
REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS

N.º 45/46 — Ano XII — Janeiro/Junho — 1959

SUMÁRIO

	Pág.
A Conservação dos Recursos Naturais e o Município ...	Wanderbilt Duarte de Barros 1
<i>Documentos Históricos</i>	
A Geografia Municipal do Império	11
<i>O Município no Parlamento</i>	
Manual dos Prefeitos e Vereadores	12
<i>Brasil em Revista</i>	
Flagrantes Municipais	17
<i>Administração e Urbanismo</i>	
Integração das Necessidades Urbanas nos Planos Regionais	Manuel de Tapia Ruano Heinen 26
<i>Através da Imprensa</i>	
Os Municípios e as Quotas Federais	32
<i>Direito Municipal</i>	
Direito Municipal e Municipalismo	Yves de Oliveira 33
<i>Legislação e Jurisprudência</i>	
Taxas de Pedágio e de Conservação de Estradas...	39
Fixação de Taxa de Água e Esgotos	40
Funcionário Público-Vereador	42
<i>Vida Municipal</i>	43
<i>Estatística Municipal</i>	54
<i>Notas & Comentários</i>	
I Seminário Interamericano de Estudos Municipais — Municípios Brasileiros de Maior Progresso — I Seminário Interamericano de Direito Municipal — V Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros — Serviço de Cooperação com os Municípios — Seminários Municipalistas na Bahia ..	77
<i>Divisão Territorial — 1959</i>	81
<i>Bibliografia</i>	104

A REVISTA BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS, publicação trimestral do Conselho Nacional de Estatística, é órgão oficial da Associação Brasileira dos Municípios.

Diretor responsável: HIDELEBRANDO MARTINS DA SILVA

Secretário: VALDEMAR CAVALCANTI

Assinatura anual: Cr\$ 100,00.

Tôda correspondência deve ser encaminhada à sede do Conselho Nacional de Estatística, Avenida Franklin Roosevelt, 166. Telefone 52-3605.

A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS
NATURAIS E O MUNICÍPIO

WANDERBILT DUARTE DE BARROS

NA Quinta Comissão Técnica do IV Congresso Nacional de Município, realizado em abril-maio de 1957, no Rio de Janeiro, foi discutida a tese da Associação Brasileira de Municípios intitulada "Conservação e Defesa dos Recursos Naturais e o Município". Esse trabalho, de autoria do Engenheiro-Agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros, então diretor do Parque Nacional de Itatiaia e atual diretor do Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, centralizou as atenções de técnicos e especialistas por conter sérias advertências aos responsáveis pelo destino do País, relativamente ao esbanjamento ou mal aproveitamento dos recursos naturais renováveis no Brasil. O trabalho foi aprovado pela Comissão, obtendo igualmente o pronunciamento favorável do Plenário do IV Congresso.

A fim de ajustar a matéria ao espaço disponível, omitiu-se aqui a parte referente a recomendações, bem como o anteprojeto de decreto sobre a criação do Instituto Nacional de Recursos Naturais Renováveis.

No processo de organização da vida brasileira, em todos os sentidos, não se pode deixar à margem, como até agora temos feito, os problemas fundamentais do reconhecimento e do uso dos bens existentes em estado natural na terra. Uma constante de boa ocupação do espaço físico deve ser posta em termos paralelos com o sentido moderno da melhor ocupação dos espaços políticos, religiosos, econômicos e sociais. Ou, em mais claro rumo, o espaço geográfico deverá ser aproveitado, nos totais aspectos de sua conjuntura, na cobertura reta da complexidade de fatos, fenômenos e aspectos que o conformam

O homem deve aceder e concordar, pela imperiosa condição de sobrevivência, em que suas relações com o meio hão de ter sentido de integração: os elementos da superfície terrestre, os bens do interior do orbe, os fatores do mundo aéreo, constituem-se como poderosas forças de valor para a humanidade. Essa importância assume características inigualáveis para países que, como o nosso, cobrem grande extensão, apresentam considerável variedade geomorfológica, e se situam nas áreas discutíveis das zonas tropicais e tóridas. Por isso temos como fundamental dever, na tarefa de ordenamento da vida pública, que arranjar a estrutura das relações e dos interesses humanos mediatos e imediatos, de tal forma que asseguremos a permanência, a durabilidade útil da terra e de suas riquezas — os recursos naturais — em função do bom viver de cada homem e das coletividades que êle forma.

Através do exame que se proceda do longo processo de fixação e de conquista do branco no Brasil, nota-se, em sobredestaque, o desarrazoado sistema que tem sido. Não se encontra uma diretriz de molde construtivo definido: a civilização surgiu sem decorrência da procura de fatos objetivos que, encontrados, tivessem duração — a instabilidade das penetrações bandeirantes tem a marca regular desse caráter. Não foi o solo, nem a água, como o não foi a floresta, senão que a procura do ouro, das pedras preciosas e da prêsã índia, que forçaram as caminhadas, ainda hoje e sempre, admiráveis de Rapôso Tavares, de Fernão Dias e de quem mais dêles se emulasse.

Prolongou-se, pela vida do país em formação e se estendeu até o Estado Republicano, o signo dessa fase: mesmo lavourizando ou pastoreando ou derrubando florestas, não tivemos o objetivo de construir, em caráter perene, sobre acertada, a posse da terra, a nossa vida de Nação. Esse fato levou um dos mais sensatos e apurados pensadores políticos brasileiros a dizer que não somos uma nacionalidade: falta-nos, ainda, a indispensável unidade surgida

do esforço amadurecido na luta com que o homem condiciona sua existência individual e coletiva às realidades do meio.

É certo que encontramos no Brasil aspectos evidentes de uma organização política incipiente, buscando definir-se, firmada por alguns pontos de insuspeitável valor — o povo usando uma só língua, fixando-se com uma clara vocação democrática em um vasto território, adotando como providência, que amplia, a linha mestra de uma religião, a que se liga a grande maioria brasileira.

Não é menos verdade, porém, que êsses importantes fatores de condição para o estabelecimento de uma nacionalidade não foram conjugadas com a energia indispensável para mantermos e desenvolvermos o sentido do espaço ecológico, aquêle que de fato amolda e agiganta as nacionalidades. Vale pensar com o eminente e atual Alberto Tôrres que essa condição não há no Brasil, como também, provávelmente não existe em quase tôdas as outras repúblicas sul-americanas, assente sôbre bases próprias, para um crescimento evolutivo regular. Por tudo, nós nos debatemos em ondas de crises sucessivas, não encontrando soluções estáveis para os básicos problemas da relação surgida entre as massas humanas, em crescimento vigoroso, e a realidade do meio geográfico brasileiro: olvidamos que uma constituição e umas centenas de leis espalhadas em volumes, não fazem um direito: quanto mais a vida de uma Nação.

Esta ordem de considerações se nos apresentou indispensável como argumento inicial na exposição e na conduta de debate em tôrno do problema dos recursos naturais brasileiros, a ser realizado em um congresso de estudos dos fundamentos da organização, da estrutura e da vida dos Municípios. Desejamos conceder ênfase de acentuado relêvo, sem termos todavia os vícios que a especialização exacerbada gera, aos denominados recursos naturais, procurando emprestar-lhes figura absolutamente primordial. Queremos aproveitar a circunstância desta reunião para destacar a importância que têm êles e que, de resto, sempre tiveram na vida humana. É sabido que a civilização seguiu a trilha da abundância e da importância dêsses recursos retirando-os do interior, da superfície e da atmosfera, para construir o que, até certo ponto, se poderia denominar o bem-estar humano.

Tôdas as poderosas fontes extrativas, renováveis, auto-renováveis e inesgotáveis permitiram a conformação do mundo moderno e já haviam, em diferentes épocas, condicionado o apogeu e o declínio, em latitudes variadas, de alguns dos mais excepcionais e poderosos núcleos da raça humana.

O surto de progresso que banha os dias atuais, fartos de conquistas de ordem material, provém do reconhecimento dos potenciais numéricos e qualitativos dos recursos naturais da terra. E se alguns dêstes já se tornam raros, enquanto outros se podem ter extingüido pela rude exploração a que os submetemos, maneiras novas de utilizar economicamente a todos, processos racionais de transformação e assistência legal, condicionada a mantê-los para a tranqüilidade do homem, são corporificados por isso em atos da administração pública. Os recursos palpáveis ou apenas perceptíveis, existentes na natureza devem — apesar das perspectivas que lhes são apontadas, pelo otimismo razoável de alguns, baseados na tese de que o mais extraordinário recurso natural é o poder da mente do homem — ser acobertados do uso inadequado e do desperdício a que os votamos por ignorância, por alheamento ou por egoísmo.

É incontestável que tem sido pelo aprimoramento dos conhecimentos, pelo mais aprofundado processo de desenvolvimento da cultura, que o homem tem encontrado soluções miraculosas, desvendando o íntimo dos corpos, modificando e criando, com formas novas, inimagináveis até há pouco, derivados, sucedâneos e sintéticos. Aí, pelo progresso imprimido à química, à física, à biologia e à mecânica, sôbre as demais ciências, se encontra apoiada a tese de que o mais poderoso recurso natural é a inteligência humana. Por êsse gigantesco recurso, real dom da Divindade, é possível criar, melhorar, deduzir, piorar, fomentar, aniquilar e anular as variadas formas e a constituição dos Recursos Naturais.

Temos, porém, o dever de, tomando conhecimento desta maneira de considerar como a mais importante fonte de recurso o homem tecnologista, fazer incidir nosso interêsse para os demais recursos ou seja para aquêles que usamos direta e indiretamente como matéria-prima suscetível de transformação, dentro dos imperativos das nossas necessidades. Bens primários palpáveis, ou apenas perceptíveis outros, reclamam todos, em toda a terra, cuidados especiais em decorrência da utilidade atual, das perspectivas de emprêgo, da classificação

em ordem de prioridade na segurança pública, das identificações das áreas de ocorrência e da prospecção, que permitem estimar, avaliar e calcular, numéricamente, o seu valor e a importância, em função do desgaste a que o homem os submete.

Devemos, pois, colocar-nos em posição capacitada a bem entendermos a situação do problema dos recursos naturais no Brasil. Será para isso, entretanto, indispensável que não particularizemos nem destaquemos nenhum deles mas que sempre os ajuntemos na linha da mais ampla complexidade, uma vez que são todos interdependentes, embora formem com funções díspares na natureza tôda.

É, pois, sempre necessário pensar em largos têrmos, correlacionando os esgotáveis, os renováveis, os auto-renováveis e os inesgotáveis, em função da amplitude dos conceitos da geografia econômica brasileira. Cabe, então, lembrar que o papel das unidades políticas fundamentais do País — os Municípios — neste ponto, tende a tornar-se de relêvo pela ascensão gradual que sôbre o valor dos referidos recursos venha o homem comum a ajuzizar. O crescimento demográfico e o surto de melhoramento oriundos da instrução, da educação e da cultura, influenciando com vigor o sistema de bem viver, forçarão a dignificação da importância dos bens que compõem, ou daqueles que envolvem a terra, para todos os homens. Já não será apenas o espaço econômico, senão mesmo que o espaço social, o físico, o estético e o da segurança pública, os determinantes definitivos dêsse processamento, dos quais emergirá com preeminência o Município.

O papel que essa unidade do sistema político brasileiro vem assumindo, em qualquer aspecto do progresso que estamos alcançando, deve firmar-se, tornar-se efetivamente dinâmico e atingir expressivo nível. Numa tal situação, o enquadramento nas necessidades de base física da municipalidade terá que situar-se à frente. E não há como dêsse lugar omitir ou diminuir a condição dos recursos naturais renováveis.

É claro que tendo os Municípios acesso direto e imediato às riquezas, que são as fontes naturais encontradas em sua jurisdição, nas suas atribuições deve ser incluída cada vez maior soma de responsabilidade. A identificação da ocorrência dos recursos naturais com tôda a potencialidade perceptível e verificável; o acesso e a partilha no encargo de usufruí-los e a indicação da maneira adequada de pela exploração dêles auferirem garantias de segurança e de economia; o ingresso, como responsáveis mais imediatamente interessados, à estruturação, à conformação e à solução de questões do uso dos Recursos Naturais algumas das quais amordaçam e tumultuam o desenvolvimento do País; em tudo necessário e obrigatoriamente devem tomar parte as administrações municipais.

A transcendência das formas do problema e a variedade de que êle se reveste, permitem-nos afirmar que a conexão de interesses tão grandes imporá que a solução pretendida seja obtida através de um instrumento de ensino, de pesquisa, de demonstração e até mesmo, às vêzes, executivo, supervisionado na esfera legal — naturalmente porque mais capacitado para efetuá-la — pelo poder federal. Note-se o que experimentado estudioso do conservacionismo deixou dito: "Todo o esforço pela conservação depende, necessariamente, do dinheiro que se dispõe ou de que potencial se pode vir a dispor".

A êsse aspecto teremos que considerar o alcance dos objetivos gerais da sobrevivência social que fazem transferir para a esfera da vida nacional o problema, a sua formulação necessária e a solução desejada

Para que se articule no Brasil a idéia e a posição exata dos recursos naturais, frente às conveniências do País, antes mesmo que alcancemos o estágio de evolução responsável pelo tácito reconhecimento popular daquelas condições, temos que forçar, através de medidas ditadas pela técnica — ao contrário do que se deveria em bom princípio desejar de que essas medidas surgissem do empenho e dos reclamos do povo esclarecido — a criação de princípios de norma legislativa, baseados em uma filosofia conservacionista difundida e emanada dos poderes públicos. Teremos que firmar conceitos, estabelecer critérios, alinhar normas e aplicar-nos à sistemática de estudar, de inventariar, de explorar. Devemos saber responder àquelas perguntas: quê, quando, onde, como, por quê, para quê, com quê?

É evidente que a existência de princípios filosóficos do conservacionismo constitui-se no ponto fundamental da política administrativa de alcance e de permanência inconfundíveis. Subentender-se-á a razão dêsse trabalho, o seu fundamento e o critério adotado para norteá-lo. Sômente e apenas com esta diretriz poderemos, govêrno e povo, isto é, o Estado e a

Nação, empenhar-nos em corporificar uma tarefa de ordem fundamental como o é a Conservação dos Recursos Naturais Renováveis. Um movimento permanente, novo e imediato, deve sacudir os órgãos da nossa estrutura política, de maneira que concretizemos o objetivo apontado pelos estudiosos do problema como os que atendem, no rigor da expressão, aos imperativos da segurança nacional e de continuidade do processamento de integração do homem à terra.

Embora tenha antecedentes que se encontram nas páginas mais antigas da China, e da época de Cristo, emergindo na Idade Média, sob outros aspectos, na Europa, a conservação dos recursos naturais, constituiu-se de modo efetivo em novo trabalho a partir do fim do século passado. Foi, todavia, com o eminente florestal norte-americano, Pinchot — precisamente em 1908 — o termo “Conservação” adquiriu foros de maior respeito evoluindo rapidamente para tornar-se na doutrina ecológica dos dias correntes.

De então, iniciou-se a criação do que se chama hoje uma filosofia. A filosofia do conservacionismo que se desenvolve tendo em mira a acepção central de que conservar um Recurso Natural Renovável é econômica, racional e até sàbiamente, utilizar bem, por maior soma de anos, em proveito do mais elevado número de homens qualquer das fontes naturais. A característica de ciência que atribuem a essa doutrina ou apostolado, como a desejam alguns, deriva do fato de que seus fundamentos se radicam em ciências exatas e ciências sociais oferecendo explicação específica pela globalização de aspectos. É para Oosting bionomia ou ecologia aplicada. Enquanto que para Dansereau é o ramo mais novo, egresso, como ciência, da Ecologia.

Tratar-se-á, para outros, de uma técnica, porque, dizem, reflete a aplicação de princípios e de normas de ciências definidas em benefício de um lado apenas da questão. A estatística, a demografia, a física, a química e a biologia, dariam elementos para a formação do conservacionismo.

Reconhecendo da condição destes elementos, resta-nos dizer que há no problema em realização um ângulo político: porque, graças a êle, se podem estabelecer relações, condições, princípios, métodos, orientações e aplicações capazes de conduzirem as administrações a evitarem conflitos e estabelecerem bases sólidas de tranqüilidade social. O conservacionismo como doutrina compreende os seguintes grupos de tarefas:

- a) CONSERVAÇÃO — pròpriamente dita, que cogita do melhor uso, em si, dos Recursos Naturais;
- b) PRESERVAÇÃO — ramo que se preocupa em manter a intangibilidade dos Recursos Naturais;
- c) PROTEÇÃO — setor que cuida dos Recursos Naturais assegurando-lhes boa existência;
- d) REPRODUÇÃO — que procura garantir a multiplicação dos Recursos Naturais Renováveis;
- e) RECUPERAÇÃO — que objetiva estabelecer a reorganização dos Recursos Naturais Renováveis, fazendo-os voltar à primitiva condição

A conservação procura manter o recurso natural, e sua característica primordial é o sentido dinâmico da utilidade de que se reveste observado sempre o aspecto econômico.

Interessante e oportuno é considerar que ao lado do sentido utilitário se situam os valores cênicos, que também fazem parte das cogitações conservacionistas; são êles os valores intangíveis, referentes aos cenários, ao paisagismo, aos aspectos de beleza pura, que a natureza encerra e cuja significação cresce a cada dia para o homem civilizado

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E EXTRATIVOS

IMPERATIVOS demográficos, econômicos, sociais, culturais, estéticos e estratégicos, conduzem-nos a afirmar que uma diretriz política deve ser estabelecida enquadrando-se a reserva dos elementos da natureza como básica fôrça do bem-estar público.

Deveremos ter presente em nosso objetivo o seguinte: “vemos, uma vez mais, que os problemas sociais estão profundamente condicionados pela terra, ou pela pobreza que emerge de terras esgotadas e mal aproveitadas. A educação, a sanidade pública, a nutrição, as popu-

lações bem adaptadas e contentes, são muito mais fáceis de satisfazer quando um povo possui abundância de recursos naturais”.

Aceitando em tese e na forma elevada o aspecto teórico com que, na mais objetiva intenção, os estudiosos dos recursos naturais os grupam, buscaremos, todavia, defini-los e classificá-los de maneira mais direta, mais simples, com método acessivelmente didático. Assim, entendemos que recurso natural é tudo quanto existe no interior, na superfície e nas camadas aéreas envolventes da terra, sob forma nitidamente espontânea e original. São, simplesmente, as várias substâncias que existem na terra e que o homem retira para seu uso (Vogt). E que, em consequência do estado e da forma que existe e do uso que lhe vimos dando ou da aplicação que lhe podemos oferecer, podem ser grupados em duas grandes categorias:

- a) renováveis ou recuperáveis;
- b) não-renováveis ou extrativos

Para esclarecer bem e seguramente este aspecto, convém dizer, de maneira definitiva, que os recursos naturais considerados inesgotáveis (o vento, o calor, a energia solar, o clima) ou aqueles ditos auto-renováveis, sobretudo a água como fonte de energia, pela própria natureza com que se recuperem e do não-desgaste diante das hodiernas maneiras de uso, prescindem de interesse neste momento. Deveremos fazer incidir, entretanto, com muita energia, nossa atenção sobre aqueles recursos imediatamente ao alcance de nossos propósitos de renda, no caso os renováveis e os não-renováveis. Com certeza que com eles repartimos a responsabilidade imensa de condicionarem a tranquilidade do mundo moderno com mais profundidade do que em épocas pretéritas e de decidirem da sobrevivência de diferentes civilizações. Não poderemos esquecer as ponderações de Baruch e de Huxley: o primeiro caracterizou, com destaque, o papel de tremenda profundidade social determinado pelo desgaste dos recursos naturais renováveis, imputando a essa condição a responsabilidade máxima pela sobrevivência humana; transcende, segundo Baruch, a influência dos recursos naturais, aquele que poderá ter, sobre os destinos da humanidade, o uso da energia atômica como meio bélico. Huxley, traçando limites para as crises que assoberbam e fazem naufragar destinos no mundo, afirma que a crise de nível inferior (população e recursos) pode ser responsável pelo aguçamento da crise de nível superior (política e economia), transtornar, de maneira profunda, a estabilidade social; e sentencia, sustentando o argumento, com Shepard: o homem moderno aperfeiçoando dois procedimentos formou um binômio em que qualquer termo pode destruir a civilização — a guerra atômica e o desgaste universal do solo — “A guerra quebra ou destrói o meio-ambiente, que é a matriz da civilização. O desgaste do solo destrói o meio-ambiente natural, que é seu fundamento”

Com efeito, os recursos naturais renováveis, isto é, aqueles que, atingidos pelo interesse humano ou que, desgastados, podem ser retornados à fecundidade: bosques, águas, pastagens, animais selvagens, caça, pesca, e, até certo ponto, o solo, são fundamentalmente os pontos primordiais para uma política de ordenamento conservacionista de preservação, de proteção e de recuperação. Sua importância se sobrepõe à posição dos recursos naturais não-renováveis porque são eles, justamente distanciados destes, os que se tornam imprescindíveis e insubstituíveis para as mínimas necessidades de sobrevivência. Estes recursos se encontram na superfície, até algumas dezenas de metros de profundidade e, proclama Vogt, se fosse possível representá-lo através de símbolos matemáticos, teríamos uma fórmula sumamente complexa que demonstraria, em qualquer instante, sua existência e condição. “Sem pretender chegar a semelhante equação é necessário e conveniente considerar os recursos renováveis como uma função, em sentido matemático, da terra e de seus recursos — inclusive os humanos — e do tempo. O valor de um destes recursos (*) pode estar determinado, completamente, por outro recurso (*) Todos estes fatores são variáveis”.

(*) Para Robert Simonsen os recursos econômicos são aqueles que se baseiam na produção dos Recursos Naturais, dizendo que “as lições do passado nos ensinam que o bem-estar de uma população, onde quer que se encontre, resulta, principalmente, de um harmonioso equilíbrio entre o homem, o ambiente e os recursos econômicos” Seria bem sintetizado no “slogan” de Roosevelt — abundância para todos, isto é, a expressão ideal das boas relações entre os consumidores e as fontes de abastecimento de todos os recursos naturais.

E variam em relação ao tempo, ao uso, à ocorrência, à demanda e à distribuição geográfica. Sendo, todavia, variadas as funções, não deixa o recurso natural perder a característica peculiar e comum que tem como significado de complexo ecológico.

A generalização do uso dos recursos naturais, atendendo ao exaustivo processo de crescimento das populações em todo o mundo, torna-se, por seus dois aspectos básicos, um dilema da política administrativa de cada país. Os dois ângulos a que nos referimos são antagônicos em princípio:

a) necessidades maiores, de maior número de homens, que se capacitam a viver melhor cada dia;

b) necessidades, para um mínimo de sobrevivência, de povos e de indivíduos, os quais se lançam na busca de matérias-primas, arrancam-nas da terra, sob qualquer condição, desde que possam à custa delas atravessar as horas do dia que têm à frente.

FLORESTAS

CONSTITUEM a demanda e a exploração dos Recursos Naturais (bens primários e fundamentais da vida) dos maiores e mais graves dramas de toda a história da ocupação e da civilização humana, em qualquer latitude do globo. Tanto mais evoluídas e adensadas as comunidades, tanto mais necessitadas de suprimentos, que devem ser obtidos de toda ordem de recursos existentes na terra. Por força de circunstâncias compreensíveis, tal a sua clareza, a grande fonte de procura e de obtenção desses materiais é o armazém de riquezas menos tocadas existentes em áreas cujos espaços sociais sejam ainda pouco procurados, como consequência de espaços demográficos e culturais mais reduzidos. São as denominadas áreas de reservas, dos países de menor desenvolvimento econômico, que correspondem, em grande parte, às regiões tropicais, equatoriais e tórridas, inacessíveis até agora devido a circunstâncias diversas.

Esses recursos, essencialmente econômicos, não são estáticos no uso. Ao contrário, crescem sempre de interesse. (*)

Dentre os renováveis, que sofrem o impacto da procura elevada e da cobiça no mercado internacional, devem destacar-se os que procedem dos recursos florísticos.

Em geral, nas florestas, os homens buscam recursos de grande valor para a sua existência; sem falar nos demais que elas oferecem, direta e imediatamente, encontramos nada menos de cinco milhares de extraordinários produtos obtidos da madeira pela tecnologia

As florestas puras e homogêneas das regiões temperadas, as mistas e heterogêneas das regiões quentes, representam um recurso de potencial econômico, estético e sanitário não comensurável. Ao lado desses aspectos visíveis e perceptíveis pela soma de condições e de aspectos práticos, existe um outro atributo de elevada importância: a função ecológica da floresta que é, na realidade, "una complicada comunidade de seres viventes en la cual cada espécie de árbol es simplemente un miembro, ni más ni menos importante para la salud colectiva, que los demás miembros" (Heske).

ÁGUAS

VALOR da floresta, como Recurso Natural, não pode nem deve ser considerado apenas pelo aspecto econômico-comercial que encerrem senão que, pelas demais razões, além daquela que se lhe atribui, nos meios técnicos responsáveis, como valor de seguro, isto é, de manutenção das condições básicas do equilíbrio entre os fatores naturais e de superior garantia da segurança das reservas intrínsecas de solo e de água. Isto quer dizer que, independentemente da real e efetiva fonte de matéria-prima que é obtida da floresta, a madeira, deveremos ter em mira a característica constante que decorre da forma viva organizada em sociedade. Tal aspecto nos conduz a assegurar à árvore, arbustos, ervas e animais — floresta propriamente dita — a aura de recurso renovável fundamental para o meio e para o homem.

As águas de superfície, como as águas subterrâneas, são objeto de cuidado especial na seqüência de trabalhos conservacionistas que se realizam em todo o mundo. É verdade que, sendo embora o mais lembrado recurso — pois é aquele de que a cada momento mais

nos valem — a água não tem merecido o cuidado necessário e a conservação reclamados por sua real e enorme importância. Usada para fins domésticos e públicos, para objetivos industriais e ornamentais, como objetivo econômico direto ou indireto, a água é, em realidade, o grande recurso renovável, cuja falta afeta de modo terrível a vida humana.

Sem perceber a extensão das fases que constituem o ciclo hidrológico e, conseqüentemente, este mesmo, o homem pressupõe de que dela poderá ilimitadamente dispor. Essencial à segurança dos recursos vivos e de modo absoluto ao mais simples passo da humanidade, a água como recurso renovável necessita da consideração de especiais cuidados. Medidas assecuratórias da perenidade dos mananciais, da estabilidade dos lençóis freáticos, de regularidade dos regimes fluviais e lacustres, devem ser fixadas, dia a dia, tomadas em intensidade ascendente.

O aspecto da água como força ou como fonte de energia, onde adquire posição do mais significativo valor, se bem que não envolva diretamente o interesse surgido da posição da auto-renovável, exige cuidados especiais. A energia hidráulica, para ser regular e economicamente aproveitada, precisa de que a água, no leito em que corre, na bacia a que pertence ou que a circunscreve, seja considerada de modo particular como uma complexa, de vasto alcance e de condição absolutamente típica. Problemas de proteção às altas nascentes, de fixação das margens, de preservação das fontes de águas minerais, de livre curso das águas, de medidas coercitivas, que evitem sejam entulhados os rios com terras de botafora, se fazem imprescindíveis a cada momento no País todo. Estes são alguns dos aspectos essenciais de um programa de conservação de águas a ser desenvolvido no Brasil; todavia, um planejamento global, a que se subordinem formas específicas locais e regionais, tende a desenvolver-se. Não se deve olvidar o papel dos pequenos rios, formadores, alimentadores e mantenedores dos grandes cursos — grandes em volume e em extensão — que foi fixado na monografia genial de Person, Coil e Bealk. É urgente considerá-los na função parcial e no papel que desempenham quando se estuda e se programa globalizadamente o uso das águas fluviais

SOLOS

EM sentido amplo e no rigor científico, não poderíamos considerar o solo como recurso renovável. Efetivamente é ele elemento extrativo pois a reconquista da capa superior da terra exige largos anos, além de constantes e seguros esforços. Todavia, tendo em conta o interesse econômico, isto é, a aplicação na acepção conservacionista “utilizado como se deve fazê-lo, o solo, ao qual se empresta cuidados especiais nas suas propriedades físicas e biológicas, pode produzir por tempo indeterminado e inclusive aumentar sua riqueza. Neste particular prisma é que se o considera recurso renovável”.

A importância deste grande e extraordinário recurso natural, que é o solo, dispensa qualquer comentário. Valerá a pena, tão-somente, ter em vista que a rentabilidade das culturas, a prosperidade do agricultor, a estabilidade das populações rurais, o bem-estar das sociedades se assentam nas condições de sanidade e de integridade do solo. A sua conservação implicará no reconhecimento do valor mobilizável, das influências que pode ter sobre a sociedade humana. Assegurar vida útil ao solo é assegurar a nossa própria sobrevivência. Será oportuno lembrarmos aqui as palavras com que Nannetti falou, figurativamente, pelos membros diversos de uma comunidade rural, e destacar o pensamento do Homem Comum, entre médico, advogado, reitor, professor de universidade e engenheiro: Diz o homem comum: “Abriram meus olhos para um grande problema de minha pátria. Os povos vão à guerra por uma polegada de terra, dispostos a sacrificar por ela todo o seu ouro e todo o seu sangue. Fazem, entretanto, muito pouco pelas vastas áreas que perdem com a erosão”

A programação de trabalhos de conservação do solo deve realizar-se com energia rigorosa e serena disposição dos poderes públicos, para o que terá que ser trazida a contribuição das forças sociais do País. Para qualquer dos ângulos do conservacionismo uma tarefa de base experimental precederá qualquer avanço extensionista ou a realização de práticas do fomento dinamizado que incumbe à agronomia socializada efetuar. Será absolutamente necessário ligar o problema da vida do solo ao problema dos produtos da massa humana,

seja dos que nos vêm sem transformação, seja daqueles que até nós chegam sob formas de carne, de leite, de ovos, transformadas que foram as fontes obtidas do solo. A qualidade dos alimentos, os potenciais de fósforo, de cálcio, de manganês, de ferro, entre quantos mais, cuja presença é responsável pelo equilíbrio do metabolismo basal, depende — e isto precisa a cada fato, hora e momento, ser lembrado — da boa fertilidade, do bom estado sanitário dos solos, pois êste é, em verdade, a fonte de onde provém, elementarmente, a saúde humana. Aliás, diz a respeito eminente e ecológico norte-americano: “A medicina social encontra poderoso antagonista no problema de conservação dos Recursos Naturais. Aceita-se, desde muito tempo (de modo acentuado a aceitam os médicos) a teoria de que a vida deve ser preservada e salva em qualquer circunstância. Mas o que se tem olvidado é o que o homem deve beber e comer para manter-se vivo, e isto com manifesta irresponsabilidade. O ideal da profissão médica em geral, ressalvadas honrosas exceções, é o de conservar, até onde seja possível, o maior número de vidas, mesmo que isto signifique que essa gente viva em miséria crescente e, por destruição dos recursos naturais, a vida se torne mais difícil para as futuras gerações”.

Já apresentamos, em trabalhos anteriormente divulgados, prolongadas considerações sobre êstes aspectos. Resta-nos dizer, todavia, que a receptividade às idéias expostas não foi às profundidades e não alcançou, simultaneamente, como era o nosso propósito, o cume das preocupações dos poderes, das forças e da sociedade condutoras do destino brasileiro. Mas a verdade é que esta tecla terá que ser batida, seguida e insistentemente para que as camadas do povo se façam ouvir e as administrações se capacitem na tarefa de armar o Estado com o emblema de Nação organizada.

Talvez se faça indispensável proceder ao ajuntamento dos programas de ensino, dos métodos administrativos, para se formular uma política de terras, comparada esta em intenções legislativas, efetuando reformas de base agrária, de tal maneira que ao conceito de Zapata, a terra pertence a quem a trabalha se ajunte a expressão: com o melhor critério e o mais justo anseio de bem fazê-la sempre produtiva e fecunda. Stevenson proclamou, com acerto: conservação não significa apenas manter a superfície da terra, as árvores e os pastos selvagens, mas principalmente manter bem os valores que tornam humanos os seres humanos. E nestes valores se sentia o esforço de cada qual, conjugando-se na intenção dos outros para que todos, usando de modo certo o solo, o permitam servir bem e eternamente às massas de nacionais e à sociedade humana. Pensemos que a cultura é, em princípio e em termo final, o reflexo das funções telúricas bem ou mal administradas.

Nenhum processo de desenvolvimento local, regional ou nacional se conduz a pleno êxito se a questão básica dos suprimentos, na ordem geral — energia, alimentação e matérias-primas fundamentais — não forem considerados em situação primacial. Escutemos Vogt: “os problemas industriais não podem, de modo algum, divorciar-se dos recursos naturais, que alimentam a indústria”. Jamais olvidemos que são efetivos, como símbolo da fecundidade da terra, os dois centros nevrálgicos da prosperidade nacional — dinheiro e crédito.

Ao pisar a terra, os homens devem ter presente, no pensamento, idéias a respeito da sobrevivência da espécie. Conservar o solo constitui a pedra angular da tranqüilidade de cada qual o do êxito das nacionalidades, pois, efetivamente, não há perigo que ameace a todos como a perda dêsse recurso.

ANIMAIS SELVAGENS, CAÇA E PESCA

ÊSTES recursos naturais bióticos têm, em tôda a extensão do conservacionismo, enorme interêsse. Não somente pelo valor intrínseco e grupal, senão que pela sua importância, como peças principais de séria complexidade representada pelos demais recursos. De elevado significado econômico, tem êles, ainda, alta posição como fonte de esportividade e meio sadio de recreativismo. Em essência, também, neste caso, representam outro aspecto de função econômica, sobretudo em países que se organizam considerando a soma dos fatores ocorrentes em suas áreas.

As tarefas atinentes à conservação da vida animal selvagem, da caça e da pesca, encontram óbices sérios em muitos pontos ou prismas decorrentes da incidência de maior grau de incompreensão por êstes recursos. De um lado, sem leis efetivamente exequíveis

e apenas das quais não se fixou critério precioso para orientar e conduzir os problemas do uso dos Recursos Naturais de caça e pesca, do ponto de vista do interesse governamental, certos países como o Brasil trilham rumos ineficazes e se orientam sem norma convincente. De outro aspecto, o lastro de tradição de riqueza, baseado em grandes e abundantes ocorrências animais, na terra outrora virgem, ao lado da ignorância não rompida, antes propositadamente cultivada, do caçador, do pescador, do exterminador, de que as fontes de bichos e de peixes não se destróem, por mais que se as atinja, criam um estado de fato, cuja remoção só constante, pertinaz e enérgico esforço dos poderes administrativos, de tôdas as esferas, conjugados com as forças cívicas, transformará.

Todavia, não são, apenas, êsses dois os fatores poderosos que têm contribuído para o assalto destrutivo levado a termo contra a fauna. Nos países de recente desenvolvimento, a faina contra a vida animal foi elevada em grau de exacerbação que se assemelha a crises de sadismo, de histeria generalizada, tal é o verdadeiro aniquilamento global de manadas, cardumes e bandos. Êstes delírios se acentuam com a ação simultânea desenvolvida sobre a florística, na qual os mamíferos, aves, insetos, carnívoros se aprovisionam de alimento, e onde encontram a condição climática para reprodução os animais em geral. A derrubada sem discriminação, extensiva, violenta, freqüente, e o incêndio da terra, para facilitar a limpeza, destróem tanto ou mais que o predador genial no ato venatório. Limita-se, pela eliminação das fontes de abastecimento, a expansão da vida selvagem. Pela destruição que a piromania provoca atingindo ninhos, ovos, pequenos e grandes animais, êstes no período fecundo algumas vêzes, se constrange, cerceia e aniquila a sociedade faunística.

Não menos intensa e virulenta é a atuação sobre a vida aquática. Atingida que é por processos obsoletos e perigosos decorrentes do uso de explosivos, de envenenamento de águas, de pescarias gigantescas, de lançamentos de detritos industriais nocivos nas águas, bem como de aterros assoreadores, pelas descargas dos desmontes havidos das construções de grande vulto, se restringe, e reduz a possibilidade de perpetuação da fauna.

O valor dêstes, como dos demais, recursos, não pode ser pôsto à margem dos interesses públicos. Deverão os órgãos diretores, responsáveis pela condução da vida no País, voltar-se e assistirem, efetiva e eficientemente, a segurança de bens naturais básicos. Tal qual os anteriores elementos de importância para o alcance dos rumos de constância da civilização brasileira, os recursos naturais renováveis, oriundos de animais selvagens, da caça e da pesca, deverão ter uma programação fundamental no sentido de prolongamento dos trabalhos planejados para os demais órgãos, de tal maneira que se dê garantia a êles para se manterem e proliferarem em benefício dos interesses comuns do País.

PASTAGENS

A MANUTENÇÃO das áreas de campos naturais e a das superfícies transformadas em pastagens, reclama dos poderes públicos cuidados especiais. País que possui um dos maiores rebanhos do mundo, não tem, contudo, o Brasil, a equivalência de rendimento no que se refere e corresponde à produção de carne, de leite e produtos outros oriundos dos animais criados nas pastagens brasileiras.

Falta de método de cultivo de pastagens, desconhecimento dos fundamentais princípios de criação racional; falta de percepção pelo problema de classificação e de inventários de terras, condições que permitem, só elas, o melhor destino dos terrenos; o emprêgo do fogo para limpeza dos pastos; as áreas suportando maior pisoteio que a capacidade específica lhes permite, tudo constitui grande e doloroso quadro de falta de orientação. Com o homem e com o Govêrno, ressalvadas as exceções mínimas, se relaciona a importância do manejo racional dos pastos. Resta à sociedade, então, enfrentar com energia, tão logo quanto possível, um programa de ajustamento para melhor flexibilidade no uso das terras destinadas a pasto.

As gramíneas e as leguminosas formam como pastarias um dos Recursos Naturais mais importantes e de maior valor, pois permitem a produção leiteira e a constituição da extra ordinária fonte de alimentação humana — como a carne — além de serem, quando na condição de plantas de revestimento de terras para suporte do gado, excelente e inigualável fator para a manutenção das melhores condições de proteção dos solos.

Há pois que ter o País mapeamentos e cadastros, bem como normas zootécnicas para aproveitar melhor os recursos das pastagens.

CONCLUSÃO

A CREDITO que o ingresso e a ascensão do Governo Municipal na esfera de jurisdição dos poderes públicos federal e estadual, nos moldes em que a encontramos, implicará no alcance gradual e progressivo de condições mínimas a serem obtidas somente pelo aparelhamento educacional — única forma de que se pode servir a humanidade para, de maneira duradoura, aproveitar com eficiência os Recursos Naturais. Será o caminho exclusivo a adotar, pois, apenas por essa trilha, deverão aqueles elevar seus níveis sociais, econômicos e políticos. E só assim terão, como conseqüência, condicionamentos culturais, que lhes facilitarão e oferecerão base para as substanciais reformas de métodos, de diretrizes e de planejamentos que, sustentamos, são indispensáveis ao efetivo desenvolvimen' do País

Não devemos esquecer que expressões como esta encerram verdades eternas: "sempre que se procure corrigir erros seculares, a fim de aumentar e perpetuar a riqueza que a terra guarda, um dos instrumentos mais importantes, absolutamente indispensável, é a educação. Este conceito deve ser de extenso e de profundo alcance: uma atitude inteligente e não tomada sobre a terra é importante para a população inteira. Não conheço nenhum especialista em administração e no manejo da terra, cujos conhecimentos sejam tantos e tão bons que não sinta desejos de conhecer mais e mais até onde seja possível" (Vogt).

Pendem, há anos, aguardando definição, esperando normas, espreitando critérios, problemas de extraordinária complexidade para a vida da terra e do homem brasileiro, a criação e a manutenção de sistemáticos trabalhos de pesquisa de dados sobre qualquer aspecto da natureza: a preparação de cartas referentes aos variados prismas do País; o acesso, o uso, a forma da propriedade rural, em síntese, a Reforma Agrária; as limitações dos direitos individuais diante das conveniências do bem-estar e da segurança pública; o uso, no sentido nitidamente conservacionista, dos recursos naturais encontrados, isto é, a formulação conveniente de uma política racional de economia da utilização dos recursos naturais renováveis, são alguns, dentre muitos, dos tremendos problemas que retêm o Brasil agrilhado com perspectivas incertas e injunções sombrias, uma vez que a eles não se dá solução.

Todos esses aspectos são da esfera de atribuições da União, mas o equacionamento como problema e a solução que devem encontrar dependem da maneira por que sejam postos em seu íntimo relacionamento com as administrações municipais. Acredito que a mais importante de quantas questões que afligem a Nação que estamos ajudando a construir é a que se refere à formulação de uma política de amplitude sobre o acesso e a conservação dos Recursos Naturais Renováveis para todo o território, dando-se ênfase, na proposição federal, às particularidades que revestirem a cada recurso, ou a todos eles, no âmbito dos interesses comunais.



A GEOGRAFIA MUNICIPAL DO IMPÉRIO

SOB o título acima e assinatura do historiador Veiga Cabral, a *Gazeta Literária*, do Rio de Janeiro, publicou, na edição de 1.º de julho de 1884, n.º 15, págs. 208-9, a nota a seguir reproduzida, em que é posta em destaque a iniciativa do Dr. B. F. Ramiz Galvão no sentido de que as Câmaras Municipais enviassem à Biblioteca Nacional informações de natureza histórica e geográfica sobre as comunas respectivas. O plano, conforme se verifica do documento em aprêço, previa o aproveitamento das informações para publicação de monografias em volumes correspondentes às diversas províncias. A iniciativa revela o interesse que já àquela época despertava o conhecimento particularizado dos municípios, marcando uma orientação que, mais adiante, desenvolvida nos seus propósitos, foi retomada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como o demonstra a publicação da série de estatística municipais em formato pequeno e, em escala mais ampla, a da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros

EM janeiro de 1881 dirigiu o Sr. Dr. B. F. Ramiz Galvão uma circular às Câmaras Municipais do Império pedindo-lhes informações fidedignas e minuciosas sobre as circunstâncias topográficas e históricas dos nossos municípios. Era intuito oferecer valiosa soma de material consciencioso e exato aos que houvessem de tratar dos diferentes assuntos relativos à história e geografia do País e, além disso, fornecer ao Governo larga cópia de informações para conhecimento de muitos objetos econômicos e solução de sérias questões que se prendem à administração geral do Estado.

Em nome da Biblioteca Nacional, pedia o ilustrado ex-bibliotecário que as Câmaras Municipais se dignassem prestar as referidas informações, respondendo a um Questionário, que juntamente remetia, ou cometendo a pessoa idônea de localidade o encargo de as ministrar com a possível exação.

Ainda para dar uniformidade às memórias e facilitar o trabalho, remeteu igualmente o Sr. Dr. Ramiz Galvão um modêlo das informações que solicitava, modêlo organizado pelo Sr. Conselheiro H. de Beaurepaire Rohan e em que se descrevia um município fictício para servir de norma às descrições.

Redundando estas memórias em benefício dos próprios municípios, muitas Câmaras Municipais anuíram pressurosas ao gracioso convite e concorreram com as descrições, que figuraram na Exposição da História do Brasil, como se vê do seu catálogo.

Outras Câmaras, porém, deixaram, por qualquer circunstância, de remeter as monografias dos seus municípios, de modo que para a descrição filosófica de cada província do Império se nota a falta de muitos municípios por descrever.

Esta sensível lacuna pode ainda ser preenchida.

Em seguida damos a resenha por províncias dos municípios que remeteram as respectivas descrições. Temos ao todo 133 municípios descritos, e como o Império conta atualmente nada menos de 760 municípios, vê-se a grande lacuna que existe em tais memórias.

As descrições que recebeu a Biblioteca Nacional são de valor inestimável. Algumas delas correm impressas. Convinha portanto que as Câmaras que ainda não enviaram as descrições dos seus respectibos municípios, prestassem quanto antes êste obsequioso e valioso serviço.

A Biblioteca Nacional pretende publicar no *Diário Oficial* tôdas as descrições municipais, aproveitando a composição tipográfica para reduzi-las a livro. Êste trabalho, porém, será certamente metódico, cabendo um volume a cada província. Vê-se daí a necessidade que urge das descrições dos municípios que ainda faltam e que podem perfeitamente ser satisfeitas pelas respectivas Câmaras Municipais.

Ê um real serviço, prestado não só aos seus próprios municípios como ao Estado.

MANUAL DOS PREFEITOS E VEREADORES

O DEPUTADO Nelson Omegna apresentou à Câmara dos Deputados projeto que autoriza o Conselho Nacional de Pesquisas a organizar e publicar, por intermédio do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, o "Manual dos Prefeitos e Vereadores", ao tempo em que estabeleça as bases da participação do DASP e da Associação Brasileira dos Municípios na realização conjunta desse empreendimento e dá outras providências. É do seguinte teor o projeto em questão:

PROJETO N.º 4 294 — 1958

O CONGRESSO Nacional decreta:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Pesquisas fica expressamente autorizado a promover a organização — por intermédio do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação — do "Manual dos Prefeitos e Vereadores".

Art. 2.º — A fim de realizar o empreendimento a que se refere o artigo anterior, deverá o Conselho Nacional de Pesquisas entrar em entendimentos imediatos com o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e a Associação Brasileira de Municípios (ABM) tendo em vista a elaboração de um Convênio Especial em que se estabeleçam as bases da participação das mencionadas entidades no planejamento, organização e publicação do "Manual dos Prefeitos e Vereadores".

§ 1.º — O Conselho Nacional de Pesquisas far-se-á representar, nos termos do Convênio Especial ora prevista, pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, órgão especializado de pesquisas e informações científicas e técnicas, sob sua jurisdição.

§ 2.º — O Departamento Administrativo do Serviço Público proporcionará todas as facilidades e a colaboração que se fizer necessária através dos Cursos de Administração e do Serviço de Documentação, — órgãos integrantes de sua estrutura em condições de cooperar nos trabalhos de organização do "Manual dos Prefeitos e Vereadores".

§ 3.º — A Associação Brasileira de Municípios encaminhará ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, as contribuições técnicas, teses, estudos, projetos, indicações, anais e demais documentos oriundos dos Congressos Nacionais de Municípios e das Conferências Regionais de Prefeitos e Vereadores, inclusive dos conclaves realizados pelas Associações Estaduais.

§ 4.º — A Associação Brasileira de Municípios participará da elaboração do "Manual dos Prefeitos e Vereadores" em todas as suas fases, em regime

de urgência e íntima articulação com o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Art. 3.º — O "Manual dos Prefeitos e Vereadores" tem as seguintes finalidades primordiais: a) capacitar o Poder Executivo a proporcionar às Prefeituras e Câmaras Municipais orientação técnica e completa assistência no tocante ao equacionamento dos problemas fundamentais dos Municípios e à formação das soluções técnicas e práticas que os mesmos requerem; b) efetuar o levantamento integral das investigações, pesquisas, estudos, leis, projetos, livros, ensaios, artigos, subsídios e contribuições de qualquer espécie, bibliografias especializadas, legislação básica, — em resumo, os documentos e informações indispensáveis à orientação técnica das autoridades municipais no exercício de suas atribuições específicas de governo e administração; c) servir como texto básico, subsidiariamente, nos Cursos de Administração Municipal existentes ou que venham a ser criados

Art. 4.º — O Grupo de Trabalho incumbido de executar os dispositivos da presente Lei, integrado pelos representantes do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, do Departamento Administrativo do Serviço Público e da Associação Brasileira de Municípios, deverá planejar, elaborar e divulgar o "Manual dos Prefeitos e Vereadores" dentro de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação desta Lei

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Congresso Nacional de Pesquisas o crédito especial de Cr\$ 3 000 000,00 (três milhões de cruzeiros) destinados ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação para ocorrer às despesas com o preparo, organização e publicação do "Manual dos Prefeitos e Vereadores"

Art. 6.º — O crédito especial aberto nos termos do art. 5.º será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional à disposição da entidade beneficiária, a qual deverá prestar contas da importância recebida na forma da Lei.

Parágrafo único — Na hipótese em que o mencionado crédito especial não seja aberto, o seu quantitativo global será incluído com a mesma destinação no primeiro Orçamento Federal que se elaborar.

Art. 7.º — O Convênio Especial referido no art. 2.º regulamentará os dispositivos da presente Lei e discriminará todas as demais medidas que se fizerem necessárias à sua plena execução

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário. — Nelson Omegna.

Justificação

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que o Movimento Municipalista brasileiro intensifica as suas atividades em face da próxima realização do V Congresso Nacional de Municípios — de 11 a 19 de janeiro vindouro, — na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, torna-se imperativo acelerar as providências destinadas a elaboração do Manual dos Prefeitos e Vereadores. Trata-se de um empreendimento cuja execução está sendo ansiosamente esperada pelas Prefeituras e Câmaras Municipais de todo o Brasil de vez que foi objeto de uma Recomendação Especial do IV Congresso Nacional de Municípios encerrado a 5 de maio de 1957 na Capital Federal.

2. O Manual dos Prefeitos e Vereadores será um "Roteiro" especializado nos domínios da Administração Municipal para fins de pesquisa, orientação e consulta. A organização e divulgação do referido Manual são trabalhos de envergadura, representando, na verdade, uma contribuição técnica, original e da maior utilidade, no âmbito da teoria e da prática da moderna administração municipal. A Recomendação Especial a respeito do Manual dos Prefeitos e Vereadores resultou de uma proposta do então Secretário-Geral da Associação Brasileira de Municípios, Dr. Araújo Cavalcanti, aprovada por unanimidade durante a reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal da entidade, a 21 de janeiro de 1957. Incorporado ao Plano de Trabalho da ABM, o Manual dos Prefeitos e Vereadores passou a constituir uma das preocupações fundamentais das Prefeituras e Câmaras, principalmente depois que o IV Congresso Nacional de Municípios aprovou a recomendação Especial que lhe diz respeito.

3. Dentre as aspectos essenciais do referido Manual (roteiro bibliográfico para o estudo da administração municipal; elementos de pesquisas e fontes de informações especializadas sobre os problemas municipais; legislação básica), destacam-se:

a) o levantamento bibliográfico completo de todos os estudos, ensaios, artigos, livros ou contribuições técnicas sobre as problemas de governo e administração municipal;

b) a enumeração, resumo e crítica das leis, decretos, códigos ou projetos básicos de interesse para o governo e administração das comunas brasileiras; os assuntos ou problemas fundamentais para as Prefeituras e Câmaras Municipais; em resumo, a legislação orgânica e básica indispensável aos Prefeitos e Vereadores no exercício quotidiano dos respectivos mandatos;

c) o sumário e estudo comparado das grandes obras ou trabalhos relativos à administração municipal no Brasil e no estrangeiro, tendo em vista, especialmente os seguintes campos ou áreas especializadas: — organização; administração específica; administração geral — pessoal, material, documentação, relações públicas; economia e finanças municipais em geral; planejamento econômico e social, urbanismo; o sistema geral da Operação Município com suas Projeções Regionais e Locais; planos diretores e assuntos correlatos; — em síntese, tudo o que possa interessar, direta ou indiretamente, ao exato equacionamento e à solução

objetiva dos múltiplos problemas que os Prefeitos e Vereadores têm de resolver na gestão das Comunas e em benefício das respectivas populações

4. Todavia, a fim de ser levada a efeito uma obra dessas proporções, em função de princípios de rigoroso tratamento técnico e com finalidades essencialmente práticas, impõe-se o estabelecimento de um Acôrdo ou Convênio Especial entre a ABM e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD) — órgão técnico sob a jurisdição do Conselho Nacional de Pesquisas.

5. A realização conjunta, pelas duas Entidades, de uma obra dessa envergadura constituirá, certamente, o notável serviço prestado a quase 2 500 Comunas e, conseqüentemente, ao País. Além disso o vasto material informativo de que a ABM dispõe, — inclusive os Anais e o acervo dos quatro Congressos Nacionais de Municípios já realizados, — é uma garantia da execução de um trabalho completo e único, talvez no gênero. Por outro lado a contribuição do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação quanto à classificação, catalogação e apresentação desse material, reunido pacientemente em vários anos de ininterruptas atividades pela Secretária-Geral da ABM constituirá, também, garantia subsidiária de perfeição técnica. Trabalhando em comum acôrdo na realização dessa obra de proporções sem paralelo no âmbito da bibliografia especializada as duas Instituições estarão, do mesmo passo, dando cumprimento às respectivas atribuições estatutárias e servindo de maneira prática, aos legítimos interesses das Prefeituras e Câmaras Municipais.

As circunstâncias são inteiramente favoráveis ao início de entendimentos concretos entre a ABM e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, preparo do Convênio, designação dos técnicos que deverão realizar os trabalhos dentro de um prazo razoável, e demais providências que forem necessárias.

Com os elementos disponíveis, uma Comissão Mista — integrada pelos representantes da ABM e pelos Técnicos do IBBB, — poderá levar a efeito, em pouco tempo, o serviço especial de máxima utilidade prática que é, inegavelmente, a organização do Manual dos Prefeitos e Vereadores consoante os dispositivos do Projeto de Lei anexo. E este é, precisamente, o sentido primordial de um "Roteiro" devidamente atualizado e ampliado. De fato, cumpre organizar e sistematizar quanto antes os elementos de pesquisas, as fontes de informações especializadas e a legislação básica que os administradores das nossas Comunas, na qualidade de Prefeitos e Vereadores, consideram indispensáveis ao exercício permanente de suas funções executivas ou legislativas.

6. A utilidade de uma documentação dessa ordem pode ser atestada pelo êxito do trabalho pioneiro organizado pelo Dr. Araújo Cavalcanti, ex-Secretário-Geral da ABM, e enviado ao II Congresso dos Municípios realizado em São Vicente, em 1952; cerca de 5 000 exemplares do "Roteiro" então preparado com a colaboração do Prof. Francisco Burkinski e do DASP, se esgotaram em tempo "record". Tão grande foi a solicitação de exemplares encaminhada ao DASP — pedidos oriundos de todos os recantos do País que, em março de 1954, o Secretário-Geral providenciou uma segunda edição, por sua vez imediatamente esgotada. Prefaciando a publicação desse "Roteiro Bi-

bliográfico”, o Ministro Arísio de Viana, então Diretor-Geral do DASP e Administrador do Plano Salte acentuou: “O Levantamento das fontes de informações especializada é tarefa aparentemente simples. Mas exige, na verdade, muita paciência, discernimento e, sobretudo, trabalho coordenado dos pesquisadores incumbidos de efetuá-lo. Prefeitos, Vereadores, municipalistas ou simples estudiosos estão empenhados em elevar o nível de seus conhecimentos no esforço de obtenção de informações concretas sobre problemas a que dedicam por assim dizer suas energias, seu tempo, suas vidas”.

Em face da utilidade prática do Manual dos Prefeitos e Vereadores já agora acrescidos das teses, contribuições, ensaios, projetos e estudos diversos encaminhados ao V Congresso Nacional de Municípios, urge promover a organização do Grupo de Trabalho e Comissão Mista responsável pela sua pronta execução nos termos de um Convênio Especial entre a ABM e o IBBB. Tal providência irá consolidar uma legítima concepção brasileira de administração de que a Operação Município, com suas Projeções Regionais ou Locais, é apenas o prelúdio, a auspiciosa revelação. O Sistema Geral das iniciativas atividades e projetos integrantes da Operação Município demonstra que está se delineando, aos poucos, um “estilo” brasileiro de administração, uma teoria e prática de gestão planificada visceralmente adaptadas às realidades e características das Comunas brasileiras.

7. O significado primordial do empreendimento consubstanciado no Projeto de Lei anexo é, portanto, facilitar as consultas e pesquisas dos interessados, mediante a enumeração do que é possível encontrar nas bibliotecas dos Ministérios, dos órgãos governamentais e das instituições privadas, inclusive nos Anais do Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal. Desde já, deve ser salientada a colaboração prestada pelos órgãos, instituições e personalidades que esmiuçarão os acervos das nossas bibliotecas, reunindo informações do maior valor para estudiosos, técnicos e administradores. É certo, porém, que nenhum esquema traçado para os estudos de administração está isento de omissões, até certo ponto inevitáveis. Convém insistir nesta advertência básica. Não é possível concatenar trabalhos definitivos, exaustivos ou completos sobre assuntos tão diversos. São, portanto, naturais as omissões freqüentemente apontadas em bibliografias, roteiros e pesquisas relativas aos temas de grande complexidade, principalmente no âmbito das ciências sociais. Surgem, diariamente, em todos os países, contribuições novas que aumentando o patrimônio das culturas nacionais tornam, ao mesmo tempo, obsoletos ou superados os registros bibliográficos. As investigações culturais não param nunca. Os resultados das pesquisas efetuadas se entrelaçam num volume crescente. Cada vez se torna mais difícil acompanhar o ritmo das publicações que, a todo o instante, vão avolumando as estantes das bibliotecas.

Isto, porém, não invalida o mérito de um *Manual Básico*, um Roteiro em que se reúnam informações variadas e de tanta utilidade. O traço predominante das indicações, elementos e fontes de informações submetidos à apreciação dos interessados diretos — prefeitos e vereadores — é o seu ecletismo: nem todos os livros, projetos, leis, ensaios ou artigos enumerados podem ser específicos e exclusivamente relativos à administração muni-

cipal. Avultam necessariamente as contribuições de ordem histórica, política, econômica, geográfica e sociológica. Esse ecletismo é uma decorrência da mentalidade objetiva e lógica que deve predominar nos estudos do governo e administração municipal. Como já foi acentuado pelo Ministro Arísio de Viana, “o Município é a própria nacionalidade reduzida à sua expressão mais simples. A administração municipal terá, por conseguinte, de encerrar, no seu bôjo, problemas da Terra e do Homem — suas angústias, suas necessidades, seu próprio destino. Pretender examinar a administração municipal do ponto de vista exclusivamente legal, pela apreciação dos aspectos jurídicos em que se configuram os interesses peculiares das municipalidades é pôr de lado, sem nenhuma vantagem prática, os demais aspectos, ângulos ou faces de uma realidade polivalente e dinâmica. Daí o imperativo de uma investigação ampla e compreensiva em que se considerem, simultaneamente, dados históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e administrativos”. Daí o mérito excepcional do Manual dos Prefeitos e Vereadores, seu incontestável destino de utilidade. “Não se pode conceber o estudo da administração municipal e seus problemas sem o conhecimento das ligações e entrosamentos inevitáveis com as denominadas realidades brasileiras, na plenitude de suas exigências e características. Se, por um lado, semelhante orientação alarga, evidentemente, o âmbito das matérias compreendidas ou agrupadas na denominação ampla de Administração Municipal, por outro lado, apresenta sérias vantagens decorrentes de maior objetividade, lucidez e racionalidade no tratamento dos problemas. As noções, fatos, questões, tendências específicas da administração municipal adquirem substância concreta, densidade de objetivos, finalidades mais práticas, melhor adequação às situações locais”.

“É indispensável a integração do espírito do estudioso, do administrador ou do político, às condições ecológicas e bio-sociais do meio ambiente; sem o que, doutrinas e técnicas de administração municipal correm o perigo de serem transformadas em abstrações inúteis, formulações teóricas vazias de conteúdo humano e social”.

8. Algumas contribuições estrangeiras têm de, necessariamente, fazer parte de qualquer Manual ou Roteiro para o estudo da administração municipal e temas correlatos. Tal é o caso, entre tantos outros, dos trabalhos efetuados pela International City Manager's Association, através de seu Institute for Training in Municipal Administration — cursos e textos o maior alcance prático, fontes de consulta obrigatória para quantos se dediquem — cultural ou profissionalmente — ao estudo de tais assuntos.

Na elaboração do Manual, assuntos existem que à primeira vista, estão apenas remotamente ligados aos municípios. Todavia, prefeitos e vereadores conhecem-lhes de perto a importância e as repercussões quando tratam das comunidades. Examinem-se, por exemplo, os temários elaborados para os Congressos Nacionais de Municípios, e ver-se-á a importância das conexões e interrelações entre determinados setores de atividades, esferas de competência ou áreas específicas em que a União, os Estados e as Comunas têm atuação e atribuições paralelas ou concorrentes. Assim, no âmbito do *Direito* — assuntos jurídicos, questões de legislação, ensino do Direito e da Administração Municipal, leis orgânicas, reformas legais e codificações;

os aspectos políticos, jurídicos e administrativos da Operação Município, suas Projeções Regionais e Locais; os problemas específicos da colaboração intergovernamental e interadministrativa; os consórcios intermunicipais; — no setor da *Economia e das Finanças*; — organização agrária, organização racional da produção, escoamento da produção, armazéns reguladores e entrepostos agrícolas, bancos municipais, cooperativas, energia elétrica, imigração e colonização, migrações internas, êxodo rural; o desenvolvimento planejado dos Municípios, tal como preconizado pela Operação Município — orçamento; tributação; contabilidade; prestação de contas e assim sucessivamente; no campo da *Assistência Social*: — ensino primário, ensino profissional rural, assistência médica dentária e farmacêutica, habitações populares; na esfera do *Planejamento Municipal* — doutrinas e técnica do planejamento global — político, administrativo, econômico, financeiro e social; urbanismo; obras, empreendimentos e serviços; avaliação de custos; convênios e acordos intergovernamentais e interadministrativos — isto é, a Operação Município em seus aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

Percebe-se com facilidade, como é vital para os Municípios e seus habitantes a exata apreciação desses problemas. O estudo criterioso de tantas questões essenciais deve ser orientado de maneira que os administradores — prefeitos, vereadores e técnicos, — tenham uma noção mais clara de suas responsabilidades a par de um conhecimento mais perfeito de normas e métodos racionais de trabalho.

9. Com a realização dos sucessivos Congressos Nacionais de Municípios, recrudescer, em todo o Brasil, o interesse pelo estudo dos problemas de administração municipal. Por outro lado a atuação dos organismos e instituições municipalistas, tais como a ABM, o IBAM, a Confederação Nacional de Prefeitos e Vereadores; as entidades regionais de que a Associação dos Municípios de Pernambuco é uma alta expressão e modelo singular — contribuem para incentivar o interesse pelo Municipalismo o qual, no momento, é uma *idéia-lôrça* da nacionalidade. Todos esses Congressos — o primeiro dos quais levado a efeito em abril de 1950, em Petrópolis — constituem uma excelente oportunidade para apresentação de teses, ensaios, monografias, projetos e contribuições técnicas dignas de ponderado exame. Uma das grandes vantagens do Manual é a divulgação de tais trabalhos que revelam por sua vez, vocações e inteligências voltadas para o estudo dos problemas fundamentais dos Municípios. Trabalhos que devem ser reunidos, enumerados e analisados, tal como propõe o Manual, para posterior referência, consulta ou utilização.

10. Outro aspecto da maior importância para as Prefeituras, Câmaras Municipais e autoridades em geral, é que o Manual dos Prefeitos e Vereadores tem como um dos seus objetivos enumerar, resumir e analisar os Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional, assim como as Leis básicas sancionadas pelo Poder Executivo que dizem respeito aos problemas, necessidades ou reivindicações fundamentais dos Municípios brasileiros. Para que se tenha uma idéia aproximada da utilidade de tais informações, basta enumerar a título de exemplo, algumas recentes proposições legislativas, ora apreciadas pelas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal:

1) Projeto n.º 3 112-57 — Institui Bases e Diretrizes para a Organização do Plano Nacional de Obras, Empreendimentos e Serviços Municipais;

2) Projeto n.º 3 386-57 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15 000 000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para, em colaboração com o Governo do Estado de Pernambuco, participar do esquema de financiamento misto da Operação Timbaúba (Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco);

3) Projeto n.º 3 581-57 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo M. V O P, o crédito especial de Cr\$ 15 000 000,00 (quinze milhões de cruzeiros) como contribuição do Governo Federal à realização da Operação Rio Bonito" (Desenvolvimento Planificado do Município: I — Obras, Empreendimentos e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Social; II — Plano Diretor da cidade; III — Reorganização Administrativa; — IV — Atos Complementares).

4) Projeto n.º 3 508-57 — Dispõe sobre a participação da Associação dos Municípios de Pernambuco (AMP) no Orçamento Geral da União; estabelece um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica e dá outras providências;

5) Projeto n.º 3 622-57 — Dispõe sobre a Contribuição do Governo Federal à execução da Operação Cabo Frio (Desenvolvimento Planificado do Município: I — Obras, Empreendimentos e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Social; II — Plano Diretor da Cidade; III — Reorganização Administrativa; IV — Atos Complementares)

6) Projeto n.º 3 692-58 — Dispõe sobre a participação da Federação de Prefeitos, Vereadores e Municipalistas Fluminenses no Orçamento Geral da União, estabelece um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica e dá outras providências;

7) Projeto n.º 3 693-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15 000 000,00 (quinze milhões de cruzeiros) como contribuição do Governo Federal à realização da Operação Nilópolis (Desenvolvimento Planificado do Município: I — Obras, Empreendimentos e Serviços de Desenvolvimento Econômico Social; II — Plano Diretor da Cidade; II — Reorganização Administrativa; IV — Atos Complementares);

8) Projeto n.º 3 702-58 — Dispõe sobre a Instituição do Plano de Recuperação e Desenvolvimento dos Municípios Brasileiros — Operação Município — e dá outras providências;

9) Projeto n.º 3 708-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2 000 000,00 (dois milhões de cruzeiros), para ocorrer às despesas de realização do XI Congresso de Jornalistas do Interior;

10) Projeto n.º 3 709-58 — Dispõe sobre a participação da Associação Brasileira de Municípios (ABM) no Orçamento Geral da União — Lei n.º 2 145, de 29-12-1953 — assim estabelece um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica e dá outras providências;

11) Projeto n.º 3 736-58 — Dispõe sobre a Contribuição do Governo Federal à realização da

Operação Barra do Pirai (Desenvolvimento Planificado do Município: I — Obras, Empreendimentos e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Social; II — Atos Complementares);

12) Projeto n.º 3 743-58 — Dispõe sobre as Obras, Empreendimentos e Serviços da Operação Arquipélago — Reorganização Administrativa e Desenvolvimento Planificado de Fernando de Noronha; autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências;

13) Projeto n.º 3 777-58 — Dispõe sobre o preparo e realização da I Conferência de Diretores e Chefes do Setor de Finanças das Prefeituras;

14) Projeto n.º 3 869-58 — Dispõe sobre o preparo e realização da I Conferência de Diretores e Chefes do Setor de Agricultura das Prefeituras;

15) Projeto n.º 3 895-58 — Dispõe sobre a criação, no Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Divisão de Assistência aos Municípios, e dá outras providências;

16) Projeto n.º 3 898-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 12 000 000,00 (doze milhões de cruzeiros), para ocorrer às despesas de realização do V Congresso Nacional de Municípios, a ser realizado em Recife, Estado de Pernambuco, em janeiro de 1959;

17) Projeto n.º 4 111-58 — Determina a inclusão anual no Orçamento da União, de auxílio destinado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM);

18) Projeto n.º 4 122-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial pelo Ministério da Educação e Cultura, para ocorrer às despesas de organização e realização do I Congresso da Imprensa do Interior Nordeste, em Pesqueira;

19) Projeto n.º 4 176-58 — Determina a inclusão no Orçamento Geral da União, de dotações destinadas à Confederação Nacional de Prefeitos, Vereadores e Municipalistas; estabelece um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica e dá outras providências;

20) Projeto n.º 4 195-58 — Dispõe sobre o prosseguimento da ligação ferroviária Garanhuns-Brejão-Bom Conselho, Estado de Pernambuco;

21) Projeto n.º 4 227-58 — Dispõe sobre a Instituição e Organização do "Concurso Teixeira de Freitas"; estabelece as Bases da participação do IBGE, do DASP, do Ministério da Educação e Cultura e da Associação Brasileira de Municípios na realização conjunta do referido Concurso; autoriza a abertura de crédito e dá outras providências;

22) Projeto de Resolução n.º 103 da Câmara dos Deputados — Cria a Comissão dos Municípios, órgão técnico de estudos, pesquisas e colaboração do Poder Legislativo com as Comunas brasileiras. Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo. Colaboração com as Câmaras Municipais;

23) Projeto n.º 4 614-54 — Dispõe sobre as Bases e Diretrizes para a Organização do Plano Nacional de Obras, Empreendimentos e Serviços Municipais (Operação Município);

24) Projeto n.º 1 495-56 — Dispõe sobre a aquisição de máquinas e equipamentos para as Prefeituras Municipais (Projeto Complementar da Operação Município: — regula a aplicação do

art. 8.º, inciso III, da Lei n.º 2 145, de 29-12-1953 — as importações de máquinas, motores, aparelhos, conjuntos mecanizados, implementos diversos);

25) Decreto n.º 43 824-58 — Dá nova redação ao art. 4.º do Decreto n.º 41 097-57, alterado em seu art. 7.º, pelo Decreto n.º 41 492-57 sobre a importação de máquinas rodoviárias

26) Projeto n.º 4 257-58 — Operação Guaxupé.

11. Os Documentos acima enumerados constituem, apenas, uma pequena amostra da complexidade e importância do Manual dos Prefeitos e Vereadores no tocante à análise e divulgação dos problemas, interesses e reivindicações básicas dos Municípios. Todo o Movimento Municipalista brasileiro está consubstanciado, por assim dizer, nos mencionados Projetos. Conforme acentuou o deputado federal Pontes Vieira ao submeter à alta deliberação do Congresso Nacional a Resolução n.º 103, de 1956: — 'Se porventura fôsse efetuado um rigoroso levantamento das iniciativas e projetos do Congresso Nacional no tocante às sugestões ou tentativas de recuperação e desenvolvimento dos Municípios, ficaria a Nação surpreendida com o grande esforço já efetuado, e o volume impressionante dos trabalhos levados a efeito quer pelos Partidos quer individualmente pelos representantes do Povo. Seria um balanço de atividade e iniciativas bastante sugestivo. Uma legítima demonstração da operosidade, espírito de colaboração e boa vontade dos nossos parlamentares. Mas, por outro lado, ter-se-á com o referido balanço, a revelação de um panorama de dispersão, descoordenação e desperdício de preciosas energias; duplicidade de trabalhos e paralelismo de toda ordem em detrimento das soluções tão ansiosamente procuradas. Inúmeras Mensagens do Poder Executivo e proposições legislativas referentes aos assuntos municipais — ora em estudo nas Comissões Técnicas ou na fase de andamento final — justificam o pronto estabelecimento da Comissão dos Municípios, são os vários projetos de conhecimento geral sobre serviços de abastecimento d'água; rêdes de esgotos sanitários; produção e distribuição de energia; construção de pequenas Unidades hidrelétricas; construção e conservação de rodovias intermunicipais; aquisição e utilização de máquinas e implementos agropecuários; educação e saúde; defesa de recursos naturais; conservação do solo; reflorestamento; transportes; colonização; financiamentos Municipais; urbanismo; regulamentação das quotas do imposto de renda; celebração de centenários Municipais; planejamentos; reorganização administrativa; cooperativismo; regulamentação de dispositivos constitucionais e assim por diante. As populações do interior já se movimentam impacientes e começam a fazer pressão sobre o Congresso no sentido de um andamento mais rápido dos projetos de seu peculiar interesse'.

12. O texto do Projeto de Lei que tenho a honra de apresentar ao exame dos nobres Representantes do Povo brasileiro elucida, com objetividade e clareza, o que significa o Manual dos Prefeitos e Vereadores — empreendimento de inegável sentido cultural, finalidades técnicas e extrema utilidade prática. Tenho a certeza de que o Congresso Nacional não poupará esforços no sentido de sua pronta aprovação prestando, destarte, mais um inestimável serviço às Prefeituras e Câmaras Municipais de todo o Brasil — Nelson Omega, Deputado Federal.

FLAGRANTES MUNICIPAIS

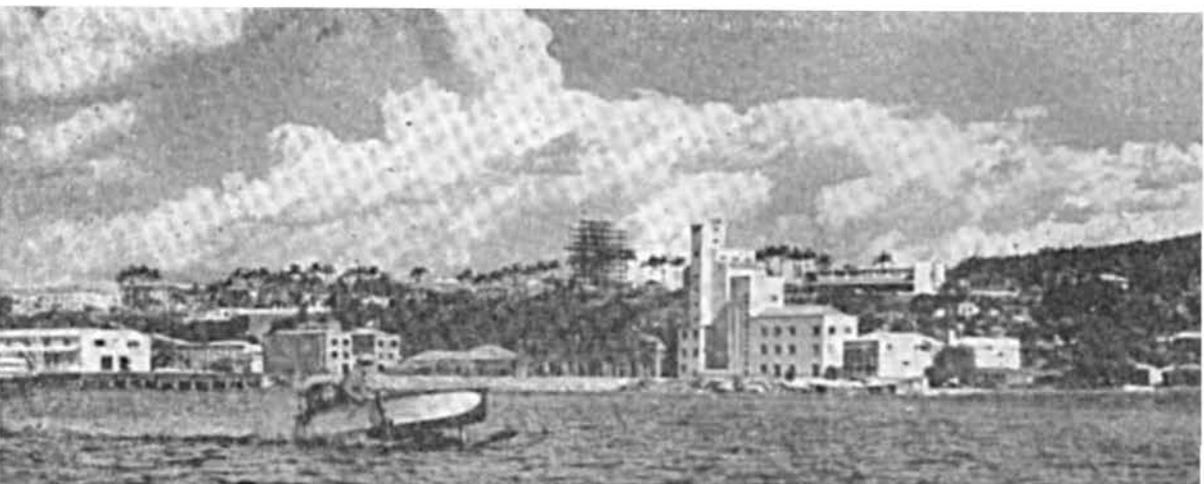
I CORUMBÁ e Aquidauana, ambos com efetivos bovinos estimados em 1 milhão e 700 mil reses, situam-se, quanto ao número de cabeças, como os dois maiores centros de criação de gado *vacum* do País. Semelhante concentração não aparece em nenhum outro Município brasileiro, sem embargo de se encontrarem no Rio Grande do Sul e no próprio Estado de Mato Grosso rebanhos imensos, que se contam por várias centenas de milhares de cabeças. Vinte comunas matogrossenses têm efetivos bovinos da ordem de 100 milhares ou mais, salientando-se Poconé, com 650 milhares.

O Município de Corumbá tem uma área de 65 853 km², sendo, portanto, maior que seis Estados (Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Rio de Janeiro). Sua população atual é calculada em pouco mais de 40 000 habitantes. Em 1950, tinha 38 734 habitantes, com acentuada predominância do sexo masculino (20 096 homens). Perto de metade da população estava localizada no quadro urbano, 15% habitava nas seis vilas do Município, sendo muito rarefeito o povoamento do seu vasto quadro rural

A pecuária é o principal sustentáculo econômico de Corumbá. A lavoura tem reduzida expressão. Em 1956, a área de cultivo era pouco superior a 1 000 hectares, empregados no plantio do arroz, cana-de-açúcar, banana, mandioca, etc. A produção industrial (carnes, sobretudo) vai acima de 150 milhões de cruzeiros anuais. Há pequena produção de ferro-gusa, de cimento, etc.; depois de Campo Grande, é o maior centro industrial do Estado de Mato Grosso. Situada à margem do rio Paraguai, navegável até Montevidéu, beneficia-se Corumbá dessa via fluvial. Seu pôrto é relativamente movimentado. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil encontra, em Corumbá, a Brasil-Bolívia, permitindo o acesso brasileiro aos campos petrolíferos de Santa Cruz de la Sierra.

2 COM um valor de produção que ultrapassa largamente a casa do bilhão de cruzeiros, Joinville coloca-se entre os principais centros industriais de Santa Catarina. Em 1955, quando a produção manufatureira do Estado somou 8,2 bilhões de cruzeiros, a contribuição desse Município correspondeu a 15% do total (1 245 milhões de cruzeiros),

CORUMBÁ (MT): Vista parcial do pôrto





JOINVILE (SC): Palácio dos Príncipes de Joinville

Joinville dividia virtualmente o primeiro pôs-
to com Blumenau, que no mesmo ano produ-
ziu 1 289 milhões (também 15%). Tanto um
como outro apresentavam um valor de pro-
dução cêrca de dez vêzes maior que o da
Capital estadual, Florianópolis

Com uma área de 1 112 km², conta
Joinville com uma população estimada em
55 000 habitantes. Em 1950, seus efetivos
demográficos estavam distribuídos, em pro-
porções quase iguais, entre o quadro urbano-
suburbano (49%) e o quadro rural (51%).
As indústrias de transformação ocupam a
maior parte da população ativa. Em 1955,
o Município possuía 167 estabelecimentos
industriais (excluídos os que ocupavam me-
nos de cinco pessoas), os quais empregavam
6 632 operários; o valor de produção, da
ordem de 1,2 bilhões de cruzeiros, repartiu-se
entre a indústria de produtos alimentares
(20,29%), têxtil (19,18%), metalúrgica
(15,90%), química e farmacêutica (9,88%),
mecânica (7,50%) e não especificadas
(27,25%).

Embora reduzida, a lavoura está repre-
sentada pelo arroz (safra anuais de 20 000
sacos), a cana-de-açúcar (40 000 toneladas),
a mandioca, etc; em 1956, a área cultivada
somava 2 469 hectares, tendo o valor global
perfeito 26 milhões de cruzeiros. Os efetivos
pecuários são de modesta expressão. O co-
mércio é ativo, registrando-se grande movi-
mento bancário. Estima o IBGE que a quota
de alfabetizados no Município seja, atual-
mente, superior a 84%, o quodiz bem de
sua posição cultural. Há em Joinville 9 tipó-
grafias, 9 livrarias, 14 bibliotecas e 2 jornais
diários.

3 EM 1950, com 70 011 habitantes, Sobral
colocava-se em segundo lugar entre os
Municípios mais populosos do Estado do
Ceará, logo depois de Fortaleza. O Dis-
trito-sede possuía, então, 28 328 habitantes,
distribuindo-se o restante da população pelos
Distritos de Aracatiçu (2 030 hab), Cara-
cará (1 630 hab), Forquilha (7 561 hab),
Jaibaras (7 906 hab), Jordão (5 885 hab),
Meruoca (10 994 hab), Patriarca (1 958
hab) e Taperuaba (3 719). Posteriormente,
Sobral perdeu o Distrito de Meruoca, que
se converteu em Município. Estima o IBGE
que a atual população sobralense não seja
inferior a 70 000 habitantes. Já em 1950
tinha a cidade 22 628 almas, sendo a ter-
ceira do Estado (1.^a Fortaleza, com 205 052
hab; 2.^a Juazeiro do Norte, com 44 999
habitantes).

As indústrias de transformação consti-
tuem a principal atividade econômica do
Município. Desde 1955 que a produção
manufatureira de Sobral ultrapassa a casa
dos 200 milhões de cruzeiros. Naquele ano,
a indústria têxtil contribuía com 43% do
total (90 milhões de cruzeiros), seguida da
indústria química e farmacêutica (31% e
64 milhões) e da de produtos alimentares
(16% e 33 milhões). O beneficiamento de



SOBRAL (CE): Matriz de N. S. da Conceição
(Cadetral)

algodão e a extração de óleo de mamona,
óleo de caroço de algodão e de oiticica são
os itens mais importantes da pauta indus-
trial.

A lavoura não tem grande expressão.
Podem mencionar-se o algodão, com safras
de 600 toneladas anuais no quinquênio 1952/
/1956, o feijão, o milho e a mandioca. Em
1956, a área cultivada somava 2 600 hec-
tares; o valor da produção, no mesmo ano,
foi pouco superior a 20 milhões de cruzeiros.

Os efetivos pecuários são de certa importância dentro da zona: 62 000 bovinos, 45 000 ovinos, 51 000 caprinos. A indústria extrativa é representada pela cêra de carnaúba e pela oiticica. O comércio é florescente, figurando Sobral entre as primeiras praças do Estado. O Município conta com uma boa rede de escolas e de serviços de assistência pública. No setor de obras, citem-se os grandes açudes de Forquilha e de Jaibaras

4. EM 1954 foi criado, no Rio Grande do Sul, o Município de Nova Petrópolis. As áreas que passaram a integrar a nova unidade, de pouco mais de 300 km², foram desmembradas de Caí (distrito de Nova Petrópolis) e de São Leopoldo (distrito de Joaneta). A estimativa para a população atual é de 15 000 habitantes, 96% dos quais distribuídos pelo quadro rural. Os efetivos urbanos são diminutos. Por ocasião do Censo de 1950, a então vila de Nova Petrópolis tinha 471 habitantes e a de Joaneta, 288 habitantes. A preponderância do campo era, como se vê, absoluta.

A base econômica da novel comuna é a agropecuária. Em 1956, a área de cultivo ascendia a 4 700 hectares. A lavoura neopetropolitana mostra-se extremamente diversificada, embora tôda em pequena escala. O milho é a principal cultura, com 2 500 hectares. A seu lado, aparecem, com áreas que vão de 500 a menos de 10 hectares, a batata-inglesa, batata-doce, feijão, trigo, aveia, mandioca, cevada, uva, alho, alfafa, centeio; boa pomicultura (maçã, pêssago, caqui, etc.); no ano referido, o valor de pauta agrícola foi de 32 milhões de cruzeiros. Os efetivos pecuários constituem-se principalmente de suínos (32 600) e de bovinos (11 400). Após a conquista da autonomia municipal, as atividades industriais entraram em ritmo crescente.

Em monografia publicada pelo Conselho Nacional de Estatística (IBGE), foram incluídos alguns aspectos interessantes de Nova Petrópolis. Referência especial deve ser feita à sua paisagem, que recorda as vistas hibernais do Norte da Europa. As fotografias que ilustram o texto da monografia são, a êsse respeito, muito expressivas. A arquitetura local reflete a acentuada influência germânica, esta não menos visível em algumas tradições e costumes (os primeiros colonos eram de origem alemã)

Segundo o trabalho citado, foi em Nova Petrópolis que se fundou a primeira cooperativa de crédito do País, isso em 1902.

5 A CÊRCA de uma hora de viagem de Salvador, acha-se o Município de Camaçari. De uma sede municipal a outra, por via férrea ou estrada de rodagem, a distância não chega a 50 quilômetros. Camaçari está muito ligado à história da Bahia e, por extensão, à história pátria. Nêle se localizava o lendário solar de Garcia d'Ávila, a "Casa da Torre" de que ainda hoje se vêem as imponentes ruínas. Até 1924, a sede do Município era a vetusta Vila de Nova Abrantes (hoje Abrantes); foi transferida para Montenegro, que passou a chamar-se Camaçari.

No último recenseamento, a comuna possuía exatamente 13 800 habitantes, sendo 6 907 do sexo masculino e 6 893 do sexo feminino — como se observa, um equilíbrio quase perfeito. Sua população atual é estimada em 16 000 habitantes. A área municipal é de 773 km². Além da cidade de Camaçari, existem a referida vila de Abrantes e as de Dias d'Ávila e Monte Gordo. No Distrito de Dias d'Ávila corre o Imbassaí, recomendado pelas propriedades terapêuticas de suas águas. Em Abrantes, há um templo de importância histórica, que é a igreja do Divino Espírito Santo, na qual se refugiaram o bispo D. Marcos Teixeira, o Ouvidor Geral e os Desembargadores, quando os holandeses invadiram a Bahia.

A principal cultura agrícola de Camaçari, atualmente, é o côco. No quinquênio 1952/1956, conforme tabela constante da monografia do IBGE de que retiramos os dados acima, sua produção foi de 35 a 39 mil contos por ano. Há bons coqueirais plantados. O total da área cultivada, em 1956, era de pouco mais de mil hectares, dos quais 800 destinados ao côco. Plantam-se, ainda, o tomate, a laranja e a banana, além das culturas de subsistência. A pauta industrial abrange diversas atividades, sendo a principal a extrativa de produtos minerais (ocre).

6 O MUNICÍPIO de Itaguaí é o maior produtor de banana do Estado do Rio, sendo ao mesmo tempo um dos maiores produtores nacionais dessa fruta. No período de 1952 a 1956, suas colheitas ascenderam de 3 180 milhares a 4 400 milhares de cachos, enquanto o valor subia de 38 para 88 mi-



ITAGUAÍ (RJ): A casa onde nasceu Quintino Bocaiúva

lhões de cruzeiros A banana constitui o principal item da lavoura itaguaense, ocupando 3 520 hectares de um total de 5 944 hectares (1956), cabendo áreas menores ao cultivo da laranja, da mandioca e do tomate

Por ocasião do último Censo, tinha o Município 29 566 habitantes, estando sua população atual estimada em 35 000 habitantes; há estimativas locais, no entanto, que vão bastante mais alto e, segundo elas, teria hoje Itaguaí cerca de 50 000 almas. Além da cidade, a comuna compreende mais quatro aglomerações urbanas: as vilas de Paracambi, Seropédica, Ibituporanga e Coroa Grande, sedes dos respectivos Distritos.

A economia do Município não está só vinculada à agricultura; há regulares efetivos pecuários e uma florescente indústria, sobretudo de têxteis O valor manufaturado ascendeu, em 1956, a quase 250 milhões de cruzeiros. Outra atividade econômica de primeira ordem é a da pesca; no quinquênio 1953/1957, a produção pesqueira de Itaguaí se manteve sempre acima de 300 toneladas anuais. Do ponto de vista cultural, deve-se assinalar que no Município se acha localizada a Universidade Rural, com suas numerosas dependências tecnológicas, subordinadas ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Entre seus filhos mais ilustres, pode orgulhar-se Itaguaí do republicano Quintino Bocaiúva e do poeta Luís Murat.

7 POR ocasião do último Recenseamento, o Município fluminense de Macaé tinha uma população de 54 873 habitantes. Êsses efetivos estavam distribuídos por dez Distritos, dos quais os mais populosos eram os da sede (12 365 hab), de Quissamã (9 056 hab), Carapebus (8 925 hab) e Conceição de Macabu (8 214 hab). A cidade de Macaé tinha, na mesma ocasião, 10 664 moradores; somente as vilas de Carapebus, Conceição de Macabu e Crubixais (hoje Glicério) tinham mais de 1 000 almas. Em 1953, os Distrito de Conceição de Macabu e Macabuzinho se desligaram de Macaé, passando a integrar o novo Município de Conceição de Macabu.

Trata-se de uma comuna de economia predominantemente agropecuária. Em 1956, o valor da produção agrícola somou 90 milhões de cruzeiros; dois terços desse valor foram devidos à cultura canavieira, que ocupava 4 800 hectares (num total de 8 302). Outras culturas de certa significação local são as do arroz, da mandioca, do café, do feijão e do milho. Os efetivos bovinos são estimados em 65 000 cabeças e os suínos em 29 000. A produção de leite é superior a um milhão de litros por ano.

As atividades industriais abrangem principalmente a produção de açúcar e álcool e os laticínios; já em 1956 o valor produzido ultrapassava os 200 milhões de cruzeiros anuais. Resultados de algum vulto são ainda

apresentados pela produção de origem animal (sobretudo carnes). Turisticamente, Macaé pode ser assinalada por suas belas praias, dentre as quais a de Imbetiba já conta com um regular afluxo de veranistas. O território municipal é recortado por numerosos rios e córregos, além de várias lagoas e canais

SITUADO à margem esquerda do rio Uru-guai, na fronteira com a Argentina, Itaqui é um dos centros agropecuários mais importantes da chamada Zona das Missões, no Rio Grande do Sul. Seus efetivos de gado bovino são estimados em 300 000 cabeças, colocando-se entre os dez maiores do Estado; os efetivos lanígeros, da ordem de 330 000 cabeças, também se incluem entre os mais ponderáveis. No setor agrícola, Itaqui tem posição de relêvo como produtor de arroz, com safras que, no período de 1952 a 1956, se elevaram de 241 000 para quase 600 000 sacos.

A população atual é calculada em 22 000 habitantes. Por ocasião do último Censo, possuía 19 162 moradores, dos quais 22% no quadro urbano, 25% no quadro suburbano e 53% no quadro rural. A sede municipal tinha 8 814 almas; o outro centro urbano da comarca, a vila de Massambará, 336. A área territorial itaquense é de 5 060 km².

SANTA BÁRBARA (MG): Igreja Matriz à direita, o Fórum

Em 1956, a área de cultivo abrangia 15 707 hectares, em sua maior parte (10 280 ha) dedicados à rizicultura. Áreas menores estavam ocupadas pelo milho (2 500 ha), o linho (1 450 ha) e o trigo (1 000 ha). No mesmo ano, o valor global das colheitas ascendeu a 217 milhões de cruzeiros, tendo o arroz contribuído com 85% do total. As atividades industriais do Município se acham praticamente confinadas ao beneficiamento de cereais, notadamente do arroz

EM junho de 1858, a vila de Santa Bárbara, em Minas Gerais, recebia foros de cidade. O Município fôra criado nove anos antes, com área desmembrada do de Mariana. A localidade se chamou inicialmente Santo Antônio do Rio Baixo, passando depois a denominar-se Santa Bárbara do Mato Dentro, topônimo que mais tarde seria simplificado para a forma atual. O povoamento da região remonta ao primeiro quartel do século 18, quando foram descobertos ricos depósitos auríferos nas então chamadas Minas de Catas Altas. Em 1820, era fundado o Caraça — a famosa instituição de ensino pela qual passaram tantos vultos ilustres da vida política do País.

Santa Bárbara, com seus 1 230 km² de área, é hoje um Município de população es-



timada em 21 000 habitantes. No último recenseamento, possuía 19 022 moradores, com leve predominância do sexo feminino (9 716). Na mesma ocasião, a sede municipal tinha 3 358 habitantes, e cada uma das seis vilas, menos de 1 000 habitantes: São Gonçalo do Rio Abaixo, 948; Florália, 530; Catas Altas, 473; Barra Feliz, 448; Brumal, 343 e Conceição do Rio Acima, 124. Nesta última vila, a distribuição por sexo era exata: 62 homens e 62 mulheres. Em Santa Bárbara, cidade, as mulheres estavam em franca maioria (1 952, ou 55%)

As atividades econômicas do Município se acham bastante diversificadas. Até muito recentemente, a indústria carvoeira gozava certa preponderância, destinando-se boa parte da produção às usinas metalúrgicas de Sabará, Monlevade, etc. A agricultura apresenta uma série de itens de relativa expressão, com algum relêvo da cana-de-açúcar, da mandioca, da banana, do milho e do café; em 1956, o valor produzido totalizou 16,7 milhões de cruzeiros. Por sua vez, o valor da produção industrial somava pouco mais de 10 milhões de cruzeiros.

10 A CIDADE de São Simão, edificada nas faldas da serra do mesmo nome, no Estado de São Paulo, foi cognominada de "Vale da Saúde" pela amenidade e salubridade de seu clima. Sua população no último resenseamento era de 3 450 habitantes. No conjunto do Município, tinha São Simão 16 989 habitantes, em sua maioria (77%) distribuídos pelo quadro rural. Além da sede municipal, existe outra aglomeração urbana, que é a vila de Luís Antônio, no Distrito de igual denominação.

A base econômica da comuna é a agropecuária. O valor da produção agrícola em 1956 ascendeu a 206 milhões de cruzeiros, cabendo as parcelas mais significativas ao café (85,6 milhões), à cana-de-açúcar (47,7 milhões), ao tomate (18,5 milhões) e ao feijão (15,9 milhões); há uma série de outras culturas, como o arroz, a mandioca, o milho, o algodão, etc., que apresentam resultados de alguma expressão. A área de cultivo, no ano referido, perfazia 14 577 hectares, dos quais 6 065 dedicados à cafeicultura e 3 800 à lavoura canavieira. No quinquênio 1952/1956, as safras de café se elevaram de 840 a 2 445 toneladas, e as de cana-de-açúcar se mantiveram à volta de 130 000 toneladas

Os efetivos bovinos do Município de São Simão são estimados em 31 500 cabeças. Cria-se exclusivamente gado leiteiro. Grande parte do leite produzido é industrializado em Pôrto Ferreira. O parque industrial do Vale é ainda restrito; menos de uma dezena de estabelecimentos e um valor da ordem de 40 milhões de cruzeiros. Principais produtos açúcar, bebidas, meias, pastilhas de porcelana.

11 O MUNICÍPIO de Humberto de Campos, no Maranhão, festejou recentemente seu primeiro centenário. A antiga Vila de Miritiba de São José do Periaí, ou simplesmente Miritiba, tem uma história movimentada. Na chamada "guerra dos Balaios", em 1840, foi tomada pelos rebeldes e depois reocupada pelas forças legais. Em seu território, o negro Cosme, velho escravo foragido, fundou uma espécie de côrte, com uns dois milhares de "súditos" de sua raça. E em Miritiba nasceu o grande escritor maranhense que lhe daria o topônimo atual

Humberto de Campos tem uma área de 1 507 km². Sua população é estimada em 12 500 habitantes. Por ocasião do último recenseamento, possuía 10 144 moradores, dos quais 88% no quadro rural. A percentagem de alfabetizados é superior a 31%. Em 1957, estavam funcionando na comuna 23 unidades de ensino primário, sendo 10 de manutenção privada; o número de matrículas ascendia, então, a 1 059. Dados mais recentes indicam que o total de unidades de ensino primário já se eleva a 38

Principal atividade econômica: a pesca. É de observar-se a importância econômica da produção de pescado, cujo valor somou, em 1957, perto de 9 milhões de cruzeiros, contra pouco mais de um milhão relativo à produção agrícola. Outro item de algum relêvo é a extração de sal (7 321 toneladas, cerca de 2 milhões de cruzeiros, em 1957). As atividades industriais são de pequeno vulto, ganhando certo destaque o fabrico de farinha de mandioca.

12 COMO várias outras localidades fluminenses que se acham dentro da órbita econômica do Distrito Federal, Nilópolis é, em parte, o que se chama de "cidade-dormitório": milhares de pessoas que residem nesse centro urbano exercem suas atividades remuneradas na vizinha Capital da República. Cabe, todavia, considerar que o

progresso do Município vem sendo cada vez mais rápido, de modo que seus estabelecimentos comerciais e industriais já estão empregando regular parcela da população ativa.

O Município de Nilópolis foi criado em 1947, quando se desligou do de Nova Iguaçu. Sua área territorial inclui-se entre as menores do quadro municipal brasileiro: 21 quilômetros quadrados. Diga-se, a título de comparação, que essa área é menor do que a ilha do Governador ou a de Fernando Noronha; quase duas vezes menor do que as de Botafogo, Penha ou Méier, três vezes menor do que a de Madureira, sem falar nos grandes Distritos cariocas, como Jacarepaguá e Campo Grande, que têm mais do décuplo de território. Possui, no entanto, uma das mais elevadas densidades demográficas do País: 2 210 habitantes por km², já em 1950. Com essa mesma densidade, o Estado de Sergipe teria 46 milhões de habitantes.

Nilópolis deve ter atualmente cerca de 55 000 habitantes, dois terços na cidade homônima e um terço na vila de Olinda. O Município é praticamente um só aglomerado urbano, sem zona rural. O número de estabelecimentos comerciais sobe a quase quatro mil e o de estabelecimentos industriais (excluídos os que ocupam menos de cinco pessoas), a 61. O valor da produção manufatureira nilopolitana é superior a 300 milhões de cruzeiros anuais, tocando à indústria alimentar (sobretudo carnes) os resultados de maior vulto.

13 No dia 8 de julho de 1859, a vila de Carolina era elevada à categoria de cidade. Sua fundação remonta a princípios do século passado, sendo interessante notar que por mais de vinte anos a localidade esteve sob a jurisdição do Estado de Goiás, tendo voltado a ser território maranhense em 1854. Situada à margem direita do rio Tocantins (à margem esquerda se acha a cidade goiana de Filadélfia). Carolina tem hoje uma população estimada em mais de 5 000 habitantes.

A população conjunta do Município é estimada em perto de 26 000 habitantes. Área municipal: 10 125 quilômetros quadrados. No último recenseamento, os efetivos demográficos da comuna somavam 21 404 habitantes, com predominância do sexo feminino (10 326 homens e 11 078 mulheres).



CAROLINA (MA): Cachoeira no Rio Farinha

A prevalência numérica do sexo feminino fazia-se notar em tôdas as subdivisões do quadro administrativo e demográfico: cidade (2 001 homens e 2 658 mulheres), vila de Paranaidji (60 homens e 71 mulheres) e quadro rural (8 265 homens e 8 349 mulheres).

O campo de pouso de Carolina, escala fixa de várias companhias de aviação, é utilizado pela Cruzeiro do Sul, Real-Aerovias, Aeronorte, Lóide Aéreo e Panair. Em 1958, seu movimento de pousos foi de 1 430, com 5 266 passageiros embarcados e 5 054 desembarcados. Carga embarcada: 485 255 kg; desembarcada: 300 364 kg. O rio Tocantins, altamente navegável, é outra grande via de transporte do Município.

14 EMBORA não se coloque entre os grandes centros cacauicultores da Bahia, o Município de Ituberá não deixa de apresentar uma participação relativamente considerável no conjunto da produção do Estado. No período de 1952 a 1957, as safras anuais oscilaram entre o máximo de 78 300 sacos (1956) e o mínimo de 57 700 sacos (1952). Em 1957, de acôrdo com os dados do SEP, a colheita foi de 58 750 sacos. Cabe notar que no quadriênio 1953/1956 o total anual se manteve sempre acima de 60 000 sacos. Atualmente, a área de cultivo dessa esterculiácea, no Município, é da ordem de 6 000 hectares.



ITUBERÁ (BA): Pôrto Cairu

O cacau representa cêrca de oito décimos do total do valor da produção agrícola de Ituberá. Em 1956, o valor da safra de cacau foi de 75 milhões de cruzeiros (79% do total). Há regular produção de café, cuja área de plantio é superior a 5 000 hectares. No mesmo ano, o valor da safra cafeeira foi de 10 milhões de cruzeiros (11% do total). Mandioca, abacaxi, cana-de-açúcar, etc compuseram o restante da pauta agrícola, que somou 95 milhões de cruzeiros.

Ituberá é um Município de 996 quilômetros quadrados, com uma população estimada em 32 mil habitantes. A maioria desses efetivos (84%) está distribuída pelo quadro rural; no último recenseamento, a cidade congregava apenas 8% dos habitantes da comuna. As atividades industriais não possuem ainda maior expressão. Há pequena produção de azeite de dendê. Pode mencionar-se, como item de algum relêvo no quadro extrativo, a piaçaba (127 toneladas, no valor de 2 milhões de cruzeiros, em 1956).

15 COM uma área de 2 553 km² e uma população estimada em 20 000 habitantes, Barreirinhas é um dos Municípios mais interessantes do norte do Maranhão. O nome, ao que parece, lhe adveio das dunas existentes na parte litorânea, que os habitantes hoje chamam de "morraria" mas que, antigamente, tinham a denominação de "barreirinha". A comuna é banhada pelo rio Preguiças, de 120 quilômetros de extensão; o banho no rio é tradicional, havendo muitas famílias que possuem seus "banheiros" próprios à margem desse curso d'água.

A economia de Barreirinhas repousa em várias atividades, notadamente o cultivo da mandioca e a exploração de alguns produtos extrativos. Em 1957, o valor da produção agrícola do Município somou perto de 9 milhões de cruzeiros, dos quais 4 milhões devidos à mandioca (39 500 t) e 1,8 milhões ao côco-da-baía (7 000 centos). No mesmo ano, foram produzidas 1 500 toneladas de

farinha de mandioca e 60 000 litros de bebida derivada.

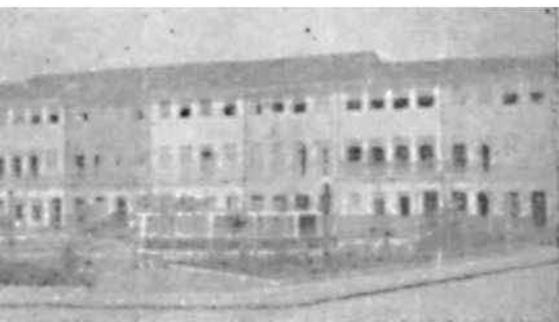
A pauta extrativa, cujo valor conjunto foi da ordem de 3 milhões de cruzeiros em 1957, apresenta como principais itens a amêndoa de tucum (200 t), a palha de buriti (2 200 kg), castanha de caju (4 000 kg) e fibras diversas. A indústria caseira utiliza o buriti, o tucum, a carnaúba (palhas) para a confecção de rêdes, chapéus, vassouras, etc. Há regular atividade pesqueira. O Ministério da Marinha mantém no Município uma Capatazia, subordinada à Capitania dos Portos de Parnaíba, que efetua a inscrição marítima e o licenciamento de embarcações. Em 1909, foi construído, pelo mesmo Ministério, o Farol das Preguiças, no povoado de Mandacaru. Desde 1953, mantém o Ministério da Agricultura, em Barreirinhas, um pôsto agropecuário.

16 O MUNICÍPIO de Valença, na Bahia, é o maior produtor de óleo de dendê do País. Sua produção chega a ser superior a 50% do total nacional, como aconteceu, por exemplo, em 1956, quando correspondeu a 57%. Nesse ano, sua safra foi de 1 807 toneladas, no valor de 27 milhões de cruzeiros. É interessante notar que esta última cifra ultrapassou a de toda a produção agrícola do Município, exceção feita da mandioca. Situado já na Zona Cacaueira, Valença, embora sua área dedicada a êsse cultivo não chegue a 200 hectares, retirou do cacau uma colheita da ordem de 7 milhões de cruzeiros; 5 milhões provieram da cana-de-açúcar e 41 milhões da mandioca.

Econômicamente importante para a comuna é a extração da piaçava; ainda em

BARREIRINHAS (MA): Embarque de farinha





VALENÇA (BA): Sobrados antigos

1956, consoante dados do SEP, foram colhidas 700 toneladas, no valor de 12,6 milhões de cruzeiros. Todavia, a principal fonte de receita do Município é sua indústria, principalmente o setor têxtil. Um dos títulos de que se podem envaidecer os valencianos é o de "Industrial Cidade de Valença" a que tem direito a sede municipal, isso desde 1849, quando lhe foram outorgados foros de cidade. Valença é, de fato, um dos pioneiros da indústria têxtil no Brasil.

Ainda hoje essa indústria representa a virtual totalidade da produção manufatureira do Município, cujo montante é superior a 150 milhões de cruzeiros por ano. O número de operários ocupados sobe a 1 400. A área municipal é de 1 809 km², sendo a população valenciana estimada em 35 000 habitantes. Tinha, no censo de 1950, 33 057 moradores, dos quais 16% no quadro urbano, 21% no quadro suburbano e os restantes 63% no quadro rural. Além da cidade-sede, existem as vilas de Gerém, Maricoabo e Serra Grande. Valença dispõe de um pequeno porto sobre o rio Una, que corta a cidade.

17 O MUNICÍPIO de Caxias do Sul inclui-se entre os principais produtores de uva do País. No período de 1950 a 1956, suas safras sempre se mantiveram acima de 20 000 toneladas, tendo alcançado 30 000 em 1956. A uva tem a maior importância na vida econômica da comuna, cuja produção de bebidas atinge valor superior a 300 milhões de cruzeiros. Consoante dados do Serviço do Vinho, em 1955 produziu Caxias do Sul 22 681 litros de vinhos tintos, brancos e rosados e licorosos; 651 mil litros de champanha; 1 698 mil litros de vinhos espumantes e 2 428 mil litros de vinhos compostos, no valor global de 316 milhões de cruzeiros. No mesmo ano, a produção de bebidas em geral foi além de 400 milhões de cruzeiros,

representando 23,6% do valor da pauta industrial.

Outra cultura que vem sendo incrementada é a do trigo. Em 1955, a colheita desse cereal atingiu 9 600 toneladas, no valor de 65 milhões de cruzeiros, tendo sido levemente inferior no ano seguinte. A lavoura sul-caxiense é bastante diversificada; entre as demais culturas, podem mencionar-se as do milho, batata-inglesa, aveia, feijão, alho e cebola. Há regulares efetivos pecuários (22 000 ovinos e 30 000 suínos). Todavia, é como centro industrial que o Município tem maior projeção no Estado. O valor total produzido por suas indústrias de transformação, em 1955, foi da ordem de 1,7 bilhões de cruzeiros, com preponderância dos ramos de bebidas (23,6%), produtos alimentares (16,7%), metalurgia (14%) e têxtil (12,9%).



CAXIAS DO SUL (RS): a Igreja Matriz, na Praça Rev. Barbosa

Cognominada a "Capital do Vinho", Caxias do Sul está localizada na região serrana, numa altitude superior a 700 metros. Climaticamente, está situada na zona mais fria do Rio Grande do Sul. A cidade possui mais de 30 mil habitantes; o Município, mais de 80 000 habitantes (área de 1 859 quilômetros quadrados). O movimento comercial é intenso. É dos melhores da União o seu nível cultural; a taxa de alfabetizados é estimada em mais de 80%. Graças ao seu clima, Caxias do Sul é muito procurada pelos veranistas; os principais hotéis de veraneio encontram-se nas vilas de Ana Rech, São Marcos, Vila Sêca, Galópolis e Santa Lúcia de Piaí.

INTEGRAÇÃO DAS NECESSIDADES URBANAS NOS PLANOS REGIONAIS

MANUEL DE TAPIA RUANO HEINEN
(Vice-presidente e membro delegado do Colégio Provincial de Arquiteto de Havana, Cuba)

Os métodos de integração dos planos regionais com relação às necessidades urbanas é um tema de grande interesse e de grande atualidade para todos os países e principalmente aqueles que estão em pleno desenvolvimento regional e urbano.

É indubitável que existem numerosas e diferentes interrelações: típicas e complexas, próprias e distantes, externas e internas, de ajustes e desajustes, parciais e totais que atingem os problemas que se confronta e subsistem em cada região, segundo os costumes e atividades de cada país, sejam rurais, suburbanas e urbanas.

Estes problemas, observamos, se intensificam e agravam cada ano que passa, tendo em conta o tremendo crescimento da população rural e urbana e o pavoroso aumento de circulação de veículos de transporte e trânsito público, do presente e de um futuro próximo de mais 20 anos.

A causa desses problemas é bem conhecida. São devidos a que a população urbana cresce e a rural emigra, invade as cidades e nelas se integra, tratando de obter empregos e melhores condições de vida e também ao aumento desordenado das indústrias, hipertrofiando a extensão das áreas de seus bairros, divisões e distritos, formando zonas satélites dispersas, disseminando-se em enormes agrupamentos, cidades de ruas tortuosas, enredadas, flageladas e onduladas e formando congestões anárquicas e arbitrarias e centralizações nas áreas metropolitanas.

Esta desordem afeta por conseguinte as mais importantes necessidades humanas, econômicas e sociais, por estarem intimamente ligadas as zonas urbanas com suas zonas suburbanas e regiões adjacentes e rurais; principalmente às vivendas, ao tráfego, aos trabalhos e indústrias, ao comércio e à ordem social e humana.

Baseados no anteriormente exposto, depreendemos e afirmamos que a integração dos planos regionais também afeta reciprocamente às áreas urbanas, à remodelação urbana, às novas cidades, aos distritos, zonas, bairros e divisões e portanto às necessidades urbanas mencionadas.

Este panorama tão complexo, amorfo, desordenado e descontrolado é típico e é o que se encontra na maioria de nossas cidades e suas abandonadas regiões.

Por isso, as soluções a estes problemas têm preocupado desde há muitos anos os planejadores, urbanistas, técnicos especializados, arquitetos, engenheiros de todos os ramos, doutores em ciências político-sociais, economistas, geógrafos, municipalistas, higienistas, profissionais especializados etc.

Esse interesse se revela na continuação dos congressos realizados pela própria Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal, obtendo grande quantidade de dados e princípios.

Também nos congressos pan-americanos de Arquitetos realizados nas cidades de Lima, Havana, México e Caracas, respectivamente, estabelecendo uma doutrina avançada sobre a planificação.

Citamos além dos congressos do C.I.A.M., os Congressos Internacionais de Arquitetos Modernos, realizados na Europa, e destacando uma nova compilação de sua doutrina na Carta de Atenas, A Moradia e os Centros Cívicos.

Na Europa realizaram-se também os Congressos da União Internacional de Arquitetos, estabelecendo princípios interessantes sobre a doutrina de planificação, função social do arquiteto, moradias, formação de arquitetos etc.

Êstes Congressos facilitaram bastantes guias e pautas preestabelecidas e de nova criação que não devem ser perdidas nem esquecidas.

Em outro aspecto muito se escreveu e publicou sobre a matéria. Pode-se anotar e destacar o trabalho de divulgação realizado pelos boletins publicados pela União Pan-americana e a OEA sobre moradias e planejamento, com artigos interessantes sobre planos regionais e urbanos. Existem além disso muitos livros e revistas de urbanismo e destacados especialistas que procuram dar maneiras de resolver êsses problemas.

É de notar além disso que hoje, os homens de Estado da Província e dos Municípios, profissionais e políticos, já se interessam, profundamente, por melhorar o país, a região, a cidade, o bairro e a família, reconhecendo que unicamente por meio de uma planificação pensada, através de programas efetuados por organismos e juntas de planificação, com base compreensiva e humana, poderá conseguir-se a solução dos graves e caóticos problemas apontados, de que sofre a população presente e futura, principalmente no que se refere às necessidades humanas.

Queremos assinalar também o trabalho realizado pela sociedade de arquitetos em geral e mencionar particularmente os arquitetos cubanos, partidários dos métodos e sistemas de integração dos planos regionais com relação às necessidades urbanas, do ponto de vista do delineador e arquiteto projetista e planejadores, com a colaboração de outros profissionais técnicos e equipes especializadas, que têm reclamado e repisado que é de urgente necessidade estabelecer princípios básicos adequados e prévios na planificação das áreas rurais: planos nacionais, regionais e urbanos, coordenados e integrados em cada região e zona

Reafirmamos êsses conceitos ao conhecer as decisões tomadas no recente e último Congresso da UIA, realizado na cidade de Moscou.

Assinalamos os seguintes pontos de vista:

Revela-se que os esforços criativos dos arquitetos de hoje são dirigidos para o desenvolvimento da moradia, intimamente ligados com os problemas da cidade.

O rápido crescimento das populações, a necessidade de estabelecer Zonas Regionais, a reconstrução das cidades, as melhorias na moradia, a superação das condições de vida de todos os povos exige que os arquitetos considerem e estudem êsses problemas, para que se resolvam numa base humana.

Ao executar e trabalhar sobre o emprêgo de todos os recursos naturais do país, deve-se prever a localização adequada das edificações industriais. Planos dêsse tipo servirão de base ao desenvolvimento urbano e rural. Cada esforço estará dirigido para limitar e controlar o crescimento das cidades

O projeto de edificação e planificação de uma comunidade deverá ser precedido de um plano regional. A cidade vem e está em contato com seus distritos limítrofes, através de suas zonas suburbanas. Os elementos estruturais de uma cidade são: moradia, zonas industriais, fudações e instalações, transporte, administração, edifícios culturais e públicos, equipamentos de engenharia e serviços públicos.

Ao tráfego se darão soluções que não interrompam nem tragam obstáculos ao ambiente tranqüilo da população e a proteja de acidentes; controlar e resolver as dificuldades que existam na rêde viatória.

Estabelece-se que o principal princípio da moradia em cidades e centros regionais é a criação de um ambiente agradável.

Cada cidade deverá ter um arquiteto-chefe dotado de podêres apropriados e ajudado por um grupo de auxiliares assistentes, colaborando para conduzir e levar a cabo essas tarefas e estimular a todos os arquitetos do mundo a multiplicar êsses esforços.

A UIA perguntará aos Governos de todos os países se confirmam e mantêm interesse no desenvolvimento da planificação regional e das cidades e se estão dispostos a aumentar e fortalecer as legislações correspondentes para levar a cabo os planos propostos, pois todo esforço será perdido se não existir uma compreensão mútua

Isto propôs a UIA recentemente.

Apresentamos, por achá-los interessantes e benéficos, alguns critérios e informações recentes tirados da Revista Urbanismo sobre a atualidade da ação dos planos regionais aplicados em diversos países do continente europeu.

Na Alemanha, a política de adaptação resume: deve-se aplicar uma política racional do solo e da habitação. A planificação regional terá os instrumentos necessários que tenham força de Lei. É uma tarefa que deve ser realizada em colaboração com as comunidades e as forças diretrizes da economia. Deve-se evitar o crescimento desordenado das regiões com excesso de habitantes e orientar as possibilidades do desenvolvimento industrial para outros centros pequenos.

Na Bélgica, o Estado recebeu da lei o privilégio de traçar planos regionais de adaptação. Reunido o material e preparados os documentos da pesquisa prévia (survey), começa a consulta às personalidades da região. Isto dá consciência das suas próprias forças, por meio de seus elementos representativos, discute-se o plano com os urbanistas e se o encaminha ao Estado. Este plano aprovado concluirá o interesse nacional e regional, uma vez aprovado será um instrumento de execução com força compulsória.

Da França tomamos nota: empregou-se uma vigorosa ação que reveste vários aspectos: verificação das construções industriais na região do país, concessão de ajuda financeira, bonificações e isenções fiscais às indústrias que aceitam instalar-se nas províncias. Criação de sociedades de fomento regional e adaptação e programa de ação regional. Empregam-se nos futuros planos representações cartográficas.

Na Grã-Bretanha foram instituídos vários comitês mistos e oficiais e em conjunto foram estabelecidos mais de 100 planos regionais. O professor Abercrombie estabeleceu um Plano da Grande Londres, que com seu plano do Condado serviram de base aos planos oficiais, que desde então foram estabelecidos pelas autoridades urbanísticas.

Na Itália, os planos urbanísticos territoriais são estudados região a região, segundo a subdivisão administrativa, prevista pela Constituição. Têm a dupla exigência de enquadrar as atividades urbanísticas locais (comuna, província e região), coordenadas com as ações planificadoras das entidades do Estado.

Na Polónia e concepção dos planos uniformes de integração do território sem considerar a escala estudada (nacional, regional e local) somente implicou em mudanças no conteúdo dos planos.

E, na Tcheco-Eslováquia considera-se o urbanismo como uma parte importante da planificação e da organização da sociedade. Os comitês regionais de Estado que dirigem os planos de desenvolvimento das regiões estão sob o controle do órgão central da planificação regional.

EM resumo: no contexto europeu a região toma uma realidade e eficiência novas; já não é uma entidade administrativa isolada, mas uma potência de energia. Entretanto, as considerações econômicas não devem desfigurar esta integração do território que se estende para lá das fronteiras nacionais e tende a um equilíbrio técnico cultural. Enfim, uma Europa humanista, tal é o objetivo dos adaptadores.

Nos Estados Unidos da América prevê-se uma possível crise, por causa do aumento da população e dos automóveis, antes de 20 anos, 1976. Pergunta-se qual será o padrão de cidade para alojar mais 56 milhões de habitantes e mais 50 milhões de automóveis. A primeira tarefa é o controle e limitação das novas cidades extrametropolitanas espalhadas e disseminadas. Pretende-se resolver o caos da congestão e anarquia da disseminação devida à produção, consumo e transporte em massa. O arquiteto Victor Gruen propõe um novo padrão da cidade e da região, organizado, integrado e estruturado. Sua forma estará regulada por módulos. Um módulo, igual à unidade humana. Três ou mais módulos, igual à família etc. Estes grupos ou núcleos de vizinhos separados estarão limitados de 50 000

a 200 000 módulos e se agruparão como constelações tendo caráter e natureza diferentes: núcleos de escritórios, indústrias, comércio, serviços sociais, recreações etc. Juntos, formam a Comunidade Central.

Para completar, afirmamos que os conceitos humanos em geral, foram esquecidos, no momento atual, nas cidades e nas regiões. Em geral esqueceu-se de estudar: a posição e proteção ao pedestre, a criação de um ambiente propício no meio circundante em que se vive, como proporcionar lugares de recreio e esparecimento espiritual, colônias de férias, campos de esportes. Esqueceu-se também de estabelecer o meio adequado à condição humana. Além disso, não se educou e responsabilizou suficientemente a população para compreender os benefícios desse plano e respeitar e tolerar as regulamentações e leis vigentes. Muito poucos são os municípios que se preocupam em criar um meio circundante proposto e estudar o padrão mais exato, adequado, articulado e integrado de suas regiões e cidades existentes e futuras

Não devemos perder a fé em que este trabalho coletivo realizado pelos nossos órgãos em colaboração em comunidade de idéias, seja levado à realidade e por fim se converta em programas efetivos e contínuos em todos nossos municípios, tendo presente o postulado de que a ação regional na atualidade deverá ser de aplicações e realizações imediatas.

PROCESSO E PROGRAMAS

PARA conseguir implantar a integração dos planos regionais no que respeita às soluções corretas aos problemas anárquicos, caos e exorbitâncias das necessidades mais urgentes de nossas regiões, confeccionar-se-á um plano ou planos com seus correspondentes programas de trabalhos e matérias que se têm que conhecer, estudar e realizar escolhendo os melhores métodos, sistemas e processos a seguir, de acôrdo com: a) documentos, b) processo e c) realizações construtivas.

Este plano se integrará ao meio circundante de cada país, pois estes têm aspectos diversos e variáveis por seus costumes autóctones, atividades e ideologias.

Assinalemos as funções mais importantes:

- a) Obter, investigar, compilar e coordenar dados necessários para expressar por meio geográfico, social, humano, econômico e os usos da terra e recursos naturais de que se dispõe.
- b) Obtida a documentação necessária, recomendar e aplicar um processo contínuo e articulado da planificação da região considerada, de tipo orgânico, compreensivo e mais humano, estabelecendo que as obras a realizar baseadas nos planos regionais integrados às necessidades urbanas sejam executadas com ordem e prioridade.
- c) Estudar e projetar a planificação prévia da região, por meio de planos prévios e programas, métodos e processos científicos e técnicos, executando planos, maquetas e detalhes.
- d) Estudar e projetar planos reguladores regionais correspondentes, atendendo aos recursos naturais e econômicos que possam ser utilizados e localizando o estabelecimento das indústrias de criação nova e existentes, moradias etc.
- e) Estudar planos reguladores urbanos, de remodelação urbana, considerando-os como parte integrante das regiões correspondentes, a elas articulados e possivelmente coordenados com os planos nacionais.
- f) Estudar um padrão da região e da cidade eleita que integre, ordene, agrupe separadamente e articule corretamente todos seus elementos, completos, necessários e úteis à vida. Moradias em massa, abastecimento e serviços públicos, principalmente a água, circulação, transporte e trânsito. Estabelecimento das indústrias, trabalhos agrícolas etc Abastecimento de mercados e centros comerciais; recreação e esparecimento do espírito, ambiente do meio circulante, serviços sociais e culturais, integrando todos esses elementos às necessidades urbanas, humanas, sociais e econômicas.
- g) Estabelecer um equilíbrio permanente limitado e ordenado entre as populações regionais e urbanas, contando principalmente com os trabalhos e meio de circulação, fixando planos e limites espaciais e de tempo, modulando as distâncias à condição humana e executando esses planos a prazos curto e longo, simples e econômicos, cujo objetivo seria conseguir uma planificação de movimento vivo e contínuo e que não seja interrompida nem perturbada por mudanças da política do país.

h) Este padrão tipo para o ano 1980 tratará de agrupar as moradias, de limitar o povoamento e a extensão das áreas regionais e urbanas, de definir as zonificações, de habitar e acostumar sua população a não se aglomerar, não se concentrar nem centralizar-se; tratará, ao contrário, de dirigir a circulação centrífuga, de dentro para fora e não de fora para o centro, sem interrupções e interferências, de acordo com os limites estabelecidos e deixando as áreas dos centros livres da circulação de automóveis.

i) Tratar de dar soluções aos terríveis males do transporte e trânsito viatórios nas regiões e cidades, levando em conta a localização adequada das áreas residenciais e zonas industriais. Interrelação do trânsito urbano e suburbano, vias rápidas de trânsito, limpas, sem cruzamentos perigosos, com níveis diferentes, regulamentação dos ônibus urbanos locais e expressos; um sistema descentralizado de espaços livres para estacionamento de automóveis, ônibus e caminhões, promoção de áreas livres para pedestres etc.

j) Estudar a vida e movimento do homem na região, na cidade e na moradia e resolver humanamente a posição e proteção do pedestre nas intempéries: clima, calor, frio, chuva e principalmente dos acidentes do trânsito. Criar clima propício e bem-estar, tranquilidade e felicidade, com reações favoráveis no meio ambiente da moradia, as áreas livres e lugares de esparcimento e recreações, tratando de integrar as artes plásticas, a música, a paisagem que nos rodeia, estabelecer centros vocacionais e muitos campos de recreação e esportes. Em resumo: atender à cidade, onde predominam as estruturas feitas pelo homem e ao campo, onde predominam a paisagem e a natureza.

k) Estabelecer a estabelecer a escala humana utilizando módulos, coeficientes científicos e fatores psicométricos dos espaços necessários ao desenvolvimento das atividades humanas, com limites mínimos e máximos e assim determinar as proporções das medidas de comprimento, largura, altura, espaço e tempo do meio que nos cerca; isto é, constituir a Região à medida do Homem.

l) Estabelecer em todos os países os planos (nacionais, regionais e urbanos) e as normas relativas à prioridade, ordem e importância das atividades construtivas.

m) Realizar as construções das obras aprovadas, de acordo com os programas, memórias, especificações e orçamentos.

n) Estabelecer, tramitar, cumprir e fazer cumprir a legislação correspondente e regulação das Regras de Zonificação, Sanitárias e de Construção.

o) Manter, conservar, cuidar, cuidar e renovar as obras realizadas e existentes e respeitar os monumentos arqueológicos e históricos, de valor reconhecido, e fomentar o intercâmbio potencial turístico.

p) Aprovar, realizar e recomendar planos regionais e urbanos e projetos de planificação e de obras. Estudar os que alteram ou interferem nos planos reguladores para sua aprovação definitiva, sejam eles oficiais ou de caráter privado.

q) Redigir relatórios e expedir consultas sobre a matéria e assessorar e inspecionar as obras que são realizadas. E outras tarefas adicionais.

r) Fomentar a criação das comunidades, os núcleos urbanos separados e centros comerciais.

s) Educar a população rural e urbana sobre os benefícios que se obtêm da planificação, por meio da divulgação: imprensa, publicações, meios objetivos, exposições, conferências, rádio, televisão etc., para criar uma consciência popular de acitação.

DE todo o exposto até agora muito se tem falado e escrito; porém muito pouco se adiantou e progrediu. Para que se apliquem e implantem essas doutrinas (métodos e processos) de uma vez para sempre, é necessário que exista em cada país órgãos e autoridades competentes, responsáveis, com amplos poderes criados pela lei. Portanto, solicitamos:

I. Recomendar às autoridades dirigentes do Estado, ao Governo da Província e aos Municípios, para reconhecer e confirmar a imperiosa necessidade que têm de atender, estabelecer, adaptar e confeccionar os planos regionais prévios articulados e integrados às necessidades urbanas, suburbanas e rurais coordenadas ao plano nacional, levando em conta as normas e princípios, leis e regulamentos, já estabelecidos na planificação aplicados segundo os métodos e processos ordenados pelos órgãos oficiais. Estimulando a continuação

dêses trabalhos nos países em que êste processo esteja em marcha e convidando os outros países que ainda não se tenham decidido a fazê-lo.

II. Recomendar a criação de um órgão ou comitê permanente dos Congressos Internacionais de Municípios, com sede escalonada em diferentes países, fixada pelo Congresso por votação, e cujas despesas serão subvencionadas pelos países integrantes da Organização Interamericana de Cooperação Intermunicipal.

Êsse órgão conhecerá e comunicará todos os acôrdos e conclusões dos Congressos realizados às autoridades e órgãos oficiais correspondentes dos Governos, Províncias e Municípios de todos os países pan-americanos, estabelecendo contatos diretos e mantendo relações e intercâmbios de documentos, de publicações e informações de interesse. Cuidará para que se cumpram as doutrinas e princípios estabelecidos, conhecerá além disso os resultados dos processos e métodos aplicados em cada país e das investigações sôbre essa matéria.

Essa Comissão permanente estabelecerá intercâmbio e relações recíprocas entre o organismo internacional de municípios, a Comissão Pan-americana de Cooperação Intermunicipal e o órgão da Federação dos Congressos Pan-americanos de Arquitetos e qualquer outro órgão similar.

Redigirá e publicará a documentação necessária, informes sôbre métodos e processos, princípios e decisões, informes sôbre materiais, economia, aprovados e aceitos em Congressos realizados. Compilar-se-á tôda essa documentação avançada e útil e se publicará em boletins oficiais, enviando-os às autoridades e órgãos oficiais competentes

III. Recomendar também como de urgente necessidade, a criação de um órgão ou autoridade, comitê ou junta de planificação em cada país, província ou município, responsável, com amplos podêres, autônomos, independentes e executivos, para estabelecer livremente, sem imposições e interferências, os conceitos e diretrizes e poder desenvolver seus trabalhos de um modo compreensivo, flexível, democrático, sem atropelar ou desconhecer os direitos adquiridos; com capacidade para dirigir, conduzir, estudar, projetar, regulamentar e levar à execução os métodos e programas dos planos regionais e urbanos mais urgentes e necessários e que sejam corretamente integrados. Essa autoridade será integrada por técnicos profissionais e especialistas, em colaboração. Estas equipes estarão sob a direção e guia de uma pessoa que possua amplos conhecimentos com sentido de coordenação, de proporção e harmonia em espaço e tempo, com capacidade para projetar a visão futura. Essa função deve ser desempenhada pela ordem: o Planificador, o Urbanista como técnico especializado, ou o Arquiteto, pela sua variada preparação nas artes, no desenho de grandes projetos, estudos urbanos, como organizador e observador e uma visão especial mais desenvolvida que qualquer outro, segundo tem ficado demonstrado nos acontecimentos e congressos de que tem participado; o engenheiro civil ou de outra especialidade ou outro profissional especializado com capacidade organizadora, os quais podem assessorar o funcionamento dessas disciplinas em colaboração com outros auxiliares assistentes de arquitetos, engenheiros e equipes técnicas e especializadas.

Êste órgão e autoridades executarão planos de acôrdo com os programas de govêrno dos países e encaminharão êses projetos ao Executivo Oficial ou ministério correspondente, para sua aprovação definitiva. No caso em que funcione uma Junta Nacional de Planificação no país, todos os planos elaborados e trabalhos projetados serão encaminhados à dita Junta Nacional de Planificação para sua aprovação definitiva.

Também se podem delegar ou transferir essas funções de planificação e urbanismo à Junta Nacional de Planificação, em parte ou em sua totalidade, de acôrdo com as regulamentações vigentes e existentes, como sucede em Cuba. Em todos os casos os órgãos ou autoridades municipais, comitês e juntas, manterão um contato direto, unificado e coordenado em suas determinações.

Para alcançar as finalidades expostas recomenda-se aos governos dos países pan-americanos nos quais ainda não existem êses órgãos, que sejam êles criados e implantados pela lei que lhes outorgará fôrça, ação e desenvolvimento de suas funções.

O órgão interamericano de Cooperação Intermunicipal, Congresso Interamericano de Municípios, a Federação Pan-americana de Arquitetos e outras organizações interessadas, através dos órgãos oficiais correspondentes, em seus respectivos países, ficam encarregados de providenciar a promulgação destas leis e sua regulamentação.

OS MUNICÍPIOS E AS QUOTAS FEDERAIS

O DISPOSITIVO da constituição federal determinando que dez por cento do produto do imposto de renda sejam distribuídos pelos Municípios não foi votado, verdadeiramente, como um auxílio, como um amparo às comunas brasileiras e tendo, portanto, doses de favor prestado pela União

O fundamento foi outro; foi obra de justiça e tem, de modo perfeito, os característicos de uma restituição.

Vejamos.

A União suga dos Municípios as taxas de imposto de renda, os tributos resultantes das leis trabalhistas e mais o imposto de consumo. O Estado, por seu lado, suga dos Municípios o produto do imposto de vendas e consignações.

Tudo isto ou tôdas as arrecadações citadas resultam da produção do Município e de várias atividades locais

Seria, portanto, profundamente injusto que os Municípios não tivessem ao menos uma parte dos impostos cuja arrecadação depende dos esforços municipais

Mas não basta, para que todos os benefícios da quota sejam realidade, que essa quota exista. O benefício ou o melhor resultado depende da maneira por que é feita a entrega dessa quota, isto é, da certeza de recebimento em época certa e precisa. E é isto que não é praticado.

Mesmo os poucos versados em coisas de administração sabem que essa administração depende de modo sensível dos recursos disponíveis recebidos num momento conhecido.

Como fazer um orçamento seguro ou realizar contratos administrativos de tôdas as espécies se o administrado não sabe o momento em que pode fazer os pagamentos, isto é, não pode incluir nos contratos e nos compromissos orçamentários uma cláusula, que é uma das principais em todos os contratos administrativos, ou seja o pagamento em época fixada ou em momento em que o contratante vai cumprindo os compromissos assumidos?

E por que não podem ser regulados de modo perfeito os pagamentos das quotas?

Em primeiro lugar porque as estimativas do imposto de renda traçadas no orçamento federal são constituídas por cifras *ajeitadas*, isto é, vestidas

com roupagens enganadoras para que o *deficit* da lei federal apareça ao menos de *bikini*

Mesmo, porém, quando a estimativa se aproxima da verdade, a papelada burocrática, indo de mesa em mesa, soma montanhas de dificuldades e, para remover algumas dessas dificuldades, entra em função, com freqüência, a advocacia administrativa

E não é somente isto

Dez por cento do produto do imposto de renda destinado aos Municípios deveriam ficar numa espécie de depósito à disposição dos administradores municipais, desde que fôsse feito o cálculo sobre a quantia cabível a cada Município, remetida a êste ou posta à sua disposição, no Banco do Brasil ou das suas agências estaduais. Havendo acréscimo da arrecadação ou bem apurado tudo depois do mês de março do exercício seguinte, a distribuição dêsse acréscimo do benefício deveria ser entregue, com a urgência possível, aos Municípios.

Não se compreende, como vem acontecendo, que seja necessário um projeto de lei devidamente votado pelo Congresso Nacional, para que o pagamento seja efetuado

Para que projeto de lei se o crédito existe e a sua distribuição está determinada pela lei das leis, ou seja, a constituição federal?

De tôda essa demora e imprecisão de recebimento resulta, como já assinalamos nas primeiras linhas do presente artigo, o fato de a administração municipal não poder elaborar uma lei orçamentária com a precisão que decorre de um recurso certo e obtido no momento preciso; e, assim, quantias não pequenas são desviadas para aplicação pouco úteis ou mesmo injustificáveis e que, sendo mais de favor, esperam pelos dinheiros em qualquer época

Tudo isto mostra, mais uma vez, a falta que faz uma lei federal precisa de que resulte tudo que disser respeito à entrega da quota do imposto de renda aos Municípios e que estabeleça um paradeiro dessa criação e mais criação de Municípios e mais Municípios, que não contam com outros recursos que não seja o federal. — *Otto Prazeres*

Publicado pelo "Jornal do Brasil", do Rio, de 18 de fevereiro de 1959.

DIREITO MUNICIPAL E MUNICIPALISMO

YVES DE OLIVEIRA

A IDÉIA da realização de um Seminário Americano de Direito Municipal surgiu de uma troca de impressões que mantivemos com o Dr. Carlos M. Morán, no Hotel Rex, no Rio de Janeiro, após o IV Congresso Nacional de Municípios, em maio de 1957, antes do regresso desse líder cubano ao seu país.

Agora, neste momento, temos a grata oportunidade de ocupar a presidência deste certame científico, a fim de, em parte, cumprirmos o delineado no Rio de Janeiro. Tínhamos em vista, quando apresentamos a sugestão ao Secretário da Comissão Pan-americana de Municípios, em face de nossos modestos contatos e experiência em congressos nacionais e internacionais, conciliar o espírito das reuniões de sentido genérico, promovidas pelas entidades interamericanas, com a necessidade de estudo e análise de certos problemas especializados, que estavam, e ainda estão, a merecer o carinho dos debates restritos e técnicos. Era esse o nosso pensamento. Era essa a nossa meta.

RAZÃO DO TEMA ESCOLHIDO

POR que se escolheu, com decisão e firmeza, o tema Direito Municipal? Não foi nem poderia ser por acaso. Ao contrário, fruto do amadurecimento no estudo, na análise e na sistematização desse novo ramo do Direito, estava a necessitar de reuniões como esta que em tão boa hora se concretiza. A realidade jurídica americana precisa encontrar nos meandros do Direito Municipal uma formulação unitária e uma evolução científica ajustada aos seus preceitos doutrinários e práticos. Não podemos evoluir tão-só com contatos e trocas de informações de sentido pessoal e através da bibliografia específica. Temos que encontrar outros métodos de intercâmbio e de reuniões. Uma fonte mais direta e preciosa para que esta evolução do Direito Municipal se dê de maneira unitária e de sentido universal. Se já no âmbito dos Congressos Interamericanos de Advogados a matéria tem sido tratada com certo destaque, não seria admissível que no meio municipalista não alcançasse, como alcança, o grau de desenvolvimento e de valorização que está a merecer por parte dos estudiosos e técnicos nesse setor especializado de Direito.

ALGUNS ANTECEDENTES HISTÓRICOS

PELO ano de 1945, começávamos a estudar, com objetivo de rigorosa sistematização, o Direito Municipal. É preciso, talvez, um pouco de história, com o propósito de situar bem claro como se deu no Brasil a evolução desse novo ramo do Direito, muito menos por amor à vaidade, do que realmente, em nome de uma análise, se bem que superficial, dos fatos e das lutas empreendidas em defesa dessa tese, isto é, da aceitação da autonomia científica e didática do Direito Municipal. A batalha foi no começo cheia de dúvidas e incompreensões. A consciência jurídica clássica atuou com espírito de defesa dessa mesma cultura inconformada com a evolução do Direito. Nunca, ou muito raramente, esse novo ramo de Direito apareceu na literatura especializada até então. As nossas Faculdades de Direito adotavam métodos clássicos e um espírito nesse setor nitidamente conservador. O próprio Direito Administrativo não alcançava um grau de evidente

Oração proferida como presidente do I Seminário Interamericano de Direito Municipal, realizado em São Paulo, na Escola de Sociologia e Política, em novembro de 1958.

desenvolvimento. O Direito Constitucional estagnava-se, dentro dos seus preceitos históricos. As Ciências das Finanças ainda não haviam conseguido projetar-se, como hoje se verifica. A reação deveria ser uma fatalidade histórica da época e das condições de evolução do ensino e da cultura jurídica do momento. Felizmente nós já ultrapassamos esta fase. Não é que já se tenham vencido todos os percalços do caminho. Todavia, grande parte dêle foi ultrapassado pela renovação das idéias e pela evolução social e comunitária

Em fevereiro de 1946 oferecíamos ao País a primeira edição da *Revista de Direito Municipal*¹. Era a primeira pedra talvez desse magnífico edifício em construção. Agora que se apresenta com matizes de envelhecimento, a tese que defendíamos era mais do que revolucionária para alguns, naquela época, apesar também de têmos tido a generosa acolhida de personalidades das mais eminentes do País e do estrangeiro, destacadamente dos Professores Alcides Greca e Adriano Carmona Romay.

Entre tantos comentários de apoio à revista que fundamos, especialmente por parte, no Brasil, dos estudiosos paulistas, não poderíamos deixar de recordar o de Greca, intitulado "Una Nueva Tribuna del Derecho Municipal". Nesse seu depoimento o mestre argentino de logo mostrou-se fiel aos seus próprios ideais e sensíveis aos anseios localistas dos povos americanos. Era o Professor eminente da cátedra de Direito Municipal da Faculdade de Direito de Santa Fé, na Argentina — o tradista de maior renome e a figura de maior autoridade nessa seara — acompanhado sempre com essa não menos magnífica expressão de valor que é o Professor Adriano Carmona Romay, titular da cadeira de Govêrno Municipal, da Universidade de Havana, em Cuba, a nos estimular na jornada de defesa da tese, no Brasil, da autonomia científica e didática do Direito Municipal. Sabem os que nos ouvem quanto é ingrata até certo ponto a tarefa dos pioneiros: o seu sofrimento e as incompreensões para contribuírem pelas mudanças de comportamentos e de atitudes no meio científico e social. Por outro lado, apresenta-se também aos pioneiros uma alegria e um conforto incalculáveis quando a vitória sorri, brota da coragem de enfrentar os reacionários, os incrédulos de tôdas as eras e os inadaptados de todos os tempos. Para os sonhadores que realizam, que pensam que realizam melhor sonhando, às vêzes a reação constitui um estimulante admirável. Cai diante dos idealistas, desses sonhadores impertinentes, a máscara de muitos e se afirma e positiva a beleza do caráter, o valor da inteligência, a expressão real da cultura e o profundo sentido de encantamento, de espiritualidade, de estética e de sensibilidade humana.

O DECÊNIO DOS POSTULADOS DO MUNICIPALISMO AMERICANO

EM 1948 Alcides Greca é convidado a fazer conferências na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Após a sua última conferência em Salvador, na velha e centenária cidade baiana, teve a oportunidade de ler o Manifesto que juntos elaboramos, denominado "Postulados do Municipalismo Americano". Esse Manifesto configurou-se como um aspecto verdadeiramente revolucionário na sua época, pois continha, como contém, princípios orientadores da nova posição do Direito Municipal e do Municipalismo. Comemoramos, hoje, o seu decênio, aqui em São Paulo, como há dias fizemos na Bahia, e, precisamente, o faremos no dia em que o lançamento desse Manifesto completar dez anos, no Rio de Janeiro, em pleno VII Congresso Interamericano de Municípios.

Os "Postulados do Municipalismo Americano" foram elaborados no Palace Hotel, na Bahia, em um momento em que a evolução do pensamento Municipalista e de valorização do Direito Municipal era ainda incipiente no meio brasileiro. Teve esse Manifesto uma repercussão continental merecedora de registro. Na Argentina, Luís L. Boffi, um dos líderes do Movimento Municipalista, acompanhado por Carlos Mouchet, Salvador Dana Montaña e Beatriz Dalurzo, fêz uma fundada análise acêrca do mesmo, assim concluindo as suas observações:² "Estamos en visperas de la gran Revolución Social que hará a los hombres más humanos y más justos. Los Postulados del Municipalismo Americano forman parte integral de ella. A la lucha, pues, con optimismo por el porvenir de la Humanidad".

O Instituto de Estudos Municipais Alcides Greca, entidade fundada em 16 de abril de 1957, em Rosário, na Argentina, no dia em que completava um ano de falecido o seu

¹ *Revista de Direito Municipal*, fevereiro de 1946. Salvador — Bahia — Brasil.

² "Postulados del Municipalismo Americano" — Buenos Aires, abril de 1949

Patrono, no art. 2.º dos seus estatutos, assim dispõe: “Constitui o objetivo fundamental do Instituto de Estudos Municipais Alcides Greca propiciar a plenitude de ação e desenvolvimento para as comunidades municipais, propugnando e defendendo como o *desideratum* nesta matéria a implantação efetiva na organização institucional argentina e americana dos “Postulados do Municipalismo Americano”...

O Manifesto tem o seguinte teor:

Postulados do Municipalismo Americano³:

Alcides Greca e Yves Orlando Tito de Oliveira, na Bahia, Brasil, aos 11 dias de novembro de 1948,

Considerando:

Que o vigoroso movimento municipalista do Brasil, ao manifestar-se triunfante na Constituição democrática de 1946, constitui um acontecimento auspicioso para a Comunidade das Nações Americanas, expressam seus votos porque o municipalismo continental se encaminhe para uma plena realização mediante os postulados seguintes:

a) DE ORDEM CIENTÍFICA E DIDÁTICA

1.º — Que o municipalismo seja considerado como uma ciência Municipal autônoma, com metodologia própria.

2.º — Que tôdas as Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas do Continente incorporem aos seus planos de estudo esta matéria sob a denominação de Direito e Ciência da Administração Municipal.

3.º — Que se criem institutos de altos estudos para peritos em administração municipal e urbanistas planificadoras.

4.º — Que todo núcleo urbano seja dotado, sistemáticamente, de um plano regulador.

b) DE ORDEM POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

1.º — Que se promova uma revisão dos atuais regimes de organização dos poderes municipais, orientando-os para sistemas de eficácia, compatíveis com a soberania popular.

2.º — Que se torne efetiva a autonomia dos municípios, com a mínima intervenção dos poderes do Estado, nacional ou regional.

3.º — Que o *desideratum* dessa autonomia só se poderá conseguir graças aos postulados essenciais, formulados por Wilcox: a) — liberdade para que os habitantes da cidade determinem as atribuições e a esfera de ação do governo local, em harmonia com as atribuições do governo estatal; b) — liberdade dos habitantes da cidade para estabelecerem sua organização político-administrativa (sistema da carta livre); c) — liberdade aos habitantes para eleger as autoridades do governo local.

c) DE ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.º — Faculdade para estabelecer taxas correspondentes aos serviços e atividades a cargo do governo local.

2.º — Gôzo de impostos e rendas genuinamente municipais

3.º — Faculdade de contrair empréstimos, com o único limite de não comprometer o crédito do Estado nacional.

4.º — Gôzo de um patrimônio próprio e intangível.

d) DE ORDEM INTERNACIONAL

1.º — Que se realizem periódicamente conferências interamericanas de municípios, cujas recomendações sejam moralmente obrigatórias em todos os Estados Americanos.

2.º — Que se crie uma união das Cidades da América, que funcione como uma dependência da União Pan-Americana.

Salvador — Bahia — Brasil, 11 de novembro de 1948

(Ass.) Alcides Greca. — Yves Orlando Tito de Oliveira.

³ “Postulados do Municipalismo Americano — 11 de novembro de 1948 — Salvador — Bahia — Brasil

Não seria admissível que esquecêssemos talvez a maior repercussão dos "Postulados do Municipalismo Americano", qual seja a de ter o eminente professor Adriano Carmona Romay, da Cátedra de Governo Municipal, de Cuba, colocado êsse Manifesto entre os pontos de aula do programa da cadeira que leciona. Era a voz mais autorizada da atualidade americana na cátedra, a voz de Romay, considerando êsse Manifesto como merecedor de uma análise profunda, em suas lições aos seus discípulos. Cuba, que destaca um "Prêmio Especial Capablanca — Greca", para os melhores alunos da cadeira de Direito Municipal Comparado, ao lado de serem os estudos locais nesse País considerados como os mais tradicionais e completos em nosso Continente, honrou com os seus melhores aplausos o Manifesto que elaboramos com Greca, e hoje, em terra paulista, tão querida pelo mestre argentino, que lhe dedicou um ensaio "Baianos e Bandeirantes", comemoramos o seu decênio, com os prezados amigos e companheiros do Movimento Municipalista nas Américas, neste Seminário de Direito Municipal. E recordando Cuba com carinho, não poderíamos deixar de lembrar alguns de seus vultos mais eminentes do passado, no estudo do Direito Municipal, como José Martí, Francisco Carrera Justiz e Ramiro Capablanca.

CRIAÇÃO DA CADEIRA DE DIREITO MUNICIPAL NO BRASIL

FOI criada, na Universidade de São Paulo, em 1954, a cadeira de Direito Municipal, faltando apenas ato do Governador dêste Estado para indicação de titular. Apelamos para os representantes paulistas no Governo, na Universidade e nos meios culturais para que ajudem a pôr em funcionamento a cátedra criada de Direito Municipal a fim de contribuírem, decisivamente, para a formação de uma consciência científica e didática no País em relação aos problemas do Direito, da Ciência e da Administração Municipais. São Paulo, que tomou a dianteira na matéria, não pode parar. Os seus homens públicos têm a noção exata da evolução do Município no Estado Moderno. Esperamos mais esta preciosa contribuição dos paulistas não só ao nosso País, como a todo o Continente Americano.

O PROGRAMA DA CADEIRA DE DIREITO MUNICIPAL

OUTRO assunto importante é o programa da cadeira. Como uma modesta colaboração nesse sentido, apresentamos ao IV Congresso Interamericano de Municípios, realizado em Montevidéu, em 1953, um esboço para as carreiras a serem criadas, especialmente em nosso País. Êsse programa é bem o desdobramento sistematizado dos magníficos programas de Greca e Romay, e que tivemos a oportunidade de inserir em nosso Curso de Direito Municipal⁴.

A X CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE ADVOGADOS E A SUPERACÃO DO CONCEITO DE FEDERALISMO

A EVOLUÇÃO do Estado Moderno tem trazido grandes modificações em certos conceitos do Direito Público. O federalismo é um dêles. A sua superação está já nas constituições de determinados países e na consciência dos povos. Assim notamos na atual Carta Magna do Brasil, de 16 de setembro de 1946. Ela constitui, sem dúvida, uma fonte preciosa dessa evolução do Estado Moderno, que tem de atender às hodiernas tendências descentralizadoras. Uma descentralização política que não chegue ao Município, não mais encarna os anseios dos povos, das Comunidades e dos agrupamentos menos densos. A divisão de esferas de competências políticas e administrativas é uma fatalidade do Estado Moderno. Chegamos a sonhar com a República Municipalista

Repetimos, aqui, o que já afirmamos em outra oportunidade⁵:

"Em nosso País, o conceito de federação está superado, ou, no mínimo, reformado. Bem sabemos das dificuldades dos autores em conceituar o que seja federação. Todavia, pretendemos situá-lo numa média de opiniões e tendências, como sendo: a descentralização política e administrativa em dois graus. Reparai bem "em dois graus": a União e os

⁴ "Curso de Direito Municipal!" — 2.^a edição. Editora Freitas Bastos S A — Rio de Janeiro, 1958, pág. n. 272

⁵ "República Municipalista" — Rio de Janeiro, 1957, pág. 8

Estados-Membros. Isto é, a Federação, no seu conceito mais ou menos exato. E o Município, onde fica nessa Federação? Como acentua Castro Nunes, este é unitário em relação aos Estados-Membros. Na Federação, tal qual se nos afigura dentro do conceito da ciência, o Município não aparece como entidade em detalhe, na organização política e administrativa do País, isto é, na sua Carta Magna. Veja-se, por exemplo, na Constituição da Argentina e na de outros Países.

No Brasil, a Constituição Nacional de 1946 inclui até o Município entre os princípios constitucionais da União. Isto é, senhores municipalistas e juristas, a mais aberrante deturpação do conceito de federação. O que há no atual regime constitucional brasileiro é uma descentralização em termos absolutos, do conceito de federação, contemplando-se uma descentralização do Estado Moderno ao máximo. Como quer seja, na vida hodierna, o Município readquire o seu prestígio e determina um conceito de vida que não o desconheça, mas, pelo contrário, o exalte, como o seu próprio fundamento, dentro da civilização moderna, e de acôrdo com as justas aspirações das coletividades”.

A REPÚBLICA MUNICIPALISTA

A REPÚBLICA Municipalista está sendo estruturada diante da realidade social e política da civilização moderna. Um mundo novo, diferente em técnica e em métodos industriais, se apresenta ante nós. Não serão os obsoletos processos sociais e políticos que utilizaremos ao encontro dessa nova ordem. Não é possível que num mesmo momento histórico haja tão acentuadas diferenças de civilização dentro de uma mesma área geográfica. Para corrigir essas desigualdades individuais e coletivas teremos que recorrer a um novo mecanismo governamental, capaz de atender a essas novas realidades. O federalismo, com uma descentralização em dois graus, está em plena decadência. Não satisfaz mais aos anseios dos povos livres. E é nas próprias constituições modernas, como a atual brasileira, a cubana e outras, que iremos encontrar essa superação federalista. O Município elevado a uma categoria constitucional que concorre em competência com a União e os Estados-Membros ou as Províncias, desfigurando, por completo, o conceito de federação. É preciso que se tenha a coragem das afirmações, mesmo quando elas representam um desafio ao espírito tradicionalista. O Estado Moderno tem que ser descentralizado ao máximo. Fixemos aquêlê conceito de G.E. Howard: “O estudo das instituições locais tem hoje a mesma altura e dignidade que o estudo do Estado”.

No VI Congresso Interamericano de Municípios, realizado no Panamá, contribuimos para dar ao Municipalismo um conteúdo filosófico, com o apoio unânime de todos os presentes⁶.

Na X Conferência Interamericana de Advogados, realizada em novembro de 1957, em Buenos Aires, conseguimos talvez dar o primeiro golpe, um golpe direto no conceito de Federalismo no Continente Americano. É que se inseriu no setor de Direito Municipal uma declaração, na qual a autonomia municipal deve ser consagrada nos textos das Constituições Nacionais dos Países americanos. Que significa isto senão a morte do Federalismo, o desaparecimento do conceito não diremos clássico, porém contemporâneo do Município como uma organização dos Estados-Membros ou das Províncias? O Município elevado no texto constitucional a uma posição tão alta quanto a Nação, ou a Província ou Estados-Membros, como chamamos no Brasil. Conduzido a essa evolução ou revolução, porque estamos assistindo a mudança total do conceito de federalismo nas Cartas Políticas modernas, com o propósito de situar-se o Município na condição que a vida social moderna impõe, seguindo nesse ponto o conceito de Município da escola sociológica tão brilhantemente defendida por Romay.

O Direito Municipal, com essa nova orientação, toma maior desenvoltura, adquire substância de mais profunda institucionalidade na vida política dos povos e mais rigor de sistematização científica e didática. Neste I Seminário Interamericano de Direito Municipal firmaremos deliberações do maior interesse para o desenvolvimento dêsse novo ramo do Direito

⁶ Ata Final da VI Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, publicada na *Revista Municipal Interamericana*, pág. 2, referente à primeira consideração do tema II, da mencionada Reunião de 1956

A INFLUÊNCIA DE ALCIDES GRECA

ALCIDES Greca conceituou muito bem: "É no municipalismo que reside a força dos povos livres". O mestre argentino foi um consolidador das idéias de sistematização do Direito Municipal na América. Nesta hora de sadias reflexões e confiança no futuro dêsse ramo de Direito, não podemos olvidá-lo. Mais do que isto. Ele deve ser recordado com carinho, com saudades sentidas pelo seu trabalho desenvolvido e pelo seu caráter de homem público. Greca nunca se dobrou a qualquer tentativa de opressão nem se intimidou com os processos políticos impregnados de obscurantismo. Foi sempre um apóstolo da ciência, um dedicado ao estudo, um amante da liberdade e um livre defensor da democracia. Foi um legítimo mestre da mocidade de sua época. Tinha, ainda, para lhe completar a personalidade varonil e marcante, a bondade como lema de sua vida. Sabia elevar-se, tanto na altivez, quando necessária, quanto na humildade imposta pelos grandes sentimentos.

Em contato com o povo paulista, amigos e estudiosos do Direito Municipal e do Municipalismo no Continente Americano, saudamos a todos os presentes a esta reunião, que tem o apoio da Escola de Sociologia e Política, da Magnífica Universidade de São Paulo e da Comissão Pan-americana de Cooperação Internacional, como parte integrante do programa oficial do VII Congresso Interamericano de Municípios.

Esta reunião poderá ser um marco bem definido no Brasil e em nosso Continente, das modernas tendências valorizadoras e sistematizadoras do Direito Municipal, principalmente quanto à sua autonomia científica e didática.

Aparecem, a cada passo, no Brasil, trabalhos dos nossos juristas sobre êsse novo ramo do Direito. Desejamos destacar, sem dúvida, pela sua maior importância, além de outros trabalhos especializados, o livro de Hely Lopes Meireles — *Direito Municipal Brasileiro* e de Delorenzo Neto — *Códigos Municipais*, porque definem comportamentos científicos visando à completa autonomia do Direito Municipal.

É com o maior carinho que notamos, nesta reunião, a presença de velhos e queridos amigos da América, além de numerosos companheiros paulistas e de outros Estados brasileiros das lutas que vão se tornando velhas, travadas pela renovação das idéias e pelo maior progresso material e bem estar dos povos americanos.

Com a confiança no futuro, pleno de esperanças de que o Direito Municipal alcançará um grau de evolução unitária em toda a América, concitamos a todos os presentes a não esmorecerem no estudo, na pesquisa e na análise de seus fundamentos científicos, porque só com a sua valorização poderemos contribuir para que a civilização moderna não seja privilégio de um pequeno número de pessoas, porém de todo Homem e de toda Comunidade, num mesmo momento histórico

TAXAS DE PEDÁGIO E DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS*

VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de agravo de petição n.º 21 666, da comarca de Bananal, em que é recorrente o Juízo de ofício e agravante a Prefeitura Municipal de Bananal, sendo agravados Secundino Veiga e outros: Acordam os juizes da Quarta Câmara Civil do Tribunal de Alçada, por votação unânime, repelidas as preliminares suscitadas, negar provimento aos recursos a fim de que subsista, por seus próprios fundamentos, a decisão de primeira instância, deixando-se, contra o voto do 3.º juiz, de remeter o processo ao Tribunal Pleno, para os fins do art. 200 da Constituição federal

Custas na forma da lei

As preliminares argüidas pelos recorridos nenhuma procedência têm Quanto à primeira, o recurso voluntário não foi interposto fora do prazo, como se alegou, pois, intimada a Prefeitura Municipal da sentença, na pessoa de seu representante legal, no dia 30 de setembro (fls.), já em 5 de outubro foi manifestado o agravo (fls.). Nem sequer valeu-se a Municipalidade do disposto no art. 32 do Código de Processo Civil

A outra, relativa à falta de qualidade da Prefeitura Municipal para recorrer é irrelevante. A autoridade coatora, na espécie, confunde-se com o representante legal da Municipalidade que, por seu procurador judicial, interpôs o recurso, como parte passiva interessada na medida Aliás, a segurança foi impetrada contra a Prefeitura Municipal que, a final, suportou o ônus de sua concessão

Por último, a preliminar suscitada pela agravante é inconsistente Os recursos previstos na Lei Orgânica não têm efeito suspensivo e, sobre não demonstrar a existência de recurso administrativo, estabelecido em lei, com aquêlo efeito e independente de caução, contra a cobrança da taxa que os impetrantes reputam indevida, é hoje pacífica na jurisprudência, diante do disposto no art. 141, § 4.º, da Constituição Federal, que, na proteção e salvaguarda de direito, podem os interessados recorrer diretamente ao Poder Judiciário (Revista dos Tribunais, vols. 256/64; 257/287)

No mérito, questiona-se, neste mandado de segurança, sobre a legalidade da cobrança da taxa de pedágio instituída temporariamente pela Lei n.º 21, de 27 de maio de 1957, no Município de Bananal, para o tráfego de veículos nas estradas que ligam a cidade à Serra da Bocaina.

Insurgem-se os impetrantes contra a cobrança respectiva sob dois fundamentos: bitributação e infração da norma constitucional prevista no art. 141, § 34, da Lei Maior.

O primeiro fundamento foi desprezado pela sentença recorrida e, realmente, inexistente, na es-

pécie, a alegada bitributação que pressupõe a duplicidade de unidades tributantes e exercício da competência concorrente.

Nem há falar-se em dupla imposição pela mesma entidade tributante, que já arrecada a taxa da conservação de estradas de rodagens, pois, o pedágio não se refere à rede rodoviária municipal em geral, mas a certas e determinadas estradas, em particular. Não se confunde, portanto, o novo tributo com aquela taxa Ambos possuem conteúdo próprio, tendo o pedágio conceituação restrita atingindo apenas certas manifestações da atividade tributária (Temístocles B. Cavalcânti, A Constituição Federal Comentada, vol. 1/340).

Entretanto, pelo segundo fundamento, foi a segurança concedida por entender o Magistrado ser inconstitucional a cobrança da taxa, no corrente exercício, uma vez que se trata de tributo novo e criado posteriormente à Lei Orçamentária vigente para 1957. E assim julgando o Dr. Juiz de Direito decidiu acertadamente Fêz exata aplicação do preceito contido no art. 141, § 34, da Constituição Federal, do qual resulta que um tributo novo, criado no decorrer de um exercício financeiro, somente poderá ser exigido dentro do exercício seguinte. A razão é clara, pois, se o tributo foi instituído dentro do exercício, a Lei Orçamentária — ato complementar de tôda Lei Fiscal — já então em vigor, evidentemente, não prevê a sua receita e, por conseguinte, não autoriza a sua cobrança

Se dúvida tem surgido quanto à possibilidade da cobrança de majoração de tributo já existente, dentro do mesmo exercício financeiro, em que a orientação do Tribunal diverge daquela do egrégio Supremo Tribunal Federal, não discrepam os comentadores e a jurisprudência no tocante aos tributos novos. Êstes unicamente poderão ser cobrados depois de inscritos na Lei Ânua do orçamento que define, para o contribuinte, uma situação jurídica no decorrer do exercício financeiro. Êsse o sentido incontroverso do § 34 do art. 141, da Lei Maior (Pontes de Miranda, Comentários, vol. III/373; Carlos Maximiliano, idem, vol. III, art. 141, § 34; Aliomar Baleeiro, Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, ed. de 1951, cap. I; Rubens Gomes de Souza, Compêndio de Legislação Tributária, pág. 37, Francisco Campos, in Revista de Direito Administrativo, vol. 14/467; Teotônio Monteiro de Barros, idem vol. 15/371; Ulhoa Canto, Temas de Direito Tributário, págs. 17 e segs.: Revista dos Tribunais, vol. 184/187; acór-

* Acórdão do Tribunal de Alçada de São Paulo. Prefeitura Municipal de Bananal versus Secundino Veiga e outros. Agravo de petição n.º 21 666. Relator: Sr Desembargador Carvalho Filho.

dão do Supremo Tribunal Federal, Revista de Direito Administrativo, vol. 31/68 e 100; 32/85).

Ora, se assim é, a Lei n.º 21 invocada não podia, efetivamente, ser executada neste exercício de 1957, pela Prefeitura de Bananal porque o orçamento do ano (fls.), não autorizava e nem poderia autorizar a cobrança da taxa em referência, até então inexistente e, por isso mesmo, não inscrita nas rubricas da receita.

Nem há argumentar, como pretende a agravante, que o preceito diz respeito apenas a impostos e não a taxas. Não há como restringir o alcance da norma constitucional. Tributo é designação genérica de todas as receitas públicas não contratuais e compreende no seu conceito, os impostos e as taxas, como é pacífico no direito financeiro, tributário e Constitucional (Seligman, *Essays in Taxation*, ed. de 1931, pág. 299; Tesoro, *Principii di Diritto Tributario*, ed. de 1938, pág. 548; Gianini, *Istituzioni di Diritto Tributario*, ed. de 1933, pág. 33; Bilac Pinto, *As classificações Teóricas da Receita Pública*, in "Rev. Forense", vol. 144/530; Aliomar Baleeiro, ob. cit. pág. 18; Rubens Gomes de Souza, parecer, Revista dos Tribunais, vol. 238/39; Pontes de Miranda, ob. cit., Carlos Maximiliano, idem)

Aliás, nesse sentido, já se manifestou o Excelso Pretório, no julgamento de recurso extraordinário n.º 16 551, de Alagoas, onde seu ilustre relator, o Ministro Orozimbo Nonato, depois de acentuar que a expressão tributo no texto constitucional enuncia gênero, de que são espécies os impostos e as taxas, conclui que a ampliação do conceito de taxa inculca a desconveniência de eliminá-la da expressão genérica tributo, tanto mais quanto, no orçamento, pelo art. 73 da Constituição, incorporam-se todas as rendas (Revista de Direito Administrativo, vol. 31/68).

Nem há falar-se, por último, que o pedágio na forma instituída, representa um preço público, argumento de que nem sequer se valeu a Municipalidade.

É certo, por apreciável corrente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em recente e conhecido mandado de segurança com esta conceitua-

ção de taxa, no sentido de preço público, foi considerado o pedágio criado pelo Estado para as estradas asfaltadas. Ali era perfeitamente defensável essa interpretação, uma vez que o legislador estadual estabeleceu a voluntariedade do pagamento, com a cobrança efetiva somente no caso de existir, para o mesmo percurso, ao lado da rodovia, outra estrada de uso livre. Não haveria, pois coação ou obrigatoriedade do pagamento, mas facultatividade da escolha na utilização do serviço.

Já aqui a hipótese é diferente. Inexiste o característico principal do preço público, que é a voluntariedade do pagamento. O trânsito para a Serra da Bocaina pressupõe, necessariamente, a imposição da taxa, de caráter coercitivo ou compulsório, onde existia estrada de uso livre, sem outra alternativa para o contribuinte.

Trata-se, assim, de verdadeira taxa, tal como a define e classifica a Lei Maior (Francisco Campos, *Pareceres*, vol. II/476; Temístocles B. Cavalcanti, ob. cit., vol. I/339; Prof. José Frederico Marques, *Rev. dos Tribunais*, vol. 180/319). E, como espécie do gênero tributo, muito embora incluída dentro da competência tributária do Município (Constituição Federal, art. 37; Lei Orgânica dos Municípios, arts 68, n.º VII e 69, n.º IV) a sua cobrança só seria constitucional se anterior e autorizada pelo Lei Orçamentária, o que não se verificou. Indevida, portanto, a taxa, no corrente exercício.

Finalmente, entendeu a Turma Julgadora, contra o voto do 3.º juiz, ser dispensável, nos termos do art. 143, §§ 3.º e 4.º, do Regimento Interno, a remessa dos autos ao Tribunal Pleno porque tem sido uniforme o seu pronunciamento, no tocante à interpretação do art. 141, § 34, da Constituição Federal, ao afirmar o princípio de que a cobrança de tributo novo só é constitucional e devida quando seja ele instituído por lei anterior e inscrito no orçamento vigente para o exercício.

São Paulo, 23 de dezembro de 1957 — L. G. Gíges Prado, Presidente, com voto vencido apenas quanto à dispensa da remessa dos autos ao Tribunal Pleno. — *Carvalho Filho*, Relator — *Arlindo Pereira Lima*.

FIXAÇÃO DE TAXA DE ÁGUA E ESGOTOS*

VISTOS relatados e discutidos êstes autos de apelação cível n.º 20 108, da comarca de Ribeirão Preto, em que são apelantes o Juízo *ex officio* e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sendo apelado o Dr. Orlando Jurca: Acordam, em Quarta Câmara Civil do Tribunal de Alçada adotado o relatório de fls., negar provimento ao agravo no auto do processo e, no mérito, dar provimento a ambos os recursos, em parte, para julgar a ação improcedente com relação às contribuições do Serviço Telefônico, por ser perfeitamente legal a Resolução n.º 14, de 14 de dezembro de 1956. Votação unânime.

Custas na forma da lei.

1. Assim decidem, quanto ao agravo no auto do processo, porque o autor, ora apelado, não ingressou em Juízo como vereador municipal, qualidade que declinou, como a de advogado, apenas

para identificar-se. Agiu, como munícipe, contribuinte dos tributos impugnados, cuja majoração por ato do Executivo, entendeu ilegal. E, sendo, como é, advogado, não estava impedido de postular em causa própria, sem que se visse obstado pela invocada proibição, mesmo porque a Lei Orgânica (art. 25, c e d) não poderia excluir da apreciação do Poder Judiciário a lesão de direito individual de que o interessado se queixou (Constituição Federal, art. 141, § 4.º), pelo fato de ser vereador e de ter sido o ato emanado do Executivo Municipal.

2. No mérito, questiona-se, nesta ação declaratória, sobre a legalidade das majorações das

* Acórdão do Tribunal de Alçada de São Paulo Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto versus Dr. Orlando Jurca. Apelação cível n.º 20 108 Relator: Sr. Desembargador Carvalho Filho.

taxas de Água e Esgotos e do Serviço Telefônico, decretadas por atos do Executivo Municipal de Ribeirão Preto, nas Resoluções ns. 14 e 15 de 1956 (fls.) e n.º 2, de 1957 (fls.).

O Dr. Juiz de Direito, em sua decisão, concluiu pela ilegalidade delas e inclusive pela inconstitucionalidade daquelas referentes às taxas de Água e Esgotos.

Em parte, foi acertada a conclusão da bem lançada sentença de primeira instância. Realmente, quanto à contribuição para o Serviço de Água e Esgotos, ao contrário da argumentação desenvolvida pela apelante, trata-se, evidentemente, de taxa na sua conceituação doutrinária e legal, pois, se caracteriza pela contraprestação de serviços, nos quais prepondera o interesse público. Destina-se ao custeio de atividades próprias, encampadas pelo Município (Lei n.º 388, Lei Orgânica, art. 16, § 3.º, n.º I), e é de natureza obrigatória.

Ora, em se tratando de taxas, espécie do gênero "tributo", na verdade não podiam ser majoradas por mera Resolução do Executivo Municipal. Toda e qualquer elevação dependia de lei anterior da Câmara Municipal.

Nenhuma dúvida enseja a palavra "Lei" empregada no texto constitucional. É indiscutível, que se trata de "lei" na acepção técnica de ato emanado do Poder Legislativo (cf. Orlando Gomes, A lei e Suas Espécies, in "Revista Forense, vol. 124/335; Vitor Nunes Leal, A Classificação das Normas Jurídicas, in "Revista de Direito Administrativo", vol. 2/931; Rubens Gomes de Souza, Parecer, in "Revista dos Tribunais", vol. 238/34). Outra não é a lição de Pontes de Miranda (cf. Comentários, 2.ª ed., vol. 4/430), ao acentuar que o que empresta conteúdo democrático ao princípio da legalidade dos tributos e o enquadra no sistema político é justamente o fato de se referir a legalidade *stricto sensu* ao Poder Legislativo e não ao Executivo.

Além disso, não podiam ainda ser cobradas no corrente exercício porque tais Resoluções são posteriores ao orçamento vigente, o que não é negado pela apelante. E, como tem reiteradamente decidido este Tribunal e o egrégio Tribunal de Justiça, qualquer majoração de tributo requer, para ser cobrada, além de lei que a estabeleça, a inclusão da estimativa de seu *quantum* no orçamento (Revista dos Tribunais, vols. 257/297, 214/474, 206/128, 201/270, 189/892, 183/808 e outros).

3. Em relação às tarifas do Serviço Telefônico, são elas, como também o entendeu o Dr. Juiz de Direito, verdadeiros preços públicos. Destinam-se ao custeio de atividades impróprias, que poderiam ser exercidas por particular, e se caracterizam pela facultatividade. Enquanto as taxas pressupõem a obrigatoriedade e dispensam a utilização efetiva, os preços públicos equivalem a serviços facultativos e não se impõem senão em virtude do ato direto de uso ou aquisição. Aqui, a prestação a pagar é por um serviço pedido, não obrigatório; e a contribuição que se paga é o que se denomina preço público.

Se tais tarifas são preços públicos, incluídos no n.º III, do art. 30 da Constituição Federal, não são tributos submetidos ao preceito do art. 141,

§ 34, da Carta Magna e art. 63 da Constituição do Estado. Podiam, portanto, ser revistos sem a limitação constante do texto constitucional. E essa revisão, ao contrário do que fixou a decisão recorrida, não dependia de lei da Câmara Municipal.

Dada a diferenciação apontada, se as taxas como espécies do gênero tributo, são fixadas em lei, exigem ato do Poder Legislativo, já as tarifas ou tabelas de preços públicos, de serviços de utilidade pública, explorados diretamente pelo Poder Público ou por este dados em concessão, são atos do Poder Executivo.

Nem há argumentar que, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, compete ao Legislativo dispor a respeito. Essa lei, sem a técnica necessária, englobou, em diversas de seus dispositivos, as funções legislativas e executivas e, como acentuou o Prof. Mário Marsagão, em parecer inserto na Revista dos Tribunais, vol. 160, págs. 49/50, em nenhum país do mundo compete ao legislador fixar e rever tarifas de serviços de utilidade pública. Em se tratando de Administração municipal, não há exemplo, continua o ilustre Professor, de se conferir às Câmaras Municipais semelhante atribuição, o que se explica porque: a) a tarifa é ato de Administração Pública, de execução dos serviços explorados; b) o preço de tais serviços, pago pelos usuários, não é taxa, para se enquadrar na competência de estabelecer tributos; ao contrário, é remuneração do concessionário ou do custo dos serviços em equação com os interesses dos usuários.

Nesse sentido, decidiu o egrégio Tribunal de Justiça, em conhecido mandado de segurança sobre as tarifas da C.M.T.C. (Revista dos Tribunais, vol. 260/291) e outra não é a orientação do egrégio Tribunal Federal de Recursos (Revista de Direito Administrativo, vol. 25/148).

Pondere-se, finalmente, que, na espécie, o Sr. Prefeito Municipal baixou a Resolução n.º 14, fundado na Lei n.º 262, de 1952 (fls.) que, em seu art. 4.º, expressamente prescreveu a revisão das tarifas de 3 em 3 anos. Ao rever, portanto, os preços públicos, dentro das condições estabelecidas, para salvaguardar a situação financeira do serviço, o Executivo Municipal, além de dar cumprimento à lei em vigor, praticou ato de pura gestão administrativa e não um ato ilegal.

Daí o provimento parcial aos recursos *ex officio* e da Prefeitura Municipal, nos termos de início declarados, com o esclarecimento de que a Turma Julgadora entendeu desnecessária a remessa dos autos ao Tribunal Pleno, na conformidade do art. 143, §§ 3.º e 4.º, do Regulamento Interno, porque tem sido reiterado o pronunciamento deste Tribunal quanto à interpretação do art. 141, § 34, da Constituição Federal, ao firmar o princípio de que a cobrança de tributo novo ou majorado só é constitucional quando fixado ou majorado por lei anterior, precedente ao orçamento vigente. Tese essa reafirmada em recente julgamento (processo n.º 17784, de Pôrto Feliz).

São Paulo, 5 de novembro de 1957. — Pedro Augusto do Amaral, Presidente, com voto. — Carvalho Filho, Relator. — Durval Pacheco de Matos.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO-VEREADOR*

VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de mandado de segurança n.º 83 787, da comarca de São Paulo, em que é impetrante Romeu Nogueira Terra e impetrado o Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Educação; Acordam, em Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, por maioria de votos, conceder a ordem impetrada, nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, segundo o parecer da Procuradoria-Geral da Justiça.

O impetrante tem o direito de permanecer afastado do seu cargo, enquanto perdurar o mandado de vereador.

Seria illusória a concessão limitada ao afastamento apenas nos dias de sessões, dada a impossibilidade de locomover-se o vereador desde São Luís do Paraitinga até Igarapava. Nem poderia o im-

petrante exercer o seu mandado com o domicílio em outro município.

Custas na forma da lei

São Paulo, 29 de outubro de 1957. — *Leme da Silva*, Presidente. — *Vieira Neto*, Relator designado. — *Frederico Roberto*, vencido, concedi, em parte, a segurança, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, da Lei n.º 1 845, de 27 de outubro de 1952. Teria o impetrante o direito ao afastamento, apenas, nos dias de sessão da Câmara Municipal. — *Paulo Barbosa*. — *A. de Oliveira Lima*.

* Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo. Impetrante: Romeu Nogueira Terra. Mandado de segurança n.º 83 787. Relator: Sr. Desembargador Vieira Netto

INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA — *Um mihar e meio de estabelecimentos compõem o nosso parque editorial e gráfico, cujo valor anual de produção, sem se colocar entre os mais elevados, está longe de figurar entre os mais baixos. Em 1955, por exemplo, os resultados dos 1 520 estabelecimentos do ramo de edição e impressão foram da ordem de 8,2 bilhões de cruzeiros, enquanto os da indústria da borracha somaram 7,4 bilhões, os da indústria do mobiliário (2 231 estabelecimentos), 6,7 bilhões, os da indústria mecânica, 7,1 bilhões; um pouco mais acima ficaram os resultados da indústria de bebidas (10,1 bilhões), da de material de transporte (9,7 bilhões) e do papel e papelão (9,3 bilhões).*

Êsses dados só abrangem os estabelecimentos que ocupam cinco ou mais pessoas. No Censo Industrial de 1950, cujo âmbito foi mais dilatado, nada menos de 2 749 casas editoriais e gráficas organizadas como tais foram encontradas no País. Êsse conjunto fabril movimentava um capital global de 1 774 613 milhares de cruzeiros e empregava 49 367 pessoas, das quais 34 766 na qualidade de operários. A maioria desses estabelecimentos (1 849) trabalhava na impressão de material comercial e escolar; 456 na edição e impressão de jornais, 192 em outras publicações periódicas, 68 em livros ou obras de texto. O valor produzido ascendia, então, a 3 bilhões de cruzeiros.

Nos Inquéritos Econômicos promovidos pelo IBGE em 1957, com base na produção de 272 estabelecimentos editoriais e gráficos distribuídos pelos municípios de maior significação econômica (cerca de 80% do total nacional), êsse parque industrial aparece com um valor de produção de 7,6 bilhões de cruzeiros e um valor de vendas de pouco menos de 8 bilhões (7 970 milhões de cruzeiros). Pode-se ainda observar, através dos elementos do quadro relativo a 1955, a forte concentração dessa indústria no Distrito Federal (19,1% dos estabelecimentos e 38% do valor da produção) e no Estado de São Paulo (37,4% dos estabelecimentos e 44% do valor de produção).

Vida Municipal

AMAZONAS

Careiro — Inaugurado o Serviço de Abastecimento de Águas e o Grupo Escolar.

MANAUS — Inaugurado o edifício-sede do 1.º Distrito Rodoviário.

Nova Aripuanã — Lançada a pedra fundamental do Grupo Escolar desta cidade.

Tapauá — Inaugurado um parque infantil

PARÁ

BELÉM — Inauguradas a Escola Municipal no bairro de Jurunas, a Escola Pio XII, em Icoaraci, e o edifício destinado ao DER.

Cachoeira do Arari — Instalada em sua nova sede a Biblioteca Popular de Camará

Capanema — Em construção o edifício que se destina ao Hospital Municipal.

Gurupá — Inaugurada a Escola Isolada Mista da Vila de Carrazedo.

Itaituba — Inaugurado um Mercado Municipal

João Coelho — Instalada a Coletoria Federal.

Salinópolis — Reinaugurado o Serviço da Estação Costeira

MARANHÃO

Alcântara — Inaugurado o Museu Municipal

Alto Parnaíba — Iniciada a construção da nova Matriz na sede Municipal

Anajatuba — Criada, no povoado de Mato Grande, uma Escola Municipal.

Balsas — Em construção o prédio destinado ao Parque de Exposição Agropecuária de Balsas * Iniciada a charqueada da firma Wilames da Costa e Silva. * Inaugurada uma ponte sobre o rio Balsas ligando esta cidade ao bairro Tresidela * Iniciada a construção do prédio destinado à Escola Normal * Instaladas a Escola Técnica de Comércio e a Escola Normal Regional

Barreirinhas — Criada a Escola Teixeira de Freitas.

Cajapió — Em construção um Grupo Escolar

Cantanhede — Inaugurada a Igreja Matriz

Carutapera — Inaugurado o Serviço de Assistência do Posto Médico.

Caxias — Instalado o Município de Gonçalves Dias

Codó — Lançada a pedra fundamental do edifício destinado ao Ginásio Codoense.

Cururupe — Instalado uma Unidade Sanitária de Serviço Especial de Saúde Pública. * Criado o Colégio São João Bosco.

Pinheiro — Instalado o Centro Cultural da Mocidade de Pinheiro.

Pôrto Franco — Criados dois estabelecimentos de ensino.

SÃO LUÍS — Inaugurada uma Escola Rural em Santa Bárbara.

PIAUI

Itainópolis — Iniciada a construção da rodovia Fortaleza-Brasília, no trecho entre Picos e Itainópolis.

Oeiras — Instalados os novos Municípios de São José do Peixe, Santa Cruz do Piauí e São Francisco do Piauí.

Piracuruca — Concluído o ramal que liga esta cidade à rodovia Piripiri.

CEARÁ

Acaraú — Iniciada a construção do Hospital Policlínico. * Inaugurado o serviço de alto-falantes "A Voz da Liberdade".

Alto Santo — Inauguradas as novas instalações da Prefeitura Municipal de Alto Santo

Campo Sales — Inaugurado o Ginásio Campos Sales.

Canindé — Instalado o Município de Caridade, desmembrado deste Município.

Caridade — Instalado este Município, desmembrado de Canindé

Caucaia — Iniciada a construção da estrada Ceará-Brasília, partindo da localidade de Tabapuá.

Cedro — Inaugurados o prédio da Inspeção da RVC e o Ambulatório Médico Eloá Nogueira Pais

FORTALEZA — Inaugurada a Agência do Banco Nacional de Minas Gerais.

Frecheirinha — Inaugurado o Educandário Nossa Senhora da Saúde.

Iguatu — Instalado a Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A * Iniciada a construção da rede da Companhia Telefônica Iguatuense

Ipu — Inaugurado o Serviço de Águas.

Itaipaba — Instalado um telefone público.

Itapagé — Inaugurada a iluminação elétrica na vila Tejucooca.

Jati — Instalado o Município de Penaforte, desmembrado deste Município.

Juazeiro do Norte — Inaugurado um posto de gasolina da Texaco

Limoeiro do Norte — Em circulação o periódico "Coluna da Hora". * Instalado, em Poço das Pedras, um telefone municipal.

Maranguape — Lançada a pedra fundamental da Penitenciária Modelo do Ceará.

Massapê — Iniciada a construção do açude Massapê II

Mombaça — Inaugurado, em Vila Carnaúba, um cemitério. * Instalado o Grupo Escolar Professor Pedro Jaime.

Monsenhor Tabosa — Lançada a pedra fundamental de uma nova avenida.

Novas Russas — Inaugurado o Ginásio Maria Auxiliadora

Pacoti — Inaugurados um chafariz para abastecimento de água potável e a sede própria da Associação Rural de Pacoti.

Palhano — Instalada a Coletoria Estadual.

Penaforte — Instalado este Município, desmembrado de Jati

Quixadá — Inaugurada a Sociedade Indústrias Reunidas Ltda. — Secção Telefônica.

Russas — Inaugurada a Casa Residencial dos Padres da Companhia de Jesus

São Benedito — Instalada a Agência do Banco do Nordeste do Brasil.

São Gonçalo do Amarante — Instala um Matadouro Público

São João do Jaguaribe — Inauguradas as novas instalações da Prefeitura Municipal e do Legislativo. * Em construção a rodovia Córrego de Areia-Castanhão.

Sobral — Ofertada aos capuchinhos uma casa residencial e a Igreja de São Francisco

Tabuleiro do Norte — Inauguradas as novas e modernas instalações da Prefeitura Municipal e do Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE

Acari — Inaugurado o açude Marechal Dutra

Açu — Instalado o Cartório de Vila do Pôrto do Mangue.

Alexandria — Descoberta grande jazida de chumbo neste Município.

Almino Afonso — Inaugurada uma fábrica de sabão — Saboaria Mineiro.

Apodi — Em construção a linha telefônica Apodi-Mossoró.

Barcelona — Instalado o Município.

Barreto — Instalado o Município. * Inaugurado o 1.º Cartório de Barreto.

Caicó — Instalado, na Vila de São Fernando, o Cartório Judiciário.

Campo Redondo — Inaugurada a rede de energia elétrica do Município.

Carnaúba dos Dantas — Instaladas escolas municipais nos sítios Pete e Ramada

Cêro Corá — Terminado o prédio restinado à Usina de Luz e Fôrça de Cêro Corá.

Currais Novos — Inaugurados o edifício do Aero-Clube e a Rádio Brejuí.

Goianinha — Criada a Escola Comercial

Grossos — Inaugurado um Mercado Municipal.

Jardim de Piranhas — Inauguradas três escolas municipais localizadas em Barra de Baixo, Assembléia e Amparo. * Instalada a Escola Municipal de Aprendizes de Música.

José da Penha — Instalado o Município

Macaíba — Inaugurado o Cine Universal.

Maravilha — Inaugurada a Prefeitura Municipal.

Maxaranguape — Instalado este Município desmembrado de Touros

NATAL — Inaugurados um consultório médico no bairro da Lagoa Sêca e uma Agência da Caixa Econômica Federal * Fundado o Clube dos Advogados do Rio Grande do Norte. * Inauguradas as novas dependências do Aeroporto Augusto Severo * Instalado o Município de Parnamirim, desmembrado do Município de Natal * Inaugurada a sede própria do Banco do Brasil S/A.

Panamirim — Instalado o Município, desmembrado de Natal.

Pendências — Inaugurada a praça da Matriz.

São Bento do Norte — Instalados os Distritos de Caiçara e Pedra Grande

São Gonçalo do Amarante — Instalado o Município, desmembrado de Macaíba.

São José de Mipibu — Instalado o Núcleo Regional da União Potiguar de Estudantes do Comércio. * Terminada a ponte sobre o rio Arari, na estrada Natal-Mamanguape. * Fundado o Grêmio Esportivo Mipibuense

São Ratael — Inaugurada a Maternidade de Nossa Senhora da Conceição

São Tomé — Criados os Municípios de Barcelona e Sítio Novo, desmembrados deste Município.

Serra Negra do Norte — Inaugurados o prédio da Associação Rural de Serra Negra do Norte e a Cooperativa Agropecuária de Serra Negra do Norte Ltda.

Touros — Instalado o Município de Maxaranguape, desmembrado deste Município.

Upanema — Instalada uma escola municipal na localidade de Baixa Fechada

PARAÍBA

Aroeiras — Em construção o Mercado Público no Povoado de Gado Bravo.

Cruz do Espírito Santo — Inaugurada a rede elétrica com energia de Paulo Afonso

Ingá — Inaugurada a Escola Comercial Prof Rangel.

JOÃO PESSOA — Em circulação a "Revista Nordeste Escoteiro" * Inaugurado o Ambulatório Médico de Cruz das Almas * Fundada a Associação Ministério Público da Paraíba * Inaugurada a Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Didático. * Emancipado o distrito de Alhandra, desmembrado do Município da Capital.

Pilar — Iniciada a construção de um mata-douro público * Criado o Município de Guninhém

Pirpirituba — Instalada a Escola Técnica de Comércio.

Santa Luzia — Iniciada a construção da rede de abastecimento de água desta localidade

Serraria — Em construção o Mercado Público.

Umbuzeiro — Instalado o Serviço de Energia Elétrica.

PERNAMBUCO

Amaraji — Inaugurado o novo prédio da Cooperativa Agropecuária Amaraji Ltda.

Bezerras — Em funcionamento a Maternidade local.

Buíque — Criado novo Cartório de Registro Civil * Inaugurada a linha de ônibus Tupanatinga-Arcoverde

Caruaru — Lançada a pedra fundamental de um Super-mercado e da Estação Rodoviária. * Inaugurada a filial do Banco Nacional do Norte S/A * Inaugurada a Rádio Cultura do Nordeste

Santa Cruz do Capiberibe — Criado o 3.º Distrito de Poço Fundo, desmembrado do 2.º Distrito do Pará, deste Município.

Jaboatão — Lançada a pedra fundamental da Igreja Matriz.

Joaquim Nabuco — Inaugurados trechos de calçamento a paralelepípedos em diversas artérias da cidade

Moreno — Transferidos para o Município os engenhos de Itamerim e Coqueiros.

Nazaré da Mata — Inaugurada a Sorveteria Pinguim.

Olinda — Inaugurados um Posto de Socorro de Urgência e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Recife.

Panelas — Inaugurada a linha de ônibus Panelas-Recife. * Instalada a Vila das Cruzes. * Inaugurado o Parque Florestal Infantil

Paudalho — Inaugurado o Ginásio Municipal

Petrolina — Inaugurado um poço arteziano no povoado de Arizona. * Iniciada a construção do ramal da estrada que ligará esta localidade à de Salgueiro * Inaugurados o novo campo de esportes e o Matadouro local.

Serra Talhada — Instalada uma Casa de Saúde, de propriedade particular

Sirinhaém — Inaugurado o prédio da Coletoria Estadual.

Surubim — Inaugurados o serviço de iluminação elétrica na povoação Chã do Marinheiro

Timbaúba — Concluído o Grupo Escolar da propriedade Salgadinho.

ALAGOAS

Bôca da Mata — Instalado o Município.

Cacimbinhas — Instalado o Município. * Inaugurado o serviço de iluminação elétrica.

Cajueiro — Instalado o Município.

Delmiro Gouveia — Instalado um Grupo Escolar na fazenda Bom Sossêgo

Feira Grande — Inaugurada a praça N.S. da Conceição.

Igaci — Criados a Delegacia da Polícia e um Posto de Arrecadação Estadual.

Palmeira dos Índios — Criado o curso científico no Ginásio Pio XII

Santana do Ipanema — Criada a feira do sítio de Areia Branca. * Instalado o Município de Poço das Trincheiras

São Miguel dos Campos — Inaugurados a Maternidade Rui Palmeira, da Associação de Proteção

à Maternidade e à Infância e o prédio destinado à Prefeitura Municipal

SERGIPE

ARACAJU — Inaugurada a Faculdade de Teologia Pastoral. * Entregue ao tráfego trecho da rodovia BR-11, que vai de Aracaju a Itaporanga d'Ajuda. * Instalada uma Agência do Banco do Nordeste do Brasil * Iniciada a construção de uma estrada de rodagem ligando Lagoa Redonda a Pôrto da Fôlha. Inaugurados a nova sede da Faculdade Católica de Filosofia, o serviço de água no bairro Siqueira Campos e o Cartório da Justiça. * Criada a Biblioteca Marina Maciel do Grupø Rodrigues Dória.

Carira — Instalado o Distrito de Altos Verdes

Estância — Inaugurados a pista de pouso do novo aeroporto local e um trecho de 35 km da rodovia Estância-Saco.

Indiaroba — Inaugurada a Estrada de rodagem entre este Município e o de Santa Luzia do Itanhaí.

Japoatã — Inaugurado o Serviço de Luz Elétrica.

Simão Dias — Instalado o Caiçara Clube, entidade de caráter esportivo.

BAHIA

Alagoinhas — Instalado, no Hospital Regional Dantas Bião, o Serviço de Assistência Obstétrica Domiciliar. * Inaugurada a Escola Rotary. * Instalado o Escritório dos Serviços Geofísicos GSI Ltda.

Andaraí — Inaugurado um posto do SAPS.

Aporá — Instalado o Município.

Aratuípe — Iniciada a construção do prédio escolar

Barra da Estiva — Inaugurada a usina termoeleétrica da Vila de Novo Acre.

Brumado — Iniciada a construção da sede do Banco da Bahia S/A.

Caculé — Instalados uma Exatoria na Vila de Ibiassucê e o Curso Pedagógico, anexo ao Ginásio Estadual Norberto Fernandes.

Canavieiras — Instalada a Agência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC).

Cansanção — Instalado o Município.

Carinhanha — Inaugurado o Serviço de "Ferry-Boat" entre a sede municipal e a Vila Malhada.

Castro Alves — Criado o Tiro de Guerra n.º 112

Conde — Em circulação o "Jornal dos Moços"

Condeúba — Inaugurados o Parque Infantil e o Jardim Público. * Instalada a luz elétrica na Vila de Maetinga.

Encruzilhada — Inaugurado o Matadouro Municipal.

Feira de Santana — Inaugurada a nova estação ferroviária.

Gandu — Instalado o Município

Glória — Aberta ao tráfego uma ponte metálica sobre o rio São Francisco.

Ibicuí — Inaugurada a rodovia que liga a Vila de Ibitupá a este Município.

Ibotirama — Instalado o Município.

Ilhéus — Entregue ao tráfego a rodovia Pontal-Oliveira.

Inhambupe — Inaugurado um posto médico.

Ipiáú — Instalada a Maternidade Rural São José. * Inaugurados um Grupo Escolar e uma linha diária de ônibus entre as cidades de Ipiáú e Itabuna.

Irupiara — Instalado o Município

Itabuna — Criadas três escolas pelo governo municipal * Inauguradas a Agência do Banco da Bahia S/A e a igreja de N.S. da Conceição.

Itagibá — Instalado o Município.

Itajuípe — Instalados o Curso Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio de Itajuípe e um Posto de Puericultura na Vila de Bandeira de Almada.

Itaquara — Ligada a rede de transmissão do Sistema Hidrelétrico da Cachoeira do Inferno com a sede municipal. * Concluída a rodovia particular que liga a cidade à zona de Piabanha. * Terminado o ramal que liga o povoado de Agência Velha à rodovia Itaquara-Santa Inês.

Jequié — Autorizado o funcionamento do Curso Pedagógico do Colégio Estadual de Jequié. * Criada a Escola Normal, anexa ao Colégio Estadual.

Macarani — Criado um prédio escolar na sede municipal.

Mata de São João — Concluído o Mercado Público, na vila de Itanagra.

Mundo Novo — Criado um Curso Pedagógico, anexo ao Ginásio de Mundo Novo. * Inaugurados os Serviços de Água na sede municipal e na Vila de Ibiaporã.

Oiandina — Instalado o Município.

Palmas de Monte Alto — Em construção, na zona rural do distrito-sede, a Usina Federal de Beneficiamento.

Poções — Lançada a pedra fundamental do prédio destinado ao Posto de Puericultura. * Instalado o Ginásio de Poções. * Inaugurada a luz elétrica da Vila de Periperi das Poções

Pojuca — Concluído o prédio destinado ao Conjunto Assistencial Antônio Balbino.

Pôrto Seguro — Em funcionamento uma estação radiotelegráfica da Secretaria de Segurança Pública.

Rio de Contas — Inaugurado o Ginásio Dr. Aloísio de Castro.

SALVADOR — Inaugurados a Maternidade Tsyla Balbino e o novo prédio do edifício-sede do DER * Criado o Centro de Comércio da Bahia.

Santa Inês — Inaugurado o serviço de iluminação pública e domiciliar no povoado de Lagoa Queimada

Santo Amaro — Iniciada a construção de quinze pequenas residências destinadas às vítimas da explosão de fogos durante as festas juninas.

Santo Estêvão — Instalada a Coletoria Estadual de Ipecaetá.

São Sebastião do Passé — Inauguradas a rede de energia elétrica da usina de Paulo Afonso e as novas instalações da Prefeitura.

Sapeaçu — Iniciadas as obras do mercado da vila de Baixa do Palmeira.

Uruçuca — Inaugurado, no povoado de Serra Grande, o prédio destinado à Escola Municipal São Pedro.

Valença — Inaugurada, pela Empresa Atlântica Taxi Aéreo, uma linha de transportes aéreos entre o Município e a Capital do Estado

Vitória da Conquista — Fundada, pelo Rotary Clube, a sociedade filantrópica "Casa da Amizade". * Instalado o Posto Médico Municipal * Inaugurada a nova sede do Clube Social de Conquista. * Entregue ao público o Conjunto Assistencial Antônio Balbino.

MINAS GERAIS

Além Paraíba — Assinado um convênio entre o SAMDU e a Prefeitura Municipal para serem prestados socorros urgentes à população do Município. * Inaugurado o Posto de Abastecimento do SAPS. * Fundado o Grêmio Desportivo Recreativo Nacional. * Inaugurada a nova sede do Asilo Ana Carneiro * Instalados a Associação Além-Paraibana de Proteção à Criança e o Ambulatório Antônio José Ribeiro.

Alipinópolis — Iniciada a construção da rodovia que ligará esta cidade à localidade de Furnas. * Inaugurado o Posto de Puericultura.

Araguari — Criada uma escola rural * Inaugurada nova estação rodoviária

Andrelândia — Iniciada a construção da rodovia que ligará os Municípios de Barbacena e Caçambu. * Instaladas a luz da CEMIG e a linha telefônica.

Bambuí — Instalado um telefone público * Perfurados mais dois poços artesianos * Reformada a Usina Governador Valadares.

Barão de Cocais — Inaugurada a nova sede social do Flamengo Esporte Clube

Barra Longa — Inaugurado o Serviço Telefônico

Barroso — Iniciada a construção de um Lactário Infantil

BELO HORIZONTE — Inaugurado o Jardim Zoológico * Aberta ao tráfego a rodovia Fernão Dias * Lançada a pedra fundamental do edifício destinado à Bolsa de Valores do Estado de Minas Gerais. * Doados à Aquidocesense de Belo Horizonte o prédio e o respectivo terreno da Igreja de São Francisco, na Pampulha. * Instalado um posto da COAP. * Inaugurado o Ambulatório do Hospital Sara Kubitschek. * Inaugurado um conjunto residencial para favelados.

Boa Esperança — Inaugurada a Granja da Escola da Associação Esperancense de Proteção ao Menor Desamparado * Constituída a Companhia Telefônica de Boa Esperança * Inaugurados dois jardins públicos.

Brazópolis — Inaugurada a Usina Termoelétrica. * Instalado o prédio escolar de Vila luminosa. * Criada a paróquia de Piranguinho.

Bueno Brandão — Fundado o Instituto Bueno Brandão.

Campestre — Inaugurada a Escola Profissional Nossa Senhora do Carmo. * Instalado o Serviço de Luz Domiciliar no povoado de Posses.

Canápolis — Inaugurado o Jardim Público.

Capetingá — Inaugurado o Asilo São José.

Caratinga — Inaugurada a Biblioteca Pública Municipal

Carmo da Cachoeira — Em construção o prédio do Ginásio Nossa Senhora do Carmo.

Carrancas — Inaugurado o Ginásio da Campanha.

Centralina — Inaugurado o Jardim Público

Cordisburgo — Inaugurado, pela CEMIG, o Serviço de Energia Elétrica

Delfim Moreira — Criada uma escola municipal no povoado do Taquaral

Dom Silvério — Em funcionamento o Ginásio Padre Felisberto

Ervália — Doado novo prédio à Prefeitura Municipal.

Extrema — Criada uma linha de ônibus entre Três Corações e São Paulo, passando por Extrema.

Francisco Sá — Instalada a Agência do Banco do Brasil S/A.

Frutal — Inaugurado o serviço de iluminação pública, na Vila de Aparecida de Minas.

Governador Valadares — Instalada a Agência do Banco da Bahia S/A.

Guaxupé — Em funcionamento, no Centro de Saúde, o Grupo de Trabalho n. 39, do Serviço Nacional de Lepra.

Itapeerica — Inaugurado o Serviço Telefônico.

Joáima — Instalado o Posto de Defesa Sanitária do Ministério da Agricultura.

Juiz de Fora — Inaugurado o conjunto residencial da Fundação da Casa Popular. * Inaugurado o Aeroporto.

Lajinha — Inaugurado o Hospital Belisário Miranda.

Lavras — Em fase de instalação a Central Telefônica de Lavras S/A.

Leopoldina — Inaugurados os melhoramentos da praça Félix Martins

Luminárias — Criado o Serviço da Lepra, com sede em Cambuquira. * Instalada a Coletoria Federal * Lançada a pedra fundamental da Casa Paroquial.

Manhumirim — Inauguradas a Agência do Banco Nacional de Minas Gerais e a Rêde Telefônica Urbana da Cia. Telefônica Leste de Minas Gerais

Matozinhos — Iniciada a construção de um alto forno de siderurgia da IMBRASIL.

Miradouro — Inaugurados os jardins da praça Santa Rita.

Monte Santo de Minas — Instalada a rêde telefônica urbana.

Nazareno — Entregue ao tráfego uma ponte sobre o rio das Mortes, ligando este Município ao de São Tiago. * Concluída a linha de transmissão de força da Usina de Itutinga. * Inaugurada a nova sede do Posto de Higiene.

Nepomuceno — Inaugurado o Clube Igarapé.

Nova Ponte — Instalada a Comarca de Nova Ponte

Nova Resende — Em construção o prédio da Escola Comercial.

Palma — Instalado o Hôrto Florestal.

Pará de Minas — Inaugurado o Serviço de Refêrço de Abastecimento de Água.

Patos de Minas — Inaugurados um poço arteziano, à rua Prefeito Camundinho e uma praça pública

Pedra Azul — Inaugurado o museu do Ginásio Pedra Azul * Entregue ao tráfego a ponte sobre o ribeirão São Francisco, na rodovia que liga esta cidade ao povoado de Araçaji. * Criada a Guarda Noturna.

Perdões — Criada uma escola rural na localidade de Custodinho

Piau — Inaugurados o Serviço de Telefones Públicos e a Biblioteca Municipal.

Piranga — Lançada a pedra fundamental do Ginásio Leão XIII.

Poços de Caldas — Inaugurada a Escola Irmã Xeila

Pôrto Firme — Inaugurada uma ponte de concreto sobre o rio Ipiranga.

Presidente Olegário — Iniciada a construção da Casa da Criança.

Quartel Geral — Concluído o campo de pouso para pequenos aviões.

Raposos — Inaugurada a primeira praça ajardinada deste Município.

Recreio — Inaugurado o novo edifício da Prefeitura Municipal

Ribeirão Vermelho — Instalada uma Agência Autônoma da Caixa Econômica de Minas Gerais.

Sabará — Inaugurado o prédio destinado ao cinema local

Sacramento — Criada uma Agência do Banco do Brasil S/A

Salto da Divisa — Inaugurado o Serviço Público de Abastecimento de Água.

Santa Bárbara — Inaugurado o cinema local.

Santo Antônio do Amparo — Em circulação o periódico "Fôlha Amparense".

São Gotardo — Instalada a Agência da Mercedes-Benz do Brasil S/A. * Inaugurado o novo prédio do Grupo Escolar Alfredo Balena * Concluídas as obras do Hospital Pio XII.

São João del Rei — Inaugurada mais uma dependência da Sopa dos Pobres Frei Orlando. * Criado o 3.º Agrupamento de Circunscrições do Ensino.

São Lourenço — Inaugurado a pavimentação rodoviária no trecho entre São Lourenço e Presidente Dutra, com variante para Caxambu.

São Sebastião do Paraíso — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A

São Tiago — Construída uma ponte sobre o rio das Mortes.

Sete Lagoas — Inaugurada a Agência do Banco Agrícola de Sete Lagoas S/A.

Teixeiras — Instalado o Curso Técnico de Contabilidade.

Teófilo Otôni — Instalada a rede urbana de telefones.

Tiradentes — Em construção o prédio do Abrigo Tiradentes destinado à infância e à velhice desamparadas.

Três Corações — Inaugurada nova clausura na comunidade religiosa do Hospital São Sebastião.

Três Pontas — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A. * Instalado novo posto de gasolina.

Uberaba — Inaugurado o edifício dos bancários

Vespasiano — Concluída a perfuração de um poço artesiano destinado a abastecer de água potável o povoado de São José da Lapa. * Inaugurada a avenida Dr. Jorge Dias de Oliveira, com 4 km de extensão, ligando esta cidade ao povoado de São José da Lapa.

Visconde do Rio Branco — Iniciada a construção dos prédios destinados à Agência do Banco de Crédito Real de Minas S/A. e à Agência do Banco de Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A

ESPÍRITO SANTO

Alegre — Inaugurados o Ginásio Sagrada Família e a Escola Agrotécnica de Alegre. * Em construção o Posto de Assistência à Maternidade e à Infância. * Instalado o Município Jerônimo Monteiro, ex-distrito de Vala do Sousa.

Conceição da Barra — Iniciada, pelo PETROBRÁS, a construção da torre de perfuração de petróleo. * Em funcionamento o Posto de Substituição do SAPS.

Domingos Martins — Instalado o Posto de Vendas da COAP.

Espírito Santo — Inaugurado o cais para embarque de minérios finos.

Guaçuí — Criada a escola noturna municipal de "Fazenda do Castelo", no distrito-sede. * Inaugurado o jardim de infância Zélia de Aguiar.

Iconha — Em funcionamento, no Grupo Escolar local, um Curso Noturno para alfabetização de adultos.

Iúna — Inauguradas a Usina Hidrelétrica de Ibatiba e o Serviço de Luz e Fôrça do povoado Perdição.

Mimoso do Sul — Inaugurada a energia elétrica da cidade.

Nova Venécia — Inaugurada uma ponte sobre o rio do Norte, ligando este Município ao distrito de Boa Esperança. * Inaugurado um jardim público. * Lançada a pedra fundamental do prédio da Prefeitura

VITÓRIA — Em circulação o periódico "Lutas Econômicas do Espírito Santo" * Inauguradas uma escola primária e a sede social do Clube Náutico-Brasil

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis — Lançada a pedra fundamental de Verolme Estaleiros

Araruama — Instalada uma Agência do IAPI

Campos — Inaugurados um mercado, no Parque Leopoldina, a luz elétrica, em Santo Amaro

de Campos, um abrigo para passageiros na praça das Quatro Jornadas, um Grupo Escolar, em Italva e uma Escola Rural, em Caboio.

Carmo — Instalada a Escola Profissional de Artes Domésticas.

Duas Barras — Inauguradas uma ponte de concreto à rua Nossa Senhora da Guia, outra na estrada municipal Duas Barras e uma terceira, ligando as estradas Duas Barras-Nova Friburgo e Tomé-Vargem Grande.

Macaé — Lançada a pedra fundamental da Estação Rodoviária de Macaé.

Magé — Inaugurados um prédio escolar no distrito de Inhomirim e uma escola pública no Parque Humaitá. * Iniciada a pavimentação no trecho de estrada do contôrnio entre Trevo, em Santa Guilhermina e Sernambetiba.

Masquês de Valença — Inaugurado o campo de pouso do 4.º Can 90A Ae.

Miguel Pereira — Em obras a estrada que vai desta localidade à de Vargem do Manejo.

Natividade de Carangola — Inaugurado o Centro Espírita Bezerra de Menezes.

NITERÓI — Inauguradas uma linha de ônibus entre os Municípios de Magé e Petrópolis e outra para o bairro da Engenhoca. * Inaugurada a Praça Rotary Clube. * Instalada uma nova Agência do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro e uma caixa de água no Saco de São Francisco.

Nova Friburgo — Inaugurada a Usina Xavier, da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo.

Nova Iguaçu — Inaugurados a Biblioteca Desembargador Acácio Aragão, no Fórum local, e o 3.º Distrito Rodoviário. * Instalado o Posto do SAMDU.

Petrópolis — Inaugurada a adutora "Togo de Barros".

Resende — Inaugurada a rodovia Engenheiro Passos-Caxambu

Rio Bonito — Inaugurados os melhoramentos da praça Fonseca Portela.

Rio Claro — Inaugurada uma linha de ônibus entre Volta Redonda e Angra dos Reis.

São João de Meriti — Instalada a Companhia Telefônica.

São Sebastião do Alto — Criado o Centro Cívico Roberto Silveira

Três Rios — Inaugurada a Organização Comercial Auto-Mecânica Três Rios S/A., representante da "Willys Overland do Brasil". * Instalado o Posto do INIC.

Volta Redonda — Inaugurados o 7.º forno da aciaria da Companhia Siderúrgica Nacional e a Maternidade Carmem Monteiro Gomes

SÃO PAULO

Atibaia — Inaugurado um prédio escolar

Batatais — Inaugurado o novo edifício do Fórum.

Campinas — Em construção o aeroporto de Viracopos * Lançada a pedra fundamental do edifício destinado à sede municipal.

Campos de Jordão — Inaugurado o edifício destinado à Agência Postal Telegráfica.

Limeira — Criada a Cruzada São Sebastião Pró-Infância, entidade de assistência à infância.

Martinópolis — Concluídas as obras do Serviço de Águas e Esgotos. * Em construção o Ginásio Estadual.

Mirassol — Inaugurada a sinalização do trânsito nas ruas da cidade

Mococa — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A.

Ribeirão Preto — Autorizado a funcionar o curso noturno do Ginásio Alberto Santos Dumont * Reconhecida a Escola de Artes Plásticas

Salesópolis — Doado, pela municipalidade, um terreno para a construção de um prédio destinado ao Posto de Saúde.

Santa Cruz do Rio Pardo — Inaugurada a Usina de Limoeiro da Companhia Hidrelétrica de Rio Pardo.

Santos — Inaugurado o Rotary Clube Praia.

São José do Rio Pardo — Inaugurada a "Biblioteca e Pinacoteca da Casa de Euclides".

SÃO PAULO — Lançada a pedra fundamental do Hospital da Aeronáutica * Fundada a Agência Noticiosa "Flash Press" * Inaugurada a aparelhagem de Raios X do Hospital Santa Isabel

São Roque — Lançada a pedra fundamental do Mercado Municipal.

Sorocaba — Encerrado o I Curso para Técnicos do Serviço Social Rural.

Urupês — Criada a Comarca

PARANÁ

Andaraí — Instalada a Coletoria Federal

Antonina — Instalados os educandários: Lar Santa Luzia e o Instituto Dom João Braga

Arapongas — Inaugurada a nova Usina Termoeleétrica

Bocaiúva do Sul — Instalado o Curso Normal Regional.

Cambará — Em circulação o semanário "Cidade de Cambará".

Campo Mourão — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A

Clevalândia — Instalada mais uma indústria de laminados

Colombo — Instalado o Ginásio Estadual.

Cornélio Procopio — Em circulação a "Fôlha do Comércio" * Inaugurada a Escola de Dança Folclórica.

CURITIBA — Inaugurados a estação de passageiros do Aeroporto Afonso Pena e a rodovia Curitiba-São José dos Pinhais. * Construída uma ponte de concreto sobre o rio Potinga, ligando esta Capital a São Mateus do Sul * Em construção o "Ferry-Boat" que ligará Guaratuba ao porto de Paranaguá

Faxinal — Instalada a Agremiação Cultural e Esportiva de Faxinal

Guaíra — Criada a Escola Normal Regional * Instalado o Serviço de Telegramas pelo DCT * Inaugurada uma praça de esportes da Liga Esportiva * Inaugurado o Banco Mercantil e Industrial do Paraná S/A

Guarapuava — Inaugurado o novo aeroporto

Ibaiti — Instalado o 16.º Distrito Rodoviário.

Ibiporã — Inaugurada a rede de água potável com ligação domiciliar.

Itaguajé — Instalada a Empresa de Força e Luz.

Jabuti — Instalada a Coletoria Federal

Japira — Instalado o Curso Normal Regional.

Jundiá do Sul — Instalada a Escola Normal Secundária.

Lapa — Instalada a Escola Técnica de Comércio Dr. Nicolau Bley Filho e inaugurado o 3.º Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários

Mangueirinha — Inaugurados o Grupo Escolar e a Usina Hidrelétrica

Maringá — Inauguradas as novas instalações do Banco Nacional de Minas Gerais * Lançada a pedra fundamental da Casa da Criança, do Ginásio Santa Cruz, da Escola Normal Regional, do Seminário Diocesano e da nova Catedral de Maringá * Integridades as sedes próprias do Banco Sul-Americano do Brasil S/A e do Hospital São Francisco.

Nova Esperança — Inaugurado o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lurdes * Instalada a 29.ª Delegacia de Recrutamento Militar

Palmas — Construída uma ponte sobre o rio Chopim ligando os Municípios de Palmas, Corio e Mangueirinha

Palmeirinha — Criada a Escola Técnica de Comércio

Paranaguá — Instalada a Agência do Banco Mercantil e Industrial do Paraná

Pato Branco — Inaugurado o Banco Mercantil e Industrial do Paraná S/A

Piraquara — Inaugurado um cinema na localidade de Borda do Campo. * Instalados o Curso Regional e a rede de Força Eletromotriz no povoado de Guarituba

Pitanga — Inauguradas a Escola Normal Secundária e a Usina Hidrelétrica.

Quatiguá — Instalada uma sonda da Petrobrás.

Rio Branco do Sul — Inauguradas uma balsa sobre o rio Ribeirinha, na divisa deste Município com o de Cêrro Azul e outra sobre o rio Açuriguí

Santo Inácio — Inaugurado o Abrigo da Boa Vontade.

São Mateus do Sul — Inaugurada a ponte sobre o rio Potinga

Senegés — Instalada a Escola Normal

União da Vitória — Construída uma ponte sobre o rio Jangada, na divisa deste Município com o de Palmas

SANTA CATARINA

Abelardo Lins — Criado o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Água Doce — Macadamizados 26 km da estrada que vai da sede a Vista Alegre.

Biguacu — Instalado o Posto de Cooperação do Ministério da Agricultura

Brusque — Inaugurada a Escola Mista Municipal Rotary Clube de Barracão.

Caçador — Entregue ao tráfego a ponte sobre o rio do Peixe, ligando a rua Nereu Ramos com vila Paraíso.

Campos Novos — Iniciadas, em caráter experimental, as transmissões da Rádio Cultura de Campos Novos Ltda.

Canoinhas — Inauguradas as instalações da Escola Técnica do Comércio. * Em circulação o periódico "Tribuna Canoinhense". * Construída uma variante de 600 metros ligando as localidades de Pinho e Santo Antônio, no distrito de Paula Pereira. * Reconstruída a ponte de madeira sobre o rio Papuã. * Fundada a Comissão Municipal de Abastecimento e Preços (COMAP). * Organizada a Associação Profissional dos Contabilistas de Canoinhas. * Transferida para Três Barras a escola municipal de Serra Lagoa, distrito de Canoinhas. * Em funcionamento o Serviço de Alto-falantes Vera Cruz. * Construídas uma variante ligando Bela Vista de Tóldo a Arroios e uma ponte sobre o rio Paciência. * Legalizado o Ginásio Santa Cruz.

Capinzal — Em construção os prédios destinados aos Grupos escolares Máter Dolórum e os de Lacerdópolis e Joaquim d'Agostini. * Em experiências a Rádio Sulina Ltda. * Inaugurada a escola municipal de linha Andreis.

Concórdia — Concluídas as estradas de rodagem ligando as localidades de Fragosos a 8 de Maio e Boa Esperança-Barra do Tamanduá e a estrada que liga Terra Vermelha a Barra do Jacutinga. * Instalado o distrito de Lindóia.

Corupá — Fundada a Associação Rural de Corupá.

Cunha Porã — Criadas duas novas escolas

Curitiba — Em construção o prédio destinado ao Ginásio Casimiro de Abreu.

Ercal d'Oeste — Fundada a Cooperativa Tritícola do Oeste Ltda. * Em construção uma ponte de concreto sobre o rio Peixe.

Faxinal dos Guedes — Criadas duas escolas públicas municipais.

FLORIANÓPOLIS — Em construção a rede de esgotos no subdistrito de Estreito.

Guaramirim — Em construção o Hospital Santo Antônio, pertencente à paróquia Senhor Bom Jesus.

Ibirama — Criado o Município de José Boiteaux, desmembrado deste Município.

Imarú — Inauguradas as Igrejas de São Luís e do Sagrado Coração de Jesus.

Indaial — Em construção novo templo da Igreja Evangélica Luterana do Indaial.

Itajaí — Revogada a Resolução n.º 7, de 11-XI-58, da Câmara Municipal, que dividia o Município de Itajaí em quatro distritos.

Itapiranga — Construída uma ponte sobre o arroio Dourado, neste Município. * Criados o Ginásio Ipiranga e a Escola de Conceição. * Aberta ao tráfego a estrada que liga Cristo Rei à linha Rodrigues — 6x394 — 13,5cc — OS 27 611 — Medina. * Instalada a Impressora Continental. * Concluído o prédio que se destina à Santa Casa Rural, no distrito de São João.

Jaraguá do Sul — Reformadas as pontes Abdon Batista e Ilha de Figueira. * Fundada, em Rio da Luz, a Sociedade Desportiva e Recreativa Ma-

cucu Pequeno. * Instalada a Agência do Banco do Brasil S/A. * Inaugurados o Hospital São José e o novo Templo Assemblé de Deus. * Criado o Clube de Tiro, Caça e Pesca Marechal Rondon.

Joaçaba — Inaugurado o Cine Vitória.

Laguna — Instalados o Ginásio de Cultura Física Atlas e o Pósto de Higiene. * Criado o Clube Lagunense de Xadrez. * Inaugurado o prédio destinado ao Departamento de Portos, Rios e Canais.

Lajes — Em construção o Hospital Seara do Bem, por iniciativa da Sociedade Espírita Seara do Bem e o Hospital São Judas Tadeu.

Mafrá — Inaugurada uma ponte sobre o rio Negro, no distrito de Rio Preto do Sul. * Inaugurado novo Hotel na sede municipal.

Maravilha — Concluída uma estrada da linha Sargento à sede municipal.

Papanduva — Instalado o Município de Monte Castelo.

Pouso Redondo — Construída uma ponte de madeira na localidade de Barra do Aterrado Torto, sobre o rio das Pombas.

Presidente Getúlio — Em construção uma ponte de concreto sobre o rio dos Índios, na sede municipal.

Rio das Antas — Construído, pelo Governo Municipal, o prédio destinado à Escola Estadual, na localidade de Pedra Lisa.

Rio de Sul — Em circulação o diário "O Orientador".

Rio Negrinho — Criado um Grupo Escolar no bairro de Bela Vista. * Em circulação, em São Bento do Sul, o periódico "A Tribuna de São Bento do Sul".

São Miguel d'Oeste — Inaugurados o prédio destinado ao Ginásio Municipal Peperi e um jardim da infância. * Instalada a Comarca. * Iniciada a instalação da Rádio São Miguel d'Oeste.

Taió — Instalada a Comarca do Município. * Inaugurado o Pósto de Saúde.

Tubarão — Em construção duas pontes sobre o rio Tubarão.

Videira — Criados o Município de Arroio Trinta e o Distrito de Veloso, ambos desmembrados do Município de Videira. * Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A.

Xanxerê — Inaugurada uma ponte de cimento armado ligando a rua Coronel Passos Maia à estrada Clevelândia.

RIO GRANDE DO SUL

Bento Gonçalves — Inaugurado o Quartel do Corpo de Bombeiros.

Camaquã — Fundada a Cooperativa Agrícola

Canela — Entregue ao Governo Estadual o palácio de veraneio.

Canguçu — Instalada a Cooperativa Agrícola e Industrial

Canóas — Inaugurado o Serviço Telegráfico

Casca — Inaugurado o novo prédio da Escola Municipal, situado na linha 15 de Novembro. * Em circulação o semanário "O Casquense"

Caxias do Sul — Inaugurados a Faculdade de Ciências Econômicas, o Instituto Musical Beethoven

e o prédio destinado ao Instituto de Pesquisas Ecológicas.

Crissiumal — Inaugurado o Ginásio Madre Paulina.

Cruz Alta — Inaugurados o novo edifício da Câmara de Vereadores e a Biblioteca Municipal * Instalada a ligação telefônica entre esta cidade e o distrito de Santa Clara do Ingaí.

Encantado — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A.

Encruzilhada do Sul — Instaladas a Agência do Banco do Brasil S/A. e a Cooperativa de Consumo. * Inaugurado um Grupo Escolar.

Erexim — Entregue ao trânsito a ponte sobre o rio Passo Fundo ligando este Município à Sarandi. * Reanexado a este Município o distrito de Italiba.

Espumoso — Inaugurado novo grupo escolar estadual e lançada a pedra fundamental da sede da Prefeitura Municipal.

Estréla — Inaugurada a Agência do Banco do Brasil S/A

Farrupilha — Instaladas as Escolas Rurais em Monte Bérico-Linha Jansen e em Desvio Machado, distrito de Caruara.

Flôres da Cunha — Inaugurada uma escola municipal, no 3.º distrito deste Município

Frederico Vestfalem — Iniciados os trabalhos de instalação da linha telefônica, ligando Iraí-Frederico Vestfalem-Seberi-Palmeira das Missões * Instalado um escritório da ASCAR.

Garibaldi — Inaugurado novo prédio da Escola Santos Dumont, na linha São Silvestre.

Giruá — Inaugurado o Ginásio Municipal Giruá.

Guaporé — Inaugurados os novos prédios do Hospital Beneficente São Luís e do Grupo Escolar do Oeste * Inaugurada a Escola Paroquial São João Batista.

General Câmara — Em tráfego nova linha de ônibus ligando esta cidade a Pôrto Mariante, distrito de Venâncio Aires

Horizontina — Concluídos três poços artesianos e criadas oito escolas rurais em diferentes localidades do Município.

Ijuí — Inaugurados uma capela e um Asilo da Igreja Evangélica de Deus. * Criados o Jardim Zoológico de Ijuí. * Instalada uma Escola Rural na localidade de Santa Lúcia

Iraí — Ligada a linha telefônica entre o Município e o de Frederico Vestfalem.

Itaquí — Inaugurado o conjunto residencial Juscelino Kubitschek.

Jaguarão — Inaugurado o novo prédio do Asilo de Órfãos Felisbina Leivas.

Júlio de Castilhos — Inaugurado o edifício da Escola São José. * Instalado o Curso Técnico Comercial.

Lagoa Vermelha — Instalado o Serviço de Transporte Coletivo Urbano.

Lajeado — Lançada a pedra fundamental do edifício destinado ao Lajeado Cine-Hotel * Fundada a Cooperativa de Consumo Popular de Lajeado Ltda

Lavras do Sul — Inaugurada a Hidráulica Municipal.

Marau — Inaugurada, em São Caetano, a linha telefônica desta povoação com a sede municipal. * Criadas nove Escolas Rurais Isoladas em diversas localidades do Município. * Instalada uma Biblioteca Infantil.

Marcelino Ramos — Inaugurada uma ponte sobre o rio Lambari, distrito de Viadutos.

Montenegro — Fundada a Associação dos Cirurgiões-Dentistas de Montenegro.

Não-me-Toque — Criado um ginásio feminino, anexo ao Ginásio São Francisco Solano. * Em construção um reservatório elevado da Hidrelétrica

Nova Prata — Lançada a pedra fundamental do Círculo Operário Instalada a Agência do Banco do Brasil S/A.

PÔRTO ALEGRE — Inaugurada a linha a jato da VASP entre Pôrto Alegre e São Paulo.

Quaraí — Inaugurada a praça municipal de esportes.

Rio Grande — Inaugurada a Cooperativa dos Servidores Públicos e Autárquicos do Rio Grande Ltda. (COSERPA). * Entregue a 40 servidores públicos as casas financiadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários. * Instalada a Agência do Banco Francês e Brasileiro.

Rio Pardo — Inaugurada uma filial da Caixa Econômica Federal

Sananduva — Lançada a pedra fundamental do novo templo da paróquia de São João Batista * Inaugurado novo prédio da Escola Municipal Tomé de Sousa.

Santa Maria — Inauguradas a Escola Normal Regional Nossa Senhora do Trabalho e a nova sede da Agência do Banco Agrícola Mercantil * Concedida licença, em caráter experimental, para instalação de mais uma radioemissora * Inaugurada a rede elétrica para Cambó e Arroio Grande * Instalados o Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia e o Serviço de Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina deste Município

Santana do Livramento — Inaugurado o Ambulatório Médico do IAPC.

Santa Vitória do Palmar — Em construção a rodovia que ligará a sede municipal à estação balnearia de Hermenegildo.

Santo Ângelo — Inauguradas a Estação de Bombeiros, a Igreja Matriz da Sagrada Família e a Igreja Adventista de Santo Ângelo * Inaugurada a sede social da Rádio Clube de Santo Ângelo * Inaugurado o Clube Atafona, entidade desportiva e recreativa, na localidade do mesmo nome. * Inaugurado o prédio escolar destinado à Escola Municipal Benjamim Constant * Instalado, no distrito de Chiapeta, uma escola municipal * Inaugurada uma barca de transporte no rio Ijuí

Santo Antônio — Fundada a Cooperativa Telefônica Patrulhense

São Borja — Inaugurado um jardim público

São Francisco de Assis — Iniciada a abertura de um poço arteziano na vila Manuel Viana, no 3.º distrito do Município

São Francisco de Paula — Inaugurado o Pósto de Resfriamento de Leite

São Leopoldo — Inaugurada a aciaria da Siderurgia Riograndense S/A, em Sapucaia, Três Portos, às margens do rio dos Sinos.

São Luís Gonzaga — Concluído o prédio destinado ao Grupo Escolar Professor João A Braum

São Pedro do Sul — Criadas escolas experimentais nas localidades de Goiabal, Ermida e Vila Gaúcha, na zona rural * Fundado o Aéreo Clube de São Pedro do Sul

São Sepé — Inaugurado novo campo de pouso

Sapiranga — Inaugurado o novo prédio escolar da Comunidade Evangélica Luterana São Mateus

Sarandi — Em circulação o semanário "Gazeta de Sarandi".

Tapes — Inaugurados a Vila de Cêrro Grande, no distrito do mesmo nome e o Pôsto de Resfriamento de Leite do DEAL * Instalada a paróquia de Nossa Senhora das Dores, em Vila Vasconcelos

Taquara — Entregue ao público nova linha urbana de transportes * Instalada a Agência do Banco do Brasil S/A.

Três de Maio — Inaugurado o novo prédio destinado à Escola Rural Isolada de Consolata.

Três Passos — Instalado o Têrmo de Comarca, em Campo Novo, jurisdicionada a Três Passos

Tupaciretã — Inaugurado um Auto-Serviço de Abastecimento do SAPS

Uruguaiana — Instalada uma filial do Banco da Lavoura de Minas S/A.

Vacaria — Em circulação o periódico "Correio do Planalto". * Iniciada a construção de uma ponte de madeira sôbre o rio Vieira, na estrada que liga Vila Ipê a Vila de São Manuel.

Venâncio Aires — Em transmissão experimental a Rádio Emissora local * Lançada a pedra fundamental do prédio destinado ao Grupo Escolar Rural, na localidade de Linha Lins, distrito-sede deste Município. * Em construção o edifício destinado ao Banco Nacional do Comércio S/A

MATO GROSSO

Arenópolis — Instalado o Subpôsto Sanitário do SESP.

Bataguacu — Inaugurada a Escola Mista Municipal de vila Anaurilândia.

Cassilândia — Inaugurado o prédio dos Correios e Telégrafos

Corguinho — Em exibição, pela primeira vez, na cidade, um filme falado * Inaugurado o Hotel Rio Negro

Corumbá — Inaugurada a Agência do Banco Nacional de Comércio e Produção S/A * Inaugurados a Drogaria e o Ambulatório Odontológico do SESI

Coxim — Inaugurado o prédio dos Correios e Telégrafos

Dourados — Lançada a pedra fundamental do prédio do DCT * Construída uma rodovia de Pôrto Cambera à zona do São Francisco

Ladário — Inaugurada a filial do Banco Financeiro de Mato Grosso S/A

Maracaju — Instalado um parque infantil.

Miranda — Iniciado o fornecimento de luz elétrica * Em construção o prédio da Maternidade

Nortelândia — Instalado um Subpôsto do SESP.

Ponte Branca — Em construção uma ponte sôbre o rio Araguaia, próximo à cidade de Praia Branca, ligando Mato Grosso a Goiás.

Poxoreu — Criado novo jardim de infância * Criado o Município de Mutum, desmembrado do Município e formado pelos distritos de Mutum, São Pedro, Pombas e Raizinha.

Rio Verde de Mato Grosso — Criada uma escola mista no bairro coronel Mariano

Rondonópolis — Inaugurada uma linha aérea da Real Aerovias Nacional

Sidrolândia — Concluída a estrada Capão Sêco, que ligará esta localidade a Campo Alegre, Boqueirão e Anhanduá.

Terenos — Criada a Escola Mista Estadual, na Fazenda Cachoeirinha

Três Lagoas — Instalado o Grupo Escolar Estadual Dr. João Ponce

Várzea Grande — Instalada a Sociedade Beneficente Escolar.

GOIÁS

Abadiânia — Inaugurado o prédio destinado ao Fórum.

Amaro Leite — Inaugurada uma rodovia municipal * Inaugurados, pela Prefeitura, prédios escolares

Anápolis — Iniciada a construção da linha de transmissão de energia de Cachoeira Dourada para a sede municipal * Inaugurada a Rádio Santana.

Araguatins — Instalado, em 1-I-959, o Município de Xambioá, ex-distrito de Chambioázinho

Baliza — Em construção uma ponte sôbre o córrego João Velho, na rodovia Baliza-Bom Jardim de Goiás

Barro Alto — Instalado êste Município, desmembrado de Goianésia

Catalão — Construídos dois prédios destinados a Grupos Escolares.

Ceres — Inaugurada a praça Raul Zelais e o parque infantil anexo

Cristianópolis — Inaugurado o Fórum

Cristolândia — Iniciada a construção de um prédio destinado à Cadeia Pública

Crominia — Construído o prédio da Escola Isolada, no povoado de Caxambu.

Dianópolis — Inaugurado um prédio para o Grupo Escolar, uma ponte de madeira sôbre o rio Manuel Alves, na rodovia Dianópolis — Natividade e a Usina Dr. João Rodrigues Leal.

Filadélfia — Desmembrado o distrito de Araguaína.

Goianésia — Criado e instalado o Município de Barro Alto

GOIÂNIA — Instalada a nova sede da Associação Médica de Goiás. * Inaugurados o Corpo de Bombeiros, um trecho da Estrada de Ferro Goiás, a Penitenciária Agrícola do Estado de Goiás e o Museu de Arte Moderna de Goiânia

Goiás — Inauguradas a Associação Atlética Banco do Brasil e uma fonte luminosa na praça da Liberdade

Goiatuba — Inaugurada a estrada que liga esta cidade à rodovia Goiatuba-Pontalina. * Criadas duas escolas rurais

Guapó — Inaugurado o trecho da rodovia federal Goiânia-Guapó

Hidrolândia — Inaugurados o Clube Social Hidrolandense e a Biblioteca Pública. * Inaugurado o novo prédio do Grupo Escolar.

Inhumas — Inaugurado o Serviço Telefônico urbano.

Itacajá — Entregue ao tráfego a ponte sobre o rio Manuel Alves Pequeno * Inaugurado um templo Batista

Itaguatus — Inaugurada a Prefeitura Municipal

Itumbiara — Concluídas as obras do Matadouro Municipal e uma ponte sobre o ribeirão Trindade * Construída uma ponte ligando a rua Padre Félix à Avenida Afonso Pena

Jaraguá — Criado o Município de Itaguara

Leopoldo de Bulhões — Criado o distrito de Bonfinópolis

Marzagão — Inaugurada a Usina Hidrelétrica

Mateira — Funcionando, em caráter experimental, a usina hidrelétrica.

Morrinhos — Em construção o prédio destinado ao Jardim da Infância

Nazaré — Instalado este Município, desmembrado de Tocantinópolis

Nerópolis — Em construção o Fórum local

Paraná — Iniciada a construção de um Matadouro Público

Petrolina de Goiás — Instalado o Educandário Santa Maria Eterna

Piracanjuba — Instalada a Escola Paroquial São Francisco de Assis.

Ponte Alta do Bom Jesus — Instalado este Município, desmembrado de Taguatinga.

Rubiataba — Terminada a construção da rodovia Rubiataba-Bragolândia-Goiatuba * Iniciada a construção da ponte sobre o rio São Patrício e da praça do Mercado

São Domingos — Inaugurado o Mercado Municipal * Instalado o distrito de Calheiros

Taguatinga — Instalado o Município de Ponte Alta do Bom Jesus

Tocantinia — Instalado o Educandário São Sebastião

Tocantinópolis — Instalado o Município de Nazaré, formado pelo distrito do mesmo nome, desmembrado deste Município

Trindade — Iniciada a construção da rodovia que ligará a sede municipal à capital do Estado

Uruaçu — Instalado o Centro Médico-Cirúrgico Nossa Senhora de Uruaçu.

Uruana — Instalado um curso de férias destinado ao preparo dos candidatos à 1.ª série ginasial

Xambioá — Instalado este Município, desmembrado de Araguatins, ex-distrito de Chambioázinho

O NORDESTE E A RENDA NACIONAL — A afirmação de que o Nordeste passa por um processo de empobrecimento relativo ou, em outras palavras, de que se está desenvolvendo em ritmo mais lento que as demais regiões brasileiras, pode ser examinada à luz das estimativas da Renda Nacional agora disponíveis numa série completa para todo um decênio. De acordo com os dados brutos computados pela equipe da Fundação Getúlio Vargas, a participação do Nordeste no conjunto da renda interna decaiu de 11,2%, em 1947, para 9,6%, em 1956. Se, em vez da região fisiográfica convencional (que começa no Maranhão e termina em Alagoas), quisermos considerar a área contínua, com características semelhantes, incluindo Sergipe e Bahia, a que chamaremos Grande-Nordeste, a queda ainda se mostra mais pronunciada: de 16,7% para 14,3%, no mesmo período decenal.

Naquela parte do território, a renda "per capita" era e continua a ser inferior à de qualquer outra região. Enquanto no conjunto do Brasil a renda por habitante aumentou, entre 1947 e 1956, de 320%, passando de 2 910 para 12 260 cruzeiros, no Nordeste (convencional) ela se elevou em 280% (de 1 350 a 5 130 cruzeiros) e no Grande-Nordeste, em 275% (de 1 410 para 5 280 cruzeiros). A região de maior incremento na renda "per capita" foi o Centro-Oeste (453%), vindo a seguir o Leste (343%) e o Sul (315%).

O atraso relativo do Nordeste decorre, principalmente, do baixo nível e lenta evolução da renda industrial que, em termos "per capita", cresceu apenas de 272%, contra 312% da renda agrícola. A diferença entre esses dois tipos de renda alarga-se na região nordestina cada vez mais: em 1947, a agrícola era 2,9 vezes maior que a industrial; em 1956, ela passa a ser 3,2 vezes. Entretanto, é o inverso o que ocorre no conjunto do País pois, de 1947 para 1956, a superioridade da renda agrícola sobre a industrial, por habitante, diminuiu de 1,3 para 1,2 vezes.

DIVERSÕES PÚBLICAS

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
RONDÔNIA				
Guajará-Mirim...	2	728	714	55 642
PÓRTO VELHO	2	1 040	715	190 375
TOTAL	4	1 768	1 429 (1)	246 017
ACRÉ				
Brasiléia	1	120	104	4 680
Cruzeiro do Sul	2	476	159	11 100
RIO BRANCO	3	730	876	156 035
Sena Madureira	1	630	77	5 990
Xapuri	1	220	157	29 990
TOTAL	8	2 146	1 373	207 795
AMAZONAS				
Eirunepé	1	150	60	4 800
Itacoatiara	3	780	737	7 027
MANAUS	9	6 422	6 844	1 302 156
Parintins	2	778	247	12 458
TOTAL	15	8 130	7 908 (2)	1 326 441
RIO BRANCO				
BOA VISTA	2	448	509	18 460
TOTAL	2	448	509 (3)	18 460
PARÁ				
Abetetuba	2	700	292	25 148
Alenquer	1	306	98	6 260
Almeirim	1	100	100	600
Ananindeua	2	300	130	4 750
Anhangá	1	200	60	5 000
BELÉM	21	16 243	9 582	3 895 793
Bragança	2	530	257	35 900
Capanema	2	488	773	70 570
Castanhal	1	400	418	31 600
Curuçá	1	120	40	1 200
Igarapé-Açu	1	200	96	4 340
João Coelho	2	400	240	11 300
Marabá	1	400	106	26 500
Maracanã	1	300	150	15 000
Monte Alegre	1	320	48	3 600
Nova Timboteua	1	120	68	2 630
Óbidos	1	200	55	3 063
Santarém	1	720	524	195 542
Souré	1	450	56	4 628
Vigia	1	300	53	9 624
TOTAL	45	22 797	13 146	4 353 048
AMAPÁ				
Amapá...	1	120	9	540
MACAPÁ	3	1 115	754	140 910
Mazagão	1	250	32	2 000
Oiapoque	1	200	9	834
TOTAL	6	1 685	804	144 284

(1) Exclusive os dados correspondentes a um estabelecimento. (2) Exclusive os dados referentes a 2 estabelecimentos, sendo um da Capital. (3) Exclusive os dados referentes a um estabelecimento da Capital

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
------------	----------------------	---------	-------------------	-----------------------

MARANHÃO

Bacabal	1	210	210	15 770
Balsal	1	140	154	6 320
Carolina	2	424	296	14 800
Caxias	2	884	1 192	119 400
Codó	2	840	510	47 000
Coroatá	1	300	243	17 928
Pedreiras	1	400	314	47 287
Pinheiro	1	250	285	16 743
Ribamar	1	700	290	52 569
Rosário	1	450	44	7 800
SÃO LUÍS	8	5 308	4 236	1 010 680
TOTAL	21	9 906	7 774 (3)	1 356 297

PIAUI

Água Branca	1	200	108	8 400
Campo Maior	1	260	520	24 505
Florianópolis	2	760	1 683	156 188
José de Freitas	1	300	5	1 250
Ociras	2	454	228	11 246
Parnaíba	3	1 157	2 255	221 872
Pedro II	1	100	10	600
Picos	1	120	60	7 100
Piracuruca	1	120	195	4 275
Piripiri	1	280	344	6 635
São Raimundo Nonato	1	200	20	1 000
TERESINA	3	1 638	2 841	681 050
União	1	400	10	3 000
TOTAL	19	5 989	8 279	1 137 121

CEARÁ

Acarauá	1	200	95	1 780
Aracati	2	720	163	42 321
Aurora	1	164	155	2 977
Barbalha	1	150	182	23 930
Baturité	2	360	463	33 548
Beberibe	1	150	3	312
Brejo Santo	1	204	306	28 872
Camocim	2	220	159	2 000
Capistrano	1	50	60	3 990
Cascavel	1	320	206	23 541
Caucaia	1	500	6	705
Crateús	3	300	216	20 600
Crato	1	1 194	1 185	302 640
FORTALÉZA	25	12 852	12 975	4 664 920
Granja	2	350	248	10 575
Icó	1	402	152	24 800
Iguatu	1	374	708	73 800
Ipu	1		96	5 600
Ipueiras	1	150	40	1 600
Itapagé	1	150	50	2 830
Itapipoca	1	150	40	1 600
Jaguaribe	1	204	142	15 052
Jardim	1	202	215	7 330
Juazeiro do Norte	3	1 496	1 436	221 270
Jucás	1	50	12	480
Limoeiro do Norte	1	180	49	23 990
Maranguape	2	503	421	80 592
Massapê	2	350	57	2 813
Mauriti	1	120	11	344
Missão Velha	1	276	300	30 000
Morada Nova	1	182	64	5 545
Nova Russas	1	250	101	10 813
Pacatuba	1	150	107	9 935
Pacoti	2	500	221	15 016
Pentecoste	1	300	72	6 620
Quixadá	1	450	298	44 800
Quixeramobim	1	250	107	7 200
Rendenção	3	769	412	34 650
Reriutaba	1	120	42	3 085
Russas	2	444	277	21 600
Santana do Cariri	1		10	500
São Benedito	1	200	60	6 716
São Luís do Curu	1	150	2	240
Senador Pompeu	1	200	248	10 050
Sobral	2	895	1 112	102 730

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
CEARÁ (conclusão)				
Tauá .	1	200	24	1 510
Tianguá.	1	60	24	480
Uruburetama	1	150	86	6 100
Viçosa do Ceará	1	500	20	1 650
TOTAL	88 (4)	28 121	23 438	5 944 052
RIO GRANDE DO NORTE				
Acari	1	140	98	4 950
Arcia	2	800	764	76 800
Caicó	1	299	476	103 670
Canguaretama	1	195	137	18 170
Ceará-Mirim	1	120	36	3 200
Cêro Corá.	1	110	78	6 200
Currais Novos	1	392	358	35 900
Florânia	1	1	28	2 782
Goianinha	1	270	150	15 000
João Câmara	1	160	166	11 797
Lajes.	1	170	67	3 336
Macaíba	1	233	88	13 065
Macau	1	490	316	64 360
Martins	1	200	3	500
Mossoró	3	1 751	1 088	229 795
NATAL	9	5 551	4 614	1 762 280
Nova Cruz	2	480	120	12 720
Parelhas .	1	190	96	6 411
Pau dos Ferros	1	200	144	17 810
Pedro Avelino	1	100	63	3 600
Pedro Velho	1	100	76	4 920
São Bento do Norte	1	300		
São José de Mipibu	1	148	95	8 500
São Tomé	1	180	296	7 338
TOTAL	36 (5)	12 579 (5)	9 357 (5)	2 413 104
PARAÍBA				
Alagoa Grande	2	531	190	9 300
Alagoinha	1	150	103	2 053
Araruna	2	150	278	15 730
Arcia .	1	300	150	1 500
Bananeiras	2	684	223	56 900
Cabedelo	2	822	506	44 560
Caçara	2	400	255	8 900
Cajazeiras.	2	715	782	76 756
Campina Grande	6	3 655	3 126	953 228
Catolé do Rocha	1	300	70	10 000
Conceição	1	180	6	300
Coremas .	1	180	180	
Cruz do Espírito Santo	1	276	118	10 100
Cuité	2	340	156	9 360
Esperança	1	250	166	16 652
Guarabira	3	1 141	1 046	84 841
Itabaiana	1	300	258	55 493
Itaporanga . . .	1	200	100	560
JOÃO PESSOA	12	7 089	6 583	1 356 938
Mamanguape	1	225	198	10 000
Monteiro	1	380	211	23 200
Patos	2	950	677	107 091
Picuí .	1	200	52	8 000
Pirpirituba	1	246	134	7 384
Pombal	1	450	250	17 000
Princesa Isabel	1	200	45	3 200
Rio Tinto	1	1 593	359	221 181
Santa Luzia	1	300	400	28 000
Santa Rita.	5	1 170	996	121 296
São Mamede	1	96	72	2 520
Sapé .	2	500	431	39 931
Serraria	1	120	148	11 840
Solânea	1	220	145	31 500
Soledade	1		78	1 500
Sousa	2	300	120	32 593
Uiraúna	1	208	101	9 525
Umbuzeiro	1		38	1 951
TOTAL	69 (6)	24 821	18 751 (5)	3 390 883

(4) Exclusive os dados de 3 estabelecimentos, sendo 2 no interior e um na Capital do Estado — (5) Exclusive os dados referentes a um estabelecimento do interior do Estado. — (6) Exclusive os dados referentes a 2 estabelecimentos do interior do Estado.

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores, segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
PERNAMBUCO				
Afogados da Ingazeira	1	560	158	550
Água Preta	2	432	390	36 660
Águas Belas	1	190	10	600
Aiança	1	180	156	9 360
Altinho	1	200	102	10 200
Amaraji	1	195	98	6 304
Angelim	1	190	170	14 200
Araripina	1	152	194	23 540
Arcoverde	2	1 508	906	182 104
Barreiros	3	1 284	1 011	120 500
Belém de São Francisco	1	140	38	1 900
Belo Jardim	1	400	320	16 000
Bezerros	1	300	310	31 000
Bodocó	1	200	156	3 400
Bom Conselho	2	442	3 052	450 000
Bom Jardim	1	203	124	6 200
Bonito	1	380	100	22 150
Brejo da Madre de Deus	1	240	144	14 483
Buíque	1	150	97	9 080
Cabo	2	899	640	102 600
Cabrobó	1	200	65	2 600
Camocim de São Félix	1	196	40	2 000
Canhotinho	1	300	144	7 200
Carpina	2	650	480	67 670
Caruaru	4	3 958	1 439	437 334
Catende	3	860	520	149 300
Correntes	2	204	254	11 000
Cortês	2	490	145	14 800
Cupira	1	260	104	5 000
Escada	6	1 640	790	91 186
Flôres	3	380	124	7 000
Floresta	1	140	25	3 084
Gameleira	2	460	151	14 354
Garanhuns	3	2 792	1 274	723 161
Glória do Goitá	1	100	104	6 040
Goiana	2	1 977	800	209 899
Gravatá	1	470	255	26 495
Igarassu	1	129	85	8 700
Ipojuca	2	370	312	30 800
Itapetim	1	180	102	9 180
Jaboatão	2	1 276	768	273 620
João Alfredo	2	400	194	9 300
Joaquim Nabuco	1	250	95	12 000
Jurema	1	150	1	60
Lagoa dos Gatos	1	140	72	4 883
Limoeiro	3	2 212	743	87 791
Macaparana	1	100	92	5 520
Maraial	2	278	156	14 950
Moreno	2	650	713	133 300
Nazaré da Mata	1	640	198	59 500
Olinda	2	1 620	1 784	348 606
Orobó	1	300	2	250
Ouricuri	2	350		4 500
Palmares	2	1 244	715	213 516
Paudalho	2	435	165	18 045
Paulista	5	3 090	1 144	234 692
Pesqueira	1	480	523	216 175
Petrolândia	1	200	51	4 979
Petrolina	1	800	358	70 484
Poção	2	260	246	11 850
Quipapá	1	150	96	9 400
RECIFE	47	31 901	39 750	10 528 425
Ribeirão	2	604	448	71 122
Rio Formoso	3	606	477	50 108
Salgueiro	1	216	87	6 380
Santa Cruz do Capibaribe	1	200	65	6 500
São Bento do Una	2	750	398	53 328
São Caitano	2	385	249	14 330
São Joaquim do Monte	1	300	98	8 600
São José do Egito	1	400	100	20 000
São Lourenço da Mata	3	1 160	578	107 000
São Vicente Ferrer	1	130	1	7 200
Serra Talhada	1	459	352	121 000
Sertânia	1	500	307	30 000
Sirinhaém	1	150	52	4 000
Surubim	1	449	258	36 597
Tabira	1	200	108	7 200
També	3	1 090	320	21 309
Taquaritinga do Norte	1		60	3 000
Timbaúba	1	550	275	99 063
Toritama	2	410	208	14 560
Triunfo	2	450	249	21 200

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
PERNAMBUCO (conclusão)				
Vertentes	1	254	100	9 500
Vicência	1		220	12 300
Vitória de Santo Antão	2	1 596	613	142 600
TOTAL	184 (7)	81 786 (1)	68 877	16 016 377
ALAGOAS				
Anadia	1	156	33	3 995
Arapiraca	1	820	491	163 004
Atalaia	1	213	190	22 932
Batalha	1	200	100	3 500
Capela	2	542	220	5 169
Colônia Leopoldina	1	170	200	3 800
Coruripe	1	400	146	18 688
Delmiro Gouveia	2	844	309	51 464
Igreja Nova	1	197	13	1 489
MACEIÓ	16	7 961	6 805	1 648 743
Major Isidoro	1	106	7	700
Marechal Deodoro	1	350	99	10 220
Murici	2	380	322	36 443
Palmeira dos Índios	2	1 337	1 184	172 521
Pão de Açúcar	1	250	158	16 077
Passo de Camaragibe	2	780	21	2 370
Paulo Jacinto	1	170	60	3 525
Penedo	1	616	399	102 285
Piaçabuçu	1	126	80	4 500
Pilar	2	515	207	20 898
Piranhas	1	200	41	2 058
Pôrto Calvo	2	200	166	8 760
Quebrangulo	1	200	149	17 078
Rio Largo	3	1 210	560	212 515
Santana do Ipanema	1	370	281	24 371
São José da Laje	2	750	429	85 376
São Luís do Quitunde	1			10 144
São Miguel dos Campos	3	758	441	97 430
União dos Palmares	2	600	424	95 300
Viçosa	1	350	178	19 587
TOTAL	58 (5)	20 771 (5)	13 713 (5)	2 864 942
SERGIPE				
Aquidabã	1	200	130	
ARACAJU	10	6 628	6 185	1 561 239
Araúá	1	180	33	1 406
Buquim	1	307	162	22 193
Campo do Brito	1	192	62	3 292
Capela	1	320	105	16 500
Cedro de São João	1	220	152	11 230
Estância	2	972	714	129 198
Frei Paulo	1	150	73	6 505
Itabaiana	1	350	218	45 200
Itabaianinha	1	310	110	2 100
Japarutaba	1	75	41	4 562
Lagarto	1	600	230	78 506
Laranjeiras	1	270	132	8 999
Malhador	1	100	95	1 747
Marumim	1	348	92	24 335
Muribeca	1	120	50	5 555
Neópolis	3	1 036	301	65 023
Nossa Senhora da Glória	1	50	50	2 723
Nossa Senhora das Dores	1	250	201	16 020
Pôrto da Fôlha	1	200	3	150
Propriá	1	1 148	473	105 498
Riachão do Dantas	1	105	14	400
Riachuelo	2	100	180	6 480
Rosário do Catete	1	200	36	2 000
Salgado	1	250	102	6 500
Santa Luzia do Itanhê	1	200	2	100
São Cristóvão	1	570	528	52 929
Simão Dias	1	600	209	41 330
Tobias Barreto	1	300	157	11 250
TOTAL	43	16 351	10 849 (6)	2 232 970
BAHIA				
Alagoinhas	2	1 468	582	322 867
Alcobaça	2	200	158	9 949
Amargosa	1	300	46	1 504

(7) Exclusive os dados correspondentes a 2 estabelecimentos.

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores, segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
BAHIA (continuação)				
Andaraí	1	175	1	100
Baixa Grande	1	100	1	50
Barra	2	458	142	18 214
Barreiras	3	600	101	1 160
Belmonte	3	383	242	10 700
Boa Nova	1	180	40	3 600
Bom Jesus da Lapa	1	300	20	1 590
Brejões	1	72	38	2 037
Brumado	1	203	194	14 050
Cachoeira	1	458	456	82 569
Caculé	1	187	58	4 122
Caetitê	3	564	106	15 165
Camaçari	1	220	56	2 800
Camamu	1	145	116	17 070
Campo Formoso	2	300	126	11 016
Canavieiras	2	501	874	64 676
Caravelas	2	277	308	16 142
Carinhanha	1	180	13	422
Casa Nova	1	150	25	2 000
Castro Alves	1	374	285	45 907
Cícero Dantas	1	200	1	170
Cipó	1	200	53	3 292
Coaraci	2	600	572	26 400
Conceição da Feira	1	152	42	4 689
Conceição do Almeida	1	200	104	6 315
Conceição do Coité	2	300	72	2 720
Conde	1		26	3 289
Condeúba	1	136	12	72
Correntina	1	240	40	4 257
Cruz das Almas	2	638	573	68 286
Curaçá	1	435	16	1 056
Encruzilhada	1	100	38	2 280
Esplanada	1	150	115	4 590
Euclides da Cunha	1	120	21	1 206
Feira de Santana	4	2 204	1 572	354 818
Glória	1	400	280	23 556
Guanambi	1	215	60	6 420
Ibicaí	3	1 002	581	82 295
Ibicuí	1	200		
Ilhéus	5	2 180	1 933	430 159
Inhambupe	1	150	93	6 033
Ipiá	2	850	307	63 887
Ipirá	1	302	187	10 661
Irará	1	280	56	6 413
Irecê	1	50	96	7 560
Itaberaba	1	306	387	26 052
Itabuna	9	2 628	1 638	519 828
Itajuípe	2	727	542	48 162
Itambé	1	475	405	39 506
Itaparica	3	400	384	36 400
Itapetinga	1	760	417	30 661
Itapicuru	1	260	70	5 000
Itiruçu	1	120	4	230
Itiúba	1	120	70	3 556
Ituaçu	1	50	8	
Ituberá	3	842	307	28 540
Jacobina	1	280	156	18 000
Jaguaquara	1	500	11	1 650
Jaguarari	1	185	28	2 300
Jaguaripe	1	140	31	984
Jequié	4	2 108	901	314 878
Jeremoabo	1	100	1	30
Jiquiriçá	1	126	48	1 850
Juazeiro	2	1 349	446	126 470
Lençóis	2	692	179	14 611
Livramento do Brumado	1	230	205	21 400
Macarani	2	310	259	13 410
Maragogipe	3	598	411	42 650
Maraú	1	150	23	1 490
Mata de São João	1	300	242	57 720
Miguel Calmon	1	180	53	3 418
Monte Santo	1	200	6	785
Morro do Chapéu	1	108	48	2 100
Mundo Novo	1	160	90	6 802
Muritiba	1	460	333	49 090
Nazaré	2	1 158	831	79 200
Niço Peçanha	1	50	21	2 840
Palmeiras	1	175	75	3 392
Pindobaçu	1	100	53	6 791
Poções	3	487	419	38 021
Pojuca	1	248	1	60
Porto Seguro	1	144	17	1 025
Potiraguá	1	200	48	1 700

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
BAHIA (conclusão)				
Queimadas	1	130	102	4 774
Riachão	1	100	1	50
Ribeira do Pombal	1	162	131	3 588
Rio Real	1	30	48	900
Rui Barbosa	2	637	218	5 420
SALVADOR	29	21 669	27 470	6 975 711
Santa Inês	1	214	84	7 950
Santaluz	1	150	36	14 500
Santo Amaro	8	1 762	1 459	159 169
Santo Antônio de Jesus	2	940	572	54 000
Santo Estêvão	1	150	104	4 200
São Francisco do Conde	1	200	268	7 803
São Gonçalo dos Campos	1	240	87	7 787
São Sebastião do Passé	2	356	260	21 000
Sapeaçu	1	140	2	90
Saúde	1	75	100	2 880
Senhor do Bonfim	2	790	406	165 712
Serrinha	2	740	400	98 749
Ubaíra	1	150	61	4 183
Ubaitaba	1	330	163	30 351
Ubatã	1	320	407	850
Uruçuca	1	264	407	46 803
Utinga	1	120	21	430
Valença	2	998	907	166 378
Vitória da Conquista	3	1 856	1 228	457 800
Xique-Xique	1	600	343	24 636
TOTAL	204 (5)	69 648 (2)	55 291 (8)	11 584 450
MINAS GERAIS				
Abadia dos Dourados	1	120	27	2 242
Abaeté	1	400	382	56 834
Abre Campo	1	200	163	11 708
Água Boa	1	104	20	1 280
Aimorés	1	400	365	..
Aiuruoca	1	140	97	4 300
Além Paraíba	3	1 305	1 339	288 643
Alfenas	2	909	1 129	179 656
Almenara	1	400	300	39 690
Alpinópolis	1	300	104	4 560
Alterosa	1	400	48	2 782
Alto Rio Doce	1	150	76	3 200
Alvinópolis	1	290	220	22 000
Andradas	2	996	555	39 450
Andrelândia	1	312	384	32 190
Antônio Carlos	2	602	324	25 376
Araçuaí	1	230	124	10 809
Araguari	2	2 005	834	483 544
Araújos	1	200	8	800
Araxá	4	2 168	2 030	300 608
Arceburgo	2	400	491	41 103
Arcos	2	360	377	36 308
Areão	1	270	365	18 039
Astolfo Dutra	1	246	336	60 498
Ataléia	1	250	135	14 886
Baependi	1	330	415	50 259
Baldim	2	290	150	7 037
Bambuí	1	552	388	53 346
Barão de Cocais	1	280	245	16 982
Barbacena	6	3 497	1 741	513 554
BELO HORIZONTE	37	37 919	30 960	31 603 716
Belo Vale	1	210	92	6 804
Betim	1	400	302	79 075
Bicas	2	720	419	74 477
Boa Esperança	1	435	505	107 029
Bocaiúva	3	405	452	38 538
Bom Despacho	1	810	457	113 841
Bom Jardim de Minas	1	150	130	2 738
Bom Jesus do Galho	1	200	142	11 830
Bom Sucesso	1	580	431	51 604
Bonfim	1	120	8	558
Borda da Mata	1	350	208	12 405
Botelhos	1	200	188	8 100
Brasópolis	2	555	490	44 992
Brumadinho	1	150	98	4 176
Bueno Brandão	1	243	159	10 819
Buenópolis	2	370	160	16 070
Cachoeira de Minas	1	212	40	3 517
Caetanópolis	1	200	208	20 886

(8) Exclusive os dados referentes a 5 estabelecimentos, sendo 2 na Capital

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
MINAS GERAIS (continuação)				
Caeté	2	439	588	40 805
Caldas	1	572	402	47 000
Camanducaia	1	265	171	
Cambuí	1	365	400	62 615
Cambuquira	1	300	773	101 674
Campanha	1	451	469	86 261
Campestre	1	405	314	23 720
Campina	1	180	184	13 229
Campo Belo	2	840	1 260	229 980
Campos Altos	1	150	162	10 150
Campos Gerais	1	265	235	49 029
Canópolis	1	350	74	3 926
Candéias	1	500	238	39 571
Capelinha	1	136	81	6 424
Capetinga	1	280	156	8 096
Capim Branco	1	140	17	1 478
Capinópolis	1	200	129	3 870
Carai	1	172	69	5 808
Carandaí	1	273	130	10 932
Carangola	3	1 150	817	152 393
Caratinga	3	1 022	1 397	335 924
Carlos Chagas	1	374	271	27 146
Carmo da Cachoeira	1	192	66	10 750
Carmo da Mata	1	350	190	25 261
Carmo de Minas	1	600	303	36 864
Carmo do Cajuru	1	300	171	14 266
Carmo do Paranaíba	1	220	164	11 483
Carmo do Rio Claro	1	320	360	26 535
Carmópolis	1	220	98	
Carvalhos	1	200	44	1 850
Cássia	1	600	355	88 750
Cataguazes	2	2 097	834	137 850
Caxambu	3	1 275	693	185 268
Centralina	1	180		2 567
Chiador	1	150	41	1 554
Cláudio	1	492	157	28 709
Coimbra	1	150	52	2 984
Comendador Gomes	1	100	98	3 035
Conceição da Aparecida	1	150	98	6 907
Conceição das Alagoas	1	220	112	3 490
Conceição de Ipanema	1	180	45	2 510
Conceição do Mato Dentro	2	500	346	24 340
Conceição do Rio Verde	1	300	458	18 626
Conceição dos Ouros	1	200	14	850
Congonhas	1	200	96	6 580
Conquista	1	400	208	28 815
Conselheiro Lafaiete	5	2 344	1 709	280 800
Conselheiro Pena	1	700	355	32 000
Contagem	2	565	344	24 90
Coqueiral	1	230	152	14 700
Coração de Jesus	1	154	25	2 360
Cordisburgo	1	210	106	10 453
Corinto	2	746	717	103 653
Coroaci	1	120	42	2 790
Coromandel	1	160	138	7 119
Coronel Fabriciano	3	1 122	888	146 750
Cristais	1	300	162	4 508
Cristina	2	370	354	38 400
Crucilândia	1	180	22	952
Cruzília	1	350	150	18 573
Curvelo	4	2 080	909	122 086
Delfim Moreira	1	360	160	8 162
Delfinópolis	1	200	203	25 916
Diamantina	2	1 280	728	159 306
Dionísio	1	120	30	747
Divinópolis	3	2 900	1 254	666 000
Dom Joaquim	1	120	82	3 078
Dom Silvério	2	380	175	10 019
Dores de Campos	3	853	442	69 238
Dores do Indaiaí	1	768	294	134 969
Elói Mendes	1	240	356	35 450
Entre Rios de Minas	2	280	46	6 608
Ervália	1	220	256	22 020
Esmeraldas	1	280	156	25 618
Espera Feliz	1	270	212	8 500
Estréla Dalva	1	112	13	650
Estréla do Indaiaí	1	242	5	1 500 ⁷
Estréla do Sul	1	145	68	4 080
Eugenópolis	2	349	350	15 340
Extrema	1	140	188	13 540
Faria Lemos	1	120	41	2 400
Felixlândia	1	90	21	1 628
Ferros	1	200	17	730

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
MINAS GERAIS (continuação)				
Formiga	1	1 256	634	356 084
Francisco Sá	1	300	156	7 278
Frutal	3	1 140	337	33 062
Galiléia	1	200	110	4 500
Gouveia	1	240	63	3 489
Governador Valadares	7	4 262	3 052	806 795
Guanhães	1	330	365	22 960
Guapé	1	441	117	10 924
Guaraciaba	1	388	94	11 157
Guaranésia	1	334	450	40 657
Guarani	1	280	212	19 431
Guarará	1	263	32	576
Guaxupé	1	863	609	225 189
Guidoval	1	300	215	15 478
Guiricema	1	210	172	10 333
Heliódora	1	310	162	6 048
Iapu	1	130	72	1 512
Ibiá	1	470	417	78 220
Ibiraci	2	500	432	31 135
Iguatama	2	330	297	13 874
Ilicínea	1	308	212	13 526
Inhapim	2	398	425	51 095
Inhauma	2	559	395	12 089
Ipanema	1	200	185	12 773
Ipuiúna	1	195	111	6 773
Itabira	1	524	500	141 912
Itabirito	2	820	443	109 577
Itaguara	1	190	9	833
Itajubá	4	2 771	1 609	564 737
Itambacuri	1	296	157	27 814
Itamogi	1	285	179	12 422
Itamonte	1	150	30	2 100
Itanhandu	1	451	372	25 055
Itanhomi	2	247	57	1 552
Itapagipe	1	170	46	2 686
Itapecerica	1	670	259	65 559
Itaúna	5	2 901	1 478	268 922
Ituiutaba	3	2 570	610	270 343
Itumirim	1	80	16	260
Itutinga	1	100	12	840
Jaboticatubas	1	150	104	9 706
Jacutinga	2	608	477	73 004
Janaúba	1	220	148	14 600
Januária	3	995	399	71 269
Jeceaba	1	400	18	1 675
Jequeri	1	150	96	14 000
Jequitibá	1	100	16	270
Jequitinhonha	1	299	76	5 809
Jesuânia	1	230	80	6 400
Joáima	1	300	50	3 978
João Pinheiro	1	200	51	5 067
Juiz de Fora	15	9 315	10 078	2 592 756
Ladainha	1	180	133	15 813
Lagoa	2	610	289	40 020
Lagoa Dourada	1	240	10	600
Lagoa Santa	2	756	664	47 098
Lajinha	1	254	311	23 059
Lambari	2	933	819	124 093
Lavras	2	950	1 125	290 543
Leopoldina	2	1 124	933	205 476
Lima Duarte	1	300	135	10 282
Luz	1	300	300	10 282
Machado	1	781	520	
Malacacheta	1	220	160	6 746
Manhuaçu	2	857	939	64 777
Manhumirim	2	600	476	104 995
Mantena	1	518	375	45 496
Mar de Espanha	1	300	217	24 540
Maria da Fé	1	400	420	59 391
Mariana	3	904	409	66 262
Martinho Campos	1	350	32	4 620
Matias Barbosa	1	280	365	31 400
Matipó	1	350	123	7 878
Matozinhos	2	280	226	30 636
Matutina	2	405	124	7 399
Medina	1	35	5	515
Mercês	1	130	138	5 998
Minduri	1	115	50	1 300
Miradouro	1	196	136	6 748
Miraf	1	416	505	70 178
Moeda	1	170	37	1 755
Moema	1	164	39	797
Monseñhor Paulo	1	180	64	1 920
Monte Alegre de Minas	1	495	315	66 876

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
MINAS GERAIS (continuação)				
Monte Azul	1	300	69	3 400
Monte Belo	2	230	67	3 144
Monte Carmelo	1	658	415	63 242
Monte Santo de Minas	1	600	630	76 730
Montes Claros	4	2 520	1 769	274 029
Monte Sião	1	324	312	35 914
Morada Nova de Minas	1	130	48	4 813
Muriae	2	950	941	338 166
Mutum	1	162	85	4 100
Muzambinho	1	507	470	108 310
Nanuque	2	715	440	39 980
Natércia	1	300	207	14 025
Nepomuceno	2	1 028	589	74 165
Nova Era	1	360	376	50 219
Nova Lima	2	1 715	875	244 995
Nova Ponte	1	120	51	1 400
Nova Serrana	1	130	50	950
Novo Cruzeiro	1	120	23	1 094
Oliveira	2	1 123	767	138 160
Ouro Fino	3	1 459	780	278 030
Ouro Preto	5	1 744	767	172 303
Pains	1	340		
Palma	1	150	160	7 308
Papagaios	1	180	25	1 300
Paracatu	2	900	336	36 665
Pará de Minas	2	888	788	126 055
Paraguaguá	1	460	410	56 603
Paraisópolis	2	820	515	178 792
Paraopeba	2	598	275	29 286
Passa Quatro	1	500	302	41 457
Passa Tempo	1	120	135	19 098
Passa Vinte	1	100	4	295
Passos	1	750	568	269 062
Patos de Minas	5	1 869	1 400	263 101
Patrocínio	1	640	362	72 000
Patrocínio do Muriae	1	301	247	29 540
Peçanha	1	293	207	26 623
Pedra Azul	1	525	339	41 670
Pedralva	1	626	365	38 536
Pedro Leopoldo	2	1 378	1 042	197 505
Pequi	1	100	72	1 161
Perdigão	1	260	60	4 800
Pimenta	1	160	92	3 426
Pirajuba	1	400	29	4 335
Piranga	1	240	59	8 874
Pirapetinga	1	250	219	7 123
Pirapora	3	953	851	132 303
Piraúba	1	200	149	12 636
Pitangui	3	1 107	614	119 976
Piúma	2	945	708	131 282
Poço Fundo	1	200	263	13 429
Peços de Caldas	4	3 259	1 517	691 649
Pompéu	1	414	150	30 523
Ponte Nova	2	1 140	968	322 793
Porteirinha	1	200	48	2 800
Poté	1	200	153	12 310
Pouso Alegre	2	1 595	671	295 761
Pouso Alto	1	215	117	5 290
Prados	2	278	124	7 720
Prata	1	665	336	41 083
Pratápolis	2	658	500	85 442
Pratinha	1		92	562
Presidente Olegário	1	98	5	200
Raposos	1	300	335	25 125
Raul Soares	1	406	302	127 208
Recreio	1	326	400	28 157
Resende Costa	1	400	60	5 648
Resplendor	1	336	318	18 093
Ressaquinha	1	150	57	3 338
Ribeirão das Neves	1	88	236	8 750
Ribeirão Vermelho	2	572	203	30 492
Rio Acima	1	480	168	37 516
Rio Casca	2	550	368	75 327
Rio Novo	2	476	416	29 989
Rio Paranaíba	2	330	169	6 420
Rio Piracicaba	2	988	393	133 102
Rio Pomba	2	899	719	116 842
Rio Preto	1	200	268	8 585
Rubim	1	—	—	2 850
Sabará	3	950	747	153 040
Sabinópolis	1	220	128	10 487
Sacramento	2	800	559	37 130
Salinas	1	352	340	57 557
Santa Bárbara	1	300	226	18 641

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
MINAS GERAIS (conclusão)				
Santa Cruz do Escalvado	1	90	62	1 300
Santa Juliana	1	241	6	1 040
Santa Luzia	1	236	180	9 739
Santa Margarida	1	150	65	2 163
Santa Maria de Itabira	1	100	20	1 000
Santa Maria do Suauí	1	224	100	7 175
Santana do Deserto	1	60	25	
Santana do Jacaré	1	232	410	10 900
Santa Rita de Caldas	1	168	147	3 381
Santa Rita de Jacutinga	1	174	134	6 000
Santa Rita do Sapucaí	2	1 022	884	146 744
Santa Vitória	1	150	2	300
Santo Antônio do Amparo	1	400	85	11 469
Santo Antônio do Gramma	1	200	48	4 313
Santo Antônio do Monte	1	350	243	26 480
Santos Dumont	4	1 719	996	73 833
São Domingos do Prata	1	179	159	17 371
São Francisco	1	120	50	5 000
São Geraldo	1	317	288	46 522
São Gonçalo do Abaeté	1	300	209	7 304
São Gonçalo do Pará	1	250	67	3 104
São Gonçalo do Sapucaí	2	390	610	105 423
São Gotardo	1	430	427	62 564
São João Batista da Glória	1	240	193	19 610
São João del Rei	5	3 058	2 087	679 157
São João Nepomuceno	1	450	485	139 082
São Lourenço	3	2 814	1 381	417 400
São Miguel do Anta	1	260	119	5 691
São Pedro dos Ferros	1	192	225	15 892
São Sebastião do Maranhão	2	210	97	2 453
São Sebastião do Paraíso	2	1 050	832	274 580
São Tiago	2	650	106	11 323
São Tomás de Aquino	1	200	120	8 400
São Vicente de Minas	1	94	96	4 320
Sapucaí-Mirim	1	270	2	405
Senador Firmino	1	276	71	1 720
Serrania	1	200	95	2 868
Serranos	1	150	40	1 600
Sêro	1	180	265	14 911
Sete Lagoas	4	2 789	1 694	231 369
Silvianópolis	1	375	225	19 480
Simonésia	1	200	68	2 000
Soledade de Minas	1	200	399	13 085
Tabuleiro	2	257	56	2 801
Tarumirim	1	150	20	1 342
Teófilo Ottoni	6	2 750	1 329	373 752
Tiradentes	1		3	1 300
Tiros	1	187	26	1 300
Tocantins	1	222	208	16 951
Tombos	1	200	246	47 068
Três Corações	3	1 970	1 536	304 092
Três Pontas	2	1 109	410	254 710
Tumiritinga	1	250	30	600
Tupaciguara	2	1 269	878	61 687
Ubá	2	820	1 801	283 256
Uberaba	4	4 629	1 730	1 113 678
Uberlândia	4	4 439	2 700	832 546
Unaí	1	200	60	800
Varginha	4	2 983	1 348	518 763
Várzea da Palma	1	222	63	5 808
Veríssimo	1	200	25	637
Vespasiano	2	416	524	35 778
Viçosa	3	1 330	772	193 050
Virgínia	1	233	21	2 429
Virginópolis	1	110	40	1 500
Visconde de Rio Branco	2	1 512	911	222 053
TOTAL	591	249 363	170 105	38 878 193

ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio	2	450	313	40 660
Alegre	1	500	502	127 963
Alfredo Chaves	1	200	24	2 023
Anchieta	1	192	112	14 099
Aracruz	1	100	15	700
Baixo Guandu	2	1 060	660	54 244

(9) Exclusive os dados referentes a 5 estabelecimentos do interior do Estado. — (10) Exclusive os dados referentes a 9 estabelecimentos do interior do Estado.

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores, segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Númerc de sessões	Total de espectadores
ESPÍRITO SANTO (conclusão)				
Barra de São Francisco ...	1	390	333	18 800
Cachoeiro de Itapemirim...	6	3 087	2 295	569 037
Cariacica...	1	317	400	80 000
Castelo...	2	473	574	71 805
Colatina...	7	3 108	2 241	471 130
Conceição da Barra	1	150	14	560
Domingos Martins	2	380	103	5 711
Espírito Santo	4	2 306	2 419	487 539
Fundão	1	120	30	820
Guaçuí	1	470	506	144 570
Guarapari...	1	300	257	15 040
Ibiraçu	4	520	215	9 339
Iconha	2	150	33	1 617
Itaguaçu...	1	304	248	23 886
Itapemirim...	4	770	228	13 415
Iúna	1	156	148	9 075
Linhares	1	400	95	9 705
Mimoso do Sul	2	550	668	83 078
Muniz Freire	1	150	90	7 200
Muqui...	1	479	463	70 048
Nova Venécia	1	160	131	8 819
Santa Leopoldina	1	170	144	4 320
Santa Teresa	1	180	70	3 200
São José do Calçado	1	350	205	22 281
São Mateus	1	330	68	12 565
Serra	1	110	4	238
VITÓRIA	9	6 282	7 175	1 695 254
TOTAL	67	24 664	20 783	4 078 741

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis	1	500	405	29 100
Araruama...	1	250	264	20 814
Barra do Pirai	1	1 356	800	346 418
Barra Mansa	5	3 209	2 146	485 242
Bom Jardim	1	736	467	68 518
Bom Jesus do Itabapoana	3	1 368	497	64 650
Cabo Frio	2	680	1 119	189 238
Cachoeiras de Macacu..	2	680	520	51 503
Cambuci.....	2	420	403	23 746
Campos	20	8 754	7 225	1 789 099
Cantagalo	1	688	415	69 492
Carmo	3	350	356	4 200
Casimiro de Abreu	2	160	128	3 200
Conceição de Macabu ...	1	284	228	23 737
Cordeiro	1	685	521	95 578
Duas Barras	1	125	93	3 525
Duque de Caxias	14	12 024	5 248	1 651 684
Itaboraí	5	854	683	41 210
Itaguaí	6	1 480	990	116 420
Itaocara	3	755	414	55 699
Itaperuna	5	1 412	1 052	217 782
Macaé	5	2 426	1 029	238 241
Magé	7	2 308	2 312	260 078
Mangaratiba	2	350	232	18 062
Maricá	1	224	170	13 436
Marquês de Valença	4	2 897	2 318	656 432
Mendes.....	1	436	505	60 616
Miguel Pereira	2	650	826	61 559
Miracema	2	750	864	123 847
Natividade do Carangola	2	536	447	62 058
Nilópolis...	3	2 680	2 380	620 320
NITERÓI	18	14 686	20 373	4 310 587
Nova Friburgo...	6	3 609	2 285	612 172
Nova Iguaçu	19	8 046	9 852	1 288 095
Paraíba do Sul	3	1 221	1 001	185 599
Parati	1	150	108	11 000
Petrópolis...	13	7 269	9 852	1 747 279
Pirai	4	1 046	1 173	118 854
Porciúncula	1	352	428	76 700
Resende	3	2 239	1 026	159 797
Rio Bonito	2	1 832	920	225 206
Rio Claro...	2	283	209	7 100
Santa Maria Madalena	1	240	154	23 213
Santo Antônio de Pádua	1	410	358	42 554
São Fidélis	2	976	703	145 246
São Gonçalo	14	8 558	9 446	1 206 768
São João da Barra	3	875	463	24 055
São João de Meriti	12	6 074	5 682	995 938
São Sebastião do Alto	1	100	96	3 840
Sapucaia...	1	180	131	10 539

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
RIO DE JANEIRO (conclusão)				
Saquarema	2	270	28	5 117
Silva Jardim	1	200	121	7 703
Teresópolis	6	2 762	2 471	275 350
Trajano de Moraes	1	170	80	11 791
Três Rios	4	2 464	2 649	490 161
Vassouras	8	2 954	2 084	176 706
Volta Redonda	4	2 230	2 892	509 548
TOTAL	242	119 223	109 642	20 136 422

DISTRITO FEDERAL (*)

São José (1)	2	1 525	2 972	951 483
Santa Rita	2	3 149	3 310	938 345
São Domingos	1	1 496	1 825	335 445
Ajuda	22	23 452	30 654	12 887 259
Santo Antônio	3	4 784	3 497	490 565
Glória	4	5 218	5 989	2 969 668
Lagoa	3	3 206	5 601	1 301 219
Gávea	4	3 320	4 743	1 511 240
Copacabana	19	17 063	27 366	10 803 047
Santana	1	723	1 825	302 384
Espírito Santo	1	433	1 086	159 858
Rio Comprido	3	3 496	4 826	1 422 918
São Cristóvão	4	3 118	4 227	1 063 947
Tijuca	7	9 836	11 456	5 450 076
Andaraí	3	2 961	4 667	693 147
Engenho Novo	4	1 594	3 479	457 597
Méier	8	8 183	12 425	3 071 902
Inhaúma	12	7 358	13 965	2 242 234
Piedade	3	2 422	3 494	894 209
Penha	6	3 993	6 553	1 162 055
Irará	10	10 419	11 046	2 455 765
Pavuna	11	5 868	5 856	1 104 207
Madureira	11	8 726	10 463	2 703 020
Anchieta	6	2 600	3 705	2 409 794
Jacarepaguá	5	3 554	8 069	2 054 751
Realengo	9	5 969	9 085	1 746 887
Campo Grande	5	2 524	2 360	728 905
Guaratiba	1	60	192	3 200
Santa Cruz	5	2 478	2 770	418 289
Ilhas	4	1 840	3 174	489 457
TOTAL	179	151 368 (1)	210 680 (1)	61 195 873

SÃO PAULO

Adamantina	2	2 250	768	142 419
Aguaf	1	480	362	30 188
Águas da Prata	1	176	346	14 218
Águas de Lindóia	2	1 030	426	37 711
Águas de São Pedro	1	500	193	18 537
Agudos	1	619	413	71 192
Alfredo Marcondes	1	250	83	7 498
Altinópolis	1	300	407	62 280
Álvares Florence	1	200	48	2 456
Álvares Machado	1	380	357	21 901
Álvaro de Carvalho	1	250	44	2 345
Americana	5	2 878	1 670	244 627
Américo de Campos	1	200	99	3 557
Amparo	3	1 625	1 322	251 600
Analândia	1	250	70	7 259
Andradina	2	1 816	871	229 664
Angatuba	2	400	452	23 352
Aparecida	2	1 179	875	48 636
Apiaí	1	300	126	9 691
Araçatuba	3	2 699	2 491	705 897
Araçoiaba da Serra	1	200	165	9 950
Araraquara	6	5 177	2 168	978 986
Araras	1	900	480	48 525
Arealva	1	300	104	4 140
Arcias	1	150	50	2 300
Ariranha	1	300	95	6 991
Artur Nogueira	2	330	149	6 806
Assis	2	1 809	1 090	416 139
Atibaia	3	1 762	951	134 403
Auriflama	2	600	183	11 448

(*) Segundo as Circunscrições.

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
SÃO PAULO (continuação)				
Avanhandava	2	628	233	17 077
Avaré	1	1 170	832	290 882
Bálsamo	1	234	240	28 800
Bananal	1	410	414	62 078
Bariri	1	729	406	60 986
Barra Bonita	1	700	437	102 779
Barretos	5	3 415	2 270	621 044
Barrinha	1	407	254	20 076
Barueri	3	1 047	766	39 407
Bastos	1	680	359	28 518
Batatais	2	1 298	1 018	286 734
Bauru	5	5 382	3 376	1 202 756
Bebedouro	2	1 195	1 611	214 530
Bento de Abreu	1	200	133	5 624
Bernardino de Campos	1	500	266	36 265
Bilac	2	300	264	14 876
Birigüi	1	1 000	768	325 544
Boa Esperança do Sul	1	185	142	5 536
Bocaina	1	632	368	52 920
Boituva	1	400	330	40 899
Borborema	1	230	175	12 268
Botucatu	4	3 070	1 807	540 439
Bragança Paulista	4	3 052	2 071	531 745
Braúna	1	200	147	11 525
Brodósqui	2	604	537	48 608
Brotas	1	700	162	9 055
Buri	1	260	6	310
Buritizal	1	100	4	280
Cabralia Paulista	1	135	147	5 896
Cabreúva	1	180	50	3 961
Caçapava	3	3 300	1 287	127 358
Cachoeira Paulista	1	672	449	20 243
Caconde	1	250	282	38 760
Cafelândia	1	726	463	129 440
Caiuá	1	100	65	1 650
Cajobi	2	508	325	16 400
Cajuru	1	460	365	75 272
Campinas	11	11 594	7 215	2 284 049
Campos do Jordão	1	800	782	123 026
Cananéia	1	130	60	6 000
Cândido Mota	1	530	403	58 717
Capão Bonito	2	740	701	107 591
Capivari	4	2 322	1 274	317 284
Caraguatatuba	1	367	375	36 271
Cardoso	1	280	100	4 200
Casa Branca	3	1 304	936	176 031
Castilho	1	268	85	3 360
Catanduva	4	2 593	1 052	297 667
Cedral	1	360	146	5 295
Cerqueira César	1	475	204	24 338
Cerquilha	1	350	269	30 911
Charqueada	2	464	36	2 300
Chavantes	1	508	264	81 904
Clementina	1	240	90	4 894
Colina	1	630	265	20 757
Conchal	1	240	126	7 315
Conchas	1	600	353	76 390
Cordeirópolis	1	270	344	15 768
Coroados	1	200	63	4 857
Corumbataí	1	260	72	5 790
Cosmópolis	2	784	292	33 780
Cosmorama	1	300	202	4 537
Cotia	2	450	453	32 180
Cravinhos	1	716	477	94 173
Cruzeiro	3	1 724	1 275	279 254
Cubatão	3	1 757	1 006	111 418
Cunha	1	300	244	4 290
Descalvado	1	530	415	82 924
Divinolândia	1	209	156	18 000
Dois Córregos	1	450	407	76 826
Dourado	1	340	149	11 937
Dracena	1	1 374	417	129 970
Duartina	1	630	366	72 889
Echaporã	1	280	151	16 849
Eldorado	1	200	227	6 613
Elias Fausto	1	460	160	9 744
Estréla d'Oeste	2	410	372	12 475
Fartura	1	432	180	22 688
Fernandópolis	1	1 200	365	185 000
Fernando Prestes	1	150	101	5 767
Ferraz de Vasconcelos	1	627	210	24 780
Flórida Paulista	1	400	219	25 218
Florínea	1	120	108	1 980

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
SÃO PAULO (continuação)				
Franca	6	4 351	2 849	499 202
Franco da Rocha	5	2 060	1 272	79 515
Gália	2	840	422	57 406
Garça	1	1 670	472	229 473
General Salgado	1	200	120	3 600
Getulina	1	310	381	48 138
Glicério	1	180	148	13 893
Guaíçara	1	350	135	12 004
Guaimbé	1	100	76	5 189
Guafra	1	518	329	66 605
Guapiaçu	1	240	208	20 800
Guará	1	600	365	61 840
Guaraçai	1	205	152	14 333
Guaraci	1	320	357	25 348
Guarantã	2	680	300	40 978
Guararapes	1	700	366	87 831
Guararema	2	688	303	14 790
Guaratinguetá	3	3 193	2 509	162 944
Guareí	1	180	135	5 366
Guariba	3	1 008	622	94 278
Guarujá	3	1 933	1 221	80 263
Guarulhos	3	2 480	1 230	207 753
Herculândia	1	270	88	6 380
Iacanga	1	350	156	16 921
Ibaté	1	200	48	2 755
Ibirá	1	250	320	16 000
Ibirarema	1	200	190	7 325
Ibitinga	1	780	404	57 600
Ibiúna	1	435	214	27 674
Icém	1	222	158	24 229
Iepê	1	160	22	1 190
Igarapu do Tietê	1	614	36	7 560
Igarapava	2	970	723	106 330
Iguape	1	146	64	2 286
Ilhabela	1	200	105	5 667
Indaiatuba	2	1 440	633	101 203
Indiana	1	240	94	4 350
Indiaporá	1	200	83	5 063
Ipaçu	1	600	463	63 699
Ipuã	1	300	318	29 311
Irapuru	1	500	242	25 973
Itaberá	1	200	235	26 958
Itaí	1	164	11	441
Itajobi	1	260	122	4 489
Itanhaém	5	1 837	1 050	84 920
Itapeçerica da Serra	4	1 175	430	27 931
Itapetininga	4	3 290	1 757	503 331
Itapeva	1	720	545	102 270
Itapira	2	949	1 040	84 303
Itápolis	1	609	556	73 774
Itaporanga	1	195	131	12 292
Itapuí	2	800	472	48 996
Itaquaquecetuba	1	400	177	26 302
Itararé	2	1 730	867	258 540
Itariri	1	200	170	21 225
Itatiba	2	1 850	925	264 050
Itatinga	1	180	164	10 778
Itirapina	1	288	320	32 000
Itirapuã	1	145	48	1 044
Itu	2	2 000	925	367 537
Ituverava	2	1 600	741	114 350
Jaborandi	1	200	240	15 600
Jaboticabal	2	1 947	1 594	208 361
Jacareí	2	2 000	684	104 957
Jacupiranga	1	160	154	6 748
Jaguariúna	2	550	137	10 024
Jales	5	1 782	916	60 652
Jardinópolis	1	400	325	52 351
Jaú	2	1 885	1 417	371 511
Joanópolis	1	400	252	25 555
José Bonifácio	2	809	694	74 724
Júlio Mesquita	1	250	69	3 244
Jundiá	8	5 415	3 509	952 129
Junqueirópolis	1	490	293	24 412
Juquiá	1	120	93	2 902
Laranjal Paulista	1	412	366	102 119
Lavínia	2	500	117	7 901
Leme	1	658	529	105 299
Lençóis Paulista	1	990	408	48 960
Limeira	4	2 424	2 023	580 040
Lins	1	1 426	1 174	575 339
Lorena	2	1 700	1 577	78 098
Lucélia	3	1 230	509	138 084

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
SÃO PAULO (continuação)				
Lutécia.	1	200	78	2 437
Macatuba	1	300	170	18 831
Macaubal	2	450	250	20 000
Magda	1	250	13	1 000
Mairiporã	2	824	467	31 038
Manduri	1	200	90	8 687
Maracá	1	200	56	550
Marília	6	3 877	2 247	950 397
Matão	2	1 050	234	37 251
Mauá	1	1 396	315	107 940
Miguelópolis	2	920	330	46 909
Mineiros do Tietê	1	350	269	14 874
Miracatu	1	80	50	2 300
Mirandópolis	2	1 630	378	59 796
Mirassol	2	1 700	739	96 010
Mococa	1	630	470	123 369
Mogi das Cruzes	5	5 788	2 197	711 250
Mogi Guaçu	1	900	432	75 469
Mogi Mirim	3	1 800	959	115 624
Monte Alto	2	1 200	692	102 436
Monte Aprazível	2	1 300	274	74 400
Monte Azul Paulista	1	580	468	36 425
Monte Castelo	1	300	30	1 740
Monte Mor	1	337	250	15 371
Morro Agudo	1	280	229	22 701
Murutinga do Sul	1	400	161	20 794
Natividade da Serra	1	140	85	1 905
Nazaré Paulista	2	310	204	13 273
Neves Paulista	1	280	246	30 530
Nhandeara	2	415	71	5 905
Nipoá	1	100	25	709
Nova Aliança	1	270	91	2 305
Nova Europa	1	200	101	6 060
Nova Granada	1	856	400	115 000
Novo Horizonte	1	661	364	64 801
Nuporanga	1	180	81	1 609
Olimpia	2	1 300	727	345 350
Oriente	1	250	39	4 506
Orlândia	1	1 239	414	34 070
Oswaldo Cruz	1	850	449	98 074
Ourinhos	1	952	878	320 863
Pacaembu	1	730	305	35 375
Palestina	1	700	365	36 500
Palmital	1	600	421	119 031
Paraguaçu Paulista	1	1 000	557	267 909
Paraibuna	1	370	326	27 556
Parapuã	1	752	322	25 453
Pariquera-Açu	1	300	77	3 403
Patrocínio Paulista	1	300	303	22 193
Paulo de Faria	1	368	360	18 000
Pederneiras	1	735	463	77 511
Pedregulho	1	500	255	42 275
Pedreira	1	456	458	86 919
Pedro de Toledo	1	200	158	11 692
Penápolis	1	680	749	239 125
Pereira Barreto	1	557	205	25 535
Pereiras	1	220	148	13 210
Piacatu	1	204	204	7 336
Piedade	1	834	420	95 993
Pilar do Sul	1	230	168	12 967
Pindamonhangaba	2	1 370	931	253 000
Pinhal	3	3 306	1 099	333 071
Piquête	1	500	614	145 017
Piracaia	2	647	512	71 486
Piracicaba	8	5 748	3 568	1 061 768
Piraju	3	1 650	990	206 842
Pirajuf	2	1 588	477	236 122
Pirangi	1	415	169	35 221
Pirapózzinho	1	200	304	8 044
Pirassununga	3	2 229	1 140	278 168
Piratininga	1	383	256	49 065
Pitangueiras	2	600	406	50 477
Planalto	1	150	36	1 440
Poá	1	668	315	60 272
Polôni	1	400	220	25 000
Pompéia	2	935	527	155 740
Pongai	1	270	97	6 779
Pontal	1	340	457	52 261
Porangaba	1	474	152	18 864
Pôrto Feliz	1	740	523	125 652
Pôrto Ferreira	1	500	513	94 638
Potirendaba	2	1 050	280	11 589
Presidente Alves	1	350	97	18 033

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
SÃO PAULO (continuação)				
Presidente Bernardes	3	1 160	826	84 914
Presidente Epitácio	1	150	132	4 100
Presidente Prudente	2	2 105	1 619	651 875
Presidente Venceslau	1	760	308	63 549
Promissão	1	1 060	510	168 734
Quatá	1	561	131	16 124
Queluz	1	200	180	6 866
Quintana	1	550	126	26 613
Rancharia	1	900	478	174 122
Rendenção da Serra	1	80	96	2 622
Regente Feijó ..	1	500	474	53 650
Reginópolis	1	370	58	1 619
Registro	3	850	307	40 549
Ribeira ..	1	140	108	3 240
Ribeiro Bonito	1	270	370	20 717
Ribeirão Pires	1	900	390	185 530
Ribeirão Preto	8	7 443	5 353	1 816 727
Rifaina	1	170	34	3 128
Rincão	1	200	207	20 275
Rinópolis	1	396	408	35 294
Rio Claro	3	3 595	1 782	491 800
Rio das Pedras	1	394	155	24 066
Riolândia	2	500	190	13 680
Sabino	1	190	147	9 280
Sales Oliveira	1	310	184	13 662
Salesópolis	1	300	48	2 735
Salto	2	1 270	817	112 530
Salto de Pirapora	1	100	105	6 318
Salto Grande	2	700	412	78 278
Santa Adélia	1	280	135	13 462
Santa Bárbara d'Oeste	2	1 106	915	153 448
Santa Bárbara do Rio Pardo	1	380	155	14 063
Santa Branca	1	200	247	13 302
Santa Cruz das Palmeiras	1	450	389	35 365
Santa Cruz do Rio Pardo	1	1 000	405	236 935
Santa Fé do Sul	5	870	700	39 784
Santa Gertrudes	1	360	154	15 447
Santa Isabel	1	250	418	32 049
Santana de Parnaíba	3	719	437	27 853
Santa Rita do Passa Quatro	1	440	719	178 677
Santa Rosa de Viterbo	3	1 218	793	106 066
Santo Anastácio	1	822	413	145 259
Santo André	11	14 626	4 258	1 853 251
Santo Antônio da Alegria	1	120	20	807
Santo Antônio de Posse	1	205	174	20 152
Santos	18	20 792	12 429	5 589 552
São Bento do Sapucaí	1	392	252	18 388
São Bernardo do Campo	3	3 819	1 009	305 274
São Caetano do Sul	7	11 418	2 995	1 315 963
São Carlos	4	3 650	1 993	583 140
São João da Boa Vista	2	2 268	927	214 980
São Joaquim da Barra	2	1 794	972	158 578
São José da Bela Vista	1	180	102	2 943
São José do Barreiro	1	150	60	3 600
São José do Rio Pardo	2	1 803	946	304 868
São José do Rio Preto	5	6 251	2 248	1 853 900
São José dos Campos	3	2 626	1 573	603 597
São Luis do Paraitinga	1	388	420	65 000
São Manuel	2	1 600	781	59 115
São Miguel Arcanjo	1	650	198	29 801
SÃO PAULO	199	227 954	142 754	57 445 119
São Pedro	2	900	354	28 839
São Pedro do Turvo	1	178	146	6 530
São Roque	2	1 910	743	85 455
São Sebastião	1	200	208	10 740
São Sebastião da Gramma	1	350	413	41 300
São Simão	2	720	522	41 555
São Vicente	5	4 104	2 139	728 646
Sarapuí	1	200	121	6 819
Serra Azul	1	180	160	16 413
Serrana	1	230	259	29 376
Serra Negra	2	600	716	67 047
Sertãozinho	2	1 310	542	65 571
Severinia	1	305	65	3 300
Silveiras	1	80	27	694
Socorro	1	540	471	147 156
Sorocaba	12	8 842	6 074	1 364 190
Sumaré	1	510	413	53 790
Suzano	2	1 690	291	95 202
Tabapuã	1	300	249	22 785
Tabatinga	2	876	192	15 360
Taciba	1	100	28	1 321
Taiacua	1	150	97	4 174

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores, segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
SÃO PAULO (conclusão)				
Taiúva	1	200	170	10 075
Tambaú	1	500	492	104 699
Tanabi	1	750	273	40 500
Tapiratiba	1	280	149	12 006
Taquaritinga	3	2 058	885	125 618
Taquarituba	1	252	405	43 248
Tatuí	5	2 876	1 337	369 065
Taubaté	5	5 748	3 152	1 180 088
Terra Roxa	2	600	681	41 823
Tietê	1	810	418	174 905
Torrinha	1	252	153	12 479
Tremembé	1	385	432	71 600
Tupã	4	2 547	724	391 096
Tupi Paulista	1	1 000	410	92 866
Ubatuba	1	360	364	99 750
Uchoa	1	400	146	21 212
Urupês	1	300	208	10 661
Valentim Gentil	1	350	157	8 471
Vaíinhos	2	1 700	919	75 000
Vaípasão	2	1 078	586	162 657
Valgem Grande do Sul	2	1 000	362	59 681
Vera Cruz	1	634	512	135 580
Vorhedo	2	630	206	18 010
Vinadouro	1	500	353	54 334
Virtuporanga	1	1 289	469	234 500
TOTAL	875 (3)	633 828 (11)	369 062 (12)	111 658 483

PARANÁ

A batιά	1	234	90	2 700
Almirante Tamandaré	1	50	63	2 777
Alto Paraná	1	350	200	6 000
Alvorada do Sul	1	320	140	7 000
Amoreira	1	150	25	2 000
Andirá	1	250	408	58 899
Antonina	2	520	322	4 730
Apucarana	3	3 211	628	321 150
Arapongas	2	3 380	910	455 578
Arapoti	2	355	240	10 760
Araruna	1	100	208	4 827
Ararua	2	449	231	16 199
Araucária	1	300	152	12 160
Assaí	1	350	345	22 200
Astorga	3	1 350	379	49 572
Bandeirantes	2	1 700	831	181 241
Bela Vista do Paraíso	1	650	480	88 000
Borrazópolis	1	360		
Califórnia	1	105	100	3 134
Cambará	1	1 050	358	164 152
Cambé	1	1 114	430	152 682
Campo Largo	1	680	322	46 832
Campo Mourão	5	1 427	751	72 787
Capanema	1	165	8	200
Carlópolis	1	320	122	
Cascavel	1	409	351	40 432
Castro	2	1 100	682	211 133
Centenário do Sul	1	280	380	38 000
Cerro Azul	1	100	98	
Cianorte	1	550	355	52 048
Clevelândia	2	360	192	2 135
Colombo	1	130	145	4 847
Colorado	1	50	12	600
Congonhas	1	130	63	2 925
Correlio Procópio	2	1 774	859	407 429
Cruzeiro do Oeste	1	470	312	32 629
Cruzeiro do Sul	1	200	51	408
CURITIBA	17	17 123	13 134	6 053 740
Curitúa	3	600	290	16 000
Engenheiro Beltrão	1	100	183	1 785
Faxinal	1	150	96	3 238
Floraí	1	200	16	480
Florestópolis	1	288	140	4 300
Foz do Iguaçu	2	687	226	46 448
Francisco Beltrão	1	150	61	4 478
Goio-Erê	1	208	18	1 041
Guaraci	1	330	174	34 500
Guarapuava	1	720	448	130 921

(11) Exclusive os dados correspondentes a 5 estabelecimentos, sendo 2 do interior e 3 da Capital. (12) Exclusive os dados correspondentes a 4 estabelecimentos do interior.

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de2 espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
PARANÁ (continuação)				
Guaratuba ..	2	300	357	29 550
Ibaiti . . .	2	430	277	22 606
Ibiporã . . .	1	460	410	123 000
Iguaraçu . . .	1	150	90	1 000
Ibituva . . .	1	220	257	28 562
Ipiranga . . .	1	200	30	
Irati	1	1 050	466	1 171 560
Itaguajé . . .	1	230	40	1 200
Itambaracá . . .	1	500	105	8 969
Jabuti	1	50	33	1 145
Jacarézinho . . .	1	1 100	420	30 220
Jaguapitã . . .	1	864	416	100 599
Jaguariaíva . . .	1	420	192	10 120
Jandaia do Sul . . .	3	1 198	545	121 486
Jataizinho . . .	1	180	118	10 834
Joaquim Távora . . .	2	780	373	21 472
Jundiá do Sul . . .	1	200	195	14 625
Jussara	1	400	144	8 059
Lapa	1	450	324	52 893
Laranjeiras do Sul . . .	1	436	171	12 426
Leópolis	1	80	104	3 000
Lobato	1	200	144	4 500
Londrina	4	4 955	5 638	1 304 572
Lupionópolis	1	29	185	21 069
Mallet	1	238	232	8 877
Mandaguacu	1	570	514	48 256
Mandaguari	1	980	463	162 150
Manuel Ribas	1	120	30	1 121
Marialva	1	560	348	38 448
Maringá	3	3 872	1 344	394 748
Morretes	1	400	182	25 082
Nova Esperança	1	1 000	365	104 913
Nova Fátima	1	417	300	12 967
Nova Londrina	1	300	168	12 600
Palmas	1	450	192	49 914
Palmeiras	1	730	253	89 715
Paraíso do Norte	1	300	180	6 000
Paranaciti	1	200	40	2 800
Paranaguá	2	2 200	4 892	558 196
Paranavaí	1	1 000	414	173 000
Pato Branco	2	580	335	38 774
Peabiru	2	880	695	66 137
Pinhalão	1	300	119	4 773
Piraí	2	750	385	22 430
Piraquara	1	195	104	6 242
Pitanga	1	274	100	4 500
Ponta Grossa	4	3 940	1 870	824 048
Porecatu	1	649	352	90 000
Pôrto Amazonas	1	250	121	4 605
Primeiro de Maio	1	350	108	7 093
Prudentópolis	1	840	363	57 087
Quatiguá	1	150	107	8 542
Rebouças	1	440	230	19 381
Ribeirão Claro	1	1 153	427	75 429
Ribeirão do Pinhal	1	600	318	32 000
Rio Azul	1	800	105	8 602
Rio Branco do Sul	1	100	58	3 157
Rio Negro	2	2 028	938	221 919
Rolândia	2	1 500	575	198 053
Sabáudia	1	240	8	800
Santa Amélia	1	180	80	2 200
Santa Cruz do Monte Castelo	1	120	65	390
Santa Fé	1	420	48	4 800
Santa Isabel do Ivaí	1	295	280	
Santa Mariana	2	700	532	117 813
Santo Antônio	1	120	54	2 600
Santo Antônio da Platina	1	1 100	402	68 424
Santo Inácio	1	427	94	3 798
São Carlos do Ivaí	1	300	120	1 000
São Jerônimo da Serra	1	182	43	2 486
São João do Caiuá	1	325	154	8 000
São Jorge	1	100	192	3 988
São José dos Pinhais	1	600	135	31 400
São Mateus do Sul	1	500	165	19 188
Sengés	1	150	61	4 621
Sertaneja	1	306	338	47 858
Sertanópolis	2	1 080	558	60 603
Siqueira Campos	1	500	281	25 892
Tamboara	1	380	1	20 000
Terra Boa	1	140	108	10 800
Terra Rica	1	200	110	2 200
Tibaji	3	1 091	776	167 070
Toledo	1	330	180	1 470

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores, segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
PARANÁ (conclusão)				
Tomasina...	1	200	41	2 279
União da Vitória	1	1 500	463	323 273
Uraí	1	500	444	44 380
Venceslau Brás..	2	820	307	23 220
TOTAL...	194	101 853	61 529	(13) 16 260 676
SANTA CATARINA				
Araranguá ...	1	440	580	104 606
Biguaçu ..	1	120	147	7 224
Blumenau.	6	3 927	1 726	568 227
Bom Retiro.	1	205	123	12 300
Braço do Norte..	1	300	335	13 709
Brusque	2	2 035	675	111 214
Caçador	2	1 040	546	147 312
Camboriú.	1	250	64	5 375
Campo Alegre	1	120	30	1 177
Campos Novos ...	1	200	120	7 000
Canoinhas	3	1 200	2 146	122 955
Capinzal.....	1	300	168	24 000
Chapecó.....	1	608	359	84 138
Concórdia	1	1 060	156	15 410
Criciúma	3	1 949	815	214 745
Curitiba...	4	1 540	841	115 003
Dionísio Cerqueira.	1	140	288	11 520
FLORIANÓPOLIS	7	4 281	3 822	1 434 584
Gaspar	1	300	205	25 000
Ibirama	1	200	238	10 856
Indaial	2	300	239	22 605
Itá	1	120	64	2 700
Itaiópolis..	1	350	60	2 520
Itajaí.....	6	2 735	1 672	349 570
Ituporanga.....	1	600	157	15 106
Jaraguá do Sul.	3	610	560	36 204
Joaçaba	3	1 398	565	144 174
Joinville	2	2 400	1 343	565 821
Laguna	2	1 270	812	245 435
Lajes	5	3 458	2 020	537 663
Lauro Müller ..	3	902	951	34 510
Mafrá.....	1	450	54	2 800
Mondai	1	60	112	4 466
Nova Trento ...	2	382	175	16 061
Oriência	1	276	317	19 020
Palhoça	1	300	409	10 250
Palmitos	3	250	322	17 250
Papanduva	1	122	17	850
Piratuba.....	1	150	74	1 910
Pôrto União.	1	935	417	148 371
Presidente Getúlio	1	200	68	3 105
Rio do Sul.....	5	1 327	647	154 211
Rio Negrinho....	1	590	245	25 487
Rodeio	2	450	153	4 734
São Bento do Sul ...	2	912	348	71 139
São Carlos	1	90	85	2 810
São Francisco do Sul	1	720	480	72 000
São Joaquim	1	400	290	64 265
São José	1	360	398	64 223
São Miguel d'Oeste	1	225	209	7 480
Seara	1	100	50	2 600
Taió	1	230	141	6 823
Tangará	1	440	218	9 955
Tijucas	3	745	432	22 680
Timbó.....	1	200	260	17 892
Tubarão.....	2	1 780	685	238 137
Turvo	2	130	236	10 000
Urubici	1	700	196	24 210
Uruganga	4	1 090	994	57 741
Videira	1	812	376	87 730
Xanxeré ...	2	200	280	14 100
Xaxim	1	200	192	5 760
TOTAL.	117	49 184	30 707	6 180 723
RIO GRANDE DO SUL				
Alegrete	1	1 200	465	351 703
Antônio Prado ..	2	1 100	252	18 155
Arroio do Meio..	1	500	154	8 964

(13) Exclusive os dados referentes a 5 estabelecimentos do interior do Estado.

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
RIO GRANDE DO SUL (continuação)				
Arroio Grande	3	1 230	313	26 001
Bajé	4	5 051	2 516	1 091 163
Bento Gonçalves	3	2 926	1 197	333 887
Bom Jesus	1	413	251	18 032
Caçapava do Sul	1	624	369	74 699
Cacequi	1	400	360	75 800
Cachoeira do Sul	3	2 304	997	435 004
Caí	3	500	194	36 032
Camaquã	1	570	394	41 340
Candelária	1	450	210	31 836
Canela	1	1 030	354	99 794
Canguçu	1	345	235	18 960
Canoas	3	3 400	856	314 336
Carazinho	3	2 500	1 095	224 907
Caxias do Sul	8	6 842	2 506	1 038 487
Cerro Largo	1	290	260	31 598
Crissiumal	1	300	53	2 180
Cruz Alta	2	1 700	776	171 624
Dom Pedrito	1	1 413	419	29 051
Encantado	1	550	201	10 030
Encruzilhada do Sul	1	404	289	50 625
Erechim	6	3 344	1 045	480 457
Espumoso	1	200	190	8 950
Esteio	1	880	419	100 374
Estréla	1	450	280	58 988
Farroupilha	1	630	397	98 284
Flôres da Cunha	1	300	138	17 329
Frederico Westfalem	2	260	190	9 296
Garibaldi	3	1 758	510	46 935
Gaurama	1	250	216	20 507
General Vargas	1	200	41	3 237
Getúlio Vargas	3	1 460	662	120 195
Giruá	1	230	179	21 595
Gramado	1	350	312	74 509
Gravatá	3	740	474	18 140
Guaíba	2	860	383	48 310
Guaporé	4	1 850	1 069	200 326
Ibirubá	1	150	150	11 012
Ijuí	2	1 600	706	253 978
Iraí	1	500	263	25 030
Itaqui	1	884	222	29 750
Jaguarão	2	1 018	366	83 219
Jaguari	1	500	119	13 200
Júlio de Castilhos	1	630	362	58 219
Lagoa Vermelha	2	810	434	70 820
Lajeado	1	750	424	157 489
Lavras do Sul	1	300	271	12 620
Livramento	2	2 175	974	52 903
Marauá	1	260	260	12 571
Marcelino	1	250	176	18 752
Montenegro	2	2 047	598	269 038
Não-me-Toques	1	480	142	7 428
Nova Petrópolis	1	700	260	12 725
Nova Prata	2	500	418	61 923
Novo Hamburgo	3	2 963	1 361	522 000
Osório	6	5 310	1 311	96 748
Palmeira das Missões	2	693	477	63 371
Panambi	1	250	521	40 277
Passo Fundo	3	2 702	918	653 913
Pelotas	10	12 403	7 010	1 766 530
Pinheiro Machado	1	600	91	8 855
Piratini	1	200	103	4 485
PORTO ALEGRE	43	48 132	37 544	12 595 780
Quaraí	1	470	315	94 500
Rio Grande	8	9 567	3 279	1 291 566
Rio Pardo	2	793	454	72 863
Roca Sales	1	213	153	17 602
Rosário	2	800	721	163 514
Sananduva	1	300	203	19 100
Santa Cruz do Sul	1	220	384	148 930
Santa Maria	2	2 650	2 000	765 581
Santa Rosa	2	150	508	120 881
Santa Vitória do Palmar	1	845	181	35 429
Santiago	2	920	401	84 848
Santo Angelo	3	1 866	1 144	114 321
Santo Antônio	2	603	465	29 829
Santo Cristo	1	200	77	520
São Borja	4	1 146	1 439	185 370
São Francisco de Assis	1	360	270	15 916
São Francisco de Paula	2	650	509	39 296
São Gabriel	2	1 763	811	329 649
São Jerônimo	6	2 348	616	58 766
São José do Norte	2	782	438	20 436

Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
RIO GRANDE DO SUL (conclusão)				
São Leopoldo	7	4 207	1 723	700 333
São Lourenço do Sul	1	1 100	279	217 981
São Luís Gonzaga	2	190	81	3 960
São Pedro do Sul	1	300	160	7 950
São Sepé	1	500	310	50 502
Sapiranga	3	606	326	33 778
Sarandi	1	389	310	60 562
Sobradinho	1	480	307	44 450
Soledade	1	550	416	56 305
Tapejara	1	240	172	10 320
Tapera	1	200	185	11 250
Tapes	1	498	313	42 932
Taquara	4	1 400	580	106 445
Taquari	2	588	288	21 210
Tenente Portela	2	300	153	77 450
Tórres	1	330	258	18 600
Três de Maio	1	300	249	19 990
Três Passos	2	600	520	57 283
Triunfo	1	120	38	2 137
Tupanciretã	2	522	456	47 330
Uruguaiana	7	3 903	1 853	645 191
Vacaria	2	1 606	849	215 039
Venâncio Aires	2	870	254	62 262
Veranópolis	1	800	320	47 650
Viamão	3	1 165	428	30 966
TOTAL	270	185 021	101 898	28 965 071

MATO GROSSO

Alto Araguaia	1	182	144	21 600
Alto Paraguai	1	170	213	18 040
Amambai	1	200	3	50
Aparecida do Tabuado	1	200	227	10 800
Aquidauana	1	1 041	417	203 000
Bataguçu	1	100	40	1 400
Bela Vista	2	800	571	55 719
Cáceres	1	355	210	52 265
Campo Grande	3	3 839	1 676	764 624
Cassilândia	1	80	114	6 083
Corumbá	2	2 602	1 307	667 400
CUIABÁ	1	1 333	742	443 786
Dourados	3	1 600	589	83 367
Guiratinga	1	200	211	20 088
Jardim	1	350	144	15 840
Ladário	1	360	302	15 840
Maracaju	1	172	70	700
Miranda	1	250	360	22 000
Nioaque	1	150	103	11 090
Nortelândia	1	150	52	5 200
Paranaíba	1	438	266	45 911
Poconé	1	400	151	9 300
Ponta Porã	1	1 196	359	170 647
Pôrto Murtinho	1	300	335	15 800
Poxoréu	1	220	120	14 400
Rio Brilhante	1	200	96	5 790
Rio Verde de Mato Grosso	1	270	124	8 500
Rondonópolis	1	300	48	4 800
Santo Antônio de Leverger	1	30	5	150
Sidrolândia	1	160	129	5 733
Terenos	1	172	146	7 800
Três Lagoas	1	954	455	148 520
Várzea Grande	2	400	231	16 932
TOTAL	42	19 174	9 760	2 873 135

GOIÁS

Aloândia	1	200	88	1 850
Anápolis	2	2 103	1 513	656 056
Anhangüera	1	224	69	950
Anicuns	1	200	88	13 200
Araguatins	1	60	10	500
Balisa	1	120	45	2 620
Bela Vista de Goiás	1	250	139	15 837
Buriti Alegre	1	450	410	39 000
Caiapônia	1	120	9	790
Caldas Novas	1	196	96	6 020
Carmo do Rio Verde	1	200	40	2 152
Catalão	1	940	423	143 355
Ceres	2	1 082	684	144 894

*Casas de espetáculos, lotação e total de sessões e espectadores,
segundo os Municípios — 1957*

MUNICÍPIOS	Casas de espetáculos	Lotação	Número de sessões	Total de espectadores
GOIÁS (conclusão)				
Corumbá de Goiás..	1	240	54	6 827
Corumbáiba.....	1	150	48	4 616
Cristalândia..	1	350	40	3 600
Cristalina ...	1	405	202	28 305
Cromínia	1	95	2	80
Cumari	1	200	64	1 250
Firminópolis.	1	80	50	1 000
Formosa.....	1	200	4	400
Goianáira.....	1	180	148	7 000
Goianésia.....	1	150		
GOIÂNIA	7	6 433	6 303	1 807 250
Goiás.....	1	400	480	105 417
Goiatuba.....	1	309	179	18 465
Hidrolândia	1	120	25	750
Inhumas.....	1	390	220	66 000
Ipameri.....	1	650	424	102 508
Iporá.....	3	372	627	22 630
Itaberaí.....	1	230	180	20 000
Itapaci.....	1	120	60	3 800
Itaçu.....	2	310	198	13 600
Itumbiara.....	1	830	343	82 453
Jandaia.....	1	80	25	1 010
Jaraguá.....	1	180	60	900
Jataí	2	1 120	732	188 844
Leopoldo de Bulhões ..	1	200	91	5 029
Mateira.....	1	200	44	2 470
Mineiros.....	1	291	133	7 220
Morrinhos.....	1	780	355	152 085
Nazário.....	1	150	56	2 200
Nerópolis.....	1	330	175	18 390
Orizona.....	1	60	10	284
Palmeiras de Goiás.....	1	120	70	2 250
Paranaíba de Goiás.....	1	250	33	1 489
Pedro Afonso.....	2	200	120	3 200
Petrolina de Goiás.....	1	180	60	2 400
Piracanjuba.....	1	375	192	23 110
Pirenópolis.....	1	310	176	18 000
Pires do Rio.....	1	700	495	91 906
Pium.....	1	100	48	1 200
Pontalina.....	1	225	120	5 500
Pôrto Nacional.....	1	250	48	8 613
Rialma.....	1	320	303	18 872
Rio Verde.....	2	1 220	729	134 183
Santa Helena de Goiás ..	1	400	46	6 364
São Luís de Montes Belos ..	1	100	50	400
Silvânia.....	1	150	86	6 438
Tocantinópolis.....	1	154	23	975
Trindade	1	480	387	89 994
Uruaçu.....	1	250	8	1 440
Uruana	1	129	102	9 360
Urutá	1	100	61	1 525
TOTAL	78	27 763	(5) 18 103	(6) 4 128 826

I SEMINÁRIO INTERAMERICANO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

O I Seminário Interamericano de Estudos Municipais, realizado na capital paulista de 5 a 6 de novembro do ano findo, aprovou uma série de recomendações, de que se reproduzem, aqui, as referentes aos temas I e II, relatados, respectivamente, pelos Srs. A. DeIorenzo Neto e Trujillo Ferrari:

Tema I

Direito Municipal e Ciências Sociais

(Sistematização — Elaboração — Interrelações)

I — Recomendar às Universidades do continente a intensificação dos estudos municipais, em todos os seus ramos, ou seja, em seu tríplice aspecto sociológico, jurídico e político, instituindo cátedras de Sociologia Municipal, Direito Municipal e Governo ou Política Municipal, sem prejuízo de manter as existentes de Direito Municipal Comparado, considerada a importância que tem o município para vida individual, familiar e estatal.

II — Propiciar a autonomia científica do Direito Municipal, pela importância adquirida por seu objeto próprio, como meio de promover a investigação e o ensino sobre os problemas jurídicos municipais, e de desenvolver o espírito de autonomia comunal.

III — Recomendar aos municípios da América o fomento da investigação e do ensino da Ciência Municipal, em seu tríplice aspecto sociológico, jurídico e político, instituindo centros de estudos, bibliotecas especializadas, institutos docentes e de investigação, bolsas e prêmios para os estudos municipais.

IV — Ratificar as declarações e recomendações dos Congressos Interamericanos de Municípios, sobre o auto-governo do Município, proclamando a sua autonomia sob tríplice aspecto — político, administrativo e financeiro, e delimitando a esfera da mesma, relativamente aos entes públicos maiores (Estados nacionais, províncias, etc.), reivindicando o reconhecimento expresso das atribuições e faculdades comunais básicas, que integram seu governo próprio

V — Que se estimule por todos os meios, e especialmente pelo assessoramento indispensável dos técnicos, a colaboração do Direito Municipal científico na elaboração das normas legais, incluindo, como assessores dos legisladores, especialistas em Direito Municipal e estabelecendo legalmente os estudos e informações prévias, pareceres e consultas, informação ao público, quando for o caso, e demais expedientes da moderna técnica legislativa, a fim de que a regulamentação de caráter geral

sobre a matéria municipal, assegure a legalidade, acerto e oportunidade das normas que contenham.

VI — Que a preparação de projetos de lei tenha por base o estudo das circunstâncias reais da conjuntura local que deva ser regulamentada.

VII — Que se leve em conta na elaboração do Direito Municipal, o estudo das repercussões das leis na ordem social local.

VIII — Recomendar que se intensifique o estudo das ciências sociais relacionadas mais intimamente com a ciência municipal, para assegurar a contribuição das mesmas à elaboração do Direito Municipal, especialmente, a Sociologia, a Economia, a Política, o Urbanismo, a Ecologia Humana e a Antropologia Social

Tema II

As Comunidades Indígenas e o problema da sua conservação, aperfeiçoamento ou incorporação no regime municipal

I — Reconhecer às comunidades indígenas, onde as condições culturais o recomendarem, um "status" próprio de caráter municipal.

II — Recomendar a inclusão nas Leis Orgânicas Municipais das Repúblicas americanas, onde se fizer necessário, na classificação das unidades municipais, a comunidade indígena.

III — Introduzir na legislação nacional as modificações necessárias que permitam assegurar ou proteger com eficácia a propriedade dos indígenas

IV — Estimular as Missões religiosas em seu programa assistencial às comunidades indígenas.

V — Incrementar, no plano da política indigenista, a participação do Município em caráter supletivo.

VI — Estimular o planejamento da política indigenista, levando em consideração as condições locais.

VII — Promover a incorporação (mudança social ou cultural) das comunidades indígenas à vida municipal, quando for cientificamente recomendável, sem despersonalizar as sociedades ou culturas originárias.

VIII — Recomendar a co-participação dos cientistas sociais na solução dos problemas indígenas dentro da órbita municipal.

Tema III

O Município em face do planejamento regional

I — O Município deverá participar do planejamento regional, por meio de consórcios ou con-

vênios com os poderes dos governos nacionais, dos Estados-membros ou províncias, e, entre os municípios interessados, especialmente, os da mesma conurbação.

II — Quando se tratar de planejamento regional, devemos entender o regional em termos de intermunicipal.

III — O organismo jurídico-administrativo adequado para conduzir a planificação será o “agrupamento” ou “união” de municípios, sociedade dotada de personalidade jurídica própria, cujo objetivo é a solução dos problemas comuns da respectiva área local.

IV — A ação administrativa, regional ou intermunicipal deverá ser sempre precedida de exaustiva análise da área considerada, para fixarem-se os limites da atuação e competência do respectivo “agrupamento”.

V — A metodologia da planificação regional deverá atentar para os problemas de competência, decorrentes dos diversos tipos de Estado, fixando-se as normas gerais ou programáticas por parte dos governos nacionais.

VI — Os casos concretos que representem verdadeira contribuição científica deverão ser levados em conta, a título de comparação, na política de qualquer planejamento regional.

VII — A planificação somente será integral ou legítima se estiver a serviço da suprema dignidade dos valores humanos.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE MAIOR PROGRESSO

A SUBCOMISSÃO designada pelo júri do V Concurso “Municípios Brasileiro de Maior Progresso” e integrada pelos Srs. Cleanto de Paiva Leite, Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Orlando de Carvalho, da Universidade de Minas Gerais e Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, após minucioso exame da documentação apresentada pelos concorrentes, escolheu os Municípios finalistas do certame do corrente ano. São êles; São Bernardo do Campo, Guarujá e Cruzeiro, em São Paulo; Paudalho, em Pernambuco; Arapongas, no Paraná; Veranópolis, no Rio Grande do Sul; Joaçaba, em Santa Catarina; Caraúbas, no Rio Grande do Norte; São Lourenço, em Minas Gerais e Sousa, na Paraíba

Resolveu, ainda, a subcomissão recomendar ao júri sejam conferidos diplomas de menção especial aos Municípios de Timbaúba, em Pernambuco e Piracicaba, em São Paulo, pela manutenção dos altos índices de progresso que conquistaram para aquelas comunas o Diploma de Honra no concurso anterior.

No decorrer dos meses de julho a agosto, uma comissão de técnicos do IBAM e um representante da revista “O Cruzeiro” visitará cada um dos Municípios finalistas, a fim de verificar no local as realizações alegadas e que serviram de base à sua classificação.

A seleção dos cinco vencedores do concurso, aos quais será feito o Diploma de Honra, em solenidade presidida pelo Presidente da República, será feita durante o mês de agosto por um júri composto de membros do Conselho de Administra-

ção do IBAM, um representante da revista atrás referida e líderes administrativos, ligados a entidades governamentais e instituições educativas, os quais se basearão no relatório da comissão de técnicos e na defesa oral que então será realizada pelos representantes dos Municípios finalistas.

I SEMINÁRIO INTERAMERICANO DE DIREITO MUNICIPAL

PROMOVIDO pela Comissão Pan-americana de Cooperação Intermunicipal, realizou-se em São Paulo, em 5 de novembro, na Escola de Sociologia e Política, o I Seminário Interamericano de Direito Municipal. Participaram dos trabalhos os Srs. Yves de Oliveira (presidente), Antônio Delorenzo Neto (relator geral), Salvador Dana Montaña (expositor), Carlos Mouchet, Mário Wagner Vieira da Cunha, Hely Lopes Meireles, Orlando de Carvalho, Sílvio Fortunato, Rubo Muller e Sra. Beatriz Dalurzo (debatedores), além de outros estudiosos da matéria.

O Seminário debateu o tema “Direito Municipal e Ciências Sociais” (Sistematização, Elaboração, Interrelações), aprovando as seguintes conclusões:

I — Recomendar às Universidades do continente a intensificação dos estudos municipais, em todos os seus ramos, ou seja, em seu triplice aspecto sociológico, jurídico ou político, instituindo cátedras de Sociologia Municipal, Direito Municipal e Governo ou Política Municipal, sem prejuízo de manter as existentes de Direito Municipal Comparado, considerando a importância que tem o Município para a vida individual, familiar e estatal.

II — Propiciar a autonomia científica do chamado Direito Municipal, pela importância adquirida por seu objeto próprio, como meio de promover a investigação e o ensino sobre os problemas municipais e de desenvolver o espírito do autogoverno municipal.

III — Recomendar aos municípios da América o fomento da investigação e do ensino da Ciência Municipal, em seu triplice aspecto sociológico, jurídico e político, instituindo centros de estudos, bibliotecas especializadas, institutos docentes e de investigação, bolsas e prêmios para os estudos municipais.

IV — Ratificar as declarações e recomendações dos Congressos anteriores sobre o autogoverno, do Município, proclamando a autonomia do mesmo em seu triplice aspecto — político, administrativo e financeiro — e delimitando a esfera da mesma, relativamente aos entes públicos maiores (Estados nacionais e particulares, províncias, etc.) reivindicando o reconhecimento expresso das atribuições e faculdades comunais básicas, que integram seu governo próprio.

V — Que se estimule por todos os meios, e principalmente pelo assessoramento indispensável dos técnicos, a colaboração do Direito Municipal científico na elaboração das normas legais, incluindo, como assessores dos legisladores, especialistas em Direito Municipal, e estabelecendo legalmente o estudo e informações prévias, pareceres e consultas, informação ao público, quando for o caso, e demais expedientes da moderna técnicas legislativa, a fim

de que a regulamentação de caráter geral sobre a matéria municipal, assegure a legalidade, acerto e oportunidade das normas que contenham.

VI — Recomendar que se intensifique o estudo das ciências sociais relacionada mais intimamente com a Ciência Municipal, para assegurar a contribuição das mesmas à elaboração do Direito Municipal, especialmente das Ciências Políticas e Jurídicas, e em particular, a Sociologia, a Economia, a Política, o Urbanismo, a Ecologia Humana e a Antropologia Social.

Essas conclusões também foram ratificadas pelo plenário do VII Congresso Interamericano de Municípios, realizado no Rio de Janeiro, de 10 a 16 de novembro de 1958

V CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

SOB o patrocínio da Associação Brasileira de Municípios, realizar-se-á na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a 1.º de dezembro do ano em curso, o V Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros

A Comissão Nacional Organizadora, com a colaboração da Prefeitura Municipal do Recife, do Governo daquele Estado e das Prefeituras e Câmaras Municipais em geral, vem desenvolvendo esforços para assegurar êxito a êsse empreendimento.

O temário elaborado para o V Congresso consta de duas partes principais: I — Problemas Fundamentais dos Municípios; e II — Movimento Municipalista A primeira parte diz respeito ao estudo de problemas relacionados com a emancipação global e progressiva dos municípios, o desenvolvimento, a Operação Nordeste, a Operação Pan-Americana e o aperfeiçoamento do sistema federativo A segunda parte é inteiramente consagrada ao reexame da política e da ação municipalista no Brasil

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

O GOVERNADOR do Estado de São Paulo, Sr Carvalho Pinto, assinou, em fevereiro dêste ano, decreto que institui o Serviço de Cooperação com os Municípios. Nessa oportunidade, o governante paulista, em declarações à imprensa, disse que o trato continuado com os problemas da administração o convencera da necessidade do desenvolvimento dos municípios para o progresso do Estado.

É a seguinte a íntegra do referido decreto:

“O governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, em 1947, foram distribuídas por vários órgãos da administração estadual as principais atividades do Departamento das Municipalidades, extinto pelo artigo 21 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado;

Considerando que essa providência não deve afetar a eficiência da assistência técnica, que o

Estado deve prestar aos municípios nos termos do artigo 80 da mesma Constituição;

Considerando, por outro lado, que o desenvolvimento harmônico das regiões e dos municípios pressupõe a coordenação das atividades dos órgãos da administração estadual e municipal;

Considerando, finalmente, a conveniência de dar maior amplitude às atividades dos serviços assistenciais já existentes,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, no gabinete do governador, o Serviço de Cooperação com os Municípios (S M), que terá por finalidade incentivar o desenvolvimento dos municípios — respeitada a sua autonomia política, administrativa e financeira — e das regiões do Estado, através da prestação de assistência técnica às Municipalidades e da coordenação das atividades estaduais e municipais.

Artigo 2.º — Compete ao Serviço de Cooperação com os Municípios:

I — Prestar assistência técnica aos municípios, por solicitação de prefeitos e câmaras municipais, através das seguintes medidas:

a) obter a cooperação dos órgãos especializados do Estado, relativamente às obras e serviços públicos do município;

b) colaborar, em contato com outros órgãos estaduais, em planejamentos de interesse dos municípios, fornecendo normas e assistindo tecnicamente à sua realização;

c) ressalvada a competência do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, emitir parecer e encaminhar os pedidos de empréstimos que os Municípios pretendam obter do Estado, ou de suas autarquias;

d) designar especialistas e fornecer instruções e modelos para a organização da contabilidade ou de outros serviços municipais, visando à melhoria das práticas administrativas dos Municípios;

e) promover a formação técnica de servidores municipais em colaboração com entidades especializadas;

f) assessorar as Municipalidades nas providências relativas ao recebimento das quotas devidas pela União aos Municípios;

g) receber e encaminhar à Subcontadoria Seccional (S C S. — 919), do Departamento de Caixas, Valores e Contas, da Secretaria da Fazenda, toda a documentação referente à apuração das quotas devidas pelo Estado aos Municípios em virtude de preceito constitucional, acompanhando os processos relativos à matéria, até final liquidação;

h) auxiliar os órgãos estaduais, na colocação e na liquidação dos empréstimos concedidos aos Municípios

II — Prover à coordenação das atividades estaduais e municipais, no âmbito regional, visando ao desenvolvimento harmônico das diversas áreas do Estado, mediante as seguintes providências:

a) promover, em colaboração com órgãos da Administração Estadual, pesquisas básicas regionais, nomeadamente:

1 — análises demográficas;

2 — estudos de estrutura e conjuntura econômica regionais;

3 — estudos de nível de vida das populações;

4 — levantamento das atividades dos poderes públicos;

5 — estudos especiais sobre problemas regionais;

b) sugerir ao governador, com base nas pesquisas referidas na letra anterior e levando em consideração as indicações da Assembléia Legislativa e das Municipalidades e sugestões da Associação Paulista de Municípios, um programa de realizações para a solução de problemas regionais;

c) incentivar a formação de agrupamentos municipais, autorizados pelo artigo 74 da Constituição do Estado, prestando-lhes assistência técnica necessária;

III — Manter em dia a legislação e a jurisprudência, bem como organizar biblioteca e serviço de documentação, referentes a assuntos de interesse municipal;

IV — Promover a publicidade de tudo o que possa interessar às atividades dos Municípios;

V — Estabelecer entendimentos com associações e entidades que se dediquem ao estudo de problemas municipais;

VI — Promover reuniões, congressos e concentrações de prefeitos e vereadores, para debater assuntos administrativos e para exame de problemas de interesse comum, e participar dos congressos e das noites municipalistas de iniciativa da Associação Paulista de Municípios;

VII — Preparar a pauta e promover as audiências, que serão concedidas, periodicamente, pelo chefe do Poder Executivo à Diretoria da Associação Paulista de Municípios, aos prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais, para o encaminhamento de assuntos administrativos do Interior.

Artigo 3.º — O Serviço de Cooperação com os Municípios compreenderá os seguintes setores de atividades:

I — Setor de Assistência Técnica;

II — Setor de Coordenação Regional;

III — Setor de Documentação e Publicidade;

IV — Setor de Administração.

§ 1.º — Ao Setor de Assistência Técnica incumbem as providências referidas no artigo 2.º, inciso I.

§ 2.º — Competem ao Setor de Coordenação Regional as atribuições previstas no inciso II, do mesmo artigo

§ 3.º — As atribuições indicadas, ainda, no artigo 2.º, inciso III, IV, V, VI e VII, serão exercidas pelo Setor de Documentação e Publicidade

§ 4.º — Caberão ao Setor de Administração os trabalhos gerais de caráter administrativo.

Artigo 4.º — As atribuições do S.M. serão exercidas sem ônus para o Estado

Parágrafo único — Para a consecução das finalidades do Serviço de Cooperação com os Municípios serão designados funcionários públicos municipais, ou servidores dos órgãos do Estado, os quais terão exercício no Gabinete do governador

Artigo 5.º — O S.M. será dirigido por um chefe, de imediata confiança do governador, o qual designará os responsáveis pelos diversos setores.

Artigo 6.º — Os diversos órgãos da Administração estadual deverão prestar a colaboração que lhes fôr solicitada pelo chefe do S.M.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

SEMINÁRIOS MUNICIPALISTAS NA BAHIA

EM prosseguimento às reuniões destinadas ao estudo e debate de problemas de interesse municipal, a Associação dos Municípios da Bahia promoveu, no curso de 1958, três Seminários, levando a termo, em datas diversas, em igual número de cidades: Esplanada, Nazaré e Valença.

Entre os dias 21 e 22 de fevereiro deste ano a referida Associação patrocinou outro Seminário, que se reuniu na cidade de Jaguaquara, com a participação de representantes dos municípios de Jequié, Itiruçu, Maracás, Itaquara, Santa Inês, Maíra, Brejões, Jequiriá e Mutuípe. Este último Seminário, o 18.º da série de reuniões de cunho municipalista, debateu aspectos de problemas vitais da região, como o da energia elétrica, produção agrícola, transporte e comunicações, educação e outros, formulando, a respeito de cada um, pronunciamentos e sugestões.

Com relação ao problema da energia elétrica, o Seminário recomendou seja estudada com urgência a possibilidade de se estender as linhas do sistema da Cachoeira do Inferno a Itiruçu e Jequié, tendo em vista aproveitar os preços atuais do material e atender à grande procura de energia na primeira dessas cidades. Recomendou-se, nessa reunião, que a Bahia reivindique o início da pavimentação da atual Rio-Bahia, exigindo, do mesmo passo, melhor tratamento da União no tocante à construção e conservação de estradas de rodagem.

No que se refere à produção agrícola, foi acentuada a necessidade de se dar maior importância à lavoura cafeeira, em virtude de ser o Sudoeste a zona do Estado em que se vem se desenvolvendo a produção de cafés finos

Ocupou, também, a atenção dos participantes do Seminário o problema da educação, fazendo-se recomendações sobre a municipalização do ensino, instalação de escolas profissionais, permanência dos recém-diplomados no interior por determinado período.

Recomendou, ainda, o Seminário, a realização de estudos sobre a possibilidade de se localizar uma usina siderúrgica em Jequié, município que oferece condições propícias, inclusive pela ocorrência de minério de ferro no local.

DIVISÃO TERRITORIAL — 1959

Municípios Existentes em 30-VI-1959

- 1. Número de Municípios, segundo as Unidades da Federação
- 2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação
- 3. Municípios relacionados em ordem alfabética.

1. Número de Municípios segundo as Unidades da Federação

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Número de Municípios existentes
NORTE	
Rondônia	2
Acre	7
Amazonas	44
Rio Branco	2
Pará	59
Amapá	5
NORDESTE	
Maranhão	91
Piauí	71
Ceará	147
Rio Grande do Norte	82
Paraíba	80
Pernambuco	102
Alagoas	56
Fernando de Noronha (1)	1
LESTE	
Sergipe	62
Bahia	194
Minas Gerais	485
Espírito Santo	40
Rio de Janeiro	61
Distrito Federal	1
SUL	
São Paulo	505
Paraná	162
Santa Catarina	106
Rio Grande do Sul	146
CENTRO-OESTE	
Mato Grosso	64
Goiás	179
RESUMO	{
Norte	119
Nordeste	630
Leste	843
Sul	919
Centro-Oeste	243
BRASIL	2 754

FONTES — Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística — Diretoria de Documentação e Divulgação.

(1) Território criado no interesse da defesa nacional, considerado município exclusivamente para fins estatísticos.

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
1 TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	5. ESTADO DO PARÁ (concl.)	7 ESTADO DO MARANHÃO (concl.)
1 Guarajá-Mirim	21 Castanhal	37 Humberto de Campos
2 PÓRTO VELHO (Capital)	22 Chaves	38 Icatu
2 TERRITÓRIO DO ACRE	23 Conceição do Araguaia	39. Imperatriz
1 Brasília	24. Curralinho	40 Ipixuna
2 Cruzeiro do Sul	25 Curuçá	41. Itapecuru-Mirim
3 Feijó	26 Faro	42 Lago da Pedra
4. RIO BRANCO (Capital)	27 Guamá	43 Loreto
5 Sena Madureira	28 Gurupá	44 Magalhães de Almeida
6. Tarauacá	29 Igarapé-Açu	45 Matinha
7. Xapuri	30. Igarapé-Miri	46 Matões
3 ESTADO DO AMAZONAS	31 Inhangapi	47 Mirador
1. Airão	32 Irituia	48 Monção
2 Anori	33 Itaituba	49 Montes Altos
3. Atalaia do Norte	34 Itupiranga	50 Morros
4 Autazes	35 João Coelho	51 Nova Iorque
5 Barcelos	36 Juruti	52 Paraibano
6 Barreirinha	37 Marabá	53 Parnarama
7 Benjamin Constant	38 Maracanã	54 Passagem Franca
8 Bôca do Acre	39 Marapanim	55 Pastos Bons
9. Borba	40 Mocajuba	56 Pedreiras
10 Canutama	41 Moju	57 Penalva
11. Carauari	42 Monte Alegre	58 Peri-Mirim
12 Careiro	43 Muaná	59 Pindaré-Mirim
13 Coari	44. Nova Timboteua	60 Pinheiro
14. Codajás	45 Óbidos	61 Pio XII
15 Eirunepé	46 Oriximiná	62 Pirapemas
16 Envira	47 Ourém	63 Pôrto Franco
17. Fonte Boa	48 Ponta de Pedras	64 Presidente Dutra
18 Humaitá	49 Portel	65 Primeira Cruz
19. Ilha Grande	50 Pôrto de Moz	66 Riachão
20 Ipixuna	51 Prainha	67 Ribamar
21 Itacotiara	52 Salinópolis	68 Rosário
22. Itapiranga	53 Santarém	69 Sambaíba
23 Japurá	54 São Caetano de Odivelas	70 Santa Helena
24 Juruá	55 São Sebastião da Boa Vista	71. Santa Quitéria do Maranhão
25. Jutai	56 Soure	72 São Benedito do Rio Preto
26. Lábrea	57 Tucuruí	73 São Bento
27. Manacapuru	58 Vigia	74 São Bernardo
28 MANAUS (Capital)	59 Viseu	75 São Domingos do Maranhão
29 Manicoré	6 TERRITÓRIO DO AMAPÁ	76 São Francisco do Maranhão
30. Marabá	1 Amapá	77 São João Bastista
31 Maués	2 Calçoene	78 São João dos Patos
32 Nhamundá	3 MACAPÁ (Capital)	79 SÃO LUÍS (Capital)
33. Nova Orlinda do Norte	4 Mazagão	80 São Raimundo das Mangabeiras
34 Novo Aripuanã	5 Oiapoque	81 São Vicente Ferrer
35. Parintins	7 ESTADO DO MARANHÃO	82 Timbiras
36 Pauini	1 Alcântara	83. Timon
37 Santo Antônio do Içá	2 Alto Parnaíba	84 Tuntum
38 São Paulo de Olivença	3 Amarante do Maranhão	85 Turiagu
39 Silves	4 Anajatuba	86 Tutóia
40 Tapauá	5 Araioeses	87 Urbano Santos
41. Tefé	6 Arari	88 Vargem Grande
42 Uaupés	7. Axixá	89. Viana
43 Uruará	8 Bacabal	90. Vitória do Mearim
44 Uruçurituba	9 Balsas	91. Vitorino Freire
4. TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	10 Barão de Grajaú	8. ESTADO DO PIAUÍ
1 BOA VISTA (Capital)	11 Barra do Corda	1 Água Branca
2 Caracaraí	12 Barreirinhas	2 Alto Longá
5 ESTADO DO PARÁ	13 Benedito Leite	3 Altos
1 Abaetetuba	14 Bequimão	4 Anarante
2 Acará	15 Brejo	5 Angical do Piauí
3 Afuá	16 Buriti	6. Barras
4 Alenquer	17 Buriti Bravo	7 Batalha
5. Almeirim	18 Cajapió	8 Beneditinos
6 Altamira	19 Cajari	9 Bertolinia
7 Anajás	20 Cândido Mendes	10 Bom Jesus
8 Ananindeua	21 Cantanhede	11 Buriti dos Lopes
9 Anhangá	22 Carolina	12 Campo Maior
10. Araticu	23 Carutapera	13 Canto do Buriti
11. Baião	24 Caxias	14 Capitão de Campos
12 Barcarena	25 Chapadinha	15 Caracol
13 BELÉM (Capital)	26 Codó	16 Castelo do Piauí
14. Bragança	27 Coelho Neto	17 Cocal
15 Breves	28 Colinas	18 Conceição do Canidê
16 Bujaru	29 Coroaá	19 Corrente
17 Cachoeira do Arari	30 Cururupu	20 Cristino Castro
18. Cametá	31 Dom Pedro	21 Curimatá
19 Capanema	32 Duque Bacelar	22 Elesbão Veloso
20. Capim	33. Esperantinópolis	23 Eliseu Martins
	34 Gonçalves Dias	24. Esperantina
	35 Grajaú	25 Floriano
	36. Guimarães	26 Fronteiras

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
8 ESTADO DO PIAUÍ (concl.)	9. ESTADO DO CEARÁ (cont.)	9. ESTADO DO CEARÁ (concl.)
27 Gilbués	39 Cedro	125 Saboeiro
28 Guadalupe	40. Chaval	126 Santana do Acaraú
29 Inhuma	41 Choró	127 Santana do Cariri
30 Itainópolis	42 Cococi	128 Santa Quitéria
31. Itauera	43. Coreaú	129 São Benedito
32 Jaicós	44. Crateús	130 São Gonçalo do Amarante
33. Jerumenha	45 Crato	131 São João do Jaguaribe
34 José de Freitas	46 Farias Brito	132 São Luís do Curu
35 Landri Sales	47 FORTALEZA (Capital)	133 Senador Pompeu
36 Luís Correia	48. Frecheirinha	134 Senador Sá
37 Luzilândia	49 General Sampaio	135 Sobral
38 Matias Olímpio	50. Granja	136 Solonópole
39 Miguel Alves	51 Granjeiro	137 Tabuleiro do Norte
40 Monsenhor Hipólito	52 Groaíras	138 Tamboril
41. Monte Alegre do Piauí	53 Guaiúba	139 Tauá
42. Nazaré do Piauí	54. Guaraciaba do Norte	140 Tianguá
43. Oeiras	55 Guarimiranga	141 Trairi
44. Palmeirais	56. Ibiapina	142 Ubajara
45 Parnaaguá	57. Icapuí	143 Umari
46 Parnaíba	58 Icó	144 Uruburetama
47 Paulistana	59 Iguatu	145. Uruoca
48. Pedro II	60 Independência	146 Várzea Alegre
49 Picos	61 Ipaumirim	147 Viçosa do Ceará
50 Pimenteiras	62 Ipu	
51. Pio IX	63. Ipueiras	10. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
52. Piracuruca	64 Iracema	1 Acari
53 Piripiri	65 Irauçuba	2 Açu
54 Pôrto	66 Itaipaba	3. Afonso Bezerra
55 Regeneração	67 Itapagé	4 Alexandria
56 Ribeiro Gonçalves	68 Itapipoca	5 Almino Afonso
57 Santa Cruz do Piauí	69 Itapiúna	6 Angicos
58 Santa Filomena	70 Itatira	7 Apodi
59. São Félix do Piauí	71 Jaguaretama	8 Areia Branca
60 São Francisco do Piauí	72. Jaguaribara	9 Arés
61 São João do Piauí	73 Jaguaribe	10 Augusto Severo
62 São José do Peixe	74 Jaguaruana	11 Baía Formosa
63. São Miguel do Tapuio	75 Jardim	12 Barcelona
64 São Pedro do Piauí	76 Jati	13. Barreto
65 São Raimundo Nonato	77 Juazeiro do Norte	14 Caiada
66 Simões	78. Jucás	15. Caicó
67. Simplício Mendes	79 Lavras da Mangabeira	16 Campo Redondo
68. TERESINA (Capital)	80 Limoeiro do Norte	17 Canguaretama
69. União	81 Maracanaú	18 Caraúbas
70 Uruçuí	82 Maranguape	19 Carnaúba dos Dantas
71 Valença do Piauí	83 Marco	20 Ceará-Mirim
	84 Martinópolis	21 Cérró Corá
9 ESTADO DO CEARÁ	85. Massapé	22 Coronel Ezequiel
1. Abaiara	86 Mauriti	23 Cruzeta
2 Acaraú	87 Meruoca	24 Currais Novos
3. Acopiara	88 Milagres	25 Florânia
4 Aiuba	89 Milhã	26 Goianinha
5 Alcântaras	90. Missão Velha	27 Grossos
6 Altaneira	91 Mombaça	28 Ipanguaçu
7 Alto Santo	92 Monsenhor Tabosa	29 Itaú
8 Antonina do Norte	93. Morada Nova	30. Januário Cicco
9 Apuiarés	94 Moraújo	31. Japi
10 Aquiraz	95 Morrinhos	32 Jardim de Piranhas
11. Aracati	96 Mucambo	33. Jardim do Seridó
12 Aracoiaba	97. Mulungu	34 João Câmara
13 Araripe	98 Nova Olinda	35 José da Penha
14. Aratuba	99 Nova Russas	36 Jucurutu
15. Arneiroz	100. Novo Oriente	37 Lages
16. Assaré	101. Orós	38 Lages Pintadas
17. Aurora	102 Pacajus	39 Luís Gomes
18 Baixio	103. Pacatuba	40 Macaíba
19 Barbalha	104. Pacoti	41 Macau
20. Barro	105 Pacujá	42 Marcelino Vieira
21. Batoque	106. Palhano	43 Martins
22. Baturité	107. Palmácia	44 Maxaranguape
23. Beberibe	108. Paracuru	45. Monte Alegre
24 Bela Cruz	109 Parambu	46 Mossoró
25 Boa Viagem	110 Paramoti	47. NATAL (Capital)
26. Brejo Santo	111. Pedra Branca	48 Nísia Floresta
27. Camocim	112. Penaforte	49 Nova Cruz
28. Campos Sales	113. Pentecoste	50. Ouro Branco
29. Canindé	114 Pereiro	51 Parcelhas
30 Capistrano	115 Piquet Carneiro	52 Parnamirim
31. Caridade	116 Poranga	53. Patu
32 Cariré	117 Porteiras	54. Pau dos Ferros
33 Caririáçu	118. Potengi	55 Pedro Avelino
34. Cariús	119. Quixadá	56 Pedro Velho
35 Carnaubal	120. Quixeramobim	57. Pendências
36 Cascavel	121 Quixeré	58. Portalegre
37. Catarina	122 Redenção	59. Santa Cruz
38 Caucaia	123 Reriutaba	
	124. Russas	

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
10 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (concl.)	11 ESTADO DA PARAÍBA (concl.)	12 ESTADO DE PERNAMBUCO (concl.)
60 Santana do Matos	62 São Bento	65 Paudalho
61 Santo Antônio	63 São João do Cariri	66 Paulista
62 São Bento do Norte	64 São José de Piranhas	67 Pedra
63. São Bento do Trairi	65 São Mamede	68 Pesqueira
64 São Fernando	66 São Sebastião do Umbuzeiro	69 Petrolândia
65 São Gonçalo do Amarante	67 Sapé	70 Petrolina
66 São João do Sabugi	68 Serra Branca	71 Poçã
67 São José de Mipibu	69 Serra da Raiz	72 Quipapá
68 São José do Campestre	70 Serra Redonda	73 RECIFE (Capital)
69 São Miguel	71 Serraria	74 Riacho das Almas
70 São Paulo do Potengi	72 Solânea	75 Ribeirão
71 São Rafael	73 Soledade	76 Rio Formoso
72. São Tomé	74 Sousa	77. Salgueiro
73 São Vicente	75 Sumé	78 Sanharó
74 Serra Caiada	76. Tacima	79 Santa Cruz do Capibaribe
75. Serra de São Bento	77 Taperoá	80 Santa Maria da Boa Vista
76 Serra Negra do Norte	78 Teixeira	81. São Bento do Una
77 Sítio Novo	79 Uiraúna	82 São Caitano
78 Taipu	80. Umbuzeiro	83. São Joaquim do Monte
79. Tangará		84. São José do Belmonte
80. Touros	12 ESTADO DE PERNAMBUCO	85 São José do Egito
81 Umarizal	1 Afogados da Ingazeira	86 São Lourenço da Mata
82 Upanema	2 Agrestina	87 São Vicente Ferrer
	3 Água Preta	88 Serra Talhada
11 ESTADO DA PARAÍBA	4 Águas Belas	89. Serrita
1 Alagoa Grande	5 Alagoinha	90. Sertânia
2 Alagoa Nova	6 Aliança	91 Sirinhaém
3 Alagoinha	7 Altinho	92 Surubim
4 Alhandra	8 Amaraji	93 Tabira
5 Antenor Navarro	9 Angelim	94 Tacaratu
6 Araruna	10 Araripina	95 També
7 Areia	11 Arcoverde	96 Taquaritinga do Norte
8 Arociras	12 Barreiros	97 Timbaúba
9 Bananeiras	13. Belém de São Francisco	98 Toritama
10. Barra de Santa Rosa	14 Belo Jardim	99 Triunfo
11 Belém	15 Bezerros	100 Vertentes
12 Bonito de Santa Fé	16 Bodocó	101 Vicência
13 Borborema	17 Bom Conselho	102 Vitória de Santo Antão
14 Brejo do Cruz	18 Bom Jardim	
15 Cabaceiras	19 Bonito	13 ESTADO DE ALAGOAS
16 Cabedelo	20 Brejo da Madre de Deus	1 Água Branca
17. Cacimba de Dentro	21. Buíque	2 Anadia
18 Caiçara	22 Cabo	3 Arapiraca
19 Cajazeiras	23. Cabrobó	4 Atalaia
20 Campina Grande	24. Camocim de São Félix	5 Batalha
21. Carnoió	25 Canhotinho	6 Belo Monte
22. Catolé do Rocha	26 Carnaíba	7 Bôca da Mata
23. Conceição	27. Carpina	8 Cacimbinhas
24 Congo	28 Caruaru	9 Cajueiro
25 Coremas	29 Catende	10 Capela
26 Cruz do Espírito Santo	30. Correntes	11 Colônia Leopoldina
27. Cubati	31 Cortés	12 Coruripe
28 Cuité	32 Cupira	13 Delmiro Gouveia
29. Dona Inês	33. Custódia	14 Feira Grande
30 Esperança	34 Escada	15 Girau do Ponciano
31 Guarabira	35 Exu	16 Ibateguara
32 Gurinhém	36 Flores	17. Igaci
33 Ibiara	37 Floresta	18 Igreja Nova
34 Ingá	38. Gameleira	19 Jacaré dos Homens
35 Itabaiana	39 Garanhuns	20 Jacuípe
36 Itaporanga	40 Glória do Goitá	21. Junqueiro
37. Jericó	41 Goiana	22. Limoeiro de Anadia
38 JOÃO PESSOA (Capital)	42 Gravatá	23 MACEIÓ (Capital)
39. Juazeirinho	43 Igarassu	24 Major Isidoro
40 Malta	44 Inajá	25 Maragogi
41. Mamanguape	45 Ipojuca	26 Maravilha
42 Mari	46 Itapetim	27 Marechal Deodoro
43 Monteiro	47 Jaboatão	28. Mata Grande
44 Mulungu	48 João Alfredo	29 Matriz de Camaragibe
45 Nova Floresta	49 Joaquim Nabuco	30 Murici
46. Patos	50 Jurema	31. Olho-d'Água das Flores
47 Pedra Lavrada	51 Lagoa dos Gatos	32 Olivença
48 Pedras de Fogo	52 Lajedo	33 Palmeira dos Índios
49 Piancó	53 Limoeiro	34 Pão de Açúcar
50 Picuí	54 Macaparana	35 Passo de Camaragibe
51 Pilar	55 Maraial	36 Paulo Jacinto
52 Pilões	56 Moreno	37 Penedo
53 Pirpirituba	57 Nazaré da Mata	38 Piaçabuçu
54 Pocinhos	58 Olinda	39 Pilar
55. Pombal	59 Orobó	40 Pindoba
56 Prata	60 Ouricuri	41 Piranhas
57 Princesa Isabel	61 Palmares	42 Pço das Trincheiras
58 Remígio	62 Palmeirina	43 Pôrto Calvo
59 Rio Tinto	63 Panelas	44 Pôrto de Pedras
60 Santa Luzia	64 Parnamirim	45 Pôrto Real do Colégio
61 Santa Rita		46. Quebrangulo

2. Relação dos Municípios segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
13. ESTADO DE ALAGOAS (concl.)	16. ESTADO DA BAHIA (cont.)	16 ESTADO DA BAHIA (cont.)
47. Rio Largo	4 Amargosa	90 Itaquara
48 Santana do Ipanema	5 Andaraí	91 Itiruçu
49 São Brás	6 Angical	92 Itiúba
50. São José da Laje	7 Antas	93 Itororó
51 São José da Tapera	8 Aporá	94 Ituaçu
52 São Luís do Quitunde	9 Araci	95 Ituberá
53 São Miguel dos Campos	10 Aratuípe	96. Jacaraci
54. Traipu	11 Baixa Grande	97 Jacobina
55 União dos Palmares	12 Barra	98 Jaguaquara
56 Viçosa	13 Barra da Estiva	99 Jaguarari
14. TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	14 Barra do Mendes	100 Jaguaripe
1 Fernando de Noronha	15 Barreiras	101 Jandaíra
15 ESTADO DE SERGIPE	16 Belmonte	102 Jequié
1 Amparo de São Francisco	17 Boa Nova	103 Jeremoabo
2 Aquidabã	18 Bom Jesus da Lapa	104 Jiquiriçá
3 ARACAJU (Capital)	19 Brejões	105 Juazeiro
4 Arauá	20 Brotas de Macaúbas	106 Laje
5 Barra dos Coqueiros	21 Brumado	107 Lençóis
6 Brejo Grande	22 Cachoeira	108 Livramento do Brumado
7 Buquim	23 Caculé	109 Macajuba
8 Campo do Brito	24 Caetité	110. Macarani
9 Canhoba	25 Cairu	111 Macaúbas
10 Canindé de São Francisco (ex-Curitiba)	26 Camaçari	112 Mairi
11 Capela	27 Camamu	113 Maracás
12. Carira	28 Campo Formoso	114 Maragogipe
13 Carmópolis	29 Canavieiras	115 Marau
14 Cedro de São João	30 Candeias	116 Mata de São João
15 Cristinápolis	31 Cansanção	117 Medeiros Neto
16 Cumbe	32 Caravelas	118 Miguel Calmon
17 Divina Pastora	33 Carinhanha	119 Monte Santo
18 Estância	34 Casa Nova	120 Morro do Chapéu
19 Frei Paulo	35 Castro Alves	121 Mucugê
20 Gararu	36 Catu	122 Mucuri
21. Gracho Cardoso (ex-Taman- duá)	37 Central	123 Mundo Novo
22 Ilha das Flores	38 Chorrochó	124 Muritiba
23 Indiaroba	39 Cícero Dantas	125 Mutuípe
24 Itabaiana	40 Cipó	126 Nazaré
25 Itabaianinha	41 Coaraci	127 Nilo Peçanha
26 Itabi	42 Cocos	128 Nova Soure
27 Itaporanga d'Ajuda	43 Conceição da Feira	129 Olindina
28 Japarutuba	44 Conceição do Almeida	130 Oliveira dos Brejinhos
29 Japoatã	45 Conceição do Coité	131 Palmas de Monte Alto
30 Lagarto	46 Conde	132 Palmeiras
31 Laranjeiras	47 Condeúba	133 Paramirim
32 Macambira	48 Coração de Maria	134 Paratinga
33 Malhada dos Bois	49 Coribe	135. Paulo Afonso
34 Malhador	50 Correntina	136 Paripiranga
35 Maruim	51 Cotegipe	137 Piaçã
36. Monte Alegre de Sergipe	52 Cruz das Almas	138 Pilão Arcado
37. Muribeca	53 Curaçá	139 Pindobaçu
38 Neópolis	54 Encruzilhada	140 Piritiba
39 Nossa Senhora da Glória	55 Entre Rios	141 Poçoas
40 Nossa Senhora das Dores	56 Esplanada	142 Pojuca
41 Nossa Senhora do Socorro	57. Euclides da Cunha	143 Porto Seguro
42 Pacatuba	58 Feira de Santana	144 Potiraguá
43. Pedrinhas	59 Gandu	145 Prado
44. Pinhão	60 Gentio do Ouro	146 Queimadas
45 Poço Redondo	61 Glória	147 Remanso
46 Poço Verde	62 Guanambi	148. Riachão do Jacuípe
47. Porto da Fôlha	63 Iaçú	149 Riacho de Santana
48 Propriá	64 Ibicará	150 Ribeira do Amparo
49 Riachão do Dantas	65 Ibicuí	151 Ribeira do Pombal
50 Riachuelo	66 Ibipetuba	152 Rio de Contas
51 Ribeirópolis	67 Ibiquera	153 Rio Real
52 Rosário do Catete	68 Ibitiara	154 Ruy Barbosa
53 Salgado	69 Ibotirama	155. SALVADOR (Capital)
54 Santa Luzia do Itanhi	70 Igaporã	156 Santa Cruz Cabrália
55 Santa Rosa de Lima	71 Iguai	157 Santa Inês
56 Santo Amaro das Brotas	72 Ilhéus	158 Santaluz
57 São Cristóvão	73 Inhambupe	159 Santa Maria da Vitória
58 Simão Dias	74 Ipiáu	160 Santana
59 Siriri	75 Ipirá	161. Santa Teresinha
60 Tobias Barreto	76 Ipupiara	162 Santo Amaro
61 Tomar do Geru	77 Irará	163 Santo Antônio de Jesus
62 Umbaúba	78 Irecê	164 Santo Estêvão
16 ESTADO DA BAHIA	79 Itaberaba	165 São Félix
1 Acajutiba	80 Itabuna	166 São Filipe
2 Alagoinhas	81 Itacaré	167 São Francisco do Conde
3 Alcobaça	82 Itagibá	168 São Gonçalo dos Campos
	83 Itajuípe	169 São Miguel das Matas
	84 Itambé	170 São Sebastião do Passé
	85 Itanhém	171 Sapeaçu
	86 Itaparica	172 Sátiro Dias
	87 Itapebí	173 Saúde
	88 Itapetinga	174. Seabra
	89 Itapicuru	175 Senhor do Bonfim

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
16. ESTADO DA BAHIA (concl.)	17. ESTADO DE MINAS GERAIS (cont.)	17. ESTADO DE MINAS GERAIS (cont.)
176. Sento Sé	64 Caeté	150 Dom Joaquim
177 Serra Preta	65 Caldas	151 Dom Silvério
178 Serrinha	66 Camanducaia	152 Dom Viçoso
179 Tanquinho	67 Cambuí	153. Dolores de Campos
180 Taperoá	68 Cambuquira	154 Dolores do Indaiá
181 Tremedal	69. Campanha	155 Dolores do Turvo
182 Tucano	70. Campestre	156 Elói Mendes
183. Uauá	71. Campina Verde	157 Entre Rios de Minas
184 Ubaíra	72. Campo Belo	158 Ervália
185 Ubaitaba	73 Campo do Meio	159 Esmeraldas
186 Ubatã	74. Campo Florido	160. Espera Feliz
187. Una	75. Campos Altos	161. Espinosa
188 Urandi	76 Campos Gerais	162. Estiva
189. Uruguca	77. Cana do Reino	163 Estréla Dalva
190 Utinga	78 Canápolis	164. Estréla do Indaiá
191 Valença	79 Candeias	165. Estréla do Sul
192 Valente	80. Capela Nova	166. Eugenópolis
193. Vitória da Conquista	81 Capelinha	167. Extrema
194 Xique-Xique	82. Capetinga	168. Fama
17 ESTADO DE MINAS GERAIS	83 Capim Branco	169. Faria Lemos
1. Abadia dos Dourados	84. Capinópolis	170 Felixlândia
2. Abaeté	85. Capitólio	171. Ferros
3. Abre Campo	86 Caraiá	172 Formiga
4. Açucena	87. Carandá	173. Francisco Sá
5. Água Boa	88 Carangola	174 Frutal
6. Água Comprida	89 Caratinga	175 Galiléia
7. Águas Formosas	90. Carcaçu	176 Gouvêa
8. Aimorés	91. Carlos Chagas	177 Governador Valadares
9. Aiuruoca	92 Carmo da Cachoeira	178. Grão-Mogol
10. Além Paraíba	93 Carmo da Mata	179. Guanhães
11. Alfenas	94. Carmo de Minas	180 Guapé
12. Almenara	95 Carmo do Cajuru	181 Guaraciaba
13. Alpinópolis	96. Carmo do Paranaíba	182. Guaranésia
14. Alterosa	97. Carmo do Rio Claro	183 Guarani
15. Alto Rio Doce	98. Carmópolis de Minas	184 Guarará
16. Alvinópolis	99. Carrancas	185. Guaxupé
17. Andradas	100. Carvalhos	186. Guia Lopes
18. Andrelândia	101 Cascalho Rico	187 Guidoal
19. Antônio Carlos	102 Cássia	188 Guiricema
20. Antônio Dias	103. Cataguases	189. Heliodora
21. Araçuaí	104 Caxambu	190 Iapu
22. Araguari	105 Centralina	191. Ibiá
23. Araújos	106. Chiador	192. Ibiraci
24. Araxá	107. Cipotânea	193. Iguatama
25. Arceburgo	108 Claraval	194 Ilícinea
26. Arcos	109 Cláudio	195 Indianópolis
27. Areado	110. Coimbra	196 Inhapim
28. Astolfo Dutra	111. Coluna	197. Inhaúma
29. Ataléia	112 Comendador Gomes	198 Ipanema
30. Baependi	113 Comercinho	199 Ipuíuna
31. Baldim	114. Conceição da Aparecida	200. Itabira
32. Bambuí	115. Conceição das Alagoas	201. Itabirito
33. Barão de Cocais	116. Conceição de Ipanema	202 Itaguara
34. Barbacena	117. Conceição do Mato Dentro	203. Itajubá
35. Barra Longa	118. Conceição do Rio Verde	204. Itamarandiba
36. Barroso	119. Conceição dos Ouros	205 Itambacuri
37. BELO HORIZONTE (Capital)	120 Congonhal	206 Itamogi
38. Belo Vale	121. Congonhas	207. Itamonte
39. Betim	122. Conquista	208. Itanhandu
40. Bias Fortes	123. Conselheiro Lafaiete	209 Itanhomi
41. Bicas	124. Conselheiro Pena	210 Itapagipe
42. Boa Esperança	125. Contagem	211. Itapacerica
43. Bocaina de Minas	126. Coqueiral	212 Itaúna
44. Bocaíva	127. Coração de Jesus	213 Itinga
45. Bom Despacho	128 Cordisburgo	214. Itueta
46. Bom Jardim de Minas	129. Corinto	215 Ituiutaba
47. Bom Jesus do Amparo	130. Coroaci	216 Itumirim
48. Bom Jesus do Galho	131. Coromandel	217 Iturama
49. Bom Repouso	132. Coronel Fabriciano	218 Itutinga
50. Bom Sucesso	133. Coronel Murta	219 Jaboticatubas
51. Bonfim	134. Córrego Danta	220. Jacinto
52. Borda da Mata	135. Córrego do Bom Jesus	221 Jacuí
53. Botelhos	136. Cristais	222 Jacutinga
54. Brasília	137. Cristina	223 Jaguaracu
55. Brás Pires	138. Crucilândia	224. Janaúba
56. Braúnas	139. Cruzília	225. Januária
57. Brazópolis	140. Curvelo	226. Jeceaba
58. Brumadinho	141. Delfim Moreira	227. Jequeri
59. Bueno Brandão	142. De. finópolis	228. Jequitai
60. Buenópolis	143. Descoberto	229. Jequitibá
61. Cabo Verde	144. Destêrro de Entre Rios	230. Jequitinhonha
62. Cachoeira de Minas	145. Diamantina	231. Jesuânia
63. Cactanópolis	146. Dionísio	232. Joáima
	147. Divino	233. Joanésia
	148. Divinópolis	234. João Pinheiro
	149. Divisa Nova	235. Jordânia

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
17 ESTADO DE MINAS GERAIS (cont.)	17. ESTADO DE MINAS GERAIS (cont.)	17. ESTADO DE MINAS GERAIS (concl.)
236 Juiz de Fora	322. Passa Tempo	408 Santo Antônio do Gramma
237 Juramento	323 Passa Vinte	409 Santo Antônio do Monte
238 Juruáia	324 Passos	410 Santos Dumont
239 Ladainha	325 Patos de Minas	411. São Brás do Suaçuí
240 Lagoa da Prata	326 Patrocínio	412. São Domingos do Prata
241. Lagoa Dourada	327. Patrocínio do Muriaé	413 São Francisco
242 Lagoa Santa	328. Paula Cândido	414. São Francisco do Glória
243 Lajinha	329 Paulistas	415 São Geraldo
244. Lambari	330 Peçanha	416 São Gonçalo do Abaeté
245 Laranjal	331. Pedra Azul	417 São Gonçalo do Pará
246 Lassance	332 Pedralva	418 São Gonçalo do Sapucaí
247 Lavras	333. Pedro Leopoldo	419 São Gotardo
248 Leopoldina	334 Pequeri	420. São João Batista do Glória
249 Liberdade	335 Pequi	421 São João da Ponte
250. Lima Duarte	336 Perdigoão	422 São João del Rei
251 Luminárias	337 Perdizes	423 São João do Paraíso
252 Luz	338 Perdões	424 São João Evangelista
253 Machacalis	339 Piau	425 São João Nepomuceno
254 Machado	340 Piedade do Rio Grande	426 São José do Alegre
255 Madre de Deus de Minas	341. Pimenta	427 São José do Goiabal
256 Malacacheta	342 Piracema	428 São José do Jacuri
257 Manga	343 Pirajuba	429 São Lourenço
258 Manhuaçu	344 Piranga	430 São Miguel do Anta
259 Manhumirim	345 Pirapetinga	431 São Pedro da União
260 Mantena	346 Pirapora	432 São Pedro dos Ferros
261 Maravilhas	347. Piraúba	433 São Romão
262 Mar de Espanha	348 Pitangui	434 São Sebastião do Maranhão
263. Maria da Fé	349 Piuí	435 São Sebastião do Paraíso
264 Mariana	350 Poço Fundo	436 São Tiago
265 Marliéria	351 Poços de Caldas	437 São Tomás de Aquino
266 Martinho Campos	352 Pocrane	438 São Vicente de Minas
267 Mateus Leme	353. Pompéu	439 Sapucaí-Mirim
268 Matias Barbosa	354 Ponte Nova	440. Senador Firmino
269 Matipó	355 Porteirinha	441 Senhora de Oliveira
270 Mato Verde	356 Pôrto Firme	442 Senhora do Pôrto
271 Matozinhos	357. Poté	443 Senhora dos Remédios
272. Matutina	358 Pouso Alegre	444. Serra do Salitre
273. Medina	359 Pouso Alto	445 Serrania
274. Mendes Pimentel	360. Prados	446 Serranos
275. Mercês	361 Prata	447 Sêro
276 Mesquita	362 Pratápolis	448 Sete Lagoas
277 Minas Novas	363 Pratinha	449 Silvianópolis
278 Minduri	364 Presidente Bernardes	450 Simonésia
279 Miradouro	365 Presidente Olegário	451 Soledade de Minas
280. Mirai	366 Presidente Soares	452 Tabuleiro
281. Moeda	367 Quartel Geral	453 Taiobeiras
282 Moema	368 Raposos	454 Tapiraí
283 Monsenhor Paulo	369 Raul Soares	455 Tarumirim
284 Monte Alegre de Minas	370 Recreio	456 Teveiras
285 Monte Azul	371 Resende Costa	457 Teófilo Otoní
286 Monte Belo	372 Resplendor	458 Tiradentes
287 Monte Carmelo	373 Ressaquinha	459 Tiros
288 Monte Santo de Minas	374 Ribeirão das Neves	460 Tocantins
289 Montes Claros	375 Ribeirão Vermelho	461 Toledo
290 Monte São	376 Rio Acima	462. Tombos
291 Morada Nova de Minas	377 Rio Casca	463. Três Corações
292 Morro do Pilar	378 Rio do Prado	464. Três Pontas
293 Munhoz	379 Rio Espera	465 Tumiritinga
294 Muriaé	380 Rio Novo	466 Tupaciguara
295 Mutum	381 Rio Paranaíba	467 Turmalina
296 Muzambinho	382 Rio Pardo de Minas	468 Ubá
297 Nanuque	383 Rio Piracicaba	469 Uberaba
298 Natércia	384 Rio Pomba	470 Uberlândia
299. Nazareno	385 Rio Prêto	471. Unaí
300. Nepomuceno	386 Rio Vermelho	472 Vargem Bonita
301. Nova Era	387 Rubim	473 Varginha
302 Nova Lima	388 Sabará	474. Várzea da Palma
303 Nova Ponte	389 Sabinópolis	475 Vazante
304 Nova Resende	390 Sacramento	476. Veríssimo
305 Nova Serrana	391 Salinas	477 Vespasiano
306 Novo Cruzeiro	392 Sal o da Divisa	478 Viçosa
307. Oliveira	393 Santa Bárbara	479 Viciras
308 Oliveira Forte	394 Santa Cruz do Escalvado	480 Virgem da Lapa
309 Ouro Branco	395 Santa Juliana	481. Virgínia
310 Ouro Preto	396 Santa Luzia	482. Virgíniópolis
311. Ouro Fino	397 Santa Margarida	483 Virgolândia
312 Pains	398 Santa Maria de Itabira	484 Visconde do Rio Branco
313 Paiva	399 Santa Maria do Suaçuí	485 Volta Grande
314. Palma	400 Santana de Pirapama	18 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
315 Papagaios	401 Santana do Deserto	1. Afonso Cláudio
316 Paracatu	402 Santana do Jacaré	2 Alegre
317. Pará de Minas	403 Santa Rita de Caldas	3 Alfredo Chaves
318 Paraguaçu	404 Santa Rita de Jacutinga	4 Anchieta
319 Paraisópolis	405 Santa Rita do Sapucaí	5 Apiacá
320 Paraopeba	406 Santa Vitória	
321. Passa Quatro	407. Santo Antônio do Amparo	

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
18. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (concl.)	19. ESTADO DO RIO DE JANEIRO (concl.)	21. ESTADO DE SÃO PAULO (cont.)
6. Aracruz	49 São João da Barra	67. Botucatu
7. Baixo Guandu	50 São João de Meriti	68. Bragança Paulista
8. Barra de São Francisco	51 São Pedro da Aldeia	69. Braúna
9. Cachoeiro de Itapemirim	52 São Sebastião do Alto	70. Brodósqui
10. Cariacica	53 Sapucaia	71. Brotas
11. Castelo	54 Saquarema	72. Buri
12. Colatina	55 Silva Jardim	73. Buritama
13. Conceição da Barra	56 Sumidouro	74. Buritizal
14. Domingos Martins	57. Teresópolis	75. Cabrália Paulista
15. Ecoporanga	58. Trajano de Moraes	76. Cabreúva
16. Espírito Santo	59. Três Rios	77. Caçapava
17. Fundão	60. Vassouras	78. Cachocira Paulista
18. Guaçuá	61. Volta Redonda	79. Caconde
19. Guarapari		80. Cafelândia
20. Ibitaçu	20. DISTRITO FEDERAL	81. Caiabu
21. Iconha	1. RIO DE JANEIRO (Capital da República)	82. Caieiras
22. Itaguaçu	21. ESTADO DE SÃO PAULO	83. Caiuá
23. Itapemirim	1. Adamantina	84. Cajamar
24. Itáua	2. Adolfo	85. Cajobi
25. Jerônimo Monteiro	3. Aguaf	86. Cajuru
26. Linhares	4. Aguas da Prata	87. Campinas
27. Mantenedópolis	5. Aguas de Lindóia	88. Campos do Jordão
28. Mimoso do Sul	6. Aguas de São Pedro	89. Campos Novos Paulista
29. Mucurici	7. Agudos	90. Cananéia
30. Muniz Freire	8. Alfredo Marcondes	91. Cândido Mota
31. Muqui	9. Altair	92. Cândido Rodrigues
32. Nova Venécia	10. Altinópolis	93. Capão Bonito
33. Rio Novo do Sul	11. Alto Alegre	94. Capivari
34. Santa Leopoldina	12. Álvares Florence	95. Caraguatatuba
35. Santa Teresa	13. Álvares Machado	96. Cardoso
36. São José do Calçado	14. Álvaro de Carvalho	97. Casa Branca
37. São Mateus	15. Alvinlândia	98. Cássia dos Coqueiros
38. Serra	16. Americana	99. Castilho
39. Viana	17. Américo de Campos	100. Catanduva
40. VITÓRIA (Capital)	18. Amparo	101. Catiguá
19. ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19. Analândia	102. Cedral
1. Angra dos Reis	20. Andradina	103. Cerqueira César
2. Araruama	21. Angatuba	104. Cerquilha
3. Barra do Piraí	22. Anhemi	105. Cesário Lange
4. Barra Mansa	23. Anhumas	106. Charqueada
5. Bom Jardim	24. Aparecida	107. Chavantes
6. Bom Jesus do Itabapoana	25. Apiaí	108. Clementina
7. Cabo Frio	26. Araçatuba	109. Colina
8. Cachoeiras de Macacu	27. Araçoiaba da Serra	110. Colômbia
9. Cambuci	28. Araraquara	111. Conchal
10. Campos	29. Araras	112. Conchas
11. Cantagalo	30. Arealva	113. Cordeirópolis
12. Carmo	31. Arcias	114. Coroados
13. Casimiro de Abreu	32. Areiópolis	115. Corumbataí
14. Conceição de Macabu	33. Ariranha	116. Cosmópolis
15. Cordeiro	34. Artur Nogueira	117. Cosmorama
16. Duas Barras	35. Arujá	118. Cotia
17. Duque de Caxias	36. Assis	119. Cravinhos
18. Engenheiro Paulo de Frontin	37. Atibaia	120. Cruzeiro
19. Itaboraí	38. Auriflama	121. Cubatão
20. Itaguaí	39. Avaí	122. Cunha
21. Itaocara	40. Avanhandava	123. Descalvado
22. Itaperuna	41. Avaré	124. Diadema
23. Macaé	42. Balbinos	125. Divinópolis
24. Magé	43. Balsamo	126. Dois Córregos
25. Mangaratiba	44. Bananal	127. Dolcinópolis
26. Maricá	45. Barbosa	128. Dourado
27. Marquês de Valença	46. Bariri	129. Dracena
28. Mendes	47. Barra Bonita	130. Duartina
29. Miguel Pereira	48. Barretos	131. Echapora
30. Miracema	49. Barrinhas	132. Eldorado
31. Natividade do Carangola	50. Barueri	133. Elias Fausto
32. Nilópolis	51. Bastos	134. Embu
33. NITERÓI (Capital)	52. Batatais	135. Estréla d'Oeste
34. Nova Friburgo	53. Bauru	136. Fartura
35. Nova Iguaçu	54. Bebedouro	137. Fernandópolis
36. Paraíba do Sul	55. Bento de Abreu	138. Fernando Prestes
37. Parati	56. Bernardino de Campos	139. Ferraz de Vasconcelos
38. Petrópolis	57. Bilac	140. Flora Rica
39. Piraí	58. Birigui	141. Floreal
40. Porciúncula	59. Boa Esperança do Sul	142. Flórida Paulista
41. Resende	60. Bocaina	143. Florínea
42. Rio Bonito	61. Bofete	144. Franca
43. Rio Claro	62. Boituva	145. Franco da Rocha
44. Rio das Flores	63. Bom Jesus dos Perdões	146. Gabriel Monteiro
45. Santa Maria Madalena	64. Boracéia	147. Gália
46. Santo Antônio de Pádua	65. Borboleta	148. Garça
47. São Fidélis	66. Borborema	149. Gastão Vidigal
48. São Gonçalo		150. General Salgado
		151. Getulina
		152. Glicério

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
21 ESTADO DE SÃO PAULO (cont.)	21 ESTADO DE SÃO PAULO (cont.)	21 ESTADO DE SÃO PAULO (cont.)
153 Guaíçara	239 Lavínia	325 Pederneiras
154 Guaimbé	240 Lavrinhas	326 Pedregulho
155 Guafra	241 Leme	327. Pedreira
156 Guapiaçu	242 Lençóis Paulista	328 Pedro de Toledo
157. Guapiara	243 Limeira	329 Penápolis
158 Guapuã	244 Lins	330 Pereira Barreto
159. Guará	245 Lorena	331. Pereiras
160 Guaracáí	246 Lucélia	332. Peruíbe
161 Guaraci	247 Lucianópolis	333 Piacatu
162 Guarani d'Oeste	248 Luís Antônio	334 Piedade
163 Guarantã	249 Luisiânia	335. Pilar do Sul
164 Guararapes	250 Lupércio	336 Pindamonhangaba
165 Guararema	251 Lutécia	337. Pindorama
166. Guaratinguetá	252 Macatuba	338 Pinhal
167 Guareí	253 Macaúbal	339 Piqueroi
168 Guariba	254 Magda	340 Piquete
169 Guarujá	255 Mairinque	341 Piracaia
170 Guarulhos	256 Mairiporã	342 Piracicaba
171 Herculândia	257 Manduri	343 Piraju
172 Iacanga	258 Marabá Paulista	344 Pirajuí
173 Iacri	259 Maracáí	345 Pirangi
174 Ibaté	260. Mariápolis	346 Pirapora do Bom Jesus
175 Ibirá	261 Marília	347 Pirapözinho
176 Ibirarema	262 Martinópolis	348 Pirassununga
177 Ibitinga	263 Matão	349. Piratininga
178 Ibiúna	264 Mauá	350 Pitangueiras
179 Icem	265 Mendonça	351 Planalto
180 Iepé	266 Meridiano	352 Platina
181 Igarauçu do Tietê	267 Miguelópolis	353 Poá
182 Igarapava	268 Mineiros do Tietê	354 Poloni
183 Igaratá	269 Miracatu	355 Pompéia
184 Iguape	270 Mirandópolis	356 Pongáí
185 Ihabela	271 Mirante do Paranapanema	357 Pontal
186 Indaiatuba	272 Mirassol	358 Populina
187 Indiana	273 Mirassolândia	359 Porangaba
188 Indiaporã	274 Mococa	360 Pôrto Feliz
189 Inúbia Paulista	275 Mogi das Cruzes	361. Pôrto Ferreira
190 Ipaçu	276 Mogi-Guaçu	362 Potirendaba
191 Iporanga	277 Mogi-Mirim	363 Pradópolis
192 Ipuã	278 Mongaguá	364. Presidente Alves
193 Iracemópolis	279 Monte Alegre do Sul	365 Presidente Bernardes
194 Irapuã	280 Monte Alto	366 Presidente Epitácio
195 Irapuru	281 Monte Aprazível	367 Presidente Prudente
196 Itaberá	282 Monte Azul Paulista	368 Presidente Venceslau
197 Itaí	283 Monte Castelo	369 Promissão
198. Itajobi	284 Monteiro Lobato	370 Quatá
199. Itaju	285 Monte Mor	371 Queluz
200 Itanhaém	286 Morro Agudo	372 Quintana
201. Itapeçerica da Serra	287 Murutinga do Sul	373 Rafard
202 Itapetininga	288 Natividade da Serra	374 Rancharia
203 Itapeva	289 Nazaré Paulista	375 Redenção da Serra
204 Itapeví	290 Neves Paulista	376 Regente Feijó
205 Itapira	291 Nhandeara	377 Reginópolis
206 Itápolis	292 Nipoã	378 Registro
207 Itaporanga	293 Nova Aliança	379 Ribeira
208 Itapuí	294 Nova Europa	380 Ribeirão Bonito
209 Itaquaquecetuba	295 Nova Granada	381 Ribeirão Branco
210 Itararé	296 Nova Guataporanga	382 Ribeirão Pires
211 Itariri	297 Nova Odessa	383 Ribeirão Preto
212 Itatiba	298 Novo Horizonte	384 Ribeirão Vermelho do Sul
213 Itatinga	299 Nuporanga	385 Rifaina
214 Itirapina	300 Ocaúçu	386 Rincão
215 Itirapuã	301 Óleo	387 Rinópolis
216 Itobi	302 Olímpia	388 Rio Claro
217 Itu	303 Oriente	389 Rio das Pedras
218 Ituverava	304 Orliândia	390 Riolândia
219 Jaborandi	305 Osasco	391 Roseira
220 Jaboticabal	306 Oscar Bressane	392 Rubiácea
221 Jacaréí	307 Osvaldo Cruz	393 Sabino
222 Jaci	308 Ourinhos	394 Sagres
223 Jacupiranga	309 Ouro Verde	395. Sales
224 Jaguariúna	310 Pacaembu	396 Sales Oliveira
225. Jales	311 Palestina	397 Salesópolis
226 Jambeiro	312 Palmeira d'Oeste	398 Salmourão
227 Ja dinópolis	313. Palmital	399. Salto
228 Jarinu	314 Panorama	400 Salto de Pirapora
229. Jaú	315 Paraguaçu Paulista	401 Salto Grande
230 Joanópolis	316 Parafbuna	402 Sandovalina
231 João Ramalho	317 Paraíso	403 Santa Adélia
232. José Bonifácio	318 Paranapanema	404. Santa Albertina
233. Júlio Mesquita	319 Parapuã	405 Santa Bárbara d'Oeste
234 Jundiáí	320 Pardinho	406 Santa Bárbara do Rio Pardo
235 Junqueirópolis	321 Pariquera-Açu	407 Santa Branca
236. Juquiá	322 Patrocínio Paulista	408 Santa Cruz da Conceição
237. Lagoinha	323. Paulicéia	409 Santa Cruz das Palmeiras
238 Laranjal Paulista	324. Paulo de Faria	410. Santa Cruz do Rio Pardo

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
21. ESTADO DE SÃO PAULO (cont.)	21. ESTADO DE SÃO PAULO (concl.)	22. ESTADO DO PARANÁ (cont.)
411 Santa Fé do Sul	497 Valentim Gentil	75 Jaguariáva
412 Santa Gertrudes	498 Valinhos	76. Jandaia do Sul
413. Santa Isabel	499 Valparaíso	77 Japira
414 Santa Lúcia	500. Vargem Grande do Sul	78. Jataizinho
415. Santa Maria da Serra	501 Vera Cruz	79 Joaquim Távora
416. Santa Mercedes	502. Vinhedo	80 Jundiá do Sul
417 Santana de Parnaíba	503. Viradouro	81 Jussara
418 Santa Rita do Passa Quatro	504. Vista Alegre do Alto	82. Lapa
419 Santa Rosa de Viterbo	505. Votuporanga	83 Laranjeiras do Sul
420. Santo Anastácio		84 Leopólis
421. Santo André	22. ESTADO DO PARANÁ	85. Loanda
422 Santo Antônio da Alegria	1. Abatiá	86 Lobato
423. Santo Antônio de Posse	2. Almirante Tamandaré	87 Londrina
424 Santo Antônio do Jardim	3 Alto Paraná	88. Lupionópolis
425. Santo Antônio do Pinhal	4. Alvorada do Sul	89 Mallet
426 Santo Expedito	5 Amoreira	90 Mandaguacu
427 Santópolis do Aguapeí	6. Andirá	91 Mandaguari
428 Santos	7. Antonina	92 Mangueirinha
429 São Bento do Sapucaí	8. Apucarana	93. Manuel Ribas
430 São Bernardo do Campo	9 Arapongas	94 Marialva
431. São Caetano do Sul	10 Arapoti	95. Maringá
432. São Carlos	11 Araruna	96 Morretes
433. São João da Boa Vista	12. Ararua	97 Munhoz de Melo
434 São João do Pau d'Alho	13 Araucária	98 Nova Esperança
435 São Joaquim da Barra	14. Assaí	99 Nova Fátima
436. São José da Bela Vista	15 Astorga	100 Nova Londrina
437 São José do Barreiro	16. Bandeirantes	101 Ortigueira
438 São José do Rio Pardo	17 Barração	102 Palmas
439 São José do Rio Preto	18 Bela Vista do Paraíso	103 Palmeira
440 São José dos Campos	19 Bituruna	104 Paraíso do Norte
441. São Luís do Paraitinga	20. Bocaiúva do Sul	105 Paranacity
442 São Manuel	21 Bom Sucesso	106 Paranaguá
443 São Miguel Arcanjo	22. Borrazópolis	107 Paranavaí
444 SÃO PAULO (Capital)	23 Cafeara	108 Pato Branco
445 São Pedro	24 Califórnia	109 Paulo Frontin
446 São Pedro do Turvo	25 Cambará	110 Peabiru
447 São Roque	26 Cambé	111 Pinhalão
448 São Sebastião	27. Campina Grande do Sul	112 Pirai do Sul
449 São Sebastião da Gramma	28. Campo Largo	113. Piraquara
450 São Simão	29 Campo Mourão	114 Pitanga
451 São Vicente	30 Cândido de Abreu	115. Ponta Grossa
452. Sarapuí	31 Capanema	116 Porecatu
453 Sarutaíá	32 Carlópolis	117 Pôrto Amazonas
454 Serra Azul	33 Cascavel	118 Primeiro de Maio
455 Serrana	34 Castro	119 Prudentópolis
456 Serra Negra	35 Centenário do Sul	120 Quatiguá
457 Sertãozinho	36 Cêro Azul	121. Querência do Norte
458 Sete Barras	37 Chopinzinho	122. Rebouças
459 Severínia	38 Cianorte	123 Reserva
460 Silveiras	39 Clevelândia	124. Ribeirão Claro
461. Socorro	40 Colombo	125 Ribeirão do Pinhal
462 Sorocaba	41 Colorado	126 Rio Azul
463. Sud Mennucci	42 Congonhinhas	127. Rio Branco do Sul
464 Sumaré	43. Contenda	128 Rio Negro
465 Suzano	44. Cornélio Procópio	129 Rolândia
466. Tabapuã	45 Coronel Vivida	130 Rondon
467 Tabatinga	46 Cruzeiro do Oeste	131 Sabáudia
468 Taboão da Serra	47. Cruzeiro do Sul	132 Santa Amélia
469. Taciba	48 Cruz Machado	133 Santa Cruz do Monte Castelo
470 Taquai	49 CURITIBA (Capital)	134 Santa Fé
471. Taiacu	50. Curiúva	135 Santa Isabel do Ivaí
472. Taiúva	51 Engenheiro Beltrão	136. Santa Mariana
473 Tambaú	52 Faxinal	137. Santo Antônio
774 Tanabi	53 Florai	138 Santo Antônio da Platina
475 Tapiraí	54 Florestópolis	139 Santo Inácio
476. Tapiratiba	55 Foz do Iguaçu	140 São Carlos do Ivaí
477 Taquaritinga	56 Francisco Beltrão	141 São Jerônimo da Serra
478 Taquarituba	57. Goio-Erê	142. São João do Caiuá
479 Tarabai	58 Guaira	143 São João do Triunfo
480. Tatui	59 Guaraci	144. São Jorge
481. Taubaté	60. Guaraniaçu	145 São José dos Pinhais
482 Terra Roxa	61 Guarapuava	146 São Mateus do Sul
483. Tietê	62 Guaracacaba	147 São Pedro do Ivaí
484 Timburi	63 Guaratuba	148 Sengés
485 Torrinha	64. Ibaiti	149 Sertaneja
486 Tremembé	65 Ibiporã	150 Sertãoópolis
487. Três Fronteiras	66 Iguaraçu	151. Siqueira Campos
488 Tupã	67 Imbituva	152 Tamboara
489 Tupi Paulista	68. Ipiranga	153 Teixeira Soares
490. Turiúba	69 Irati	154 Terra Boa
491 Ubatuba	70 Itaguajé	155 Terra Rica
492. Ubirajara	71 Itambaracá	156. Tibagi
493 Uchoa	72. Jaboti	157. Tijucas do Sul
494 Urânia	73 Jacarêzinho	158 Toledo
495. Uru	74. Jaguapitã	159. Tomazina
496 Urupês		160. União da Vitória

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
22 ESTADO DO PARANÁ (concl.)	23. ESTADO DE SANTA CATARINA (concl.)	24. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (cont.)
161 Uraí	82 São Carlos	59. Ibirubá
162. Venceslau Braz	83 São Francisco do Sul	60. Ijuí
23 ESTADO DE SANTA CATARINA	84. São João Batista	61. Iraí
1. Abelardo Luz	85. São João do Sul	62. Itaqui
2. Água Doce	86 São Joaquim	63. Jaguarão
3 Araquari	87. São José	64. Jaguari
4. Aranguá	88. São José do Cedro	65. Júlio de Castilhos
5 Armazém	89. São Lourenço d'Oeste	66 Lagoa Vermelha
6 Arroio Trinta	80 São Miguel d'Oeste	67 Lajeado
7 Biguaçu	91 Seara	68 Lavras do Sul
8 Blumenau	92 Siderópolis	69. Machadinho
9 Bom Retiro	93. Sombrio	70. Marau
10 Braço do Norte	94. Taíó	71. Marcelino Ramos
11 Brusque	95. Tangará	72. Montenegro
12 Caçador	96. Tijucas	73. Muçum
13 Camboriá	97. Timbó	74. Não-me-Toque
14 Campo Alegre	98 Trombudo Central	75. Nonoai
15 Campo Erê	99 Tubarão	76. Nova Petrópolis
16 Campos Novos	100 Turvo	77. Nova Prata
17 Canoinhas	101 Urubici	78. Novo Hamburgo
18 Capinzal	102 Urussanga	79 Osório
19 Chapecó	103 Vidal Ramos	80. Palmeira das Missões
20 Concórdia	104 Videira	81. Panambi
21 Corupá	105 Xanxerê	82. Passo Fundo
22 Criciama	106 Xaxim	83. Pedro Osório
23 Cunha Porã	24. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	84. Pelotas
24 Curitibaanos	1. Agudo	85. Pinheiro Machado
25 Descanço	2. Alegrete	86. Piratini
26 Dionísio Cerqueira	3 Antônio Prado	87. PÓRTO ALEGRE (Capital)
27 Fachelal dos Guedes	4. Aratiba	88. Pôrto Lucena
28. FLORIANÓPOLIS (Capital)	5 Arroio do Meio	89. Quaraí
29 Gaspar	6 Arroio Grande	90. Restinga Sêca
30 Grão Pará	7. Árvorezinha	91. Rio Grande
31 Guaramirim	8. Bagé	92. Rio Pardo
32 Henrique Lage	9. Barra do Ribeiro	93. Roca Sales
33. Herval d'Oeste	10. Bento Gonçalves	94. Rolante
34. Ibirama	11. Bom Jesus	95. Rosário do Sul
35. Ihota	12. Bom Retiro do Sul	96. Sananduva
36. Imará	13. Caçapava do Sul	97. Santa Bárbara do Sul
37. Indaial	14. Cacequi	98. Santa Cruz do Sul
38. Itá	15. Cachoeira do Sul	99. Santa Maria
39. Itaiópolis	16. Camaquã	100. Santana do Livramento (ex-Livramento)
40. Itajaí	17. Campinas do Sul	101. Santa Rosa
41. Itapiranga	18. Campo Bom	102. Santa Vitória do Palmar
42. Ituporanga	19. Campo Novo	103. Santiago
43. Jacinto Machado	20. Candelária	104. Santo Ângelo
44. Jaguaruna	21. Canela	105. Santo Antônio
45. Jaraguá do Sul	22. Cangussu	106. Santo Augusto
46. Joaçaba	23. Canoas	107. Santo Cristo
47. Joinvile	24. Carazinho	108. São Borja
48. José Boiteux	25. Casca	109. São Francisco de Assis
49. Laguna	26. Caxias do Sul	110. São Francisco de Paula
50. Lajes	27. Cérrro Largo	111. São Gabriel
51. Lauro Muller	28. Chapada	112. São Jerônimo
52. Lebon Régis	29. Constantina	113. São José do Norte
53. Luís Alves	30. Crissiumal	114. São Leopoldo
54. Mafra	31. Cruz Alta	115. São Lourenço do Sul
55. Maravilha	32. Dom Pedrito	116. São Luís Gonzaga
56. Meleiro	33. Encantado	117. São Pedro do Sul
57. Mondai	34. Encruzilhada do Sul	118. São Sebastião do Caí (ex-Caí)
58. Nova Trento	35. Erechim	119. São Sepé
59. Nova Veneza	36. Erval	120. São Valentim
60. Orleães	37. Erval Grande	121. Sapiranga
61. Palhoça	38. Espumoso	122. Sarandi
62. Palmitos	39. Esteio	123. Seberi
63. Papanduva	40. Estréla	124. Sobradinho
64. Penha	41. Farroupilha	125. Soledade
65. Piratuba	42. Faxinal do Soturno	126. Tapejara
66. Pomerode	43. Feliz	127. Tapera
67. Ponte Serrada	44. Flores da Cunha	128. Tapes
68. Pôrto Belo	45. Frederic Westphalen	129. Taquara
69. Pôrto União	46. Garibaldi	130. Taquari
70. Povo Redondo	47. Gaurama	131. Tenente Portela
71. Praia Grande	48. General Câmara	132. Tôres
72. Presidente Getálio	49. General Vargas	133. Três Coroas
73. Rio das Antas	50. Getúlio Vargas	134. Três de Maio
74. Rio d'Oeste	51. Giruá	135. Três Passos
75. Rio do Sul	52. Gramado	136. Triunfo
76. Rio Fortuna	53. Gravataí	137. Tucunduva
77. Rio Negrinho	54. Guaíba	138. Tupanciretã
78. Rodeio	55. Guaporé	139. Tuparendi
79. Santa Cecília	56. Guaraní das Missões	140. Uruguaiana
80. Santo Amaro da Imperatriz	57. Horizontina	141. Vacaria
81. São Bento do Sul	58. Humaitá	142. Venâncio Aires
		143. Vera Cruz

2. Relação dos Municípios, segundo as Unidades da Federação

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
24 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (concl.)	26. ESTADO DE GOIÁS (cont.)	26. ESTADO DE GOIÁS (concl.)
144 Veranópolis	13. Aragoiana	97 Juçara
145 Viadutos	14 Araguacema	98 Leopoldo de Bulhões
146 Viamão	15 Araguaçu	99 Lizarda
25 ESTADO DE MATO GROSSO	16 Araguaína	100 Luziânia
1 Acorizal	17 Araguatins	101 Mairipotaba
2 Água Clara	18 Arraias	102 Mambaí
3 Alto Araguaia	19 Aruanã	103 Marzagão
4 Alto Garças	20 Aurilândia	104 Mateira
5 Alto Paraguai	21 Babaçulândia	105 Mineiros
6 Amambaí	22 Baliza	106 Miracema do Norte
7. Aparecida do Taboado	23 Barro Alto	107 Moiporá
8 Aquidauana	24 Bela Vista de Goiás	108 Monte Alegre de Goiás
9 Arenópolis	25 Bom Jardim de Goiás	109 Morrinhos
10 Aripuanã	26 Brasilândia	110 Mossâmedes
11 Barão de Melgaço	27 Brazabrantes	111 Mutunópolis
12 Barra do Bugres	28 Brejinho de Nazaré	112 Natividade
13 Barra do Garças	29 Burity Alegre	113 Nazaré
14 Bataguçu	30 Cabeceiras	114 Nazário
15 Bela Vista	31 Cachocira Alta	115 Nerópolis
16 Bonito	32 Cachocira de Goiás	116 Niquelândia
17 Cáceres	33 Caçu	117 Nova América
18 Camapuã	34 Caiapônia	118 Nova Aurora
19 Campo Grande	35 Caldas Novas	119 Nova Roma
20 Carapó	36 Campo Alegre de Goiás	120 Nova Veneza
21 Cassilândia	37 Campos Belos	121 Novo Acórdo
22 Chapada dos Guimarães	38 Carmo do Rio Verde	122. Novo Brasil
23 Corguinho	39 Catalão	123 Olho d'Água
24 Corumbá	40 Caturai	124 Orizona
25 Coxim	41 Cavalcante	125 Ovidor
26. CUIABÁ (Capital)	42 Ceres	126 Palmeira de Goiás
27. Diamantino	43 Córrego do Ouro	127 Palmelo
28. Dourados	44 Corumbá de Goiás	128 Panamá
29 Guia Lopes da Laguna	45 Corumbatuba	129 Paravã
30 Guiratinga	46 Cristalândia	130 Paraúna
31 Inocência	47 Cristalina	131 Pedro Afonso
32 Itaporã	48 Cristianópolis	132 Peixe
33. Itiquira	49 Crixás	133 Petrolina de Goiás
34. Jaciara	50 Cromínia	134 Piacá
35 Jaraguari	51 Cumari	135 Pilar de Goiás
36 Jardim	52 Damianópolis	136 Piracanjuba
37 Ladário	53 Damolândia	137 Piranhas
38 Maracaju	54 Dianópolis	138 Pirenópolis
39 Mato Grosso	55 Diorama	139 Pires do Rio
40. Miranda	56 Duerê	140 Pium
41 Mutum	57 Edéia	141 Planaltina
42 Nioaque	58 Estréia do Norte	142 Pontalina
43 Nortelândia	59 Fazenda Nova	143 Ponte Alta do Bom Jesus
44. Nossa Senhora do Livramento	60 Filadélfia	144 Ponte Alta do Norte
45 Nova Andradina	61 Firminópolis	145 Porangatu
46 Paranaíba	62. Formosa	146 Pôrto Nacional
47 Poconé	63. Galheiro	147 Posse
48 Ponta Porã	64 Goianópolis	148 Quirinópolis
49 Ponte Branca	65. Goiandira	149 Rialma
50 Pôrto Murtinho	66 Goianésia	150 Rianópolis
51 Poxoreu	67. GOLÂNIA (Capital)	151 Rio Verde
52. Ribas do Rio Pardo	68 Goianira	152 Rubiataba
53. Rio Brilhante	69 Goiás	153 Santa Cruz de Goiás
54. Rio Verde de Mato Grosso	70 Goiatuba	154 Santa Helena de Goiás
55. Rochedo	71 Guapó	155 Santa Rita do Araguaia
56 Rondonópolis	72 Gurupi	156 São Domingos
57. Rosário Oeste	73 Hidrolândia	157 São Francisco de Goiás
58 Santo Antônio do Leverger	74. Hidrolina	158 São João d'Aliança
59 Sidrolândia	75. Jaciara	159 São Luís de Montes Belos
60 Terenos	76 Inhumas	160 São Miguel do Araguaia
61 Tesouro	77 Ipameri	161 São Simão
62. Torixoreu	78 Iporá	162 Serranópolis
63. Três Lagoas	79 Israelândia	163 Silvânia
64 Várzea Grande	80 Itaberaí	164 Sítio d'Abadia
26 ESTADO DE GOIÁS	81 Itacajá	165 Taguatinga
1 Abadiânia	82 Itaguaru	166 Tocantínia
2. Água Limpa	83. Itaguatins	167 Tocantinópolis
3 Almas	84 Itajá	168 Três Ranchos (ex-Paranaíba de Goiás)
4 Aloândia	85 Itapaci	169 Trindade
5 Amaro Leite	86 Itapirapuã	170 Tupirama
6. Amorinópolis	87 Itapuranga	171 Tupiratins
7. Anápolis	88 Itarumã	172 Turvânia
8 Anhanguera	89 Itauçu	173 Uruaçu
9 Anicuns	90 Itumbiara	174 Uruana
10 Aporé	91 Ivolândia	175 Urutai
11 Araçu	92 Jandaia	176 Varjão
12 Aragarças	93 Jaraguá	177 Veadeiros
	94 Jatáí	178. Vianópolis
	95 Jaupaci	179 Xambioá
	96 Joviânia	

3. *Municípios relacionados em ordem alfabética*

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
A	A	A
Abadia dos Dourados — MG	Alvinlândia — SP	Araruama — RJ
Abadiânia — GO	Alvinópolis — MG	Araruna — PB
Abaeté — MG	Alvorada do Sul — PR	Araruna — PR
Abaetetuba — PA	Amambai — MT	Ararua — PR
Abaiara — CE	Amapá — AP	Aratiba — RS
Abatiá — PR	Amaraji — PE	Araticu — PA
Aberlardo Luz — SC	Amarante — PI	Aratuba — CE
Abre Campo — MG	Amarante do Maranhão — MA	Aratuípe — BA
Acajutiba — BA	Amargosa — BA	Araúá — SE
Acará — PA	Amaro Leite — GO	Araucária — PR
Acaraú — CE	Americana — SP	Araújos — MG
Acari — RN	Américo de Campos — SP	Araxá — MG
Acopiara — CE	Amoreira — PR	Arceburgo — MG
Acorizal — MT	Amorinópolis — GO	Arcos — MG
Açu — RN	Amparo — SP	Arcverde — PE
Açucena — MG	Amparo de São Francisco — SE	Areado — MG
Adamantina — SP	Anadia — AL	Arealva — SP
Adolfo — SP	Anajás — PA	Areia — PB
Afogados da Ingazeira — PE	Anajatuba — MA	Areia Branca — RN
Afonso Bezerra — RN	Analândia — SP	Areias — SP
Afonso Cláudio — ES	Ananindeua — PA	Arciópolis — SP
Afuá — PA	Anápolis — GO	Arenápolis — MT
Agrestina — PE	Anchieta — ES	Arês — RN
Água Boa — MG	Andaraí — BA	Aripuanã — MT
Água Branca — AL	Andará — PR	Ariranha — SP
Água Branca — PI	Andradas — MG	Armazém — SC
Água Clara — MT	Andradina — SP	Arneiroz — CE
Água Comprida — MG	Andrelândia — MG	Arcoiras — PB
Água Doce — SC	Angatuba — SP	Arraias — GO
Águaí — SP	Angelim — PE	Arroio do Meio — RS
Água Limpa — GO	Angical — BA	Arroio Grande — RS
Água Preta — PE	Angical do Piauí — PI	Arroio Trinta — SC
Águas Belas — PE	Angicos — RN	Artur Nogueira — SP
Águas da Prata — SP	Angra dos Reis — RJ	Aruanã — GO
Águas de Lindóia — SP	Anhangá — PA	Arujá — SP
Águas de São Pedro — SP	Anhanguera — GO	Árvorezinha — RS
Águas Formosas — MG	Anhembi — SP	Assaí — PR
Agudo — RS	Anhumas — SP	Assaré — CE
Agudos — SP	Ainicus — GO	Assis — SP
Aimorés — MG	Anori — AM	Astolfo Dutra — MG
Airão — AM	Antas — BA	Astorga — PR
Aiuaba — CE	Antenor Navarro — PB	Atalaia — AL
Aiuuoca — MG	Antonina — PR	Atalaia do Norte — AM
Alagoa Grande — PB	Antonina do Norte — CE	Ataléia — MG
Alagoa Nova — PB	Antônio Carlos — MG	Atibaia — SP
Alagoinha — PB	Antônio Dias — MG	Augusto Severo — RN
Alagoinha — PE	Antônio Prado — RS	Auriflama — SP
Alagoinhas — BA	Aparecida — SP	Aurilândia — GO
Alcântara — MA	Aparecida do Taboado — MT	Aurora — CE
Alcântaras — CE	Apiacá — ES	Autazes — AM
Alcobaca — BA	Apiai — SP	Avai — SP
Alegre — ES	Apodi — RN	Avanhandava — SP
Alegrete — RS	Aporá — BA	Avaré — SP
Além Paraíba — MG	Aporé — GO	Axixá — MA
Alenquer — PA	Apucarana — PR	
Alexandria — RN	Apuiarés — CE	B
Alfenas — MG	Aquidabã — SE	Babaçulândia — GO
Alfredo Chaves — ES	Aquidauana — MT	Bacabal — MA
Alfredo Marcondes — SP	Aquiraz — CE	Bacpendi — MG
Alhandra — PB	Aracaju — SE	Bagé — RS
Aliança — PE	Aracati — CE	Baía Formosa — RN
Almas — GO	Araçatuba — SP	Baião — PA
Almeirim — PA	Araci — BA	Baixa Grande — BA
Almenara — MG	Aracoiaba — CE	Baixio — CE
Almíno Afonso — RN	Araçoiaba da Serra — SP	Baixo Gandu — ES
Almirante Tamandaré — PR	Aracruz — ES	Balbinos — SP
Aloândia — GO	Araçuaí — GO	Baldim — MG
Alpinópolis — MG	Araçuaí — MG	Baliza — GO
Altair — SP	Aragarças — GO	Bálsamo — SP
Altamira — PA	Aragoiana — GO	Balsas — MA
Altancira — CE	Araguacema — GO	Bambu — MG
Alterosa — MG	Araguaçu — GO	Bananal — SP
Altinho — PE	Araguaína — GO	Bananeiras — PB
Altinópolis — SP	Araguari — MG	Bandeirantes — PR
Alto Alegre — SP	Araguatins — GO	Barão de Cocais — MG
Alto Araguaia — MT	Araioses — MA	Barão de Grajaú — MA
Alto Garças — MT	Arapiraca — AL	Barão de Melgaço — MT
Alto Longá — PI	Arapongas — PR	Barbacena — MG
Alto Paraguai — MT	Arapoti — PR	Barbalha — CE
Alto Paraná — PR	Araquari — SC	Barbosa — SP
Alto Parnaíba — MA	Araranguá — SC	Barcarena — PA
Alto Rio Doce — MG	Araraquara — SP	Barcelona — RN
Altos — PI	Araras — SP	Barcelos — AM
Alto Santo — CE	Arari — MA	Bari — SP
Álvares Florencio — SP	Araripe — CE	Barra — BA
Álvares Machado — SP	Araripina — PE	
Álvaro de Carvalho — SP		

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
B	B	C
Barra Bonita — SP	Bom Jesus da Lapa — BA	Cacimba de Dentro — PB
Barracão — PR	Bom Jesus do Amparo — MG	Cacimbinhas — AL
Barra da Estiva — BA	Bom Jesus do Galho — MG	Caconde — SP
Barra de Santa Rosa — PB	Bom Jesus do Itabapoana — RJ	Caçu — GO
Barra de São Francisco — ES	Bom Jesus dos Perdões — SP	Caculé — BA
Barra do Bugres — MT	Bom Repouso — MG	Caetanópolis — MG
Barra do Corda — MA	Bom Retiro — SC	Caeté — MG
Barra do Garças — MT	Bom Retiro do Sul — RS	Cactité — BA
Barra do Mendes — BA	Bom Sucesso — MG	Cafeara — PR
Barra do Pirai — RJ	Bom Sucesso — PR	Cafelândia — SP
Barra do Ribeiro — RS	Bonfim — MG	Caiaçu — SP
Barra dos Coqueiros — SE	Bonito — MT	Caiaua — RN
Barra Longa — MG	Bonito — PE	Caipônia — GO
Barra Mansa — RJ	Bonito de Santa Fé — PB	Caicara — PB
Barras — PI	Boracéia — SP	Caicó — RN
Barreiras — BA	Borba — AM	Caieiras — SP
Barreirinha — AM	Borboleta — SP	Cairu — BA
Barreirinhas — MA	Borborema — SP	Caiua — SP
Barreiros — PE	Borborema — PB	Cajamar — SP
Barreto — RN	Borda da Mata — MG	Cajapió — MA
Barretos — SP	Borrazópolis — PR	Cajari — MA
Barrinha — SP	Botelhos — MG	Cajazeiras — PB
Barro — CE	Botucatu — SP	Cajobi — SP
Barro Alto — GO	Braço do Norte — SC	Cajueiro — AL
Barroso — MG	Bragança — PA	Cajuru — SP
Barueri — SP	Bragança Paulista — SP	Caicoene — AP
Bastos — SP	Brasabrantas — GO	Caldas — MG
Bataguçu — MT	Brasilândia — GO	Caldas Novas — GO
Batalha — AL	Brasiléa — AC	Califórnia — PR
Batalha — PI	Brasília — MG	Camaçari — BA
Batatais — SP	Brás Pires — MG	Camamu — BA
Batoque — CE	Braúna — SP	Camanducaia — MG
Baturité — CE	Braúnas — MG	Camapuã — MT
Bauru — SP	Brazópolis — MG	Camapuã — RS
Bebedouro — SP	Brejinho de Nazaré — GO	Cambará — PR
Beberibe — CE	Brejo — MA	Cambé — PR
Bela Cruz — CE	Brejo da Madre de Deus — PE	Camború — SC
Bela Vista — MT	Brejo do Cruz — PB	Cambuci — RJ
Bela Vista de Goiás — GO	Brejões — BA	Cambuí — MG
Bela Vista do Paraíso — PR	Brejo Grande — SE	Cambuquira — MG
Belém — PA	Brejo Santo — CE	Cametá — PA
Belém — PB	Breves — PA	Camocim — CE
Belém de São Francisco — PE	Brodósqui — SP	Camocim de São Félix — PE
Belmonte — BA	Brotas — SP	Campanha — MG
Belo Horizonte — MG	Brotas de Macaúbas — BA	Campestre — MG
Belo Jardim — PE	Brumadinho — MG	Campina Grande — PB
Belo Monte — AL	Brumado — BA	Campina Grande do Sul — PR
Belo Vale — MG	Brusque — SC	Campinas — SP
Benedictinos — PI	Bueno Brandão — MG	Campinas do Sul — RS
Benedito Leite — MA	Buenópolis — MG	Campina Verde — MG
Benjamin Constant — AM	Buique — PE	Campo Alegre — SC
Bento de Abreu — SP	Bujuar — PA	Campo Alegre de Goiás — GO
Bento Gonçalves — RS	Buquim — SE	Campo Belo — MG
Bequimão — MA	Buri — SP	Campo Bom — RS
Bernardino de Campos — SP	Buritama — SP	Campo do Brito — SE
Bertolínia — PI	Buriti — MA	Campo do Meio — MG
Betim — MG	Buriti Alegre — GO	Campo Eré — SC
Bezerras — PE	Buriti Bravo — MA	Campo Florido — MG
Bias Fortes — MG	Buriti dos Lopes — PI	Campo Formoso — BA
Bicas — MG	Buritizal — SP	Campo Grande — MT
Biguaçu — SC		Campo Largo — PR
Bilac — SP	C	Campo Maior — PI
Birigui — SP	Cabaceiras — PB	Campo Mourão — PR
Bituruna — PR	Cabeceiras — GO	Campo Novo — RS
Blumenau — SC	Cabedelo — PB	Campo Redondo — RN
Boa Esperança — MG	Cabo — PE	Campos — RJ
Boa Esperança do Sul — SP	Cabo Frio — RJ	Campos Altos — MG
Boa Nova — BA	Cabo Verde — MG	Campos Belos — GO
Boa Viagem — CE	Cabrália Paulista — SP	Campos do Jordão — SP
Boa Vista — RB	Cabreúva — SP	Campos Gerais — MG
Bóca da Mata — AL	Cabrobó — PE	Campos Novos — SC
Bóca do Acre — AM	Caçador — SC	Campos Novos Paulista — SP
Bocaina — SP	Caçapava — SP	Campos Sales — CE
Bocaina de Minas — MG	Caçapava do Sul — RS	Canápolis — SP
Bocaiuva — MG	Cacequi — RS	Canavieiras — BA
Bocaiuva do Sul — PR	Cáceres — MT	Candeias — BA
Bodocó — PE	Cachoeira — BA	Candeias — MG
Bofete — SP	Cachoeira Alta — GO	Candelária — RS
Boituva — SP	Cachoeira de Goiás — GO	Cândido de Abreu — PR
Bom Conselho — PE	Cachoeira de Minas — MG	Cândido Mendes — MA
Bom Despacho — MG	Cachoeira do Arari — PA	Cândido Mota — SP
Bom Jardim — PE	Cachoeira do Sul — RS	
Bom Jardim — RJ	Cachoeira Paulista — SP	
Bom Jardim de Goiás — GO	Cachoeiras de Macacu — RJ	
Bom Jardim de Minas — MG	Cachoeiro de Itapemirim — ES	
Bom Jesus — PI		
Bom Jesus — RS		

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
C	C	C
Cândido Rodrigues — SP	Castelo — ES	Conchas — SP
Canela — RS	Castelo do Piauí — PI	Concórdia — SC
Canguaretama — RN	Castilho — SP	Conde — BA
Cangussu — RS	Castro — PR	Condeúba — BA
Canhoba — SE	Castro Alves — BA	Congo — PB
Canhotinho — PE	Cataguases — MG	Congonhal — MG
Canindé — CE	Catalão — GO	Congonhas — MG
Canindé de São Francisco (ex-Curitiba) — SE	Catanduva — SP	Congonhinhas — PR
Canoas — RS	Catarina — CE	Conquista — MG
Canoinhas — SC	Catende — PE	Conselheiro Lafaiete — MG
Cansanção — BA	Catiguá — SP	Conselheiro Pena — MG
Cantagalo — RJ	Catolé do Rocha — PB	Constantina — RS
Cantanhede — MA	Catu — BA	Contagem — MG
Canto do Buriti — PI	Caturai — GO	Contenda — PR
Canutama — AM	Caucaia — CE	Coqueiral — MG
Capanema — PA	Cavalcante — GO	Coração de Jesus — MG
Capanema — PR	Caxambu — MG	Coração de Maria — BA
Capão Bonito — SP	Caxias — MA	Cordeiro — RJ
Capela — AL	Caxias do Sul — RS	Cordeirópolis — SP
Capela — SE	Ceará-Mirim — RN	Cordisburgo — MG
Capela Nova — MG	Cedral — SP	Coreaú — CE
Capelinha — MG	Cedro — CE	Coremas — PB
Capetinga — MG	Cedro de São João — SE	Corguinho — MT
Capim — PA	Cedro do Sul — PR	Coribe — BA
Capim Branco — MG	Central — BA	Corinto — MG
Capinópolis — MG	Centralina — MG	Cornélio Procópio — PR
Capinzal — SC	Ceres — GO	Coroaci — MG
Capistrano — CE	Cerqueira César — SP	Coroados — SP
Capitão de Campos — PI	Cerquilho — SP	Coroatá — MA
Capitório — MG	Cêro Azul — PR	Coromandel — MG
Capivari — SP	Cêro Corá — RN	Coronel Ezequiel — RN
Caracará — RB	Cêro Largo — RS	Coronel Fabriciano — MG
Caracol — PI	Cesário Lange — SP	Coronel Murta — MG
Caraguatuba — SP	Chapada — RS	Coronel Vivida — PR
Carai — MG	Chapada dos Guimarães — MT	Córrego Danta — MG
Carandaí — MG	Chapadinha — MA	Córrego do Bom Jesus — MG
Carangolas — MG	Chapecô — SC	Córrego do Ouro — GO
Carapó — MT	Charqueada — SP	Corrente — PI
Caratinga — MG	Chaval — CE	Correntes — PE
Carauari — AM	Chavantes — SP	Correntina — BA
Caraubas — RN	Chaves — PA	Cortês — PE
Caravelas — BA	Chiador — MG	Corumbá — MT
Carazinho — RS	Chopinzinho — PR	Corumbá de Goiás — GO
Cardoso — SP	Choró — CE	Corumbaíba — GO
Carcaçu — MG	Chorrochó — BA	Corumbataí — SP
Careiro — AM	Cianorte — PR	Corupá — SC
Cariacica — ES	Cícero Dantas — BA	Coruripe — AL
Caridade — CE	Cipó — BA	Cosmópolis — SP
Carinhanha — BA	Cipotânea — MG	Cosmorama — SP
Carira — SE	Claraval — MG	Cotigipe — BA
Cariré — CE	Cláudio — MG	Cotia — SP
Caririaçu — CE	Clementina — SP	Coxim — MT
Cariús — CE	Clevelândia — PR	Crateús — CE
Carlópolis — PR	Coaraci — BA	Crato — CE
Carlos Chagas — MG	Coari — AM	Cravinhos — SP
Carmo — RJ	Cocal — PI	Criciúma — SC
Carmo da Cachoeira — MG	Cococi — CE	Crissiumal — RS
Carmo da Mata — MG	Côcos — BA	Cristais — MG
Carmo de Minas — MG	Codajás — AM	Cristalândia — GO
Carmo do Cajuru — MG	Codó — MA	Cristalina — GO
Carmo do Paranapiaba — MG	Coeelho Neto — MA	Cristianópolis — GO
Carmo do Rio Claro — MG	Coimbra — MG	Cristina — MG
Carmo do Rio Verde — GO	Colatina — ES	Cristinápolis — SE
Carmópolis — SE	Colina — SP	Cristino Castro — PI
Carmópolis de Minas — MG	Colinas — MA	Crixás — GO
Carnaíba — PE	Colômbia — SP	Cromínia — GO
Carnaúba dos Dantas — RN	Colombo — PR	Crucilândia — MG
Carnaubal — CE	Colônia Leopoldina — AL	Cruz Alta — RS
Carnoio — PB	Colorado — PR	Cruz das Almas — BA
Carolina — MA	Coluna — MG	Cruz do Espírito Santo — PB
Carpina — PE	Comendador Gomes — MG	Cruzeiro — SP
Carrancas — MG	Comercinho — MG	Cruzeiro do Oeste — PR
Caruaru — PE	Conceição — PB	Cruzeiro do Sul — AC
Carutapera — MA	Conceição da Aparecida — MG	Cruzeiro do Sul — PR
Carvalhos — MG	Conceição da Barra — ES	Cruzeta — RN
Casa Branca — SP	Conceição da Feira — BA	Cruzília — MG
Casa Nova — BA	Conceição das Alagoas — MG	Cruz Machado — PR
Casca — RS	Conceição de Ipanema — MG	Cubatão — SP
Cascalho Rico — MG	Conceição de Macabu — RJ	Cubatí — PB
Cascavel — CE	Conceição do Almeida — BA	Cuiabá — MT
Cascavel — PR	Conceição do Araguaia — PA	Cuité — PB
Casimiro de Abreu — RJ	Conceição do Canindé — PI	Cumari — GO
Cássia — MG	Conceição do Coité — BA	Cumbe — SE
Cássia dos Coqueiros — SP	Conceição do Mato Dentro — MG	Cunha — SP
Cassilândia — MT	Conceição do Rio Verde — MG	Cunha-Pará — SC
Castanhal — PA	Conceição dos Ouros — MG	Cupira — PE
	Conchal — SP	Curaçá — BA

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
C	E	G
Curimatá --- PI	Espinosa --- MG	General Câmara --- RS
Curitiba --- PR	Espírito Santo --- ES	General Salgado --- SP
Curitibanos --- SC	Espanada --- BA	General Sampaio --- CE
Curúva --- PR	Espumoso --- RS	General Vargas --- RS
Currais Novos --- RN	Estância --- SE	Genio do Ouro --- BA
Curralinho --- PA	Esteio --- RS	Getulina --- SP
Curuçá --- PA	Estiva --- MG	Getúlio Vargas --- RS
Cururupu --- MA	Estrêla --- RS	Gilbués --- PI
Curvelo --- MG	Estrêla d'Alva --- MG	Girau do Ponciano --- AL
Custódia --- PE	Estrêla d'Oeste --- SP	Girúá --- RS
	Estrêla do Indaia --- MG	Glicério --- SP
D	Estrêla do Norte --- GO	Glória --- BA
Damianópolis --- GO	Estrêla do Sul --- MG	Glória do Goitá --- PE
Damolândia --- GO	Euclides da Cunha --- BA	Goiana --- PE
Delfim Moreira --- MG	Eugenópolis --- MG	Goianópolis --- GO
Delfinópolis --- MG	Extrema --- MG	Goianira --- GO
Delmiro Gouveia --- AL	Exu --- PE	Goianésia --- GO
Descalvado --- SP		Goiania --- GO
Descanso --- SC	F	Goianinha --- RN
Descoberto --- MG	Fachinal dos Guedes --- SC	Goianira --- GO
Destêro de Entre Rios --- MG	Fama --- MG	Goias --- GO
Diadema --- SP	Faria Lemos --- MG	Goiatuba --- GO
Diamantina --- MG	Farias Brito --- CE	Goio-Erê --- PR
Diamantino --- MT	Faro --- PA	Gongalves Dias --- MA
Dianópolis --- GO	Farrroupilha --- RS	Gouvêa --- MG
Dionísio --- MG	Fatura --- SP	Governador Valadares --- MG
Dionísio Cerqueira --- SC	Faxinal --- PR	Gracho Cardoso (ex Tamanduá) --- SE
Diorama --- GO	Faxinal do Soturno --- RS	Grajaú --- MA
Divina Pastora --- SE	Fazenda Nova --- GO	Gramado --- RS
Divino --- MG	Feijó --- AC	Granja --- CE
Divinolândia --- SP	Feira de Santana --- BA	Granjeiro --- CE
Divinópolis --- MG	Feira Grande --- AL	Grão-Mogol --- MG
Divisa Nova --- MG	Felixlândia --- MG	Grão-Pará --- SC
Dois Córregos --- SP	Feliz --- RS	Gravatá --- PE
Dolcinópolis --- SP	Fernando de Noronha --- FN	Gravataí --- RS
Domingos Martins --- ES	Fernandópolis --- SP	Groaíras --- CE
Dom Joaquim --- MG	Fernando Prestes --- SP	Grossos --- RN
Dom Pedrito --- RS	Ferraz de Vasconcelos --- SP	Guaguá --- ES
Dom Pedro --- MA	Ferros --- MG	Guadalupe --- PI
Dom Silvério --- MG	Filadélfia --- GO	Guafba --- RS
Dom Viçoso --- MG	Firminópolis --- GO	Guaiçara --- SP
Dona Inês --- PB	Floraí --- PR	Guaimbê --- SP
Dores de Campos --- MG	Florânia --- RN	Guafra --- PR
Dores do Indaia --- MG	Flora Rica --- SP	Guafra --- SP
Dores do Turvo --- MG	Floreal --- SP	Guaiúba --- CE
Dourado --- SP	Flores --- PE	Guajará-Mirim --- RO
Dourados --- MT	Flores da Cunha --- RS	Guamá --- PA
Dracena --- SP	Floresta --- PE	Guanambi --- BA
Duartina --- SP	Florestópolis --- PR	Guanhães --- MG
Duas Barras --- RJ	Florianiano --- PI	Guapé --- MG
Dueré --- GO	Florianópolis --- SC	Guapiaçu --- SP
Duque Bacelar --- MA	Flórida Paulista --- SP	Guapiara --- SP
Duque de Caxias --- RJ	Florínea --- SP	Guapó --- GO
	Fonte Boa --- AM	Guaporé --- RS
E	Formiga --- MG	Guapuã --- SP
Echaporã --- SP	Formosa --- GO	Guará --- SP
Ecoporanga --- ES	Fortaleza --- CE	Guarabira --- PB
Edéia --- GO	Foz do Iguaçu --- PR	Guaraçá --- SP
Eirunepé --- AM	Franca --- SP	Guaraci --- PR
Eldorado --- SP	Francisco Beltrão --- PR	Guaraci --- SP
Elesbão Veloso --- PI	Francisco Sá --- MG	Guaraciaba --- MG
Elias Fausto --- SP	Franco da Rocha --- SP	Guaraciaba do Norte --- CE
Eliseu Martins --- PI	Frecheirinha --- CE	Guaramiranga --- CE
Elói Mendes --- MG	Frederico Westphalen --- RS	Guaramirim --- SC
Embu --- SP	Frei Paulo --- SE	Guaranésia --- MG
Encantado --- RS	Fronteiras --- PI	Guarani --- MG
Encruzilhada --- BA	Frutal --- MG	Guaraniáçu --- PR
Encruzilhada do Sul --- RS	Fundão --- ES	Guarani das Missões --- RS
Engenheiro Beltrão --- PR		Guarani d'Oeste --- SP
Engenheiro Paulo de Frontin --- RJ	G	Guarantã --- SP
Entre Rios --- BA	Gabriel Monteiro --- SP	Guarapari --- ES
Entre Rios de Minas --- MG	Galheiro --- GO	Guarapuava --- PR
Envira --- AM	Gália --- SP	Guaraqueçaba --- PR
Erechim --- RS	Galiléia --- MG	Guarará --- MG
Erval --- RS	Gameleira --- PE	Guararapes --- SP
Erval Grande --- RS	Gandu --- BA	Guararema --- SP
Ervália --- MG	Garanhuns --- PE	Guaratinguetá --- SP
Escada --- PE	Gatuz --- SE	Guaratuba --- PR
Esmeraldas --- MG	Garça --- SP	Guareí --- SP
Espera Feliz --- MG	Garibaldi --- RS	Guariba --- SP
Esperança --- PB	Gaspar --- SC	Guarujá --- SP
Esperantina --- PI	Gastão Vidigal --- SP	Guarulhos --- SP
Esperantinópolis --- MA	Gaurama --- RS	Guaxupé --- MG
		Guia Lopes --- MG
		Guia Lopes da Laguna --- MT
		Guidoval --- MG

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
G	I	I
Guimarães — MA	Indiaporã — SP	Itaparica — BA
Guiratinga — MT	Indiaroba — SE	Itapebi — BA
Guiricema — MG	Ingá — PB	Itapecerica — MG
Gurinhém — PB	Inhambupe — BA	Itapecerica da Serra — SP
Gurupá — PA	Inhangapi — PA	Itapeturu-Mirim — MA
Gurupi — GO	Inhapim — MG	Itapemirim — ES
	Inhaúma — MG	Itaperuna — RJ
H	Inhuma — PI	Itapetím — PE
Heliodora — MG	Inhumas — GO	Itapetinga — BA
Henrique Lage — SC	Inocência — MT	Itapetinga — SP
Herculândia — SP	Inúbia Paulista — SP	Itapeva — SP
Herval d'Oeste — SC	Ipameri — GO	Itapevi — SP
Hidrolândia — GO	Ipanema — MG	Itapicuru — BA
Hidrolina — GO	Ipanguaçu — RN	Itapipoca — CE
Horizontina — RS	Ipaçu — SP	Itapira — SP
Humaitá — RS	Ipaumirim — CE	Itapiranga — AM
Humaitá — AM	Ipiaú — BA	Itapiranga — SC
Humberto de Campos — MA	Ipirá — BA	Itapirapuã — GO
	Ipiranga — PR	Itapiúna — CE
I	Ipixuna — MA	Itápolis — SP
Iacanga — SP	Ipixuna — AM	Itaporã — MT
Iaciara — GO	Ipojuca — PE	Itaporanga — PB
Iacri — SP	Iporã — GO	Itaporanga — SP
Iaçu — BA	Ipoanga — SP	Itaporanga d'Ajuda — SE
Iapu — MG	Ipu — CE	Itapuí — SP
Ibaiti — PR	Ipuá — SP	Itapuranga — GO
Ibaté — SP	Ipuéiras — CE	Itaquara — BA
Ibateguara — AL	Ipuiúna — MG	Itaquaquetuba — SP
Ibiá — MG	Ipuirara — BA	Itaqui — RS
Ibiapina — CE	Iracema — CE	Itararé — SP
Ibiara — PB	Iracemópolis — SP	Itariri — SP
Ibicaraí — BA	Iraí — RS	Itarumã — GO
Ibicuí — BA	Irapuã — SP	Itatiba — SP
Ibipetuba — BA	Irapuru — SP	Itatinga — SP
Ibiporã — PR	Irará — BA	Itatira — CE
Ibiquera — BA	Irati — PR	Itaú — RN
Ibirá — SP	Irauçuba — CE	Itaúcu — GO
Ibiraci — MG	Irecê — BA	Itaueira — PI
Ibiraçu — ES	Irituia — PA	Itaúna — MG
Ibirama — SC	Israelândia — GO	Itinga — MG
Ibirarema — SP	Itá — SC	Itiquira — MT
Ibirubá — RS	Itabaina — PB	Itirapina — SP
Ibitiara — BA	Itabaiana — SE	Itirapuã — SP
Ibitinga — SP	Itabaianinha — SE	Itirucu — BA
Ibiúna — SP	Itaberá — SP	Itiúba — BA
Ibotirama — BA	Itaberaba — BA	Itobi — SP
Icapuí — CE	Itaberá — GO	Itororó — BA
Icatu — MA	Itabi — SE	Itu — SP
Icém — SP	Itabira — MG	Ituaçu — BA
Icó — CE	Itabirito — MG	Ituberá — BA
Iconha — ES	Itaborá — RJ	Itueta — MG
Iepê — SP	Itabuna — BA	Ituiutaba — MG
Igaci — AL	Itacajá — GO	Itumbiara — MG
Igaporã — BA	Itacaré — BA	Itumirim — MG
Igaráçu do Tietê — SP	Itacoatiara — AM	Itupiranga — PA
Igarapava — SP	Itagibá — BA	Ituporanga — SC
Igarapé-Açu — PA	Itaguaçu — ES	Iturama — MG
Igarapé-Mirim — PA	Itaguaí — RJ	Itutinga — MG
Igarassu — PE	Itaguaú — PR	Ituverava — SP
Igaratá — SP	Itaguara — MG	Ivolândia — GO
Igreja Nova — AL	Itaguaru — GO	Iúna — ES
Iguai — BA	Itaguatins — GO	
Iguape — SP	Itaí — SP	J
Iguaraçu — PR	Itaíçaba — CE	Jaboatão — PE
Iguatama — MG	Itainópolis — PI	Jaborandi — SP
Iguatu — CE	Itaiópolis — SC	Jaboti — PR
Ilhabela — SP	Itaituba — PA	Jaboticabal — SP
Ilha das Flores — SE	Itajá — GO	Jaboticatubas — MG
Ilha Grande — AM	Itajaí — SC	Jacaraci — BA
Ilhéus — BA	Itajobi — SP	Jacaré dos Homens — AL
Ihota — SC	Itaju — SP	Jacaré — SP
Ilicínia — MG	Itajubá — MG	Jacarézinho — PR
Ijuí — RS	Itajuípe — BA	Jaci — SP
Imaruí — SC	Itamarandiba — MG	Jaciara — MT
Imbituva — PR	Itambacuri — MG	Jacinto — MG
Imperatriz — MA	Itambaracá — PR	Jacinto Machado — SC
Inajá — PE	Itambé — BA	Jacobina — BA
Indaial — SC	Itamogi — MG	Jacuí — MG
Indaiatuba — SP	Itamonte — MG	Jacuípe — AL
Independência — CE	Itanhaém — SP	Jacupiranga — SP
Indiana — SP	Itanhandu — MG	Jacutinga — MG
Indianópolis — MG	Itanhém — BA	Jaguapitã — PR
	Itanhomi — MG	Jaguaquara — BA
	Itaocara — RJ	Jaguaráçu — MG
	Itapaci — GO	Jaguarão — RS
	Itapagé — CE	
	Itapagipe — MG	

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
J	J	M
Jaguarari — BA	Juruti — PA	Macau — RN
Jaguaretama — CE	Jussara — PR	Macaubal — SP
Jaguari — RS	Jutaí — AM	Macaúbas — BA
Jaguariaíva — PR		Maceió — AL
Jaguaribara — CE		Machacalis — MG
Jaguaribe — CE	L	Machadinho — RS
Jaguaripe — BA	Lábrea — AM	Machado — MG
Jaguariúna — SP	Ladainha — MG	Madre de Deus de Minas — MG
Jaguaruana — CE	Ladário — MT	Magda — SP
Jaguariuna — SC	Lagarto — SE	Maíra — SC
Jaicós — PI	Lages — RN	Magalhães de Almeida — MA
Jales — SP	Lages Pintadas — RN	Magé — RJ
Jambeiro — SP	Lagoa da Prata — MG	Mairi — BA
Janaúba — MG	Lagoa dos Gatos — PE	Mairinque — SP
Jandaia — GO	Lagoa Dourada — MG	Mairiporã — SP
Jandaia do Sul — PR	Lagoa Santa — MG	Mairipotaba — GO
Jandáira — BA	Lagoa Vermelha — RS	Major Isidoro — AL
Januária — MG	Lago da Pedra — MA	Malacacheta — MG
Januário Cicco — RN	Lagoinha — SP	Malhada dos Bois — SE
Japaratinga — SE	Laguna — SC	Malhador — SE
Japi — RN	Laje — BA	Mallet — PR
Japira — PR	Lajeado — RS	Malta — PB
Japoatã — SE	Lajedo — PE	Mamanguape — PB
Japurá — AM	Lajes — SC	Mambai — GO
Jaraguá — GO	Lajinha — MG	Manacapuru — AM
Jaraguá do Sul — SC	Lambari — MG	Manaus — AM
Jaraguari — MT	Landri Sales — PI	Mandaguacu — PR
Jardim — CE	Lapa — PR	Mandaguari — PR
Jardim — MT	Laranjal — MG	Manduri — SP
Jardim de Piranhas — RN	Laranjal Paulista — SP	Manga — MG
Jardim do Seridó — RN	Laranjeiras — SE	Mangaratiba — RJ
Jardinópolis — SP	Laranjeiras do Sul — PR	Mangueirinha — PR
Jaritiá — SP	Lassance — MG	Manhuaçu — MG
Jataí — GO	Lauro Müller — SC	Manhumirim — MG
Jataizinho — PR	Lavínia — SP	Manicoré — AM
Jati — CE	Lavras — MG	Mantena — MG
Jaú — SP	Lavras da Mangabeira — CE	Mantenópolis — ES
Jaupaci — GO	Lavras do Sul — RS	Manuel Ribas — PR
Jeceaba — MG	Lavrinhas — SP	Maraã — AM
Jequeri — MG	Lebon Régis — SC	Marabá — PA
Jequié — BA	Leme — SP	Marabá Paulista — SP
Jequitaiá — MG	Lençóis — BA	Maracá — SP
Jequitibá — MG	Lençóis Paulista — SP	Maracaju — MT
Jequitinhonha — MG	Leopoldina — MG	Maracanã — PA
Jeremoabo — BA	Leopoldo de Bulhões — GO	Maracanaú — CE
Jericó — PB	Leópolis — PR	Maracás — BA
Jerônimo Monteiro — ES	Liberdade — MG	Maragogi — AL
Jerumenha — PI	Lima Duarte — MG	Maragogipe — BA
Jesuânia — MG	Limeira — SP	Maraial — PE
Jiquiriçá — BA	Limoeiro — PE	Maranguape — CE
Joaçaba — SC	Limoeiro de Anadia — AL	Marapanim — PA
Joáima — MG	Limoeiro do Norte — CE	Maraú — BA
Joanésia — MG	Linhares — ES	Marau — RS
Joanópolis — SP	Lins — SP	Maravilha — AL
João Alfredo — PE	Livramento do Brumado — BA	Maravilhas — MG
João Câmara — RN	Lizarda — GO	Maravilha — SC
João Coelho — PA	Loanda — PR	Maravilhas — MG
João Pessoa — PB	Lobato — PR	Marcelino Ramos — RS
João Pinheiro — MG	Londrina — PR	Marcelino Vieira — RN
João Ramalho — SP	Lorena — SP	Marco — CE
Joaquim Nabuco — PE	Loreto — MA	Mar de Espanha — MG
Joaquim Távora — PR	Lucélia — SP	Marechal Deodoro — AL
Joinville — SC	Lucianópolis — SP	Mari — PB
Jordânia — MG	Luís Alves — SC	Maria da Fé — MG
José Boiteux — SC	Luís Antônio — SP	Marialva — PR
José Bonifácio — SP	Luís Correia — PI	Mariana — MG
José da Penha — RN	Luís Gomes — RN	Mariópolis — SP
José de Freitas — PI	Luisiânia — SP	Maricá — RJ
Joviânia — GO	Luminárias — MG	Marília — SP
Juazeirinho — PB	Lupércio — SP	Maríngá — PR
Juazeiro — BA	Lupionópolis — PR	Marliéria — MG
Juazeiro do Norte — CE	Lutécia — SP	Marquês de Valença — RJ
Juçara — GO	Luz — MG	Martinho Campos — MG
Jucás — CE	Luziânia — GO	Martinópolis — CE
Jucurutu — RN	Luzilândia — PI	Martinópolis — SP
Juiz de Fora — MG		Martins — RN
Júlio de Castilhos — RS	M	Maruim — SE
Júlio Mequita — SP	Macaé — RJ	Marzagão — GO
Jundiá — SP	Macaíba — RN	Massapé — CE
Jundiá do Sul — PR	Macajuba — BA	Mata de São João — BA
Junqueiro — AL	Macambira — SE	Mata Grande — AL
Junqueirópolis — SP	Macapá — AP	Matão — SP
Juquiá — SP	Macaparana — PE	Mateira — GO
Juramento — MG	Macarani — BA	Mateus Leme — MG
Jurema — PE	Macatuba — SP	Matias Barbosa — MG
Juruá — AM		Matias Olímpio — PI
Juruiaia — MG		Matinha — PI
		Matipó — MG

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
M	M	N
Mato Grosso — MT	Morretes — PR	Nova Odessa — SP
Matões — MA	Morrinhos — CE	Nova Olinda — CE
Mato Verde — MG	Morrinhos — GO	Nova Olinda do Norte — AM
Matozinhos — MG	Morro Agudo — SP	Nova Petrópolis — RS
Matriz de Camaragibe —AL	Morro do Chapéu — BA	Nova Ponte — MG
Matutina — MG	Morro do Pilar — MG	Nova Prata — RS
Mauá — SP	Morros — MA	Nova Resende — MG
Maués — AM	Mossamedes — GO	Nova Roma — GO
Mauriti — CE	Mossoró — RN	Nova Russas — CE
Maxaranguape — RN	Muaná — PA	Nova Serrana — MG
Mazagão — AP	Mucambo — CE	Nova Soure — BA
Medeiros Neto — BA	Mucugê — BA	Nova Timboteua — PA
Medina — MG	Mucuri — BA	Nova Trento — SC
Meleiro — SC	Mugum — RS	Nova Venécia — ES
Mendes — RJ	Mucurici — ES	Nova Veneza — SC
Mendes Pimentel — MG	Mulungu — CE	Nova Veneza — GO
Mendonça — SP	Mulungu — PB	Novo Acôrdo — GO
Mercês — MG	Mundo Novo — BA	Novo Aripuanã — AM
Meridiano — SP	Munhoz — MG	Novo Brasil — GO
Meruoca — CE	Munhoz de Me'lo — PR	Novo Cruzeiro — MG
Mesquita — MG	Muniz Freire — ES	Novo Hamburgo — RS
Miguel Alves — PI	Muqui — ES	Novo Oriente — CE
Miguel Calmon — BA	Muriae — MG	Novo Horizonte — SP
Miguelópolis — SP	Muribeca — SE	Nuporanga — SP
Miguel Pereira — RJ	Murici — AL	
Milagres — CE	Muritiba — BA	O
Milhã — CE	Murutinga do Sul — SP	Óbidos — PA
Mimoso do Sul — ES	Mutupe — BA	Ocaçu — SP
Minas Novas — MG	Mutum — MG	Oceiras — PI
Minduri — MG	Mutum — MT	Oiapoque — AP
Mineiros — GO	Mutumopolis — GO	Óleo — SP
Mineiros do Tietê — SP	Muzambinho — MG	Olho d'Água — GO
Miracatu — SP		Olho-d'Água das Flores — AL
Miracema — RJ	N	Olimpia — SP
Miracema do Norte — GO	Nanuque — MG	Olinda — PE
Mirador — MA	Não-me-Toque — RS	Olindina — BA
Miradouro — MG	Natal — RN	Oliveira — MG
Mirai — MG	Natércia — MG	Oliveira dos Brejinhos — BA
Miranda — MT	Natividade — GO	Oliveira Fortes — MG
Mirandópolis — SP	Natividade da Serra — SP	Oliveira — AL
Mirante do Paranapanema — SP	Natividade do Carangola — RJ	Oriente — SP
Mirassol — SP	Nazaré — BA	Oriximiná — PA
Mirassolândia — SP	Nazaré — GO	Orizona — GO
Missão Velha — CE	Nazaré da Mata — PE	Oriândia — SP
Mocajuba — PA	Nazaré do Piauí — PI	Orleães — SC
Mococa — SP	Nazareno — MG	Orobó — PE
Moeda — MG	Nazaré Paulista — SP	Orós — CE
Moema — MG	Nazário — GO	Ortigueira — PR
Mogi das Cruzes — SP	Neópolis — SE	Osasco — SP
Mogi-Guaçu — SP	Nepomuceno — MG	Oscar Bressane — SP
Mogi-Mirim — SP	Nerópolis — GO	Osório — RS
Moiporá — GO	Neves Paulista — SP	Oswaldo Cruz — SP
Moju — PA	Nhamundá — AM	Ourém — PA
Mombuca — CE	Nhandeara — SP	Ouricuri — PE
Monção — MA	Nilo Peçanha — BA	Ourinhos — SP
Mondai — SC	Nilópolis — RJ	Ouro Branco — MG
Mongaguá — SP	Nioaque — MT	Ouro Branco — RN
Monsenhor Hipólito — PI	Nipoá — SP	Ouro Fino — MG
Monsenhor Paulo — MG	Niquelândia — GO	Ouro Preto — MG
Monsenhor Tabosa — CE	Nísia Floresta — RN	Ouro Verde — SP
Monte Alegre — PA	Niterói — RJ	Ouvidor — GO
Monte Alegre — RN	Nonoai — RS	
Monte Alegre de Goiás — GO	Nortelândia — MT	P
Monte Alegre de Minas — MG	Nossa Senhora da Glória — SE	Pacaembu — SP
Monte Alegre de Sergipe — SE	Nossa Senhora das Dores — SE	Pacajus — CE
Monte Alegre do Piauí — PI	Nossa Senhora do Livramento — MT	Pacatuba — CE
Monte Alegre do Sul — SP	Nossa Senhora do Socorro — SE	Pacatuba — SE
Monte Alto — SP	Nova Aliança — SP	Pacoti — CE
Monte Aprazível — SP	Nova América — GO	Pacujá — CE
Monte Azul — MG	Nova Andradina — MT	Pains — MG
Monte Azul Paulista — SP	Nova Aurora — GO	Paiva — MG
Monte Belo — MG	Nova Cruz — RN	Palestina — SP
Monte Carmelo — MG	Nova Era — MG	Palhano — CE
Monte Castelo — SP	Nova Esperança — PR	Palhoça — SC
Monteiro — PB	Nova Europa — SP	Palma — MG
Monteiro Lobato — SP	Nova Fátima — PR	Palmácia — CE
Monte Mor — SP	Nova Floresta — PB	Palmares — PE
Montenegro — RS	Nova Friburgo — RJ	Palmas — PR
Monte Santo — BA	Nova Granada — SP	Palmas de Monte Alto — BA
Monte Santo de Minas — MG	Nova Guataporanga — SP	Palmeira — PE
Montes Altos — MA	Nova Iguaçu — RJ	Palmeira das Missões — RS
Montes Claros — MG	Nova Iorque — MA	Palmeira de Goiás — GO
Monte Sião — MG	Nova Lima — MG	Palmeira d'Oeste — SP
Morada Nova — CE	Nova Londrina — PR	Palmeira dos Índios — AL
Morada Nova de Minas — MG		
Moráujo — CE		
Moreno — PE		

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
P	P	P
Palmeirais — PI	Pedrinhas — SE	Piratininga — SP
Palmeiras — BA	Pedro Afonso — GO	Piratuba — SC
Palmeirina — PE	Pedro Avelino — RN	Piraúba — MG
Palmelo — GO	Pedro de Toledo — SP	Pirenópolis — GO
Palmital — SP	Pedro Leopoldo — MG	Pires do Rio — GO
Palmitos — SC	Pedro Osório — RS	Piripiri — PI
Panamá — GO	Pedro II — PI	Piritiba — BA
Panambi — RS	Pedro Velho — RN	Pirpirituba — PB
Panelas — PE	Peixe — GO	Pitanga — PR
Panorama — SP	Pelotas — RS	Pitangueiras — SP
Pão de Açúcar — AL	Penaforte — CE	Pitangui — MG
Papagaios — MG	Penalva — MA	Pium — GO
Papanduva — SC	Penápolis — SP	Piúç — MG
Paracatu — MG	Pendências — RN	Planaltina — GO
Paracuru — CE	Penedo — AL	Planalto — SP
Pará de Minas — MG	Penha — SC	Platina — SP
Paraguaçu — MG	Pentecoste — CE	Poa — SP
Paraguaçu Paulista — SP	Pequeri — MG	Poção — PE
Paraíba do Sul — RJ	Pequi — MG	Pocinhos — PB
Paraibano — MA	Perdigão — MG	Poço das Trincheiras — AL
Paraibuna — SP	Perdizes — MG	Poções — BA
Paraíso — SP	Perdões — MG	Poço Fundo — MG
Paraíso do Norte — PR	Pereira Barreto — SP	Poconé — MT
Paraísoópolis — MG	Pereiras — SP	Poço Redondo — SE
Parambu — CE	Pereiro — CE	Poço Verde — SE
Paramirim — BA	Peri-Mirim — MA	Poços de Caldas — MG
Paramoti — CE	Peruíbe — SP	Pocrane — MG
Paraná — GO	Pesqueira — PE	Pojuca — BA
Paranacity — PR	Petrolândia — PE	Poloni — SP
Paranaguá — PR	Petrolina — PE	Pombal — PB
Paranaíba — MT	Petrolina de Goiás — GO	Pomerode — SC
Paranapanema — SP	Petrópolis — RJ	Pompéia — SP
Paranavaí — PR	Piacaá — GO	Pompéu — MG
Pataoçeba — MG	Piaçabuçu — AL	Pongaí — SP
Parapuá — SP	Piacaçu — SP	Ponta de Pedras — PA
Parati — RJ	Piacoó — PB	Ponta Grossa — PR
Paratinga — BA	Piau — MG	Pontal — SP
Paraúna — GO	Piatã — BA	Pontalina — GO
Pardinho — SP	Picos — PI	Ponta Porã — MT
Parellhas — RN	Picuí — PB	Ponte Alta do Bom Jesus — GO
Parintins — AM	Piedade — SP	Ponte Alta do Norte — GO
Paripiranga — BA	Piedade do Rio Grande — MG	Ponte Branca — MT
Pariqueira-Açu — SP	Piãão Arcado — BA	Ponte Nova — MG
Parnaguá — PI	Pilar — AL	Ponte Serrada — SC
Parnaíba — PI	Pilar — PE	Populina — SP
Parnamirim — PE	Pilar de Goiás — GO	Poranga — CE
Parnamirim — RN	Pilar do Sul — SP	Porangaba — SP
Paranaarama — MA	Pilões — PB	Porangatu — GO
Passagem França — MA	Pimenta — MG	Porciúncula — RJ
Passa Quatro — MG	Pimenteiras — PI	Porcetu — PR
Passa Tempo — MG	Pindamonhangaba — SP	Portalegre — RN
Passa Vinte — MG	Pindaré-Mirim — MA	Porteiras — CE
Passo de Camaragibe — AL	Pindoba — AL	Porteirinha — MG
Passo Fundo — RS	Pindobaçu — BA	Portel — PA
Passos — MG	Pindorama — SP	Pôrto — PI
Pastos Bons — MA	Pinhal — SP	Pôrto Alegre — RS
Pato Branco — PR	Pinhalão — PR	Pôrto Amazonas — PR
Patos — PB	Pinhão — SE	Pôrto Belo — SC
Patos de Minas — MG	Pinheiro — MA	Pôrto Calvo — AL
Patrocínio — MG	Pinheiro Machado — RS	Pôrto da Folha — SE
Patrocínio do Muriaé — MG	Pio IX — PI	Pôrto de Moz — PA
Patrocínio Paulista — SP	Pio XII — MA	Pôrto de Pedras — AL
Patu — RN	Piquerobi — SP	Pôrto Feliz — SP
Paudalho — PE	Piquet Carneiro — CE	Pôrto Ferreira — SP
Pau dos Ferros — RN	Piquete — SP	Pôrto Firme — MG
Paulini — AM	Piracaja — SP	Pôrto Franco — MA
Paula Cândido — MG	Piracanjuba — GO	Pôrto Lucena — RS
Paulicéia — SP	Piracema — MG	Pôrto Murtinho — MT
Paulista — PE	Piracicaba — SP	Pôrto Nacional — GO
Paulistana — PI	Piracuruca — PI	Pôrto Real do Colégio — AL
Paulistas — MG	Pirai — RJ	Pôrto Seguro — BA
Paulo Afonso — BA	Pirai do Sul — PR	Pôrto União — SC
Paulo de Faria — SP	Piraju — SP	Pôrto Velho — RO
Paulo Frontin — PR	Pirajuba — MG	Posse — GO
Paulo Jacinto — AL	Pirajuí — SP	Poté — MG
Peabiru — PR	Piranga — MG	Potengi — CE
Pegonha — MG	Pirangi — SP	Potiraguá — BA
Pedernças — SP	Piranhas — AL	Potirendaba — SP
Pedra — PE	Piranhas — GO	Pouso Alegre — MG
Pedra Azul — MG	Pirapemas — MA	Pouso Alto — MG
Pedralva — MG	Pirapetinga — MG	Pouso Redondo — SC
Pedra Branca — CE	Pirapora — MG	Poxoreu — MT
Pedra Lavrada — PB	Pirapora do Bom Jesus — SP	Prado — BA
Pedras de Fogo — PB	Pirapózinho — SP	Pradópolis — SP
Pedregulho — SP	Piraquara — PR	Prados — MG
Pedreira — SP	Pirassununga — SP	Praia Grande — SC
PePreiras — MA	Piratini — RS	Prainha — PA

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
S	S	S
Santo Antônio da Platina — PR	São João dos Patos — MA	São Vicente Ferrer — MA
Santo Antônio de Jesus — BA	São João Evangelista — MG	São Vicente Ferrer — PE
Santo Antônio de Pádua — RJ	São João Nepomuceno — MG	Sapé — PB
Santo Antônio de Fosse — SP	São Joaquim — SC	Sapeaçu — BA
Santo Antônio do Amparo — MG	São Joaquim da Barra — SP	Sapiranga — RS
Santo Antônio do Gramma — MG	São Joaquim do Monte — PE	Sapucaia — RJ
Santo Antônio do Içá — AM	São Jorge — PR	Sapucaia-Mirim — MG
Santo Antônio do Jardim — SP	São José — SC	Saquarema — RJ
Santo Antônio do Leverger — MT	São José da Bela Vista — SP	Sarandi — RS
Santo Antônio do Monte — MG	São José da Laje — AL	Sarapuá — SP
Santo Antônio do Pinhal — SP	São José da Tapera — AL	Sarutaiá — SP
Santo Augusto — KS	São José de Mipibu — RN	Sátiro Dias — BA
Santo Cristo — RS	São José de Piranhas — PB	Saúde — BA
Santo Estêvão — BA	São José do Alegre — MG	Seabra — BA
Santo Expedito — SP	São José do Barreiro — SP	Seara — SC
Santo Inácio — PR	São José do Belmonte — PE	Seberi — RS
Santópolis do Aguapeí — SP	São José do Calçado — ES	Senador Firmino — MG
Santos — SP	São José do Campestre — RN	Senador Pompeu — CE
Santos Dumont — MG	São José do Cedro — SC	Senador Sá — CE
São Benedito — CE	São José do Egito — PE	Sena Madureira — AC
São Benedito do Rio Preto — MA	São José do Goiabal — MG	Sengés — PR
São Bento — MA	São José do Jacuri — MG	Senhora de Oliveira — MG
São Bento — PB	São José do Norte — RS	Senhora do Pôrto — MG
São Bento do Norte — RN	São José do Peixe — PI	Senhora dos Remédios — MG
São Bento do Sapucaí — SP	São José do Rio Pardo — SP	Senhor do Bonfim — BA
São Bento do Sul — SC	São José do Rio Preto — SP	Sento Sé — BA
São Bento do Trairi — RN	São José dos Campos — SP	Serra — ES
São Bento do Una — PE	São José dos Pinhais — PR	Serra Azul — SP
São Bernardo — MA	São Leopoldo — RS	Serra Branca — SP
São Bernardo do Campo — SP	São Lourenço — MG	Serra Caiada — RN
São Borja — RS	São Lourenço da Mata — PE	Serra da Raiz — PB
São Brás — AL	São Lourenço d'Oeste — SC	Serra de São Bento — RN
São Brás do Suaçuí — MG	São Lourenço do Sul — RS	Serra do Salitre — MG
São Caetano de Odivelas — PA	São Luís — MA	Serrana — SP
São Caetano do Sul — SP	São Luís de Montes Belos — GO	Serra Negra — SP
São Caitano — PE	São Luís do Curu — CE	Serra Negra do Norte — RN
São Carlos — SC	São Luís do Paraitinga — SP	Serra Preta — BA
São Carlos — SP	São Luís do Quitunde — AL	Serra Redonda — PE
São Carlos do Ivaí — PR	São Luís Gonzaga — RS	Serrania — MG
São Cristóvão — SE	São Mamede — PB	Serranópolis — GO
São Domingos — GO	São Manuel — SP	Serranos — MG
São Domingos do Maranhão — MA	São Mateus — ES	Serraria — PB
São Domingos do Prata — MG	São Mateus do Sul — PR	Serra Talhada — PE
São Félix — BA	São Miguel — RN	Serrinha — BA
São Félix do Piauí — P	São Miguel Arcaño — SP	Serrita — PE
São Fernando — RN	São Miguel das Matas — BA	Serro — MG
São Fidélis — RJ	São Miguel do Anta — MG	Sertânia — PE
São Filipe — BA	São Miguel do Araguaia — GO	Sertanjanja — PR
São Francisco — MG	São Miguel dos Campos — AL	Sertãozinho — PR
São Francisco de Assis — RS	São Miguel d'Oeste — SC	Sertãozinho — SP
São Francisco de Goiás — GO	São Miguel do Tapuio — PI	Sete Barras — SP
São Francisco de Paula — RS	São Paulo — SP	Serwerânia — SP
São Francisco do Conde — BA	São Paulo de Olivença — AM	Sete Lagoas — MG
São Francisco do Glória — MG	São Paulo do Potengi — RN	Siderópolis — SC
São Francisco do Maranhão — MA	São Pedro — SP	Sidrolândia — MT
São Francisco do Piauí — PI	São Pedro da Aldeia — RJ	Silva Jardim — RJ
São Francisco do Sul — SC	São Pedro da União — MG	Silvânia — GO
São Gabriel — RS	São Pedro do Ivaí — PR	Silveiras — SP
São Geraldo — MG	São Pedro do Piauí — PI	Silves — AM
São Gonçalo — RJ	São Pedro dos Ferros — MG	Silvianópolis — MG
São Gonçalo do Abaeté — MG	São Pedro do Sul — RS	Simão Dias — SE
São Gonçalo do Amarante — CE	São Pedro do Turvo — SP	Simões — PI
São Gonçalo do Amarante — RN	São Rafael — RN	Simonésia — MG
São Gonçalo do Pará — MG	São Raimundo das Mangabeiras — MA	Simplicio Mendes — PI
São Gonçalo do Sapucaí — MG	São Raimundo Nonato — PI	Siqueira Campos — PR
São Gonçalo dos Campos — BA	São Romão — MG	Sirinhaém — PE
São Gotardo — MG	São Roque — SP	Siriri — SE
São Jerônimo — RS	São Sebastião — SP	Sítio d'Abadia — GO
São Jerônimo da Serra — PR	São Sebastião da Boa Vista — PA	Sítio Novo — RN
São João Batista — MA	São Sebastião da Gramma — SP	Sobradinho — RS
São João Batista — SC	São Sebastião do Alto — RJ	Sobral — CE
São João Batista do Glória — MG	São Sebastião do Cai (ex-Cai) — RS	Socorro — SP
São João d'Aliança — GO	São Sebastião do Maranhão — MG	Solânea — PB
São João da Barra — RJ	São Sebastião do Paraíso — MG	Soledade — PB
São João da Boa Vista — SP	São Sebastião do Passé — BA	Soledade — RS
São João da Ponte — MG	São Sebastião do Umbuzeiro — PB	Soledade de Minas — MG
São João del Rei — MG	São Sepé — RS	Solonópole — CE
São João de Meriti — RJ	São Simão — GO	Sombrio — SC
São João de Caiuá — PR	São Simão — SP	Sorocaba — SP
São João do Cariri — PB	São Tiago — MG	Soure — PA
São João do Jaguaribe — CE	São Tomás de Aquino — MG	Souza — PB
São João do Paraíso — MG	São Tomé — RN	Sud Menucci — SP
São João do Pau d'Alho — SP	São Valentim — RS	Sumaré — SP
São João do Piauí — PI	São Vicente — RN	Sumé — PB
São João do Sabugi — RN	São Vicente — SP	Sumidouro — RJ
São João do Sul — SC	São Vicente de Minas — MG	Surubim — PE
São João do Triunfo — PR		Suzano — SP

3. Municípios relacionados em ordem alfabética

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
T	T	U
Tabapuã — SP	Toritama — PE	Uruburetama — CE
Tabatinga — SP	Torixoreu — MT	Urucará — AM
Tabira — PE	Tórres — RS	Uruçuaia — BA
Taboão da Serra — SP	Torrinha — SP	Uruçuí — PI
Tabuleiro — MG	Touros — RN	Urucurituba — AM
Tabuleiro do Norte — CE	Trairi — CE	Uruguaiana — RS
Tacaratu — PE	Traipu — AL	Uruoca — CE
Taciba — SP	Trajano de Moraes — RJ	Urupês — SP
Tacima — PB	Tremedal — BA	Urussanga — SC
Taguaí — SP	Tremembé — SP	Urutá — GO
Taguatinga — GO	Três Corações — MG	Utinga — BA
Taiaçá — SP	Três Coroas — RS	
Taió — SC	Três de Maio — RS	V
Taiobeiras — MG	Três Fronteiras — SP	Vacaria — RS
Taipu — RN	Três Lagoas — MT	Valença — BA
Taiúva — SP	Três Passos — RS	Valença do Piauí — PI
Tambaú — SP	Três Pontas — MG	Valente — BA
També — PE	Três Ranchos (ex-Paranaíba de Goi- ás) — GO	Valentim Gentil — SP
Tamboara — PR	Três Rios — RJ	Valinhos — SP
Tamboril — CE	Trindade — GO	Valparaíso — SP
Tanabi — SP	Triunfo — PE	Vargem Bonita — MG
Tangará — RN	Triunfo — RS	Vargem Grande — MA
Tangará — SC	Trombudo Central — SC	Vargem Grande do Sul — SP
Tanquinho — BA	Tubarão — SC	Varginha — MG
Tapauá — AM	Tucano — BA	Varjão — GO
Tapejara — RS	Tucunduva — RS	Várzea Alegre — CE
Tapera — RS	Tucuruí — PA	Várzea da Palma — MG
Taperoá — BA	Tumiritinga — MG	Várzea Grande — MT
Taperoá — PB	Tuntum — MA	Vassouras — RJ
Tapes — RS	Tupá — SP	Vazante — MG
Tapiraí — MG	Tupaciguara — MG	Veadeiros — GO
Tapiraí — SP	Tupanciretã — RS	Venâncio Aires — RS
Tapiratiba — SP	Tuparendi — RS	Venceslau Braz — PR
Taquara — RS	Tupi Paulista — SP	Vera Cruz — RS
Taquari — RS	Tupirama — GO	Vera Cruz — SP
Taquaritinga — SP	Tupiratins — GO	Veranópolis — RS
Taquaritinga do Norte — PE	Turiçua — MA	Veríssimo — MG
Taquarituba — SP	Turiúba — SP	Vertentes — PE
Tarabai — SP	Turmalina — MG	Vespasiano — MG
Tarauacá — AC	Turvânia — GO	Viadutos — RS
Tarumirim — MG	Turvo — SC	Viamão — RS
Tatuf — SP	Tutóia — MA	Viana — ES
Tauá — CE		Viana — MA
Taubaté — SP		Vianópolis — GO
Tefé — AM	U	Vicência — PE
Teixeira — PB	Uauá — BA	Viçosa — AL
Teixeiras — MG	Uaupês — AM	Viçosa — MG
Teixeira Soares — PR	Ubá — MG	Viçosa do Ceará — CE
Tenente Portela — RS	Ubaíra — BA	Vidal Ramos — SC
Teófilo Otoni — MG	Ubaítaba — BA	Videira — SC
Terenos — MT	Ubajara — CE	Vieiras — MG
Teresina — PI	Ubatã — BA	Vigia — PA
Teresópolis — RJ	Ubatuba — SP	Vinhedo — SP
Terra Boa — PR	Uberaba — MG	Viradouro — SP
Terra Rica — PR	Uberlândia — MG	Virgem da Lapa — MG
Terra Roxa — SP	Ubirajara — SP	Virgínia — MG
Tesouro — MT	Uchoa — SP	Virginópolis — MG
Tianguá — CE	Uiraúna — PB	Virgolândia — MG
Tibagi — PR	Umari — CE	Visconde do Rio Branco — MG
Tieté — SP	Umarizal — RN	Viseu — PA
Tijucas — SC	Umbaúba — SE	Vista Alegre do Alto — SP
Tijucas do Sul — PR	Umbuzeiro — PB	Vitória — ES
Timbaúba — PE	Una — BA	Vitória da Conquista — BA
Timbiras — MA	Unaí — MG	Vitória de Santo Antão — PE
Timbó — SC	União — PI	Vitória do Mearim — MA
Timburi — SP	União da Vitória — PR	Vitorino Freire — MA
Timon — MA	União dos Palmares — AL	Volta Grande — MG
Tiradentes — MG	Upanema — RN	Volta Redonda — RJ
Tiros — MG	Uraí — PR	Votuporanga — SP
Tobias Barreto — SE	Urândi — BA	
Tocantínia — GO	Urânia — SP	X
Tocantinópolis — GO	Urbano Santos — MA	Xambioá — GO
Tocantins — MG	Uru — SP	Xanxerê — SC
Toledo — MG	Uruçuá — GO	Xapuri — AC
Toledo — PR	Uruana — GO	Xaxim — SC
Tomar do Geru — SE	Urubici — SC	Xique-Xique — BA
Tomazina — PR		
Tombos — MG		

FONTE — Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística e Diretoria de Documentação e Divulgação.

PUBLICAÇÕES DO CNE

No semestre janeiro-junho de 1959, o Conselho Nacional de Estatística, através da Diretoria de Documentação e Divulgação, editou e distribuiu as seguintes publicações:

Flagrantes Brasileiros, ns. 12 e 13

Revista Brasileira de Estatística, números 73/74 e 75/76

Revista Brasileira dos Municípios, número 41/42

Boletim Estatístico, ns. 45 a 47

Finanças Municipais (separata da "Revista Brasileira dos Municípios")

Na série de monografias municipais foram editadas as de Nilópolis (RJ); Macaé (RJ); Corumbá (MT); Itaguaí (RJ); Camaçari (BA); Belo Horizonte (MG); Nova Petrópolis (RS); Joinville (SC); Sobral (CE); Antônio Prado (RS); Caxias do Sul (RS); Ituberá (BA); Garanhuns, 2.^a edição (PE); Minduri (MG); Japarutuba (SE) e Caruaru, 2.^a ed (PE).

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS
BRASILEIROS — IBGE — VOLUMES
XV, XXII, XXV e XXXIII

PROSSEGUINDO na publicação da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, lançou o IBGE mais os seguintes volumes: XV, correspondente ao Maranhão e Piauí; XXII, abrangendo o Espírito Santo e o Estado do Rio de Janeiro; XXV, referente aos Municípios de D a L de Minas Gerais; e XXXIII, compreendendo os Municípios de A a O do Rio Grande do Sul.

Desnecessário encarecer os méritos dessa publicação, que pela primeira vez apresenta como que um retrato de corpo inteiro do País através de suas células básicas, que são os Municípios. Trabalho destinado não só aos estudiosos da realidade nacional como ao público em geral, a *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, tem-se mostrado um repositório substancial de dados demográficos, econômicos e sociais, cabendo um registro à parte para o volumoso documentário fotográfico que enriquece as suas páginas.

Os volumes ora lançados, em sua diversidade geográfica, abarcam o território nacional quase que de extremo a extremo. No Nor-

deste, o Maranhão e o Piauí; no Centro-Leste, Minas Gerais, Espírito Santo e Estado do Rio, e no Sul, o Rio Grande do Sul. Prefaciado o primeiro volume relativo a este último, salientou o Professor Jurandyr Pires Ferreira, Presidente do IBGE, o papel histórico, econômico e social dentro da União, que fez o Rio Grande do Sul se tornar uma de nossas mais poderosas Unidades de equilíbrio.

Não podemos deixar de mencionar, também, o prefácio escrito para o volume XV, em que são estudados os Municípios do Maranhão e do Piauí. Em traços incisivos, dá-nos o Professor Jurandyr Pires Ferreira as coordenadas do que êle chama "os Estados mais pobres da Federação", em termos cujos corolários bem se aplicam a quase todo o Nordeste.

Cumpra, assim, a *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros* a tarefa que se vem impondo e que é não só de divulgação de nossas coisas, senão também de esclarecimentos de nossas realidades.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA
— ATLAS DO BRASIL (GERAL E REGIONAL) — RIO DE JANEIRO, 1959

COMO acentua no prefácio, o Professor Jurandyr Pires Ferreira, Presidente do IBGE, "apresentação de um Atlas do Brasil era uma necessidade imperiosa".

Êsse trabalho, adiado por motivos diversos, agora concretiza-se no *Atlas do Brasil* lançado pelo Conselho Nacional de Geografia. O Atlas está dividido em três partes.

A primeira, "Introdução e Regiões", estuda os grandes aspectos regionais. Cada uma das Regiões Fisiográficas é focalizada em seu relêvo, clima, vegetação, população, atividades econômicas e transportes, sendo cada estudo acompanhado de documentação cartográfica.

A segunda parte, que abarca o País em geral, detém-se igualmente nos aspectos do clima, do revestimento florístico, do relêvo do solo e da demografia, estendendo-se, porém, por vários outros, como sejam os efetivos pecuários, a produção de eletricidade, exportação e importação, etc.

Na terceira parte, têm-se os mapas de todos os Estados e Territórios do Brasil.